



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

Processo N°

Data

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO

INTERESSADO:

CAPA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0032020

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ANEXO

ANEXO

DATA

Ofício nº 417/2020-SEMUS

Dom Eliseu, 25 de Maio de 2020.

Ao Sr. Gilson Brito
CPL/PMDE-PA
Departamento de Licitação
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu – PA

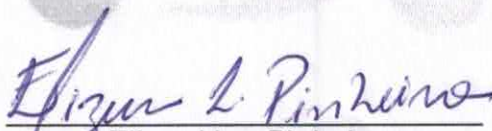



Prezado Senhor,

Venho através deste, solicitar que se faça um chamamento público para contratação dos profissionais listados abaixo, para compor o quadro de funcionários da **HMDE – Hospital Municipal de Dom Eliseu**. Contratação estimada até 31/12/2020. E com início em **01/06/2020**. Segue tabela em anexo.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e consideração e coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Elizeu Lima Pinheiro
Secretária Mun. de Saúde
Dec. 222/2020/GRH

Silvia de Sousa Soares Wachter
Membro da C. P. L.
P. M. Dom Eliseu-PA
Recebido em
26/05/2020


Cargos para chamamento	Nº de vagas	Salário bruto	Carga horária
Técnico de Enfermagem	40	1.380,00	O profissional fará o total de 13 plantões mensais, sendo estes com a carga horária de 12 horas por plantão.
Enfermeiro	10	4.370,00	O profissional fará o total de 13 plantões mensais, sendo estes com a carga horária de 12 horas por plantão.
Técnico de Farmácia	10	1.300,00	O profissional fará o total de 13 plantões mensais, sendo estes com a carga horária de 12 horas por plantão.
Recepcionista	10	1.197,60	O profissional fará o total de 13 plantões mensais, sendo estes com a carga horária de 12 horas por plantão.
Servente	10	1.197,60	O profissional fará o total de 13 plantões mensais, sendo estes com a carga horária de 12 horas por plantão.
Maqueiro	10	1.197,60	O profissional fará o total de 13 plantões mensais, sendo estes com a carga horária de 12 horas por plantão.

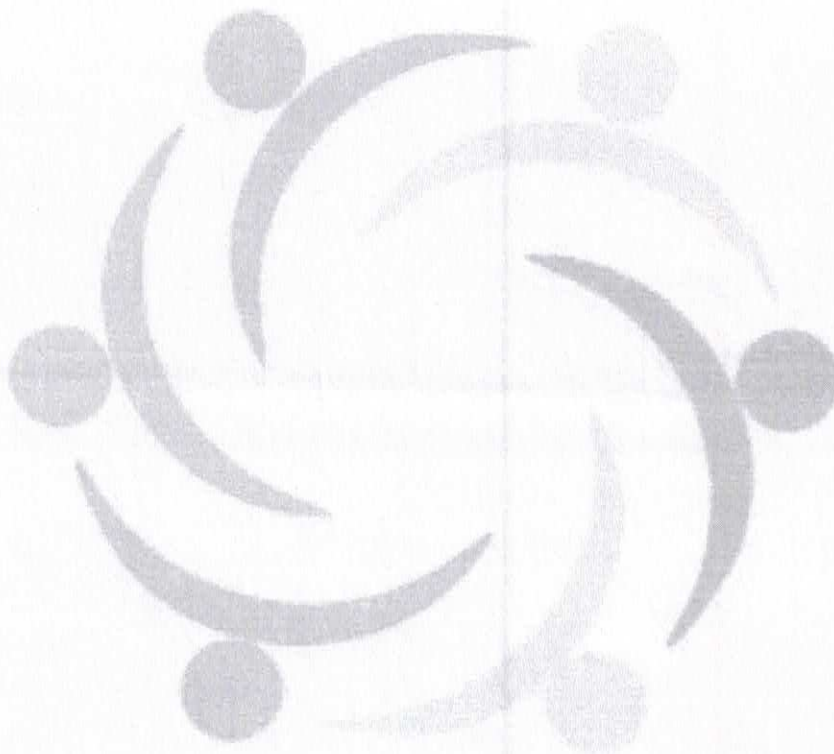
Elizeu L. Pinheiro
Elizeu Lima Pinheiro
Secretária Mun. de Saúde
Dec. 222/2020/GRH



JUSTIFICATIVA



DIANTE DA NECESSIDADE DE ABERTURA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE DOM ELISEU, E APÓS LEVANTAMENTO DESTA SECRETARIA, IDENTIFICAMOS ALGUMAS AUSÊNCIAS NO QUADRO DE PROFISSIONAIS, FAZ-SE ASSIM NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO IMEDIATA DESSES PROFISSIONAIS.



Elizeu L. Pinheiro
Elizeu Lima Pinheiro
Secretária Mun. de Saúde
Dec. 222/2020/GRH



MINUTA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º XXXXX /2020

O **MUNICÍPIO DE DOM ELISEU**, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede Av. Jk Oliveira, s/n, Centro, CEP 68.633-000 na cidade de Dom Eliseu/PA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.415.068/0001-58, representada pelo Sr. ELIZEU LIMA PINHEIRO, Secretário Municipal de Saúde Interino, portador do CPF nº 770.381.262-53, residente na Rua Antonio Jesus de Oliveira n.º 240, Bairro Jardim América, CEP 68633-000 nesta cidade de Dom Eliseu – PA, comunica aos interessados que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, no horário das 8:00 às 13:3000, no **PROTOCOLO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na Av. JK de Oliveira, S/N, Centro, nesta cidade, para o **Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde e equipe de apoio, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.**

Credenciamento será executado em conformidade com o que dispõe a Constituição da República, em especial os seus artigos 196 e seguintes; as Leis n.º 8.080/1990 e n.º 8.142/1990; as normas gerais da Lei n.º 8.666/1993 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

1. SERVIÇOS

1.1. Constitui objeto Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços na área da saúde e equipe de apoio, necessários à Secretaria Municipal de Saúde, que deverão atuar no Hospital Municipal de Dom Eliseu – HMDE, obedecendo a regime de escala mensal, conforme descrito no presente Edital.

2. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1. As pessoas físicas interessadas em prestar os serviços ao Município de Dom Eliseu, no período de **05 de junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**, deverão entregar os documentos indicados no item 3, desse edital, **em um envelope lacrado e devidamente identificado**, no PROTOCOLO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situado na Av. Juscelino Kubitscheck, S/N – Centro, Dom Eliseu-PA, CEP nº 68.633-000, no horário das 8h00min às 14h00min.

2.2. A vigência do credenciamento é de 07 (sete) meses, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 60 (sessenta) meses previstos no inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

3. DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

3.1. As **peças físicas** deverão apresentar requerimento de inscrição do interessado (de próprio punho), dirigido à Secretaria Municipal de Saúde, que deve estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum, constando endereços e telefones atuais, inclusive dos antigos contratantes;
- b) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas no Ministério da Fazenda;
- c) CI – Carteira de Identidade/Registro Geral junto a órgão oficial de identificação;
- d) Comprovante de Registro na Entidade Profissional de Classe, através da apresentação da Carteira de Identidade Profissional, expedida pelo Conselho Regional da sua Categoria, acompanhado da respectiva certidão de regularidade;
- e) Certificado de Conclusão de Curso: Diploma – devidamente registrado por entidade competente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão Negativa de Débitos junto a Receita Federal e Procuradoria Geral da União;
- h) Certidão Negativa junto a Receita Estadual ;
- i) Certidão Negativa Municipal;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por servidor do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos emitidos em meio eletrônico, com o uso de certificação digital, serão tidos como originais, estando sua validade condicionada à verificação de autenticidade pela Administração.

4. CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços serão prestados no Hospital Municipal de Dom Eliseu – HMDE, com os recursos físicos próprios do estabelecimento de saúde.

4.2. Os profissionais contratados terão regime de plantões mensais, com carga horária definida especificamente para cada categoria.

4.3. É vedado:

- a) o credenciamento de profissionais pertencentes ao quadro permanente de funcionários do Município, bem como de pessoas jurídicas com as quais esses mantenham qualquer vínculo de

natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, conforme art. 9.º, inciso III e § 3.º, da Lei n.º 8.666/1993;

b) a cobrança diretamente do paciente atendido de quaisquer valores decorrentes do atendimento.

4.4. O Município reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços realizados pelos credenciados, podendo proceder no descredenciamento, em casos de má prestação, que deverá ser verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

4.5. O credenciado poderá solicitar o seu descredenciamento a qualquer tempo, desde que observando o prazo de antecedência de 10 (dez) dias, durante o qual deverá manter a prestação dos serviços.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento pelos serviços prestados pelo credenciado será efetuado mensalmente, até o décimo dia útil de cada mês, mediante apresentação de Recibo/Nota Fiscal e demais documentos exigidos. Serão observados para o pagamento os valores máximos descritos abaixo, conforme termo de referência em anexo:

- a) Técnico de Enfermagem - Salário Bruto – R\$ 1.380,00 (hum mil trezentos e oitenta reais)
- b) Enfermeiro – Salário Bruto – R\$ 4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais)
- c) Técnico de Farmácia – R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)
- d) Recepcionista – R\$ 1.197,60 (hum mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos)
- e) Servente – R\$ 1.197,60 (hum mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos)
- f) Maqueiro – R\$ 1.197,60 (hum mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos)

5.2. O pagamento fica condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos junto a Receita Federal e Procuradoria Geral da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos junto a Receita Estadual;
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

5.3. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração pagará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

6. FORMALIZAÇÃO

6.1. O credenciamento será formalizado mediante termo próprio, contendo as cláusulas e condições previstas neste edital, bem como aquelas previstas no art. 55 da Lei n.º 8.666/1993, que lhe forem pertinentes.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas deste credenciamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

7.2 . DECLARAÇÃO;

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000, e para efeito da realização do **processo licitatório**, que a despesa tem adequação orçamentaria anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias, que trata o Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2020, sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

Objeto – Contratação de profissionais da saúde

Dotações orçamentárias:

Unidade Gestora: 1112 – Fundo Municipal de Saúde

2.096 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Hospitalar

Elemento de Despesa: 3.3.90.36. 00 – Outros Serviços de terceiros pessoa física

8. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

8.1. Eventuais pedidos de impugnações ao presente edital de Chamamento Público deverão ser dirigidos a “Comissão de Licitações” e protocolados durante o horário das 8h00min às 14h00min de segunda à sexta feira.

8.2. Da decisão relativa ao credenciamento ou descredenciamento caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, que deverá ser dirigido ao Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu e protocolado durante o horário das 8h00min às 14h00min.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. A vigência do Contrato será de até 07 (sete) meses, podendo ser renovado por períodos anuais, por interesse da ADMINISTRAÇÃO e com anuência da CONTRATADA, limitado ao prazo máximo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

10. INFORMAÇÕES

10.1. Informações serão prestadas aos interessados no horário já citado, na Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA – Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. JK de Oliveira, n.º 02, Centro, nesta cidade.

10.2. o presente instrumento convocatório pode retirado através do site www.domeliseu.pa.gov.br, na Comissão Permanente de Licitações ou solicitado pelo e-mail licitadom@gmail.com.

10.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Eliseu/PA para quaisquer litígios decorrentes do presente Edital.

Dom Eliseu - PA, xxx de junho de 2020.

ELIZEU LIMA PINHEIRO

Secretário Municipal de Saúde Interino de Dom Eliseu

Dec.222/2020GRH de 04/05/2020

GILSON BRITO SANTOS

Presidente CPL e Pregoeiro

Registre-se e publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/XXXX

CONTRATO ADMINISTRATIVO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA
ÁREA MÉDICA, que entre si fazem, O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE DOM ELISEU e XXXXXXXX XXXXXXXXXXXX.

Pelo presente instrumento, as partes adiante nomeadas e qualificadas celebram o presente TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 07 (SETE) meses, mediante as condições insertas nas cláusulas abaixo:

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.415.068/001, com sede à Rua Ceará, nº 42, Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante como **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, Sr. **ELIZEU LIMA PINHEIRO**, portadora do CPF/MF de nº 770.381.262-53 e RG de nº 48.787.02 DPC/PA, residente e domiciliado à rua Antônio Jesus de Oliveira n.º 240 bairro Jardim América, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA.

CONTRATADO:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa física/jurídica, portadora do CNPJ/CPF xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, RG xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliada xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Bairro xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CEP xxxxxxxx-xxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx-xx, denominado daqui por diante de **CONTRATADO**.

Celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato é celebrado compreendendo o período de XX de XXXXXXXX de 2020 à XX de XXXXXXXX de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prestação de serviços como xxxxxxxxxxxx, prestando pessoalmente o labor diário no período compreendido entre 08 horas às 14 horas; Não haverá expediente nos dias de sábado, sendo prestado a compensação de horário semanal;

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo adimplemento total do CONTRATO, o Valor Total R\$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), que serão pagos em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ xxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE através do Gestor o Sr. ELIZEU LIMA PINHEIRO, exercerá a fiscalização do presente contrato, obrigando-se o CONTRATADO a facilitar as ações inerentes, sob pena de caracterizar descumprimento contratual e sujeitar-se as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - O presente ajuste poderá ser rescindido por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - O Contrato terá vigência de até 07 (sete) Meses, e será admitida a prorrogação, caso interesse da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente por parte do CONTRATANTE, assegurando ao CONTRATADO as garantias constitucionais do devido processo legal e ao direito de ampla defesa e contraditório, se: O contratado não cumprir as suas obrigações contratuais; Houver razões de interesse do serviço público, devidamente fundamentadas; Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes; Por decisão judicial transitada em julgado.

CLÁUSULA OITAVA - O EMPREGADO obedecerá o regulamento interno do FMS, e filosofia de trabalho da mesma.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES - Pelo descumprimento total ou parcial do presente contrato, poderão ser aplicadas as seguintes Penalidades. Advertência; Multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento, nos seguintes casos: descumprimento das obrigações do CONTRATADO para com o contratante; erros, omissões ou vícios no Recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O CONTRATADO é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo o órgão interessado.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de DOM ELISEU-PA, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios decorrentes deste Contrato, de conformidade com o disposto na legislação em vigor.

E, por estarem assim, justas e CONTRATADOS entre si, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, produzindo seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

DOM ELISEU (PA), XX de XXXXXXXXX de 2020.

<p>_____ ELIZEU LIMA PINHEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO CPF: 770.381.262-53 CONTRATANTE</p>	<p>_____ XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX RG: XXXXXXXXXXXXXXXX CONTRATADO</p>
---	--

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

DESPACHO



A

Assessoria Jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando processo administrativo, para exame e apreciação desta assessoria jurídica, a minuta de edital de CHAMADA PULBLICA, para **Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde e equipe de apoio, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.**

DOM ELISEU - PA, 02 de junho de 2020



GILSON BRITO SANTOS
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO



PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: Credenciamento de físicas para a prestação de serviços especializados na área da saúde e equipe de apoio, necessários à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Eliseu/PA.

ADMINISTRATIVO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA. CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE. INTELIGÊNCIA DOS ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93. ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA. VERIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS. POSSIBILIDADE E LEGALIDADE.

1. RELATÓRIO

Trata-se de pedido de parecer jurídico acerca da legalidade de minuta do edital, que tem como escopo credenciar de físicas para a prestação de serviços especializados na área da saúde e equipe de apoio, necessários à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Eliseu/PA.

Tal certame ocorre por intermédio da Chamada Pública, com inexigibilidade de licitação, nos termos dos artigos 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o breve relatório do necessário.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Inicialmente, é importante que se analise a possibilidade de utilização da inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto supramencionado.

É cediço que, em regra, as contratações públicas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao Administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO



impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, XXI, CF/88 e da Lei n.º 8.666/1993.

Neste sentido, leciona o eminente professor Celso Antônio Bandeira de Mello, o qual afirma que a licitação visa:

“proporcionar às entidades governamentais a possibilidade de realizarem o negócio mais vantajoso e assegurar aos administrados ensejo de disputarem a participação nos negócios que as pessoas administrativas entendem de realizar com os particulares”.

Embora ocorra de forma excepcional, diante de situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece – em rol exemplificativo, conforme pacífica doutrina – hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, autorizando a Administração a realizar contratação direta, sem licitação.

Para elucidar, vale a transcrição do que dispõe o dispositivo legal ao norte aludido, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Face ao caso concreto, destaca-se que o instituto do credenciamento visa à contratação daqueles que preencherem os requisitos determinados em edital. Logo, qualquer pessoa física que cumpra com as exigências editalícias e aceite o valor predeterminado deverá ser contratada pela Administração, caracterizando a inviabilidade de competição apta a autorizar o processo de inexigibilidade com base no *caput* do artigo transcrito acima.

No mesmo sentido, a doutrina de Luciano Ferraz conceitua o credenciamento como:

“O processo administrativo, pelo qual a Administração convoca interessados para, segundo condições previamente definidas e divulgadas, credenciarem-se como prestadores de serviços ou beneficiários de um negócio futuro a ser ofertado, quando a pluralidade de serviços prestados for indispensável à adequada satisfação do interesse coletivo ou, ainda, quando a quantidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO



potenciais interessados for superior à do objeto a ser ofertado e por razões de interesse público a licitação não for recomendada.”¹

Dessa forma, conforme o entendimento dos Tribunais, a contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os interessados na prestação do serviço, implica a contratação daqueles que tiverem interesse e satisfaçam as condições exigidas no edital².

Destarte, em que pese se tratar de procedimento de inexigibilidade, é preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, como por exemplo, a necessidade do edital de credenciamento ter ampla publicidade, bem como sejam demonstrados requisitos de excepcionalidade e temporalidade, conforme preceitua o art. 37, IX, da Carta Magna, o que está presente na minuta editalícia em comento.

Para corroborar com tais informações, traz-se à baila o entendimento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado – MS. Vejamos:

CONTRATAÇÃO PÚBLICA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. EXECUÇÃO FINANCEIRA. REGULARIDADE. Cuida-se de Termo de Credenciamento 005/2011, formalizado por Inexigibilidade de Licitação, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cassilândia e o Dr. Sandro Roberto Esquerdo, cujo objeto é a contratação de profissional da área da saúde para a prestação de serviços de plantões presenciais na Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia/MS, cujo valor contratual é de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Vale ressaltar que a Inexigibilidade de Licitação e a formalização do Termo de Credenciamento nº 05/2011, autuados nos presentes Autos, foram julgados como regulares conforme AC02-G.MJMS-56/2015 (Peça 35). (...) DECIDO no seguinte sentido: 1. Pela regularidade da execução do Termo de Credenciamento 005/2011, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cassilândia e o Dr. Sandro Roberto Esquerdo (3ª fase) nos termos do Artigo 59, inciso I, da Lei Complementar nº 160/2012, c/c Artigo 120, inciso III, da Resolução Normativa 76/2013; 2. Comunicar o resultado do julgamento às Autoridades Administrativas competentes, com base no artigo 50 da Lei Complementar nº 160/2012. 3. Determino a remessa destes autos

¹ Licitações, estudos e práticas. 2 ed. Rio de Janeiro: Esplanada, 2002. p. 118.

² Prejulgado 1994 do TCE-SC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO



ao Cartório para providências regimentais. É como Decido. Campo Grande/MS, 15 de julho de 2016. Conselheira MARISA SERRANOR ELATORA

(TCE-MS - PROCESSO LICITATÓRIO ADM: 32182013 MS 1.392.083, Relator: MARISA JOAQUINA MONTEIRO SERRANO, Data de Publicação: Diário Oficial do TCE-MS n. 1379, de 01/08/2016)

Ainda, é importante destacar que os requisitos legais de habilitação acerca de contratações administrativas não eximem o futuro contratado por inexigibilidade de licitação de sua regularidade jurídica nos termos do art. 27 a 31 da Lei nº 8.666/93.

Segundo o que preconiza o Manual de Orientações para a Contratação de Serviços de Saúde do DENASUS "***O chamamento público é o ato pelo qual o gestor dá publicidade do interesse de complementar a rede assistencial de saúde aos prestadores de serviços hospitalares ou ambulatoriais, da possibilidade de contratação, por meio de credenciamento.***"

Devendo a Administração Pública se ater à legislação pertinente, observando as orientações trazidas pela doutrina e o controle externo que reconhece que o edital para as contratações de serviços complementares de saúde será por chamamento público, cuja finalidade é o credenciamento de todos os prestadores que atendam aos requisitos exigidos no edital.

Destarte, conforme análise da minuta do edital em comento, percebe-se que o mesmo está em consonância com a legislação vigente, bem como ao que fora orientado pelo o Manual de Orientações para a Contratação de Serviços de Saúde do DENASUS. Logo, uma vez atendidos os requisitos exigidos, a Administração está autorizada a promover a contratação pretendida.

Por fim, feita a análise acima, verifica-se que foram preenchidos os requisitos exigidos em lei.

3. CONCLUSÃO

Compulsando, assim, a minuta do edital, esta assessoria jurídica conclui que a chamada pública e o credenciamento, conforme o objeto em epígrafe, para garantir a prestação dos serviços públicos e observando a Lei nº. 8.666/93 e suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO



alterações posteriores, em especial o disposto no art. 25, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, configurando assim o interesse público, opina-se pela regularidade da Inexigibilidade de Licitação e da chamada pública *sub examine*.

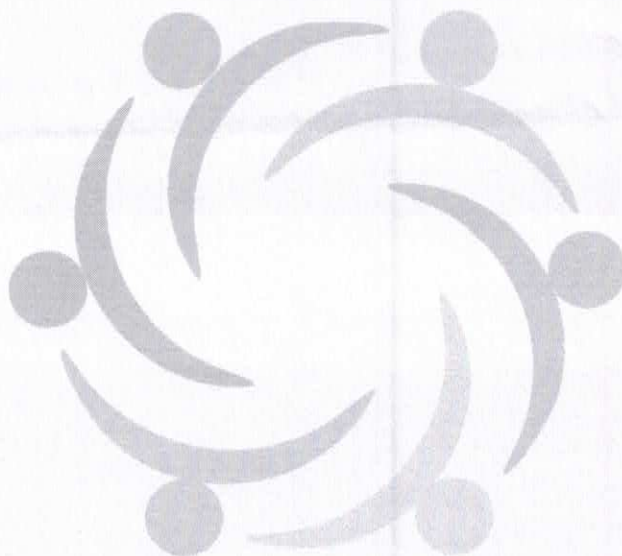
É o parecer. s.m.j.

Dom Eliseu/PA, 03 de junho de 2020.

ERIC FELIPE
VALENTE PIMENTA

Assinado de forma digital por
ERIC FELIPE VALENTE PIMENTA
Dados: 2020.06.03 11:33:04
-03'00'

Eric Felipe V. Pimenta
OAB/PA 21.794





EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003 /2020

O **MUNICÍPIO DE DOM ELISEU**, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Ceará nº 42, Centro, CEP 68.633-000 na cidade de Dom Eliseu/PA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.415.068/0001-58, representada pelo Sr. ELIZEU LIMA PINHEIRO, Secretário Municipal de Saúde Interino, portador do CPF nº 770.381.262-53, residente na Rua Antonio Jesus de Oliveira n.º 240, Bairro Jardim América, CEP 68633-000 nesta cidade de Dom Eliseu – PA, comunica aos interessados que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, no horário das 8h00min às 14h00min, na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, na Av. JK de Oliveira, n.º 02, Centro, nesta cidade, para o **Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde e equipe de apoio, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.**

Credenciamento será executado em conformidade com o que dispõe a Constituição da República, em especial os seus artigos 196 e seguintes; as Leis n.º 8.080/1990 e n.º 8.142/1990; as normas gerais da Lei n.º 8.666/1993 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

1. SERVIÇOS

1.1. Constitui objeto Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços na área da saúde e equipe de apoio, necessários à Secretaria Municipal de Saúde, que deverão atuar no Hospital Municipal de Dom Eliseu – HMDE, obedecendo a regime de escala mensal, conforme descrito no Termo de Referência anexo a este Edital.

2. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1. As pessoas físicas interessadas em prestar os serviços ao Município de Dom Eliseu, no período de **05 de junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**, deverão entregar os documentos indicados no item 3, desse edital, **em um envelope lacrado e devidamente identificado**, na Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Juscelino Kubitschek, 02 – Centro, Dom Eliseu-PA, CEP nº 68.633-000, no horário das 8h00min às 14h00min.

2.2. A vigência do credenciamento é de 07 (sete) meses, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 60 (sessenta) meses previstos no inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.



3. DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

3.1. As **pessoas físicas** deverão apresentar requerimento de inscrição do interessado (de próprio punho), dirigido à Secretaria Municipal de Saúde, que deve estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum, constando endereços e telefones atuais, inclusive dos antigos contratantes;
- b) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas no Ministério da Fazenda;
- c) CI – Carteira de Identidade/Registro Geral junto a órgão oficial de identificação;
- d) Comprovante de Registro na Entidade Profissional de Classe, através da apresentação da Carteira de Identidade Profissional, expedida pelo Conselho Regional da sua Categoria, acompanhado da respectiva certidão de regularidade;
- e) Certificado de Conclusão de Curso: Diploma – devidamente registrado por entidade competente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão Negativa de Débitos junto a Receita Federal e Procuradoria Geral da União;
- h) Certidão Negativa junto a Receita Estadual ;
- i) Certidão Negativa Municipal;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por servidor do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos emitidos em meio eletrônico, com o uso de certificação digital, serão tidos como originais, estando sua validade condicionada à verificação de autenticidade pela Administração.



4. CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços serão prestados no Hospital Municipal de Dom Eliseu – HMDE, com os recursos físicos próprios do estabelecimento de saúde.

4.2. Os profissionais contratados terão regime de plantões mensais, com carga horária definida especificamente para cada categoria.

4.3. É vedado:

- a) o credenciamento de profissionais pertencentes ao quadro permanente de funcionários do Município, bem como de pessoas jurídicas com as quais esses mantenham qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, conforme art. 9.º, inciso III e § 3.º, da Lei n.º 8.666/1993;



b) a cobrança diretamente do paciente atendido de quaisquer valores decorrentes do atendimento.

4.4. O Município reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços realizados pelos credenciados, podendo proceder no descredenciamento, em casos de má prestação, que deverá ser verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

4.5. O credenciado poderá solicitar o seu descredenciamento a qualquer tempo, desde que observando o prazo de antecedência de 10 (dez) dias, durante o qual deverá manter a prestação dos serviços.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento pelos serviços prestados pelo credenciado será efetuado mensalmente, até o décimo dia útil de cada mês, mediante apresentação de Recibo/Nota Fiscal e demais documentos exigidos. Serão observados para o pagamento os valores máximos descritos abaixo, conforme termo de referência em anexo:

- a) Técnico de Enfermagem - Salário Bruto – R\$ 1.380,00 (hum mil trezentos e oitenta reais)
- b) Enfermeiro – Salário Bruto – R\$ 4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais)
- c) Técnico de Farmácia – R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)
- d) Recepcionista – R\$ 1.197,60 (hum mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos)
- e) Servente – R\$ 1.197,60 (hum mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos)
- f) Maqueiro – R\$ 1.197,60 (hum mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos)

5.2. O pagamento fica condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos junto a Receita Federal e Procuradoria Geral da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos junto a Receita Estadual;
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

5.3. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração pagará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

6. FORMALIZAÇÃO

6.1. O credenciamento será formalizado mediante termo próprio, contendo as cláusulas e condições previstas neste edital, bem como aquelas previstas no art. 55 da Lei n.º 8.666/1993, que lhe forem pertinentes.



7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas deste credenciamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

7.2 . DECLARAÇÃO;

Declaro para o fim dispor no art. 16, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000, e para efeito da realização do **processo licitatório**, que a despesa tem adequação orçamentaria anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias, que trata o Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2020, sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

Objeto – Contratação de profissionais da saúde

Dotações orçamentárias:

Unidade Gestora: 1112 – Fundo Municipal de Saúde

2.096 – Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar

Elemento de Despesa: 3.3.90.36. 00 – Outros Serviços de terceiros pessoa física

8. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

8.1. Eventuais pedidos de impugnações ao presente edital de Chamamento Público deverão ser dirigidos a “Comissão de Licitações” e protocolados durante o horário das 8h00min às 14h00min de segunda à sexta feira.

8.2. Da decisão relativa ao credenciamento ou descredenciamento caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, que deverá ser dirigido ao Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu e protocolado durante o horário das 8h00min às 14h00min.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. A vigência do Contrato será de até 07 (sete) meses, podendo ser renovado por períodos anuais, por interesse da ADMINISTRAÇÃO e com anuência da CONTRATADA, limitado ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.



10. INFORMAÇÕES

10.1. Informações serão prestadas aos interessados no horário já citado, na Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA – Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. JK de Oliveira, n.º 02, Centro, nesta cidade.

10.2. Todo licitante pode retirar o presente Edital e o Termo de Credenciamento através do site www.tcm.pa.gov.br ou solicitar na Comissão Permanente de Licitações.

10.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Eliseu/PA para quaisquer litígios decorrentes do presente Edital.

Dom Eliseu - PA, 04 de junho de 2020.

ELIZEU LIMA
PINHEIRO:77038126
253

Assinado de forma
digital por ELIZEU LIMA
PINHEIRO:77038126253

ELIZEU LIMA PINHEIRO

Secretário Municipal de Saúde Interino de Dom Eliseu

Dec.222/2020GRH de 04/05/2020

GILSON BRITO
SANTOS:64213
579204

Assinado de forma
digital por GILSON
BRITO
SANTOS:64213579204

GILSON BRITO SANTOS

Presidente CPL e Pregoeiro

Registre-se e publique-se.

ANEXO I
MINUTA DE CONTRATO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/XXXX

CONTRATO ADMINISTRATIVO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA
ÁREA MÉDICA, que entre si fazem, O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE DOM ELISEU e XXXXXXXX XXXXXXXXXX.

Pelo presente instrumento, as partes adiante nomeadas e qualificadas celebram o presente TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 07 (SETE) meses, mediante as condições insertas nas cláusulas abaixo:

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.415.068/001, com sede à Rua Ceará, nº 42, Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante como **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, Sr. **ELIZEU LIMA PINHEIRO**, portadora do CPF/MF de nº 770.381.262-53 e RG de nº 48.787.02 DPC/PA, residente e domiciliado à rua Antonio Jesus de Oliveira n.º 240 bairro Jardim América, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA.

CONTRATADO:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa física/jurídica, portadora do CNPJ/CPF xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, RG xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliada xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Bairro xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CEP xxxxxxxx-xxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx-xx, denominado daqui por diante de **CONTRATADO**.

Celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato é celebrado compreendendo o período de XX de XXXXXXXX de 2020 à XX de XXXXXXXX de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prestação de serviços como xxxxxxxxxxxx, prestando pessoalmente o labor diário no período compreendido entre 08 horas às 14 horas; Não haverá expediente nos dias de sábado, sendo prestado a compensação de horário semanal;

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo adimplemento total do CONTRATO, o Valor Total R\$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), que serão pagos em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ xxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE através do Gestor o Sr. ELIZEU LIMA PINHEIRO, exercerá a fiscalização do presente contrato, obrigando-se o CONTRATADO a facilitar as ações inerentes, sob pena de caracterizar descumprimento contratual e sujeitar-se as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - O presente ajuste poderá ser rescindido por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - O Contrato terá vigência de até 07 (sete) Meses, e será admitida a prorrogação, caso interesse da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente por parte do CONTRATANTE, assegurando ao CONTRATADO as garantias constitucionais do devido processo legal e ao direito de ampla defesa e contraditório, se: O contratado não cumprir as suas obrigações contratuais; Houver razões de interesse do serviço público, devidamente fundamentadas; Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes; Por decisão judicial transitada em julgado.

CLÁUSULA OITAVA - O EMPREGADO obedecerá o regulamento interno do FMS, e filosofia de trabalho da mesma.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES - Pelo descumprimento total ou parcial do presente contrato, poderão ser aplicadas as seguintes Penalidades. Advertência; Multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento, nos seguintes casos: descumprimento das obrigações do CONTRATADO para com o contratante; erros, omissões ou vícios no Recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O CONTRATADO é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo o órgão interessado.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de DOM ELISEU-PA, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios decorrentes deste Contrato, de conformidade com o disposto na legislação em vigor.

E, por estarem assim, justas e CONTRATADOS entre si, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, produzindo seus efeitos legais a partir de sua assinatura.



DOM ELISEU (PA), XX de XXXXXXXXX de 2020.

<p>_____ ELIZEU LIMA PINHEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO CPF: 770.381.262-53 CONTRATANTE</p>	<p>_____ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX RG: XXXXXXXXXXXXXXXX CONTRATADO</p>
---	--

TESTEMUNHAS:

 CPF:

 CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2505001/2020. DISPENSA Nº 7/2020-028. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Empresa: Sociedade Laboratório de Patologia Clínica Dr. Paulo Córdaro de Azevedo Ltda CNPJ nº 04.978.805/0015-60. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de Exame Laboratorial, Tipo IGG/COVID-19 e PCR-Swab, em Caráter Emergencial, Para Diagnóstico de Pacientes Com Suspeita de Contaminação Pelo COVID-19. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei 13.979/2020. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Valor global estimado: R\$ 213.600,00. Assinatura: 25/05/2020.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-028

Ratificação da Dispensa nº 7/2020-028 Objeto: Contratação de Serviços de Exames Laboratoriais, em caráter emergencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em Apoio ao Diagnóstico de Pacientes com Contaminação Pelo Vírus do COVID-19. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei 13.979/2020. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Valor Global: R\$ 213.600,00. RATIFICAÇÃO EM: 22/05/2020.

Capanema-PA, 4 de junho de 2020.
FRANCISCO FERREIRA FREITAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS

O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 057/2020/FMS, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, pelo período de 12 (doze) meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 19/06/2020 09:00 horas (horário de Brasília) no sistema www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e [www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios](mailto:pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br) e pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação.

O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo Menor Preço Por Item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 058/2020/FMS, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos de informática, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, pelo período de 12 (doze) meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 19/06/2020 09:00 horas (horário de Brasília) no sistema www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e [www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios](mailto:pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br) e pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação.

O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo Menor Preço Por Item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 059/2020/FMS, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de suporte para atendimento pré-hospitalar de urgência, em atendimento à demanda do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU, vinculado à Secretaria de Saúde de Castanhal-PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 22/06/2020 09:00 horas (horário de Brasília) no sistema www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e [www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios](mailto:pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br) e pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação.

O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo Menor Preço Por Item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 060/2020/FMS, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de trabalho para os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combates as Endemias - ACE, em atendimento as ações da Atenção Básica de Saúde e Vigilância em Saúde, vinculados a Secretaria de Saúde de Castanhal-PA, pelo período de 12 (doze) meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 23/06/2020 09:00 horas (horário de Brasília) no sistema www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e [www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios](mailto:pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br) e pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação.

Castanhal-PA, 4 de junho de 2020.
AMANDA CRISTINA R. SOTERO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-2705003. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PAULO VIDAL. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Gestão Médica Especializada Serviços Médicos Ltda - CNPJ 26.634.582/0001-51; Valor Global: R\$ 449.664,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). Vigência: 01/06/2020 a 30/08/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00010 - SRP

O Município de Dom Eliseu, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro(a), torna público o Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preço - SRP Nº 9/2020-00010, tipo menor preço, para Contratação de Empresa para Eventual Fornecimento de Urnas e Serviços Funerários para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Com abertura em 17/06/2020 às 10:00hs.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av JK de Oliveira, 02, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00, sites <http://www.domeliseu.pa.gov.br> e <http://www.tcm.pa.gov.br>

GILSON BRITO SANTOS
Presidente da CPL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2020

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o Edital de Chamamento Público Nº 003/2020 para credenciamento de pessoa(s) física(s) para prestação de serviços profissionais na área da saúde e equipe de apoio, necessários à Secretaria Municipal de Saúde. Do Credenciamento: Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no referido Edital, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu/PA. O edital completo assim como outras informações, poderão ser obtidas e adquiridas na Secretaria Municipal de Saúde, site da Prefeitura e Comissão Permanente de Licitação na Av. JK de Oliveira, 02, Centro, Dom Eliseu-PA no horário compreendido das 08:00 às 14:00.

ELIZEU LIMA PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PREGÃO PRESENCIAL SRP 9-2019-033-FMAS. Objeto: SRP - para futura e eventual aquisição de enxoval para recém-nascidos, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Goianésia do Pará. Contratantes: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20200201, valor R\$ 203.000,00. Contratada: BELPARA COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 05.903.157/0001-40. Data de assinatura: 28/05/2020.

Espécie: 2º termo aditivo de prazo de 01/06/2020 a 31/10/2020 ao contrato nº 20190088 referente a Tomada de preço nº 2/2019-TP-001PM. Espécie: Espécie: 2º termo aditivo de prazo de 01/06/2020 a 31/10/2020 ao contrato nº 20190141 referente a Tomada de preço nº 2/2019-TP-002.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

- PROCESSO Nº 9/2020-012-PMGP

A Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília- DF) do dia 19/06/2020, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br (comprasnet), destinado à aquisição de 01(um) veículo com 5 (cinco) lugares e equipamentos/materiais permanentes, proposta nº 12884.091000/119003, através da Emenda Parlamentar nº 33390015/2019 do Deputado Federal Hélio Leite, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goianésia do Pará, mediante condições estabelecidas no termo de referência - Anexo I, relativo ao Processo nº 9/2020-012-PMGP, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal da transparência do Município de Goianésia do Pará, Mural de licitações.gov.br - TCM/PA, E-mail, cplpmgp@gmail.com - CPL e/ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br (comprasnet).

ALINE SILVA DA CUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2020

Ata de registro de Preço nº 05/2020. Pregão Eletrônico SRP nº 06/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES. Assinatura: 02/06/2020. Vigência 12 (doze) meses. Vencedores: MAUES CARVALHOCOMERCIO LTDA, CNPJ: nº 02.756.655/0001-10; UND.01:R\$4,04; UND.03:R\$17,00; UND.04:R\$4,90; UND.06:R\$2,70; UND.07:R\$15,00; UND.08:R\$490,00; UND.09:R\$20,00; UND.010:R\$11,00; UND.011:R\$3,41; UND.014:R\$3,42; UND.015:R\$24,00; UND.016:R\$34,00; UND.017:R\$309,00; UND.018:R\$326,00; UND.019:R\$18,00; UND.020:R\$454,00; UND.021:R\$310,00; UND.022:R\$290,00; UND.023:R\$19,00; UND.024:R\$323,00; UND.025:R\$336,00/ MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA FILIAL V, CNPJ:09.363.460/0006-24; UND.02:R\$72,00; UND.05:R\$4,76; UND.012:R\$3,44,00 e MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA FILIAL VI, CNPJ:09.363.460/0007-05; UND.011:R\$3,45; Valor Global R\$ 6.475.662,25.

RETIFICAÇÃO

No aviso de Extrato de Contratos Publicado no DOU, Seção 03, nº 105, de 03 de Junho de 2020. Nos CONTRATOS nº 093/094/095/096. ONDE SE LÊ. Contratada: MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA, CNPJ: 09.363.460/0001-10. LEIA-SÊ. Contratada: MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.756.655/0001-10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DESPACHO DE 4 DE JUNHO DE 2020

Por este termo, reconheço e ratifico o ato de dispensa de licitação, decorrente do PROCESSO Nº 7/2020-030601, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás oxigênio Medicinal, visando atender a demanda das medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do "novo corona virus (sars-cov-2) covid-19, da secretaria municipal de saúde do município de Ipixuna do Pará. Contratado: SOLDIX COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 05.358.005/0001-04, cujo valor contratual total é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nos termos do art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, art. 4º da Lei 13.979/2020 e conforme Parecer Jurídico constante deste processo.

JANDSON MAGALHAES CONCEIÇÃO
Secretário Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-030601

DISPENSA Nº 7/2020-030601.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás oxigênio Medicinal, visando atender a demanda das medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do "novo corona virus (sars-cov-2) covid-19, da secretaria municipal de saúde do município de Ipixuna do Pará. Fundamento legal: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, art. 4º da Lei 13.979/2020. Justificativa: suprir a demanda de enfrentamento de combate ao COVID 19 da prefeitura municipal de Ipixuna do Pará, atendendo a demanda do Fundo Municipal de Saúde, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por esse dispositivo. Contratado: Soldix Comercio Ltda - ME CNPJ: 05.358.005/0001-04. Ratificação em: 04/06/2020. Valor Total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Ipixuna do Pará/PA, 4 de junho de 2020.
JANDSON MAGALHAES CONCEIÇÃO
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 7/2020-030601. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás oxigênio Medicinal, visando atender a demanda das medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do "novo corona virus (sars-cov-2) covid-19, da secretaria municipal de saúde do município de Ipixuna do Pará. Programa de Trabalho: Exercício 2020 0703.101220069.2.108, 3.3.90.30.00. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará. Contratada: Soldix Comercio Ltda - Me; CONTRATO Nº 20200561. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 05/06/2020 a 04/09/2020.



V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:264E9CD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E ASS. SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2020-00010

O Município de Dom Eliseu, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro(a), torna público o Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preço - SRP Nº 9/2020-00010, tipo menor preço, para Contratação de Empresa para Eventual Fornecimento de Urnas e Serviços Funerários para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Com abertura em 17/06/2020 às 10:00hs.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av Jk de Oliveira, 02, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00, sites <http://www.domeliseu.pa.gov.br> e <http://www.tcm.pa.gov.br>

GILSON BRITO SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:FF963CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o Edital de Chamamento Público Nº 003/2020 para credenciamento de pessoa(s) física(s) para

prestação de serviços profissionais na área da saúde e equipe de apoio, necessários à Secretaria Municipal de Saúde. Do Credenciamento: Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no referido Edital, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu/PA. O edital completo assim como outras informações, poderão ser obtidas e adquiridas na Secretaria Municipal de Saúde, site da Prefeitura e Comissão Permanente de Licitação na Av. JK de Oliveira, 02, Centro, Dom Eliseu-PA no horário compreendido das 08:00 às 14:00.

ELIZEU LIMA PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:195EB70B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2705003

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-2705003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GESTÃO MEDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MEDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PAULO VIDAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 449.664,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção da Média e Alta Complexidade Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.36, no valor de R\$ 449.664,00

VIGÊNCIA.....: 01/06/2020 à 30/08/2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2020

ELIZEU LIMA PINHEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:54D53291

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACÚ

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
DECRETO Nº 114/2020 – GP/PMI EM 01 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. JUCINEIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

O Excelentíssimo Sr. Normando Menezes de Souza, Prefeito Interino do Município de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º EXONERAR a Sra. Jucineia Cristina dos Santos, CPF 007.638.562-07, do cargo em comissão de Diretora do





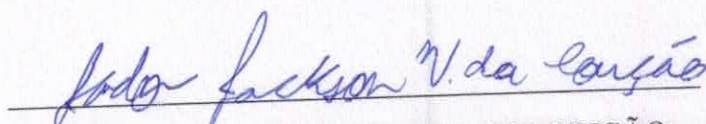
REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO

Nome: Jadon Jackson Vieira da Conceição	CPF: 011.395.062-42
Endereço: Rua Pará, Nº 361, Bairro Planalto, CEP: 68633-000 Dom Eliseu/PA.	

REQUER credenciamento de pessoas(a) físicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde e equipe de apoio, necessários à secretaria municipal de saúde.

Item	Profissional	Quant	Carga Horária	Dias de Atendimento	Valor Mensal
01	Enfermeiro	01	160 Horas	Segunda a Sexta ou Regime de Plantão	R\$ 4.370,00

Dom Eliseu (PA), 05 de Junho de 2020.


JADON JACKSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO

CPF: 011.395.062-42

RG: 6386944 SSP/GO



REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO

Nome: Adriano Kerles de Deus Monteiro	CPF: 974.404.932-49
Endereço: Rua Scila, N°571, Bairro Centro, CEP: 68638-000 Rondon/PA.	

REQUER credenciamento de pessoas(a) físicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde e equipe de apoio, necessários à secretaria municipal de saúde.

Item	Profissional	Quant	Carga Horária	Dias de Atendimento	Valor Mensal
01	Enfermeiro	01	160 Horas	Segunda a Sexta ou Regime de Plantão	R\$ 4.370,00

Dom Eliseu (PA), 05 de Junho de 2020.

ADRIANO KERLES DE DEUS MONTEIRO

CPF: 974.404.932-49

RG: 5557863 SSP/PA



REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO

Nome: Francisco Bruno Coelho Ferreira da Silva	CPF: 002.067.453-89
Endereço: Rua Antônio Jesus de Oliveira Nº240, Bairro J. América, CEP: 68633-000 Dom Eliseu/PA.	

REQUER credenciamento de pessoas(a) físicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde e equipe de apoio, necessários à secretaria municipal de saúde.

Item	Profissional	Quant	Carga Horária	Dias de Atendimento	Valor Mensal
01	Enfermeiro	01	160 Horas	Segunda a Sexta ou Regime de Plantão	R\$ 4.370,00

Dom Eliseu (PA), 05 de Junho de 2020.

Francisco Bruno C.F. da Silva

FRANCISCO BRUNO COELHO FERREIRA DA SILVA

CPF: 002.067.453-89

RG: 6638876 SSP/GO



REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO

Nome: Francisca Janaina da Silva Santos	CPF: 040.001.893-44
Endereço: Rua Duque de Caxias N° 1081, Bairro Centro, CEP: 68633-000 Dom Eliseu/PA.	

REQUER credenciamento de pessoas(a) físicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde e equipe de apoio, necessários à secretaria municipal de saúde.

Item	Profissional	Quant	Carga Horária	Dias de Atendimento	Valor Mensal
01	Enfermeiro	01	160 Horas	Segunda a Sexta ou Regime de Plantão	R\$ 4.370,00

Dom Eliseu (PA), 05 de Junho de 2020.

Francisca Janaina da Silva Santos

FRANCISCA JANAINA DA SILVA SANTOS

CPF: 040.001.893-44

RG: 293690820053 SSP/MA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6386944 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/JUL/2013

NOME JADON JACKSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO

FILIAÇÃO OSVALDO JAQUES DA CONCEIÇÃO SANDRA LUCIA ALVES VIEIRA

ACAILANDIA-MA NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 05/JAN/1994

DOC ORDEM C. NAS. 8442 FLS. 69 L. A8 DOM ELISEU PA EM 29/10/1998

CPF 011395062-42

6619873 46953604

BRASIL

24 MAR 16 DE 2016 03



Digitalizado com CamScanner





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PA **000.548.848**
ENFERMEIRO



NOME CIVIL
JADON JACKSON VIEIRA DA
CONCEIÇÃO

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
AÇAILÂNDIA
MA
BRASILEIRA



Danielle Cruz Faria
PRESIDENTE

V 18524258

FILIAÇÃO
OSVALDO JAQUES DA CONCEIÇÃO
SANDRA LUCIA ALVES VIEIRA

CPF
011.395.062-42


DATA DE EMISSÃO
24/09/2019

DATA DE NASCIMENTO
05/01/1994

DATA DE VALIDADE
24/09/2024

IDENTIDADE
6386944

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-GO





Jadon Jackson Vieira da Conceição
ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22-035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL TRABALHO: [HTTP://TRABALHO.GOV.BR](http://TRABALHO.GOV.BR)



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP **203.17596.47-5**

NÚMERO **0049975** SÉRIE **0060** UF **GO**

Jedson Falcão V. da Conceição

ASSINATURA DO TITULAR



U3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: JADON JACKSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO

DATA DE NASCIMENTO: 05/01/1994

Nº INSCRIÇÃO: 0647 1565 1350

ZONA: 084

SEÇÃO: 0133

MUNICÍPIO / UF: ULIANÓPOLIS/PA

DATA DE EMISSÃO: 25/02/2019

JUIZ ELEITORAL: ROBERTO CONGALVES DE MOURA

PRESIDENTE DO TRE-PA

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Jadon Jackson V. da Conceição

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 036

Rubrica





Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
 Nº da Fatura: 0202005000593268 000593268
 Instalação: 104201563
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
 CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

10000
 5258/AA

Para atendimento,
 informe este número.

Conta do Mês
05/2020

Vencimento
18/05/2020

Conta Consumo
104201563



Dados do cliente

SANDRA LUCIA ALVES VIEIRA
 R. PARA 101 ALVARÉGA 361 QD 49 11 11
 PLACALTO 68633-000 DORZILINHO - PA
 Nr. Parceiro de Negócio: 50101855
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: COMERCIAL MONOFASE
 Classificação: Residencial Pleno
 Perdas no Ramal(kwh): 0,00

CPF: 424.537.802-63
 Tensão Nom.: 127 V B1
 UL/Seq: DE058003-1680
 Nr. Medidor: 13/83591
 Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 05/05/2020 Apresentação: 05/05/2020 Previsão próxima leitura: 05/06/2020

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	404	0,683600	276,16
ICMS			94,66
PIS			1,39
COFINS			6,43
Itens Financeiros			
Cp. Trans. Pub. Prod. Energia			23,61

Total a pagar: R\$ 402,25

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	178,64	25,0000	94,66
PIS	283,98	0,4911	1,39
COFINS	283,98	2,2619	6,43

Reservado ao Fisco

43103/11018261-ADG/11/05/93/907

Período Fiscal

05/05/2020

Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AUG	SET	OCT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY
Consumo	228	227	284	181	247	320	293	304	248	284	284	284	255	245	404

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	07/04/2020	08/05/2020	31	2588/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	18.530	18.934	404	0,683600

Resumo de Vencimento

Informações para o cliente

* Períodos: Band. Tarif.: Verde : 08/04 - 08/05

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
91,16	18,41	103,52	16,05	47,02	102,48	23,61

SANDRA LUCIA ALVES VIEIRA

C. Contrato: 104201563

Vencimento: 18/05/2020

Competência: 05/2020

Valor total: 402,25

Data de Emissão: 08/05/2020

0202005000593268

836800000041 022500109008 011595907806 001042015634





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

CERTIDÃO NEGATIVA

Certificamos que, após consulta aos arquivos do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, não foi encontrado nenhum Processo Ético ou Administrativo, tramitando ou julgado em nome do(a) JADON JACKSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO, inscrito(a) neste Conselho **DEFINITIVAMENTE** Sob o Nº 548848-ENF desde 26/04/2018.

Certificamos ainda que o(a) profissional encontra-se em dia com suas obrigações financeiras até o presente exercício.

Belém, 3 de Junho de 2020

Mauro Marques
Coordenador do DIC/DAC
Matrícula 1244

A verificação da autenticidade da presente certidão pode ser realizada na Internet, no endereço eletrônico: (<http://www.incorpnet.com.br/app/incorpnet.asp?conselho=corenpa>) no link Conferência de Certidão.

Nº de Controle da Certidão: **29981/NET**

Certidão emitida gratuitamente.

Validade da certidão é de 60 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jadon Jackson Vieira da Conceição

Brasileira, solteiro, 25 anos
Endereço: Rua Pará, Nº361, Bairro Planalto – Dom Eliseu - Pa
Telefone(Sap): (94) 8106-9787 E-mail: jadonjackson@hotmail.com



OBJETIVO

Atuar com profissionalismo, agregando valores e desempenhando com excelência de serviços prestado.

FORMAÇÃO ESCOLAR

- Unicamps-GO: Bacharel em Enfemagem
- Período: 01\2013 à 12\2017

CURSOS

- Emergency medical response
- Urgência e emergência pré hospitalar
- Urgência e emergência hospitalar

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **Medical Diagnostcs**
Cargo: Enfermeiro (setor internação)
Período: 03\2018 à 09\2018
- **Hospital Municipal De Ulianópolis**
Cargo: Enfermeiro (setor urgência)
• Período: 07\2018 à 06\2020.

REFERENCIA PROFISSIONAL \ PESSOAL

- **Welma (cordenadora Medical Diagnostcs):** (94) 9126-4386
- **Thiego (cordenador Hospital Municipal De Ulianópolis):** (91) 8545-8811



PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 POLÍCIA CIVIL
 DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR
Adriano Kerles de Deus Monteiro
 2.414.895

CARTEIRA DE IDENTIDADE
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

POLEGAR DIREITO


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	5557863	2 VIA	DATA DE EXPEDIÇÃO	30/01/2017
NOME	ADRIANO KERLES DE DEUS MONTEIRO			
FILIAÇÃO	JORGE EULAMPID MONTEIRO ROSILANE MARIA DE DEUS MONTEIRO			
NATURALIDADE	RONDON DO PARA PA	DATA DE NASCIMENTO	15/01/1990	
DOC ORIGEM	C.NASC-RONDON DO PARA PA			
CPF	974404932-49	NUM:12921	LIV:017	FBL:00BV
PARA	 ASSINATURA DO DIRETOR			074
PARA 11.149.355 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83				

Scanned by CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 042

[Signature]

Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

TO

NOME
ADRIANO KERLES DE DEUS MONTEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSORAE
5557863 PC PA

CPF
974.404.932-49 DATA NASCIMENTO
15/01/1990

FILIAÇÃO
JORGE EULAMPIO MONTEIRO
ROSILANE MARIA DE DEUS MONTEIRO

PERMISSÃO ACC CATHAE
 AB

Nº REGISTRO
05376206870 VALIDADE
09/01/2022 1ª HABILITAÇÃO
09/12/2011

OBSERVAÇÕES
sem observações;

ASSINATURA DO PORTADOR
Adriano Kerles de Deus Monteiro

LOCAL
AUGUSTINOPOLIS, TO DATA DE EMISSÃO
19/01/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
80808115115
TO023314063

TOCANTINS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1361142640

PROIBIDO PLASTIFICAR
1361142640





CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

Nome:
ADRIANO KERLES DE DEUS MONTEIRO

Curso:
ENFERMAGEM

Registro COFEN:	Em:	Livro:	Folha:
320775	20/11/2017	1165	62

[Signature]
U.R.C.

[Signature]
Presidente

674865



Protocolo Nº : 2020000392-F4

Assunto: INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL

Interessado: ADRIANO KERLES DE DEUS MONTEIRO

Categoria: ENFERMEIRO

Validade por: 30 Dias

Belém, 06 de março de 2020

COREN-PA

Letícia Silva da Rocha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BICO DO PAPAGAIO – FUNEB
FACULDADE DO BICO DO PAPAGAIO – FABIC

Credenciamento: Decreto Governamental n.º 4.327 de 29/06/2011 – DOE/TO n.º 3.418 de 07/07/2011

O Diretor Geral da Faculdade do Bico do Papagaio – FABIC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a outorga de grau em 20 de janeiro de 2012 do curso de **ENFERMAGEM**, confere o grau de **BACHAREL** a

ADRIANO KERLES DE DEUS MONTEIRO

brasileiro(a), nascido(a) em 15 de janeiro de 1990, natural do Estado do Pará, cédula de identidade n.º 5.557.863/PA, outorga-lhe o presente **DIPLOMA**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Augustinópolis – TO, 23 de Abril de 2012

Raciéla Lima dos Santos
Raciéla Lima dos Santos
Secretária Acadêmica da FABIC
Portaria DG n.º 03/2011

Pablo Lopes Rego
Pablo Lopes Rego
Diretor Geral da FABIC
Resolução CSA n.º 03/2011

Adriano Kerles de Deus Monteiro
Adriano Kerles de Deus Monteiro
Diplomado(a)





Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 00077 1260
 Nº da Fatura: 202003000773260
 Instalação: 8602077

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
 CEP 66023-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

ICFOP: 52 SR/AA
 Para atendimento, informe este número
 Conta Contador: 8602077

Conta do Mês: 03/2020

Vencimento: 16/03/2020

8602077

Dados do cliente

JORGE EULAMPIO MONTEIRO

R. SCLIA MEDICI 571 RONDON PA
 RONDON DO PARA 68638-000 RONDON DO PARA PA
 Nr. Parcela de Registro: 860207
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL RONDONIA
 Classificação: Residência Pleno
 Perdas no Ramal (ldh): 0,00

CPF: 329.146.523-72
 Tensão Nom.: 127 V 60
 UI/Seq: R0080011150
 Nr. Medidor: 2978290
 Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 09/03/2020 Apresentação: 09/03/2020 Previsão próxima leitura: 08/04/2020

Demonstrativo de Faturamento

Forneçimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	25,2	0,083600	2,10,26
ICMS			02,65
PIS			2,80
COFINS			12,87
Itens Financeiros			13,87
Cip Hum Pub Prod Munic			10,00
Doação Apae 0800 222 2223			

Total a pagar: R\$ 274,45

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	250,58	10,6000	02,65
PIS	250,58	1,1154	2,80
COFINS	250,58	5,1378	12,87

Reservado ao Fisco
 A2 91 80 424 321 100011 1000 0000 000000

Periodo Fiscal: 03/03/2020

Número do Programa Social



Enfermeiro

Adriano Kerles de Deus Monteiro



02/06/2020

Rua Scila Medici, 571, Centro- Rondon do Pará, CEP: 68638-000
(98) 984838462 094-991214319

ADRIANOMONTEIROREAL@HOTMAIL.COM



Resumo:

Enfermeiro, graduado pela Faculdade do Bico do Papagaio-FABIC, atualmente realizando Monitoramento de pacientes com quadro de Síndrome Respiratória Aguda Grave e Síndrome Gripal no Município de Rondon do Pará no intuito de rastreio, para fins de diagnóstico e Tratamento de casos suspeitos e confirmados de COVID-19. Especialista em Obstetrícia pelo INESPO. É graduado em Medicina pela Universidad Maria Auxiliadora-UMAX (em processo de revalidação no Brasil).

OBJETIVO

Prestar atendimento de enfermagem principalmente no que e refere à COVID-19.

EDUCAÇÃO

Faculdade do Bico do Papagaio

Conclusão: 2012
Enfermeiro

Universidad Maria Auxiliadora-UMAX

Conclusão: 2018
Médico (Em processo de Revalidação no Brasil)

EXPERIÊNCIA

Enfermeiro | Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

De abril de 2013 - Até Janeiro de 2014

Enfermeiro | Cemefi- Rondon do Pará

De Julho de 2013 - até Janeiro de 2014

Internato Médico nas áreas de Clínica Médica, Obstetrícia, Pediatria, Cirurgia, Saude Publica e Emergentologia.



HABILIDADES E CONHECIMENTOS

Possui domínio das áreas de Clínica Médica, Obstetrícia, Pediatria e COVID-19

COMUNICAÇÃO

Sou comunicativo, boa oratória e tenho boas relações interpessoais e trabalho em equipe.

Referências

- Jhony- Enfermeiro- Vereador em Dom Eliseu-PA
99-991696091
- Eilla Ramalho de Deus, Secretária de Saúde de Rondon do Pará
091-981488208
- Diogo Pereira, Coordenador de enfermagem do Hospital Municipal de Dom Eliseu-PA, Enfermeiro Assistente.
094-981332507
- Djúlia Miranda, Coordenadora do CAPS de Rondon do Pará
094-992341931
- André Phillip Silva Ribeiro, Coordenador de Saude de Saúde Bucal de Rondon do Pará, Cirurgião-Dentista do SESC Rondon do Pará e Clínica do Trabalhador em Rondon do Pará.
094-99182 0588

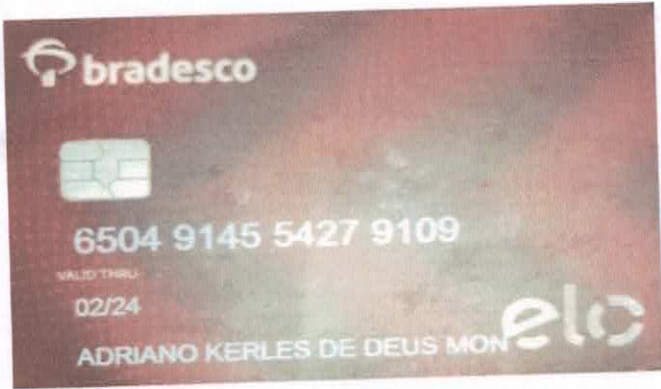
ADRIANO KERLES DE DEUS MONTEIRO

DADOS BANCÁRIOS-BRADESCO

AGENCIA: 594

CONTA CORRENTE: 671007-7





Scanned with CamScanner




Scanned with CamScanner



CERTIFICADO DE CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS(A) FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CERTIFICADO DE CADASTRO							
PESSOA FÍSICA							
Nome completo:	Jadon Jackson Vieira da Conceição			Nacionalidade:	Brasileiro		
Estado Civil:	Casado			CPF:	011.395.062-42		
RG:	6386944 SSP/GO			PIS/NIT:			
Data de Nascimento:	05/01/1994			WhatsApp:			
Telefone 1:							
E-mail:							
Endereço:	Rua Pará Nº 361						
Bairro:	Planalto	Cidade:	Dom Eliseu	UF:	PA	CEP:	68633-000
CARGO:							
<input checked="" type="checkbox"/>	Enfermeiro						
DOCUMENTOS APRESENTADOS:							
<input checked="" type="checkbox"/>	RG						
<input checked="" type="checkbox"/>	Inscrição do Coren						
<input checked="" type="checkbox"/>	Carteira de Trabalho						
<input checked="" type="checkbox"/>	Título Eleitoral						
<input checked="" type="checkbox"/>	Cartão Nacional de Saúde						
<input checked="" type="checkbox"/>	Comprovante de Residência						
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Negativa do Coren-PA						
<input checked="" type="checkbox"/>	Curriculum						
<input checked="" type="checkbox"/>	Conta Corrente						
Declaramos que o profissional está credenciado a Chamada Pública Nº 003/2020; desta forma, apto para contratação.							
DOM ELISEU (PA), 05 de Junho de 2020.							
 GILSON BRITO SANTOS Presidente da CPL							



CERTIFICADO DE CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

CRENCIAMENTO DE PESSOAS(A) FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CERTIFICADO DE CADASTRO							
PESSOA FÍSICA							
Nome completo:		Adriano Kerles de Deus Monteiro			Nacionalidade:		Brasileiro
Estado Civil:		Solteiro			CPF:		974.404.932-49
RG:	5557863 SSP/PA			PIS/NIT:			
Data de Nascimento:		15/01/1990			WhatsApp:		
Telefone 1:		98 9 8483 8462 / 94 99121 4319					
E-mail:							
Endereço:		Rua Scila Nº571			UF:		PA
Bairro:	Centro	Cidade:	Rondon Do Pará	CEP:	68638-000		
CARGO:							
<input checked="" type="checkbox"/>	Enfermeiro						
DOCUMENTOS APRESENTADOS:							
<input checked="" type="checkbox"/>	RG						
<input checked="" type="checkbox"/>	Carteira de Habilitação						
<input checked="" type="checkbox"/>	Inscrição do Coren						
<input checked="" type="checkbox"/>	Certificado do Curso de Enfermagem						
<input checked="" type="checkbox"/>	Comprovante de Residência						
<input checked="" type="checkbox"/>	Curriculum						
<input checked="" type="checkbox"/>	Conta Corrente						
Declaramos que o profissional está credenciado a Chamada Pública Nº 003/2020; desta forma, apto para contratação.							
DOM ELISEU (PA), 05 de Junho de 2020.							
 GILSON BRITO SANTOS Presidente da CPL							



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1019281652

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1019281652

NOME
FRANCISCO BRUNO COELHO FERREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6638876 SSP GO

CPF
002.067.453-89

DATA NASCIMENTO
23/07/1990

FILIAÇÃO
ANTONIO NETO FERREIRA DA SILVA
DEUSVALDINA COELHO DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04905770533

VALIDADE
29/01/2020

1ª HABILITAÇÃO
24/03/2010

OBSERVAÇÕES

Francisco Bruno C.F. da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MARANHÃO

DATA EMISSÃO
03/02/2015

Antonio de Jesus Leão Nunes
Diretor Geral - Detran/MA
ASSINATURA DO EMISSOR

15444144658
MA029320453

DETRAN - MA (MARANHÃO)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 75854 Série 00045-60



Francisco Bruno C.F. da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome FRANCISCO BRUNO COELHO FERREIRA DA SILVA
Loc. Nas: IMPERATRIZ Est. MA Data 23.07.1990
Filiação: ANTONIO NETO FERREIRA DA SILVA
DEUSVALDINA COELHO DA SILVA
Doc. N° 6638876 SSP-GO RG Exp. 12/12/2019

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em _____ Doc. Ident. N° _____
Exp. em _____ Estado _____
Obs. _____
Data Emissão 23 / 07 / 2015 SRTE SINE-GO

Assinatura do Funcionário *Dayane Mattias da Silva*
Expedidor CTPS
SINE-GO



	
MINISTÉRIO DA DEFESA CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO	28ª C S M
FRANCISCO BRUNO COELHO FERREIRA DA SILVA	RA 281412419828
<small>EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE</small> <small>Emissão: Imperatriz - MA, 25/09/2008</small>	
FILIAÇÃO PAI ANTONIO NETO FERREIRA DA SILVA MÃE DEUSVALDINA COELHO DA SILVA	NACIONALIDADE IMPERATRIZ - MA
DATA NASC. 23/07/1980	DISPENSA DO SERVIÇO MILITAR INICIAL em 23 de agosto de 2008 por ter sido incluído no estatuto de contingência
Origem ou Dir.: <i>[Handwritten Signature]</i> NERI AURELIO AMARAL MACHADO - 1 TEN Chefe do Serviço Militar da Div. SPMIL - Espírito CSM	

09:18

e-Título

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL

e-Título

NOME DO(A) ELEITOR(A)
FRANCISCO BRUNO COELHO FERREIRA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
23/07/1990

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
0620 5076 1112

ZONA SEÇÃO
084 0177

BIOMETRIA COLETADA

DATA DE EMISSÃO
03/06/2020

MUNICÍPIO/UF
DOM ELISEU - PA

FILIAÇÃO
ANTONIO NETO FERREIRA DA SILVA
DEUSVALDINA COELHO DA SILVA

Este **e-Título** é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou por meio do aplicativo e-Título instalado em outro dispositivo.

Onde votar Certidão Quitação Certidão Criminal



**CAIXA**

NIS/PIS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL

Número de Identificação do Trabalhador

20621122321

Nome do Trabalhador

FRANCISCO BRUNO COELHO FERREIRA DA SILVA

Nome da Mãe

DEUSVALDINA COELHO DA SILVA

Data Nascimento

23/07/1990

Carteira de Trabalho

Número Série UF

0043553 00058 PA

CNPJ/CEI do Empregador

00.078.599/0001-86

Data Vínculo

29/09/2008

Observações**Empregador**

Os dados de CNPJ/CEI e Data de Cadastramento são referentes ao primeiro emprego do trabalhador.

Entregue este comprovante ao trabalhador.

Trabalhador

O cartão acima é comprovante da sua inscrição no cadastro do PIS, sendo necessário para solicitar informações sobre o PIS/PASEP, Seguro Desemprego e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Confira os dados de identificação impressos no cartão.

Havendo erro, dirija-se a uma agência da Caixa e solicite a correção.

Guarde-o com o máximo cuidado, plastifique-o, se possível, e não esqueça:

* mudando de emprego, forneça seu número de identificação para o novo empregador, pois a inscrição é única.

* havendo alteração no nome ou no número da sua carteira de trabalho, procure a Caixa e atualize os seus dados cadastrais



Coren^{MA}
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão



CERTIDÃO NEGATIVA

Certificamos que, após consulta aos arquivos do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, não foi encontrado nenhum processo Ético ou Administrativo, tramitando ou em Julgamento em nome do(a) ENFERMEIRO FRANCISCO BRUNO COELHO FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) neste Conselho **DEFINITIVAMENTE** Sob o Nº 9415-ENF-P desde 31/01/2012.

Certificamos ainda que o(a) profissional encontra-se em dia com suas obrigações financeiras até o presente exercício.

São Luís, 29 de Maio de 2020

Jhonny Marlon Campos Sousa

DRA. JHONNY MARLON CAMPOS SOUSA
COREN-MA Nº 138.162
PRESIDENTE

A verificação da autenticidade da presente certidão pode ser realizada na Internet, no endereço eletrônico: (<http://www.incorpnet.com.br/app/incorpnet.asp?conselho=corenma>) no link Conferência de Certidão.

Nº de Controle da Certidão: **26432/NET**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link:

<http://www.incorpnet.com.br/app/incorpnet.asp?conselho=corenma> e informe o número do documento (XXXXX/NET) e a inscrição (XXXXX).

FRANCISCO BRUNO COELHO FERREIRA DA SILVA



Endereço: Rua Henrique de la Roque, 350 – Centro – Imperatriz- MA
Telefone: (99) 98473-0421 - E-Mail: brunoferreira8123@gmail.com
Idade: 29 Anos - Estado Civil: Solteiro

Objetivo: Cargo de Enfermeiro. Aplicar os conhecimentos adquiridos através das minhas experiências profissionais, pessoais e do curso de Enfermagem, trazendo resultados positivos para o local com o qual eu estiver colaborando.

Formação Acadêmica

- Bacharelado em Enfermagem – Faculdade de Imperatriz (FACIMP) – Conclusão em 2011.
- Pós-Graduação em Enfermagem em Obstetrícia – (UGF) Conclusão em 2014
- Pós-Graduação em Saúde Pública – (PORTAL DA EDUCAÇÃO) Conclusão em 2016.
- Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho – (PORTAL DA EDUCAÇÃO) Conclusão em 2016.

Experiência Profissional

Hospital Macrorregional de Imperatriz-MA
Cargo: Enfermeiro
Período: Setembro/2016 à Fevereiro de 2018

Qualificações e Atividades Complementares

- Curso Comunicação Humana com Técnicas de PNL (Programação Neurolinguísticas) – Ormar Cardoso Universal / Imperatriz-MA – Carga Horária de 30 horas no ano de 2004.
- Curso da “V Semana de Enfermagem” da Faculdade de Imperatriz (FACIMP) / Imperatriz-MA – Carga Horária de 24 horas no ano de 2008.
- Mini-Curso de Urgência e Emergência da “V Semana de Enfermagem” da Faculdade de Imperatriz (FACIMP) / Imperatriz-MA – Carga Horária de 04 horas no ano de 2010.
- Mini-Curso de Tratamento de Feridas da “V Semana de Enfermagem” da Faculdade de Imperatriz (FACIMP) / Imperatriz-MA – Carga Horária de 04 horas no ano de 2008.



- Curso do I Seminário Acadêmico da Faculdade de Imperatriz/II Fórum de Iniciação Científica em Enfermagem / Imperatriz-MA – Carga Horária de 16 horas no ano de 2009.
- Curso da I Jornada de Enfermagem da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) / Imperatriz-MA – Carga Horária de 40 horas no ano de 2009.
- Curso da “VII Semana de Enfermagem” da Faculdade de Imperatriz (FACIMP) / Imperatriz-MA – Carga Horária de 40 horas no ano de 2010.
- Mini-Curso de Urgência e Emergência da “VII Semana de enfermagem” da Faculdade de Imperatriz (FACIMP) / Imperatriz-MA – Carga Horária de 04 horas no ano de 2010.
- Curso do I Workshop de Enfermagem em Oncologia pela Oncoadium / Imperatriz-MA – Carga Horária de 10 horas no ano de 2010.
- Curso no Simpósio Multidisciplinar: Um Olhar Holístico da Saúde pela Faculdade de Imperatriz (FACIMP) / Imperatriz-MA – Carga Horária de 42 horas no ano de 2010.

Informações Adicionais

- Curso de Informática: Básico, Word, Power Point, Excel – 2005.
Entidade Promotora: Data Controll.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NO ME: FRANCISCA JANAINA DA SILVA SANTOS

FILIAÇÃO:
JULIA DA SILVA SANTOS

DATA NASCIMENTO: 09/10/1989
NATURALIDADE: AÇAILÂNDIA - MA
ORGANIZAÇÃO: SSP/MA

ORGÃO EXPEDIDOR: FATOR RH

Nome: Francisca Janaina da Silva Santos
Assinatura: [Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

11 de Agosto de 1983

CPF: 040001899344 DNI: 029389082005-3 VIA-02

REGISTRO GERAL: CASAM. N.0001578 FLS. 133 LV. 00007 TINGUA DO MARANHÃO MA

REGISTRO CIVIL: EXTJUD

T. ELEITOR / ZONA / SEC: CTRS / SERIE: UF

064704791139/09810014

NIS / PIS / PASEP / IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNS: 702303056672420

CNH: MAIB11377237

UNIDADE OPERACIONAL

Assinatura: [Assinatura]

IMPRESÃO DIGITAL



FRANCISCA J. DA SILVA SANTES

702 3030 5647 2430



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número **092861** Série **00035/MA**



Francisca Janaina da Silva Santes
ASSINATURA DO PORTADOR





QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Francisca Janaina da Silva Santos
Loc. Nasc. Uruaçu - MA Data 09.10.89
Filiação Julia da Silva Santos
Doc. Nº 029369082005-3 SSP-MA Ex 12.10.2006

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
Exp. em / / Estado
Obs.:
Data Emissão 08 / 03 / 2009 DRT São Luís - MA
[Signature]
Secretaria de Registro Civil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 065
Rubrica



Estado do

Registro Civil

Comarca de
Município de

NASCIMENTO N.º 079

Certifico que as fls. 207. do livro n.º 1-01 do Registro de
Nascimento foi lançado o assento de Francisco Joaquim L. de
nascido aos 09 de Novembro (09) de mil novecentos e
do sexo masculino de cor branca filho de

Natural de
e dona
Natural de
São avós paternos
e dona
e maternos
e dona

foi declarante
e serviram de Testemunha

Observações:
O referido é verdade e dou fé

de 19
Maria Cláudia Teixeira Lima
OFICIAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Francisca Janaina da Silva Santos

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL



NOME DO ELEITOR
FRANCISCA JANAINA DA SILVA SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: **09/10/1989** Nº IDENTIFICADORA: **0647 0479 1139** ZONEA: **098** SEÇÃO: **0014**

MUNICÍPIO: **ITINGA DO MARANHÃO/MA** DATA DE EMISSÃO: **14/01/2008**

JUIZ ELEITORAL
Ninia Aguiar

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



NIS/PIS
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL

Número de Identificação do Trabalhador

16190957286

Nome do Trabalhador

FRANCISCA JANAINA DA SILVA SANTOS

Nome da Mãe

JULIA DA SILVA SANTOS

Data Nascimento

09/10/1989

Carteira de Trabalho

Número Série UF

0092861 00035 MA

CNPJ/CEI/CPF do Empregador

10.188.078/0001-35

Data Vínculo

01/08/2014

Observações

Empregador

Os dados de CNPJ/CEI/CPF e Data de Cadastro são referentes ao primeiro emprego do trabalhador.

Entregue este comprovante ao trabalhador.

Trabalhador

O cartão acima é comprovante da sua inscrição no cadastro do PIS, sendo necessário para solicitar informações sobre o PIS/PASEP, Seguro Desemprego e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Confira os dados de identificação impressos no cartão.

Havendo erro, dirija-se a uma agência da Caixa e solicite a correção.

Guarde-o com o máximo cuidado. plastifique-o, se possível, e não esqueça:

* mudando de emprego, forneça seu número de identificação para o novo empregador.

IMPRIMIR SALVAR FECHAR



FACULDADE DO MARANHÃO FACAM

Credenciado pelo MEC pela portaria 2111, de 05/08/2003 - DOU 07/08/2003



O Diretor da Faculdade do Maranhão, com a autoridade que lhe outorga o Estatuto e, tendo em vista os termos da ato de colação de grau realizada no dia 23 de Julho de 2015, confere a

FRANCISCA JANAINA DA SILVA SANTOS

09 de Outubro de 1989

BRASILEIRA, nacionalidade AÇAILÂNDIA - MA, nascido (a)

029369082005-3 SSP-MA, e presente diploma de

identidade

BACHARELA EM ENFERMAGEM

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.

São Luís (MA), 03 de Agosto de 2015.

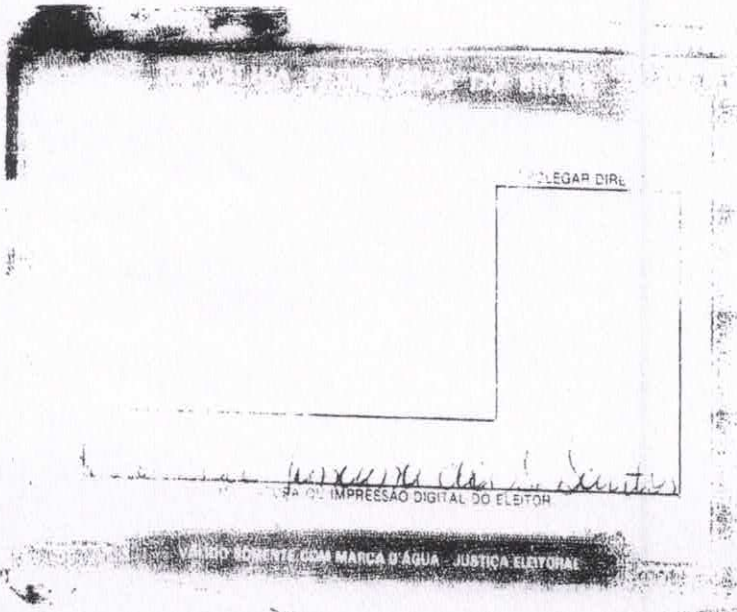
Wendell Tenório Castro
Diretor Acadêmico

Francisca Janaina da Silva Santos
Diplomada (a)

[Signature]
Diretor Geral



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 069
E
Rubrica



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

FRANCISCA JANAINA DA SILVA SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 09/10/1989	Nº INSCRIÇÃO 0647 0479 1139	1998	0014
MUNICÍPIO ITINGA DO MARANHÃO/MA	DATA DE EMISSÃO 14/01/2008		
JUIZ ELEITORAL <i>Luiza Aguiar</i>			

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CAIXA

NIS/PIS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL



Número de Identificação do Trabalhador

16190957286

Nome do Trabalhador

FRANCISCA JANAINA DA SILVA SANTOS

Nome da Mãe

JULIA DA SILVA SANTOS

Data Nascimento

09/10/1989

Carteira de Trabalho

Número Série UF

0092861 00035 MA

CNPJ/CEI/CPF do Empregador

10.188.078/0001-35

Data Vínculo

01/08/2014

Observações

Empregador

Os dados de CNPJ/CEI/CPF e Data de Cadastramento são referentes ao primeiro emprego do trabalhador.

Entregue este comprovante ao trabalhador.

Trabalhador

O cartão acima é comprovante da sua inscrição no cadastro do PIS, sendo necessário para solicitar informações sobre o PIS/PASEP, Seguro Desemprego e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Confira os dados de identificação impressos no cartão.

Havendo erro, dirija-se a uma agência da Caixa e solicite a correção.

Guarde-o com o máximo cuidado, plastifique-o, se possível, e não esqueça:

* mudando de emprego, forneça seu número de identificação para o novo empregador.

IMPRIMIR SALVAR FECHAR



FACULDADE DO MARANHÃO FACAM



FACAM

UNIVERSIDADE DO MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO
Serviço Extrajudicial de
Tribuna do Maranhão

Credenciado pelo MEC pela portaria 2111, de 05/08/2003 - DOU 07/08/2003

O Diretor da Faculdade do Maranhão, com a autoridade que lhe outorga o Estatuto e, tendo em vista os termos da ata de colação de grau realizada no dia 23 de Julho de 2015, confere a

FRANCISCA JANAINA DA SILVA SANTOS

nacionalidade BRASILEIRA, naturalidade AÇAILÂNDIA - MA, nascido(a) a 09 de Outubro de 1989

identidade 0293669082005-3 SSP-MA, o presente diploma de

BACHARELA EM ENFERMAGEM

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.

Flac Lutz (M.D.), 03 de Agosto de 2015.

Francisca Janaina da Silva Santos
Diplomada(a)

[Assinatura]
Diretor Geral








CERTIFICADO DE CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

CRENCIAMENTO DE PESSOAS(A) FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CERTIFICADO DE CADASTRO							
PESSOA FÍSICA							
Nome completo:	Francisco Bruno Coelho Ferreira da Silva						
Estado Civil:	Solteiro			Nacionalidade:	Brasileiro		
RG:	6638876 SSP/GO			CPF:	002.067.453-89		
Data de Nascimento:	23/07/1990			PIS/NIT:	206211223-21		
Telefone 1:	99 98473 0421			WhatsApp:			
E-mail:							
Endereço:	Rua Antonio Jesus de Oliveira Nº240						
Bairro:		Cidade:	Dom Eliseu	UF:	PA	CEP:	68633-000
CARGO:							
<input checked="" type="checkbox"/>	Enfermeiro						
DOCUMENTOS APRESENTADOS:							
<input checked="" type="checkbox"/>	Carteira de Habilitação						
<input checked="" type="checkbox"/>	Carteira de Trabalho						
<input checked="" type="checkbox"/>	Carteira de Reservista						
<input checked="" type="checkbox"/>	E-Título						
<input checked="" type="checkbox"/>	NIS/PIS						
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Negativa do Coren-MA						
<input checked="" type="checkbox"/>	Curriculum						
Declaramos que o profissional está credenciado a Chamada Pública Nº 003/2020; desta forma, apto para contratação.							
DOM ELISEU (PA), 08 de Junho de 2020.							
 GILSON BRITO SANTOS Presidente da CPL							




CERTIFICADO DE CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

CRENCIAMENTO DE PESSOAS(A) FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CERTIFICADO DE CADASTRO							
PESSOA FÍSICA							
Nome completo:	Francisca Janaina da Silva Santos			Nacionalidade:	Brasileiro		
Estado Civil:				CPF:	040.001.893-44		
RG:	293690820053 SSP/MA			PIS/NIT:			
Data de Nascimento:				WhatsApp:			
Telefone 1:							
E-mail:							
Endereço:	Rua Duque de Caxias Nº1081						
Bairro:	Centro	Cidade:	Dom Eliseu	UF:	PA	CEP:	68633-000
CARGO:							
<input checked="" type="checkbox"/>	Enfermeiro						
DOCUMENTOS APRESENTADOS:							
<input checked="" type="checkbox"/>	RG						
<input checked="" type="checkbox"/>	Carteira de Trabalho						
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão de nascimento						
<input checked="" type="checkbox"/>	Título Eleitoral						
<input checked="" type="checkbox"/>	NIS/PIS						
<input checked="" type="checkbox"/>	Comprovante de Residência						
<input checked="" type="checkbox"/>	Conta Poupança						

Declaramos que o profissional está credenciado a Chamada Pública Nº 003/2020; desta forma, apto para contratação.

DOM ELISEU (PA), 08 de Junho de 2020.


GILSON BRITO SANTOS
Presidente da CPL

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032020

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nº	Profissional	Cargo	Data
01	Francisca Gomes Pente	Tec. enfer.	05/06/2020
02	Maria Silvanete de Oliveira Cabral	tec. enfer.	05/06/2020
03	Raiana Almeida Sales	tec. enfer.	05/06/2020
04	Francinaldo dos Santos Rodrigues. Alex	tec. enfer.	05/06/2020
05	Waltertony Araújo Barbosa	tec. enfer.	05/06/2020
06	Marlyza Silva de Jesus	tec. enfer.	05/06/2020
07	Lucile Katiele Costa dos Santos	tec. enfer.	08/06/2020
08	Maria Aparecida Alves da Silva	tec. enfer.	08/06/2020
09	Antonia Katiane Martins Alves	tec. enfer.	08/06/2020
10	Regina Evangelista de O. Nascimento	tec. enfer.	08/06/2020
11	Antonia Alves Silva	tec. enfer.	08/06/2020
12	Francisco dos Lages Silva	tec. enfer.	08/06/2020
13	Fabianice de Sousa Gog	tec. enfer.	08/06/2020
14	Gercilene Soares Saprato	tec. enfer.	08/06/2020
15	Maria Vitoria M. Moreira Cabral	tec. enfer.	08/06/2020
16	Edisângela de Sousa Fernandes	tec. enfer.	05/07/2020
17	Francisco da Silva	tec. enfer.	05/07/2020
18	Bruno da Silva Aguiar	tec. enfer.	05/07/2020
19	Tramãz Borges da Silva	tec. enfer.	05/07/2020
20	Taqueline Veiros de Freitas	tec. enfer.	05/07/2020
21	Tatiana Rodrigues dos Santos	tec. enfer.	05/07/2020
22	Laurice Alves de Jesus	tec. enfer.	05/07/2020
23	Marlyze Sousa Soares	tec. enfer.	05/07/2020



REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO

Nome: Francisca Gomes Pontes	CPF: 000.196.863-74
Endereço: Rua Duque de Caxias N° 1081, Bairro Centro, CEP: 68633-000 Dom Eliseu/PA.	

REQUER credenciamento de pessoas(a) físicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde e equipe de apoio, necessários à secretaria municipal de saúde.

Item	Profissional	Quant	Carga Horária	Dias de Atendimento	Valor Mensal
01	Técnico de Enfermagem	01	160 Horas	Segunda a Sexta ou Regime de Plantão	R\$ 1.380,00

Dom Eliseu (PA), 05 de Junho de 2020.

Francisca Gomes Pontes

FRANCISCA GOMES PONTES

CPF: 000.196.863-74

RG: 18070032001-2 SSP/MA



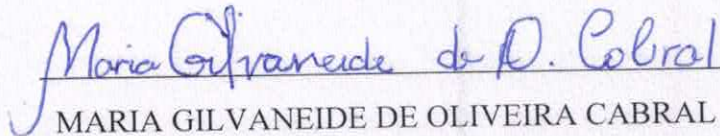
REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO

Nome: Maria Gilvaneide de Oliveira Cabral	CPF: 591.791.473-72
Endereço: Rua Duque de Caxias N° 1081, Bairro Centro, CEP: 68633-000 Dom Eliseu/PA.	

REQUER credenciamento de pessoas(a) físicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde e equipe de apoio, necessários à secretaria municipal de saúde.

Item	Profissional	Quant	Carga Horária	Dias de Atendimento	Valor Mensal
01	Técnico de Enfermagem	01	160 Horas	Segunda a Sexta ou Regime de Plantão	R\$ 1.380,00

Dom Eliseu (PA), 05 de Junho de 2020.


MARIA GILVANEIDE DE OLIVEIRA CABRAL

CPF: 591.791.473-72

RG: 7853118 SSP/PA



REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO

Nome: Raiana Almeida Matos	CPF: 041.272.102-30
Endereço: Rua Alagoas N°442, CEP: 68633-000 Dom Eliseu/PA.	

REQUER credenciamento de pessoas(a) físicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde e equipe de apoio, necessários à secretaria municipal de saúde.

Item	Profissional	Quant	Carga Horária	Dias de Atendimento	Valor Mensal
01	Técnico de Enfermagem	01	160 Horas	Segunda a Sexta ou Regime de Plantão	R\$ 1.380,00

Dom Eliseu (PA), 05 de Junho de 2020.

RAIANA ALMEIDA MATOS

CPF: 041.272.102-30

RG: 7513061 SSP/PA



REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO

Nome: Francinaldo dos Santos Rodrigues Oliveira	CPF: 750.207.422-87
Endereço: Rua Alagoas N°422, CEP: 68633-000 Dom Eliseu/PA.	

REQUER credenciamento de pessoas(a) físicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde e equipe de apoio, necessários à secretaria municipal de saúde.

Item	Profissional	Quant	Carga Horária	Dias de Atendimento	Valor Mensal
01	Técnico de Enfermagem	01	160 Horas	Segunda a Sexta ou Regime de Plantão	R\$ 1.380,00

Dom Eliseu (PA), 05 de Junho de 2020.

Francinaldo dos Santos Rodrigues Oliveira
FRANCINALDO DOS SANTOS RODRIGUES OLIVEIRA
CPF: 750.207.422-87
RG: 3286982 SSP/PA



REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO

Nome: Lowranny Araújo Barbosa	CPF: 976.771.752-87
Endereço: Rua 1º de Setembro Nº44, CEP: 68633-000 Dom Eliseu/PA.	

REQUER credenciamento de pessoas(a) físicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde e equipe de apoio, necessários à secretaria municipal de saúde.

Item	Profissional	Quant	Carga Horária	Dias de Atendimento	Valor Mensal
01	Técnico de Enfermagem	01	160 Horas	Segunda a Sexta ou Regime de Plantão	R\$ 1.380,00

Dom Eliseu (PA), 05 de Junho de 2020.

LOWRANNY ARAÚJO BARBOSA

CPF: 976.771.752-87

RG: 6025712 SSP/PA



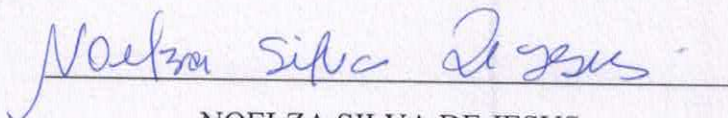
REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO

Nome: Noelza Silva de Jesus	CPF: 364.750.173-53
Endereço: Rua 1º de Setembro Nº44, CEP: 68633-000 Dom Eliseu/PA.	

REQUER credenciamento de pessoas(a) físicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde e equipe de apoio, necessários à secretaria municipal de saúde.

Item	Profissional	Quant	Carga Horária	Dias de Atendimento	Valor Mensal
01	Técnico de Enfermagem	01	160 Horas	Segunda a Sexta ou Regime de Plantão	R\$ 1.380,00

Dom Eliseu (PA), 05 de Junho de 2020.



NOELZA SILVA DE JESUS

CPF: 364.750.173-53

RG: 4271480 SSP/PA



REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO

Nome: Leila Katiela Costa dos Santos	CPF: 364.750.173-53
Endereço: Rua 1º de Setembro Nº44, CEP: 68633-000 Dom Eliseu/PA.	

REQUER credenciamento de pessoas(a) físicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde e equipe de apoio, necessários à secretaria municipal de saúde.

Item	Profissional	Quant	Carga Horária	Dias de Atendimento	Valor Mensal
01	Técnico de Enfermagem	01	160 Horas	Segunda a Sexta ou Regime de Plantão	R\$ 1.380,00

Dom Eliseu (PA), 05 de Junho de 2020.

Leila Katiela Costa dos Santos

LEILA KATIELA COSTA DOS SANTOS

CPF: 364.750.173-53

RG: 4271480 SSP/PA



REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO

Nome: Maria Aparecida Alves da Silva	CPF: 005.313.262-92
Endereço: Rua João Paulo II N°80, Bairro Bartolomeu, CEP: 68633-000 Dom Eliseu/PA.	

REQUER credenciamento de pessoas(a) físicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde e equipe de apoio, necessários à secretaria municipal de saúde.

Item	Profissional	Quant	Carga Horária	Dias de Atendimento	Valor Mensal
01	Técnico de Enfermagem	01	160 Horas	Segunda a Sexta ou Regime de Plantão	R\$ 1.380,00

Dom Eliseu (PA), 05 de Junho de 2020.

Maria Aparecida Alves da Silva

MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA

CPF: 005.313.262-92

RG: 6250711 PC/PA



REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO

Nome: Antonia Katiane Martins Alves	CPF: 943.100.172.15
Endereço: Rua Fernando Brunoro QD 02 LT. 17, Bairro Eldorado, CEP: 68633-000 Dom Eliseu/PA.	

REQUER credenciamento de pessoas(a) físicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde e equipe de apoio, necessários à secretaria municipal de saúde.

Item	Profissional	Quant	Carga Horária	Dias de Atendimento	Valor Mensal
01	Técnico de Enfermagem	01	160 Horas	Segunda a Sexta ou Regime de Plantão	R\$ 1.380,00

Dom Eliseu (PA), 05 de Junho de 2020.

Antonia Katiane Martins Alves

ANTONIA KATIANE MARTINS ALVES

CPF: 943.100.172.15

RG: 4863657 SSP/PA



REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO

Nome: Regina Evangelista de Oliveira Nascimento	CPF: 600.072.033-57
Endereço: Rua Ceará Nº25, Bairro Pombal, CEP: 68633-000 Dom Eliseu/PA.	

REQUER credenciamento de pessoas(a) físicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde e equipe de apoio, necessários à secretaria municipal de saúde.

Item	Profissional	Quant	Carga Horária	Dias de Atendimento	Valor Mensal
01	Técnico de Enfermagem	01	160 Horas	Segunda a Sexta ou Regime de Plantão	R\$ 1.380,00

Dom Eliseu (PA), 05 de Junho de 2020.

Regina Evangelista de Oliveira do nascimento
REGINA EVANGELISTA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

CPF: 600.072.033-57

RG: 0244370620038 SSP/MA



REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO

Nome: Antonia Alves Silva	CPF: 480.430.012-00
Endereço: Avenida Porto Alegre N° 562, Bairro Pombal, CEP: 68633-000 Dom Eliseu/PA.	

REQUER credenciamento de pessoas(a) físicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde e equipe de apoio, necessários à secretaria municipal de saúde.

Item	Profissional	Quant	Carga Horária	Dias de Atendimento	Valor Mensal
01	Técnico de Enfermagem	01	160 Horas	Segunda a Sexta ou Regime de Plantão	R\$ 1.380,00

Dom Eliseu (PA), 05 de Junho de 2020.

Antonia Alves Silva

ANTONIA ALVES SILVA

CPF: 480.430.012-00

RG: 2696253 SSP/PA



REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO

Nome: Francisco das Chagas Silva	CPF: 006.225.943-11
Endereço: Rua Francisco De Assis Clementino Nº 15 Q 24, Bairro Eldorado, CEP: 68633-000 Dom Eliseu/PA.	

REQUER credenciamento de pessoas(a) físicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde e equipe de apoio, necessários à secretaria municipal de saúde.

Item	Profissional	Quant	Carga Horária	Dias de Atendimento	Valor Mensal
01	Técnico de Enfermagem	01	160 Horas	Segunda a Sexta ou Regime de Plantão	R\$ 1.380,00

Dom Eliseu (PA), 05 de Junho de 2020.

Francisco das Chagas Silva

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA

CPF: 006.225.943-11

RG: 38586894-8 SSP/MA



REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO

Nome: Fabianice de Sousa Ogg	CPF: 928.481.502-97
Endereço: Rua Bernardo Sayão N° 562, Bairro Arco Íris, CEP: 68632-000 Ulianópolis /PA.	

REQUER credenciamento de pessoas(a) físicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde e equipe de apoio, necessários à secretaria municipal de saúde.

Item	Profissional	Quant	Carga Horária	Dias de Atendimento	Valor Mensal
01	Técnico de Enfermagem	01	160 Horas	Segunda a Sexta ou Regime de Plantão	R\$ 1.380,00

Dom Eliseu (PA), 05 de Junho de 2020.

Fabianice de Sousa Ogg

FABIANICE DE SOUSA OGG

CPF: 928.481.502-97

RG: 5226641 SSP/PA



REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO

Nome: Gercileia Chaves Sobral	CPF: 892.459.893-72
Endereço: Avenida dos Capixabas Nº217, Bairro Vitória Deprá, CEP: 68632-000 Ulianópolis /PA.	

REQUER credenciamento de pessoas(a) físicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde e equipe de apoio, necessários à secretaria municipal de saúde.

Item	Profissional	Quant	Carga Horária	Dias de Atendimento	Valor Mensal
01	Técnico de Enfermagem	01	160 Horas	Segunda a Sexta ou Regime de Plantão	R\$ 1.380,00

Dom Eliseu (PA), 05 de Junho de 2020.

Gercileia Chaves Sobral

GERCILEIA CHAVES SOBRAL

CPF: 892.459.893-72

RG: 999609198-0 SSP/MA



REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO

Nome: Maria Vilma Marvão Marinho Cabral	CPF: 003.485.252-22
Endereço: Travessa Bartolomeu Nº111, Bairro Bartolomeu, CEP: 68632-000 Dom Eliseu /PA.	

REQUER credenciamento de pessoas(a) físicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde e equipe de apoio, necessários à secretaria municipal de saúde.

Item	Profissional	Quant	Carga Horária	Dias de Atendimento	Valor Mensal
01	Técnico de Enfermagem	01	160 Horas	Segunda a Sexta ou Regime de Plantão	R\$ 1.380,00

Dom Eliseu (PA), 05 de Junho de 2020.

Maria Vilma M. Marinho Cabral

MARIA VILMA MARVÃO MARINHO CABRAL

CPF: 003.485.252-22

RG: 4690227 SSP/PA



REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO

Nome: Elisangela de Sousa Fernandes	CPF: 657.865.722-34
Endereço: Rua Jatobá N° 91, Bairro Vitória, CEP: 68633-000 Dom Eliseu/PA.	

REQUER credenciamento de pessoas(a) físicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde e equipe de apoio, necessários à secretaria municipal de saúde.

Item	Profissional	Quant	Carga Horária	Dias de Atendimento	Valor Mensal
01	Técnico de Enfermagem	01	160 Horas	Segunda a Sexta ou Regime de Plantão	R\$ 1.380,00

Dom Eliseu (PA), 05 de Junho de 2020.

Elisangela de Sousa Fernandes

ELISANGELA DE SOUSA FERNANDES

CPF: 657.865.722-34

RG: 3589329 SSP/PA



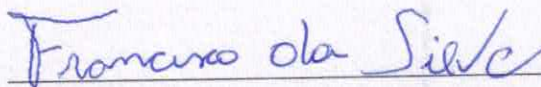
REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO

Nome: Francisco da Silva	CPF: 704.016.032-37
Endereço: Rua Band Power N°123, Bairro Itinga, CEP: 68633-000 Dom Eliseu/PA.	

REQUER credenciamento de pessoas(a) físicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde e equipe de apoio, necessários à secretaria municipal de saúde.

Item	Profissional	Quant	Carga Horária	Dias de Atendimento	Valor Mensal
01	Técnico de Enfermagem	01	160 Horas	Segunda a Sexta ou Regime de Plantão	R\$ 1.380,00

Dom Eliseu (PA), 05 de Junho de 2020.



FRANCISCO DA SILVA

CPF: 704.016.032-37

RG: 0533697920147 SESP/MA



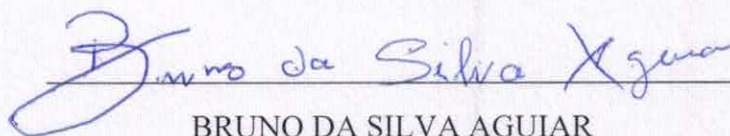
REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO

Nome: Bruno da Silva Aguiar	CPF: 040.002.052-18
Endereço: Rua Santa Luzia Nº153, Bairro Chinesa, CEP: 68633-000 Dom Eliseu/PA.	

REQUER credenciamento de pessoas(a) físicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde e equipe de apoio, necessários à secretaria municipal de saúde.

Item	Profissional	Quant	Carga Horária	Dias de Atendimento	Valor Mensal
01	Técnico de Enfermagem	01	160 Horas	Segunda a Sexta ou Regime de Plantão	R\$ 1.380,00

Dom Eliseu (PA), 05 de Junho de 2020.



BRUNO DA SILVA AGUIAR

CPF: 040.002.052-18

RG: 7977333 SSP/PA



REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO

Nome: Iramar Borges da Silva	CPF: 953.990.382-34
Endereço: Rua Almerindo Pereira Soares N°20 Q29, Bairro Eldorado II, CEP: 68633-000 Dom Eliseu/PA.	

REQUER credenciamento de pessoas(a) físicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde e equipe de apoio, necessários à secretaria municipal de saúde.

Item	Profissional	Quant	Carga Horária	Dias de Atendimento	Valor Mensal
01	Técnico de Enfermagem	01	160 Horas	Segunda a Sexta ou Regime de Plantão	R\$ 1.380,00

Dom Eliseu (PA), 05 de Junho de 2020.

Iramar Borges da Silva.

IRAMAR BORGES DA SILVA

CPF: 953.990.382-34

RG: 5629142 SSP/PA



REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO

Nome: Jaqueline Vieira de Freitas	CPF: 487.523.983-15
Endereço: Rua Tiradentes N°601, Bairro Tropical, CEP: 68633-000 Dom Eliseu/PA.	

REQUER credenciamento de pessoas(a) físicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde e equipe de apoio, necessários à secretaria municipal de saúde.

Item	Profissional	Quant	Carga Horária	Dias de Atendimento	Valor Mensal
01	Técnico de Enfermagem	01	160 Horas	Segunda a Sexta ou Regime de Plantão	R\$ 1.380,00

Dom Eliseu (PA), 05 de Junho de 2020.

Jaqueline Vieira de Freitas.
JAQUELINE VIEIRA DE FREITAS

CPF: 487.523.983-15

RG: 2465712 SSP/PA



REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO

Nome: Joelma Rodrigues dos Santos	CPF: 641.369.732-68
Endereço: Rua Asa Branca SN, Bairro Liberdade, CEP: 68633-000 Dom Eliseu/PA.	

REQUER credenciamento de pessoas(a) físicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde e equipe de apoio, necessários à secretaria municipal de saúde.

Item	Profissional	Quant	Carga Horária	Dias de Atendimento	Valor Mensal
01	Técnico de Enfermagem	01	160 Horas	Segunda a Sexta ou Regime de Plantão	R\$ 1.380,00

Dom Eliseu (PA), 05 de Junho de 2020.

Joelma Rodrigues dos Santos

JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS

CPF: 641.369.732-68

RG: 3451773 SSP/PA



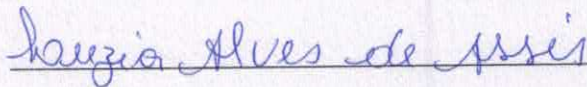
REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO

Nome: Luzia Alves de Assis	CPF: 223.059.202-53
Endereço: Rua Belém N° 412, Bairro Planalto, CEP: 68633-000 Dom Eliseu/PA.	

REQUER credenciamento de pessoas(a) físicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde e equipe de apoio, necessários à secretaria municipal de saúde.

Item	Profissional	Quant	Carga Horária	Dias de Atendimento	Valor Mensal
01	Técnico de Enfermagem	01	160 Horas	Segunda a Sexta ou Regime de Plantão	R\$ 1.380,00

Dom Eliseu (PA), 05 de Junho de 2020.



LUZIA ALVES DE ASSIS

CPF: 223.059.202-53

RG: 5493926 SSP/PA



REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO

Nome: Marlede Sousa Chaves	CPF: 747.792.142-20
Endereço: Rua Duque de Caxias N°532, Bairro Centro, CEP: 68633-000 Dom Eliseu/PA.	

REQUER credenciamento de pessoas(a) físicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde e equipe de apoio, necessários à secretaria municipal de saúde.

Item	Profissional	Quant	Carga Horária	Dias de Atendimento	Valor Mensal
01	Técnico de Enfermagem	01	160 Horas	Segunda a Sexta ou Regime de Plantão	R\$ 1.380,00

Dom Eliseu (PA), 05 de Junho de 2020.

Marlede Sousa Chaves.

MARLEDE SOUSA CHAVES

CPF: 747.792.142-20

RG: 3575108 SSP/PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
Inscrição - COREN PA 001045.520
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME
FRANCISCA GOMES PONTES

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
COROATÁ
MA
BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO / **DATA DE VALIDADE**
20/11/1980 / 06/05/2020

[Signature]

PROIBIDO PLASTIFICAR

REGISTRO V 2680361

FILIAÇÃO
ANTONIO PEREIRA PONTES
MARIA GOMES PONTES

IDENTIDADE
180700320012

ORGÃO EMISSOR
GEPC-MA

CPF
000.196.863-74

DATA DE EMISSÃO
07/05/2015

Francisca Gomes Pontes

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VÁLID. COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
E EM REGRAS DE LICITAÇÃO
DE 12.02.73 E 103.62/06.01.07.05.75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
FRANCISCA GOMES PONTES

DATA DE NASCIMENTO
20/11/1980

MUNICÍPIO / UF
DOM ELISEU/PA

DATA DE EMISSÃO
24/04/2019

NO. INSCRIÇÃO
0454 0875 1104

ZONA
084

SEÇÃO
0144

JUIZ ELEITORAL
ROBERTO GONCALVES DE MOURA

FRANCISCA GOMES PONTES

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

FRANCISCA GOMES PONTES

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

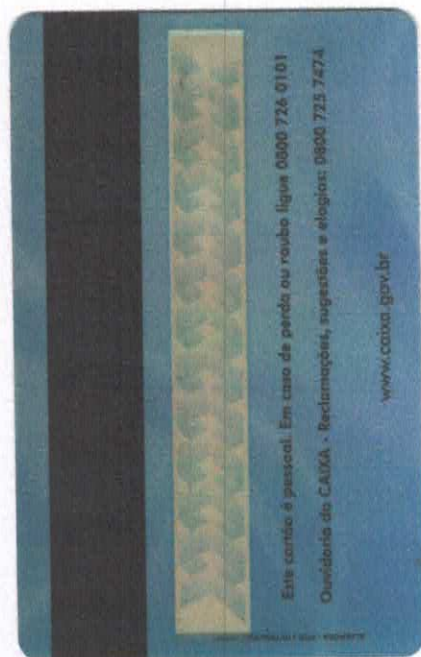
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 100

[Rubrica]

Rubrica





equatorial
ENERGIA

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série 8
 Nº da Fatura: 0201910000323824 000323824 | CPOP: 5258/AA
 Instalação: 9106383

celpa

Centrais Elétricas do Pará S.A
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
 CEP 66823-010 | CNPJ 04.695.728/0001-80
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento,
informe este número

Conta do Mês
10/2019

Vencimento
11/10/2019

Conta Contrato
9106383

Dados do cliente

FRANCISCA GOMES PONTES

R. DUQUE DE CAXIAS 1081
 DOM ELISEU 68611 000 DOM ELISEU - PA
 Nº Parcela de Negócio: 10535249
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASE
 Classificação: Residencial Pleno
 Perdas no Ramal (kWh): 0,00

CNPJ: 000.196.863-74
 Tensão Nom.: 127 V - BT
 UI/Seq: DE030005 2200
 Nº Medidor: 13803566
 Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 04/10/2019 Apresentação: 04/10/2019 Previsão próxima leitura: 05/11/2019

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	186	0,683600	127,14
Adicional Band. Amarela			0,37
Adicional Band. Vermelha			6,44
ICMS			49,98
PIS			2,86
COFINS			13,13
Itens Financeiros			
Cip Ilum Pub Pref Munic			9,44
Malta			3,72
Juros			1,49

Total a pagar: R\$ 214,57

Informações de tributos

Tributo	Baixa de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	199,92	25,00000	49,98
PIS	199,92	1,4252	2,86
COFINS	199,92	6,5646	13,13

Reservado ao Fisco

73588210/B1967/CONDI F8/NB10659E5

Período Fiscal

Numero do Programa Social

04/10/2019

Histórico do Consumo (kWh)

CONSUMO	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
	231	242	223	216	190	204	188	202	189	188	181	188	186

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Anel
1,00	04/09/2019	04/10/2019	30	2588/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	14.839	15.025	186	0,683600

Recurso de Vencimento





Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
 Nº da Fatura: 0202005000354913 000354913
 Instalação: 9106383
 Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
 CEP 66023-010 | CNPJ 04.895.720/0001-80
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

ICFOP:
5258/AA

Para atendimento,
informe este número.

Conta do Mês
05/2020

Vencimento
14/05/2020

Conta Contrato
9106383



Dados do cliente
FRANCISCA GOMES PONTES
 R. DUQUE DE CAXIAS 1081
 DOM ELISEU 68633-000 DOM ELISEU - PA
 Nr. Parceiro de Negócio: 105357249
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASIA
 Classificação: Residencial Pleno
 Perdas no Ramal (kWh): 0,00

CPI: 000.196.863-74
 Tensão Nom.: 127 V B1
 UI/Seq: DI 038005-2210
 Nr. Medidor: L3803566
 Fator de Potência: 0

Datas
 Emissão: 06/05/2020 Apresentação: 06/05/2020 Previsão próxima leitura: 03/06/2020

Demonstrativo de Faturamento		Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento		211	0,683600	144,23
Consumo				49,44
ICMS				0,73
PIS				3,36
COFINS				
Itens Financeiros				14,21
Cip - Ilum Pub Pref Munic				3,81
Multas				1,34
Juros				



Total a pagar: R\$ 217,12

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	197,76	25,0000	49,44
PIS	148,32	0,4911	0,73
COFINS	148,32	2,2619	3,36

Reservado ao Fisco
 CAF 0580C0A763401A1369E44E15D43A3

Período Fiscal: 06/05/2020
 Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

CONSUMP	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY
	202	189	188	181	188	186	210	202	215	210	181	189	211		

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	03/04/2020	06/05/2020	33	2385/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	16.235	16.446	211	0,683600

Reaviso de Vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 21/05/2020 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res. 414/10 art. 172 e Lei 8987/95, art. 6º, inclusive SPC/SEBRAE e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionada a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DÉBITOS
 RES. ADO VALOR (R\$)
 04/2020 190,98

Informações para o cliente

Períodos: Mand. Tarif.: Verde | 04/04 - 06/05

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
47,62	9,61	54,06	8,38	24,56	53,53	19,36

FRANCISCA GOMES PONTES
 C. Contrato: 9106383
 Vencimento: 14/05/2020

Competência: 05/2020 Data de emissão: 06/05/2020
 Valor Total: 217,12
 0202005000354913

836700000026 171200109006 010854759908 000091063834



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

000.196.863-74

Nome
FRANCISCA GOMES PONTES

Registro
20/11/1980

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Francisca Gomes Pontes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18070032001-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/07/2001

HOME FRANCISCA GOMES PONTES

FILIAÇÃO ANTONIO PEREIRA PONTES E MARIA GOMES PONTES

NOME S PONTES

NATURALIDADE CORDATA-MA DATA DE NASCIMENTO 20/11/1980

DOC ORIGEM NASC.N.1.1578 FLS.181 L.IV.142

CPF *****-** P-009

ASSINATURA DO DIRETOR Oriando Maria Arouche
Diretor do Serviço de Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
Inscrição - COREN PA 001045.520
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Francisca Gomes Pontes

NOME FRANCISCA GOMES PONTES

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE CORDATA-MA BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO DATA DE VALIDADE 20/11/1980 06/05/2020

FILIAÇÃO ANTONIO PEREIRA PONTES MARIA GOMES PONTES

REGISTRO 180700320012

CATEGORIA DE REGISTRO GEPC-MA

CPF 000.196.863-74

DATA DE EMISSÃO 07/05/2015

Francisca Gomes Pontes

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

MARIA GILVANEIDE DE OLIVEIRA CABRAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MARIA GILVANEIDE DE OLIVEIRA CABRAL

CPF: 591291473-72

DATA DE NASCIMENTO: 16/10/1974

MUNICÍPIO: DOM ELISEU-PA

DATA DE EMISSÃO: 25/09/2014

REGISTRO: 7853116

1 VIA EXPEDIENTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: MARIA GILVANEIDE DE OLIVEIRA CABRAL

DATA DE NASCIMENTO: 16/10/1974

N.º INSCRIÇÃO: 0228 2844 1538

ZONA: 084

SEÇÃO: 0124

MUNICÍPIO / UF: DOM ELISEU/PA

DATA DE EMISSÃO: 02/08/2019

JUIZ ELEITORAL: ROBERTO GONÇALVES DE MOURA
PRESIDENTE DO TRE-PA

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Maria Gilvaneide de O. Cabral

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CAIXA

POUPANÇA

6277 8011 2178 8883

MARIA GILVANEIDE O CRUZ

4525 013 00235086-3 03/21

elo

DÉBITO

SAC CAIXA: 0800 726 1101 / Deficiente Auditivo ou de fala: 0800 726 2492

Assinatura Autorizada

833

Este cartão é emitido pela Caixa Econômica Federal. Este cartão é pessoal e intransferível.

Atendimento Comercial: 0800 726 0505

Clivadora: 0800 725 7474

caixa.gov.br

CAIXA

AQUI Banco24Horas

CPF do cônjuge

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. JOP

@

Rubrica

O DIPLOMA DE Tec. de Enfermagem
(Profissão)

CORRESPONDENTE AO PRESENTE DOCUMENTO,
EXPEDIDO POR São Camilo

(Instituição de ensino)

APRESENTA OS SEGUINTE REGISTROS:

ÓRGÃO EMITENTE: COFEN-PA

Nº: 212029 FLS.: 17-V LIVRO: 10

DATA: 14-07-2005

REGISTRO NO COFEN: COFEN

Nº: 212029 FLS.: 131 LIVRO: 503/02

DATA: 10-06-2005

OUTROS: São Camilo

Nº: 867 FLS.: 142 LIVRO: 51

DATA: 20-08-2004

OUTROS:

Nº: FLS.: LIVRO:

DATA:

Declaro, 18 DE julho DE 2005

Jajuno Afonso
(Assinatura do servidor responsável)



Polegar Direito



Maria Silvana de Oliveira Cabral
(Assinatura do titular da carteira)





VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA (ART. 15, INCISO VII - LEI 5.905, DE 12/07/73 E LEI 6.206, DE 07/05/75)

POLEGAR DIREITO



591.791.473-72 CPF
1.410.272 REG. GERAL
228284415-38 TÍTULO ELEITORAL
SSP-PI ÓRGÃO EMISSOR
002 ZONA 0266 SEÇÃO 09/09/98 DATA

Maria Gilvaneide de Oliveira Cabral
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

COREN - PA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM REG. Nº 212029-TE

NOME **MARIA GILVANEIDE DE OLIVEIRA CABRAL**
 FILIAÇÃO **JOSÉ RIBAMAR CRUZ**
MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA
 NACIONALIDADE **BRASILEIRA** NATURAL DE **CAXIAS/MA**
 NASCIDO (A) **16/10/1974** ESTADO CIVIL **CASADA**

BEL-PA 18/07/2005 DATA DA EXPEDIÇÃO
 PRESIDENTE

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fls. 108
 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JOSELIAS DEPRÁ
CIC/MF - 421.160.317-53
Oficial



JUSINETH MARIA GUALBERTO E SILVA
CIC/MF - 207.229.663-34
Oficiala Substituta



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL

Rua Jequié, 311 - Cx. Postal 11 - Telefax: (0**94) 335-1099 - Comarca de Dom Eliseu - Estado do Pará

TERMO: 305

LIVRO: B-2

FOLHA: 127v

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE CASAMENTOS, deste Cartório, consta que perante o(a) Iraci Maria Comarella de Souza, nomeada "Ad Hoc" ***** e as testemunhas constantes do termo, foi lavrado sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS***** no dia 18 de fevereiro de 2005, o Assento do Casamento de: ***** FRANCISCO OSÉIAS ALVES CABRAL***** com MARIA GILVANEIDE DE OLIVEIRA CRUZ*****.

Ele, nascido em TERESINA***** Estado do PIAUÍ ***** aos 19 de agosto** de 1986, profissão representante de vendas***** filho de FRANCISCO NEVES CABRAL***** e de dona MARIA DOS REMÉDIOS ALVES CABRAL ***** residente e domiciliado à rua Fernando Guilhon, 202, Vila B. Vista ***** Dom Eliseu***** Estado do PARÁ *****.

Ela, nascida em CAXIAS***** Estado do MARANHÃO ***** aos 16 de outubro** de 1974, profissão técnica em enfermagem***** filha de JOSÉ RIBAMAR CRUZ***** e de dona MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA ***** residente e domiciliada à rua Fernando Guilhon, 202, Vila B. Vista ***** Dom Eliseu***** Estado do PARÁ ***** que passara a adotar o nome de: *****.

MARIA GILVANEIDE DE OLIVEIRA CABRAL*****.

Observações: não há.*****

O referido é verdade e dou fé.

Dom Eliseu(PA), 24 de fevereiro de 2005.

Jusineh Maria Gualberto e Silva

Jusineh Maria Gualberto e Silva
Oficiala Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JOSELIAS DEPRÁ
CIC/MF - 421.160.317-53
Oficial



JUSINETH MARIA GUALBERTO VAVASSORI
CIC/MF - 207.229.663-34
Oficiala Substituta



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL

Rua Jequié, 311 - Cx. Postal 11 - Telefax: (94) 3335-1099 - Comarca de Dom Eliseu - Estado do Pará

TERMO: 23975

LIVRO: A-34

FOLHA: 036v

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE NASCIMENTOS, no Serviço de Registro Civil, consta que foi lavrado no dia 08 de março de 2007, o assento de Nascimento de **MARCOS WILLES DE OLIVEIRA CABRAL** ***** do sexo masculino, nascido(a) aos três ***** (03) dias do mês de março do ano dois mil e sete ***** (2007), às dezoito ***** horas e cinquenta ***** minutos (18:50h), na Cidade de **DOM ELISEU** ***** Estado do **PARÁ** ***** Filho(a) de: **FRANCISCO OSÉIAS ALVES CABRAL** ***** natural de **TERESINA** ***** Estado do **PIAUI** ***** e de **MARIA GILVANEIDE DE OLIVEIRA CABRAL** ***** natural de **CAXIAS** ***** Estado do **MARANHAO** ***** São avós paternos: **FRANCISCO NEVES CABRAL** ***** e **MARIA DOS REMÉDIOS ALVES CABRAL** ***** e avós maternos: **JOSÉ RIBAMAR CRUZ** ***** e **MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA** ***** Foi declarante: **Francisco Oséias Alves Cabral** ***** Com as testemunhas: **Betânia de Aguiar Silva** ***** escriturária ***** residente e domiciliado(a) rua Jarbas Passarinho, 242, Centro ***** e **Márcia Costa de Brito** ***** escriturária ***** residente e domiciliado(a) rua Gonçalves Dias, 1054, PDS ***** nesta cidade.

Observação: não há. *****



O referido é verdade e dou fé.

Dom Eliseu(PA), 08 de março de 2007.

Francisco Oséias Alves Cabral



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOM ELISEU
 R. GONÇALVES DIAS, 52 - ESPLANADA
 DOM ELISEU - PA - CEP: 68.633-000
 C.N.P.J.: 02.504.112/0001-05 - Fone : (94) 3335-1661

CONTA D'ÁGUA

FOLHA: 1/1



INSCRIÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIAS						Nº / CONTA	EMISSÃO	MES/FAT
0000595.3	PAR	R-1	RES	COM	IND	PUB	OUT	200015964	05/03/20	FEV/2020	
			1	0	0	0	0				

MARIA GILVANEIDE DE OLIVEIRA CRUZ
 R. CURITIBA, 291
 PLANALTO
 DOM ELISEU
 ENDEREÇO DE ENTREGA

PARÁ LOCALIZAÇÃO

CPF: 591.791.473-72
 LOCALIZAÇÃO
 00.00.01.0000000000

CEP: 68.633-000

ÚLTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MES FAT	CONS	OCO	DC	COD	DESCRICAÇÃO	PREST.	VALOR
FEV/20	10	000	***	10	001 AGUA		26,50
JAN/20	10	000	000	10			
DEZ/19	10	000	000	10			
NOV/19	10	000	000	10			
OUT/19	10	000	000	10			
SET/19	10	000	000	10			
AGO/19	10	000	000	10			
MÉDIA: 00010							

HIDROMETRIA									
HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT ANT.	DT LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	OCO	LEITURISTA
SEM HIDROM	**/**/**	***	**/**/**	***	**/**/**	00010	***	000	000

OBSERVAÇÕES								PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA			
								Portaria 2.914 de 12/12/2011 - Valores máximos permitidos			
								Período:			
Reservatório:		Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fígur	Col. Totais				
Parâmetro		até 15UH	6,0 a 9,5	até 5,0 mg/l	até 5UT	até 1,5 mg/l	Ausente				
Padrão											
Obtido:											
Outr. Análises											

MENSAGENS

OS PAGAMENTOS DAS FATURAS PODEM SER EFETUADOS NAS CASAS LOTERICAS ,
 NO BANCO BANPARA E NO BANCO SICREDI.

MULTA	ENCARGOS DIÁRIOS	MESES EM DEBITO	EXISTE(M) 001 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R\$ 26,50		
** 0,00	** ***,**				
VENCIMENTO	20/03/2020	VALOR R\$	26,50		

CONSUMIDOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOM ELISEU

NOME: MARIA GILVANEIDE DE OLIVEIRA CRUZ LOCALIZAÇÃO: SEQ.: 16
 END: R. CURITIBA, 291 - PLANALTO 00.00.01.0000000000

INSCRIÇÃO: 0000595.3 MES FAT: FEV/2020 Nº / CONTA: 200015964 VENCIMENTO: 20/03/2020 VALOR: 26,50

0000595.02.20.200015964

82600000000.8 26800568000.3 05950220200.1 01596400002.8

SAAE NÃO RASURE AUTENTICAÇÃO NO VERSO





AUTOATENDIMENTO - saa ag. dom elizeu
DATA: 20/02/2020 HORA: 17:03:56
TERMINAL: 45251003 CONTROLE: 452510030563

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO

AGÊNCIA: 4525
CONTA: 013.00235086-3
CPF: 591.791.473-72
CLIENTE:
MARIA GILVANEIDE DE O CRUZ

BANCO EMISSOR: 001
BANCO DO BRASIL S/A

BENEFICIÁRIO
CNPJ: 04.734.406/0001-59
RAZÃO SOCIAL:
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
NOME FANTASIA:
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

PAGADOR
CPF: 591.791.473-72
NOME:
MARIA GILVANEIDE DE OLIVEIRA CABRAL

BENEFICIÁRIO FINAL
CNPJ: 04.734.406/0001-59
RAZÃO SOCIAL:
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

DATA DE VENCIMENTO: 29/02/2020
VALOR NOMINAL: R\$ 234,64
VALOR DA MULTA: R\$ 0,00
VALOR DOS JUROS: R\$ 0,00
VALOR DO IOF: R\$ 0,00
ABATIMENTO: R\$ 0,00
DESCONTO: R\$ 23,46
VALOR CALCULADO: R\$ 211,18
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 211,18
DATA DO PAGAMENTO: 20/02/2020
DATA DA EFETIVAÇÃO DO DÉBITO: 20/02/2020

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS:
0019000009 02804342000
01340909173 4 81800000023464

PREZADO(A) CLIENTE, CASO HAJA ALTERAÇÃO DO
BOLETO NA BASE CENTRALIZADA, O DÉBITO NÃO SERÁ
EFETIVADO.

POR FAVOR, CONFIRA O DÉBITO EM SUA CONTA
CERTIFIQUE-SE DE QUE HAJA SALDO LÍQUIDO
DISPONÍVEL NA DATA AGENDADA.

VALORES REFERENTES A RESGATES DE APLICAÇÕES
FINANCEIRAS OU DOCUMENTOS COMPENSÁVEIS SOMENTE
ESTARÃO DISPONÍVEIS NO DIA SEGUINTE À
SOLICITAÇÃO DE RESGATE.

PARA AGENDAMENTOS DE PAGAMENTOS COM RESGATE DE
APLICAÇÃO NA MESMA DATA, PROCURE SEU GERENTE.

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA: 0800-726 0101



UPIS: 12 688370 482 - 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

RAIANA ALMEIDA MATOS

ASSINATURA DO TITULAR

12.962.130

CARTEIRA DE IDENTIDADE




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7513061 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 08/11/2017

NOME RAIANA ALMEIDA MATOS

FILIAÇÃO RAIMUNDO MONATO DOS SANTOS MATOS

NATURALIDADE JUCILEA NUNES ALMEIDA

DATA DE NASCIMENTO 14/04/1997

DOM ELISEU PA

DOC ORIGEM C. NASC-DOM ELISEU-PA

NUM: 10147 LIV: ALL FOL: 21V

CPF 041272102-30

FATOR RH 11.753.319

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

321

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
041.272.102-30

Nome
RAIANA ALMEIDA MATOS

Nascimento
14/04/1997

CÓDIGO DE CONTROLE
D168.5061.A206.E011



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:37:05 do dia 08/11/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 113

Rubrica

Escola de Qualificação Técnica
de Enfermagem de Imperatriz
EQTEI

Reconhecido pela Resolução Nº 85/2017 - CEE - São Luis-MA

Diploma

O (A) Diretor(a) da Escola de Qualificação Técnica de Enfermagem de Imperatriz EQTEI, Confere a

RAIANA ALMEIDA MATOS

Filho(a) de **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS MATOS** e **JUCILEA NUNES ALMEIDA**

Nascido(a) em **14 // 04 / 1997**, o presente Diploma por ter concluído o Módulo II de **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, em virtude de sua aprovação nas disciplina Técnico-Prático e Estágio Supervisionado do referido Curso, para que possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidas aos portadores deste título pelas leis do País.

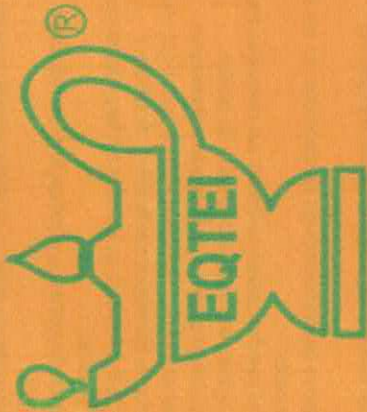
Início: **JUN/2014** Término **FEV/2016**

Imperatriz-MA, **21 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Secretário(a)

Titulado(a)

Diretor(a)



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE DOM ELISEU-PA (CNS nº 06.854-4)
Notas - Protestos - Registros Públicos
JOSELIAS DEPRA - Titular
SUZANE GOMES BRASILEIRO - Substituta
Rua Jequê, 311 - Centro - Cx. Postal 117 - CEP 88.433-300 - Dom Eliseu-PA
Fone: (04) 3335-1044/3311-4972/399118-0072 - E-mail: cartoriofomeliseu@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, que confere com o original que me foi apresentado, dou fé.
Dom Eliseu-PA, 27 de fevereiro de 2020

Em testemunho da verdade

Andressa Rodrigues Biagi Cerqueira - Escrevente
< Válido somente com o selo de segurança >



Notas
Biagi Cerqueira
Escrevente
Dom Eliseu-PA





ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE ENFERMAGEM DE IMPERATRIZ

EQTEI

Reconhecido pela Resolução Nº 85/2017 - CEE - São Luís - MA



HISTÓRICO ESCOLAR DO TÉCNICO

Nome: Raiana Almeida Matos.
Filiação: Raimundo Nonato dos Santos Matos.
e: Jucilea Nunes Almeida.
Data de Nascimento: 14 / 04 / 1997 **Local:** Dom Eliseu - P.A.

Disciplina	1ª Aval.	2ª Aval.	Recup.	Estágio	Nota Geral
ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	10,0	10,0	-	-	10,0
MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA	8,0	8,0	-	-	8,0
PSICOLOGIA APLICADA AS RELAÇÕES HUMANAS	9,0	9,0	-	-	9,0
ÉTICA, LEGISLAÇÃO E HISTÓRIA DA ENFERMAGEM	9,0	9,0	-	-	9,0
INTRODUÇÃO E FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM	8,5	8,5	-	8,5	8,5
PRIMEIROS SOCORROS	8,5	8,5	-	-	8,5
PORTUGUÊS APLICADO	9,0	7,0	-	-	8,0
FARMACOLOGIA E MATEMÁTICA APLICADA	10,0	8,0	-	-	9,0
NOÇÕES DE INFORMÁTICA	8,0	8,0	-	-	8,0
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	8,5	8,5	-	-	8,5
HIGIENE PROFILAXIA E BIOSSEGURANÇA	9,0	9,0	-	-	9,0
NOÇÕES DE ADM. HOSPITALAR E UN. DE ENFERMAGEM	8,0	8,0	-	8,0	8,0
ASSIST. DE ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA	8,0	8,0	-	8,0	8,0
ASSIST. DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO CME	8,5	8,5	-	8,5	8,5
ASSIST. DE ENFERM. EM MATERNO INFANTIL, PEDIATRIA, OBSTÉTRICO E GINECOLÓGICO	8,0	8,0	-	8,0	8,0
ASSIST. DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL	8,5	8,5	-	8,5	8,5
ASSIST. DE ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	8,0	8,0	-	8,0	8,0
ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM EM UTI	8,0	8,0	-	8,0	8,0
ASSIST. EM ENFERM. EM DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E DST	8,0	8,0	-	8,0	8,0

Obs.: A nota de aprovação deve ser igual (=) ou superior à 7.0 (sete) conforme normas e regimentos do Curso de Estudo documento não contém emendas e/ ou rasuras

Início: 06 / 14 Término: 02 / 16

Secretário(a) Carimbo

Director(a) Carimbo

PROTOCOLO

Nome : RAIANA ALMEIDA MATOS



Nº da Inscrição : 1510628-TEC

**Tipo da Inscrição : TÉCNICO DE
ENFERMAGEM DEFINITIVO**

Protocolo

Nº do Protocolo : 2020000350-F4

Data/Hora : 02/03/2020 14:23:00

**Requerimento : 01-REQUERIMENTO -
INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL**

Status : Concluido

[Visualizar Protocolo](#)



Banco do Brasil

Cobrança Integrada BB

Beneficiário		CPF/CNPJ		Valor do documento	
Conselho Regional de Enfermagem do Pará		04.734.406/0001-59		R\$ 372,32	
Endereço do Beneficiário		UF		CEP	
AV. DUQUE DE CAXIAS, 862		PA		66090-250	
Data do documento		Tipo doc		Assile	
Nº do documento		DM		N	
Data do documento		02/03/2020		x Valor	
Uso do Banco		Carteira		Moeda	
017/035		R\$		Quantidade	
Nome do pagador:		Nosso número		Agência / Código Beneficiário	
RAIANA ALMEIDA MATOS /		28043420400036979		1.674-8 / 26.327-3	
Endereço		UF		CEP	
R. NOVA Nº 228 - LIGAÇÃO		PA		68633-000	
Município		UF		CEP	
DOM ELISEU		PA		68633-000	

Instruções de responsabilidade do Beneficiário

Anuidade: 2020;
Taxa: EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA PROFISSIONAL; SERVIÇO INSCRIÇÃO E REGISTRO DE PESSOA FÍSICA.
Valor Total do Débito: R\$ 372,32
Total do Desconto: R\$ 0,00
COTA ÚNICA = R\$ 372,32
AO BANCO: NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

PAGAR 24 HORAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

Nota Fiscal 020200900037 (Imp) Série B 000876899 | CF0258/AA
 Nº da Fatura 138196 TSEE foi criada pela Lei n. 10.438,
 de 26 de abril de 2002
 Instalação:
 Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
 CEP 6623-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3



Para atendimento,
 Informe este número.

Conta de Mês
 04/2020

Vencimento
 16/04/2020

Conta Contato
 3006841324



JUCILEIA NUNES ALMEIDA

R. ALAGOAS 422
 DOM ELISEU 68633-000 DOM ELISEU - PA
 Nr Parceiro de Negócio: 109814202
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFILAR
 Classificação: Resid. Baixa Renda
 Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 954.989.742-72
 Tensão Nom.: 127 V - MO
 UL/Seq: DE06B002-1610
 Nr Medidor: 11022515162
 Fator de Potencia: 0

Datas
 Emissão: 08/04/2020 Apresentação: 08/04/2020 Previsão próxima leitura: 11/05/2020

Demonstrativo de Faturamento Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	30	0,229420	6,88
Consumo	70	0,393290	27,52
Consumo	38	0,589940	22,40
Benefício Tarifário Bruto			33,65
ICMS			10,50
PIS			0,72
COFINS			3,31

Itens Financeiros
 Benefício Tarifário Líquido -33,65
 Ctp-Ilum Pub Pref Munic 9,44



Total a pagar: R\$ 80,77

Informações de tributos				Reservado ao Fisco	
Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	5946920/619049836313132004156410	
ICMS	41,99	25,0000	10,50	Período Fiscal	Número do Programa Social
PIS	104,98	0,6851	0,72	08/04/2020	16242173906
COFINS	104,98	3,1555	3,31		

Histórico do Consumo (kWh)

	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
CONSUMO	226	211	232	214	166	142	138	291	214	161	231	122	138

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	10/03/2020	08/04/2020	29	2588/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	6.451	6.589	138	30 0,229420
				70 0,393290
				38 0,589940

Reaviso de vencimento
 Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 23/04/2020 implicará na suspensão dos serviços. DEBITOS MES/ANO VALOR(R\$) 03/2020 76,03

RAIANA ALMEIDA MATOS

@raianaalmeidamatosnefro@gmail.com

☎ 094984210442

📍 Rua Alagoas N 422 Bairro Planalto



OBJETIVO

Técnico em enfermagem

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Panificadora júnior
Atendimento e caixa
7 meses
- Mirellen Baby
Vendedora e caixa
11 meses
- Cuidadora
Cuidadora de idosos
4 meses
- Pizzaria Fabio's bar
Operadora de caixa
4 meses
- Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
Auxiliar administrativo
11 meses
- Hospital São Francisco Clínica de Hemodiálise
Técnico em enfermagem
1 ano
- Prefeitura Municipal do itinga do Maranhão
Técnico em enfermagem
Em andamento



EDUCAÇÃO

- | | |
|------|--|
| 2014 | Luis Gualberto Pimentel
Ensino médio |
| 2015 | EQTEI
Técnico em enfermagem |
| 2020 | Anhanguera EAD
Pedagogia |
| 2015 | Informática básica e avançado
Mainardes informática |




8-657-1 17.759-3
4409-1 T-604h





(F15 = 206.100.903-69)

VACINAS APLICADAS NA INFÂNCIA		
	DATA (ÚLTIMA APLICAÇÃO)	TIPO DE DOSE (1ª, 2ª, 3ª ou Reforço)
BCG - Id		
PÓLIO		
DTP		
HEPATITE B		
HEMÓFILO		
SARAMPO, CAXUMBA, RUBEOLA		
FEBRE AMARELA		
OUTRAS		

SUS  SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CADERNETA DE VACINAÇÃO

NOME: **FRANCINALDO DOS SANTOS R. OLIVEIRA**

R.G.: **02/03/1979** DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

UNIDADE DE SAÚDE: **H.M. DE**

MANTENHA ESTA CADERNETA EM SEU PODER, JUNTO COM SEUS DOCUMENTOS.
VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
27º CSM
Nº **849298** SÉRIE: **G**
RA **271392059389**

NOME: **FRANCINALDO DOS SANTOS RODRIGUES**

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

PAI: **JOSE TEIXEIRA OLIVEIRA**

MÃE: **NELENA DOS SANTOS RODRIGUES**

DATA NASC: **02/03/1979** NATURALIDADE: **ACALANDIA - PA**

Dispensado do Serviço Militar inicial em **28 de outubro de 2004**

por **RESOLUÇÃO Nº 001/04**

Assinatura: 

Nome Ch ou Dir: **MARCELO NEPOMUCENO DE M. FERREIRA**

PROIBIDO PLASTIFICAR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 122

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

750.207.422-87

FRANCINALDO DOS SANTOS RODRIGUES OLIVEIRA

02/03/1979



VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FE FUBRICA

PART 15, INCISO VII - LEI 5.908, DE 12/07/73 E LEI 6.206, DE 07/05/76

750.207.422-87 **3286928**

0330562713-76 **SSP-PA**

084 0033 13 11 95

Francinaldo dos Santos Rodrigues Oliveira

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 17.958 Série 00028 Pa



x Francisco dos Santos R. Oliveira.
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Francisco dos Santos Rodrigues
Oliveira

Loc. Nasc. Aralindio Est. PA Data 02.03.79

Filiação José Teixeira Oliveira

Doc. nº C. N. 17.709. Liv. 23. Flo. 65 V. Palagominas
PA - exp. 31-07-95 ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. nº

Exp. em / / Estado

Obs.

Data Emissão 14.09.95 DRT DOM ELISEU - PA

Vilmar Rocha da Costa
Conveniente
Credenc. 2.040-01

12
6381333170
CONTRATO DE TRABALHO



Empregador Hospital das Clínicas de De:u

CGC/MF Ltda.

Rua Rua Messaranduba, 1-1

CEP 68.633

Município Dom Elzeu PA

Esp. do estabelecimento

Cargo RECEP. DO HOSPITAL

Data admissão 02 de AGOSTO de 2004

Registro nº 02 Fjs/Ficha 06

Remuneração especificada R\$ 428,98 (QUATROCENT

E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA

GOITO CENTAVOS) P/ MÊS

vide pag

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome:
ARTHUR SANTANA OLIVEIRA

Matrícula
068544 01 55 2011 1 00043 008 0028711 18



Data de nascimento

dezenove de janeiro de dois mil e onze
Dia: 19 Mês: 01 Ano: 2011

Hora

Município de nascimento e unidade da federação

22:30 DOM ELISEU - PA

Mun. de registro e U.F.

Local de nascimento

Sexo

Dom Eliseu - PA

Hospital das Clínicas

Masculino

Filiação

FRANCINALDO DOS SANTOS RODRIGUES OLIVEIRA e
GERLE DA SILVA SANTANA

Avós

JOSE TEIXEIRA OLIVEIRA e HELENA DOS SANTOS RODRIGUES
GENIVAL JOSE DE SANTANA e MARIA ERNESTINA DA SILVA SANTANA

Gêmeo Nome e matrícula do(s) gêmeo(s)

1

Data do registro

Dec. nasc.vivo

vinte e oito de janeiro de dois mil e onze

30-52232230-3

Observações

não há.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Dom Eliseu (PA), 28 de janeiro de 2011.

Jusineth Maria Gualberto Vavassori
Jusineth Maria Gualberto Vavassori
Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Antônio do Prado

2º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Av. 24 de Outubro, 928 - Campinas

Goiânia - Goiás - Tel./Fax: (0xx62) 3233-0055



CERTIDÃO DE NASCIMENTO desde 1877

Livro A Nº 02.028 Fls. 0127 Nº 415.727

Sob os números acima, foi registrado:

DAVY SANTANA OLIVEIRA

nascido em 8 / NOVEMBRO / 2.008, às 09:54 horas,
em MATERNIDADE NASCER CIDADÃO,

GOIÂNIA -GO,

do sexo MASCULINO, filho de :

**FRANCINALDO DOS SANTOS RODRIGUES OLIVEIRA e
GERLE DA SILVA SANTANA**

Avós paternos: José Teixeira Oliveira e
Helena dos Santos Rodrigues

Avós maternos: Genival José de Santana e
Maria Ernestina da Silva Santana





DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO (CONTRA-CHEQUE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
AV JK DE OLIVEIRA, 02 - CENTRO
DOM ELISEU - CEP: 68633000 - PA

CNPJ: 22.953.681/0001-45

DEZEMBRO/2016 - NORMAL

Matrícula	Nome do servidor	Admissão	Cargo/Função	
004.479-9	FRANCINALDO DOS SANTOS RODRIGUES OLIVEIRA	01/07/2012	ASSESSOR ESPECIAL II	
Sub-Unid. Orçamentária (Centro de Custos)		Unid. de Lotação (Local de Trabalho)		
67 - SEC MUN DE SAUDE - HOSPITAL - COMISSIONADOS		14-HOSPITAL MUNICIPAL		
COMISSIONADO		C.P.F.	Identidade	PIS/PASEP
DEMITIDO		750.207.422-87	3286928 / SSP - PA	190.188.661-40



Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
 CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento,
 Informe este número.

Conta do Mês
04/2020

Vencimento
16/04/2020

Conta Contrato
3000541524



JUCILEIA LUNES ALMEIDA

R. ALAGOAS 422
 DOM ELISEU 68633-000 DOM ELISEU - PA
 Nr Parceiro de Negócio: 109814202
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/81
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASE
 Classificação: Resid. Baixa Renda
 Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 954.989.742-72
 Tensão Nom.: 127 V - M0
 UL/Seq: DE06B002-1610
 Nr Medidor: 11022515162
 Fator de Potencia: 0

Datas	08/04/2020	08/04/2020	Previsão próxima leitura:	11/05/2020
Emissão	08/04/2020	Apresentação	08/04/2020	
Demonstrativo de Faturamento				
Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor	
Consumo	30	0,229420	6,88	
Consumo	70	0,393290	27,52	
Consumo	38	0,589940	22,40	
Benefício Tarifário Bruto			33,65	
ICMS			10,50	
PIS			0,72	
COFINS			3,31	
Itens Financeiros			-33,65	
Benefício Tarifário Líquido			9,44	
Cip-Ilum Pub Pref Munic				



Total a pagar: **R\$ 80,77**

Informações de tributos				Reservado ao Fisco	
Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	5946920/619(498)36313F320C41564E0	
ICMS	41,99	25,0000	10,50	Período Fiscal	Número do Programa Social
PIS	104,98	0,6851	0,72	08/04/2020	16242173906
COFINS	104,98	3,1555	3,31		

Histórico do Consumo (kWh)													
	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR
CONSUMO	226	211	232	214	166	142	130	281	214	161	231	122	138

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos					
Constante	1,00	Data Leitura Anterior	10/03/2020	Data Leitura Atual	08/04/2020
Canal de Leitura		Leitura Anterior	6.451	Leitura Atual	6.589
Ativo Total				Consumo	138
				Tarifa sem Tributos	30 0,229420
					70 0,393290
					38 0,589940

Reaviso de Vencimento
 Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 25/04/2020 implicará na suspensão da prestação de serviços. DEBITOS MES/ANO VALOR(R\$) 03/2020 76,83



PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARRÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



LOWRANNY ARAUJO BARBOSA
11.385.481

PG. ED. DIR. DRETO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6025712 3 VIA EXPEDIENTE 21/05/2015

NOME LOWRANNY ARAUJO BARBOSA

FILIAÇÃO CARLOS MENRIQUE MOTA DE OLIVEIRA

CELMA ARAUJO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE ACAILANDIA MA

DATA DE NASCIMENTO 29/08/1988

DOS ORIGEM C. CASAMEN-DOM ELISEU PA

LIV: B2 FOL: 285

NUM: 620

CRF 976771752-87

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

074

09.980.688

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 131

Rubrica



Escola de Qualificação Técnica de Enfermagem de Imperatriz EQTEI

Reconhecido pela Resolução Nº 85/2017 - CEE - São Luis-MA



Diploma

O (A) Diretor(a) da Escola de Qualificação Técnica de Enfermagem de Imperatriz EQTEI, Confere a
Lowranny Araújo Barbosa

Filho(a) de **Carlos Henrique Mota de Oliveira** e **Célma Araújo de Oliveira**

Nascido(a) em **29/08/1988**, o presente Diploma por ter concluído o Módulo II de HABILITAÇÃO
PROFISSIONAL EM TÉCNICO EM ENFERMAGEM, em virtude de sua aprovação nas disciplina Técnico-Prático e
Estágio Supervisionado do referido Curso, para que possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidas aos
portadores deste título pelas leis do País.

Início: **10/04/2017** Término **28/09/2018**

Gleison José da Silva Ramos
CPF: 510.453.612-34

Secretário(a)

Imperatriz-MA, **28 de Setembro de 2018.**



Marta Helena Jampy do
CPF: 316.209.92-

Titulado(a)

Diretor(a)

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Prestar cuidados de enfermagem a clientes/pacientes em situações de urgência emergência na Unidade de Saúde, no domicílio e na via pública
- Conhecer os agravos a saúde que ameaçam a vida caracterizando na situação de urgência e emergência identificar os sinais, sintomas e agravos a saúde, risco de vidas nas situações de urgência e estabelecer prioridade de atendimento
- Estabelecer comunicação suficiente com cliente/paciente, seus familiares e responsáveis assim como a equipamento de trabalho para uma maior efetividade de assistência;
- Operar equipamento e utilizar materiais próprios no campo de atuação
- Caracterizar os cuidados e procedimentos de enfermagem utilizando no atendimento de urgência e emergência
- Prestar cuidados do enfermagem a mulher;
- Conhecer os aspectos bio-psíquico-social da mulher
- Realizar procedimento de enfermagem relacionada aos aspectos ginecológicos e prevenção do câncer cérvico-uterino e da mama;
- Identificar sinais e sintomas que indiquem distúrbios ginecológicos a partir da puberdade até o climatério;
- Realização atendimento à mulher no atendimento familiar e no ciclo gravídico puerperal
- Identificar as frases no ciclo produtivo da mulher;
- Registrar o acompanhamento pré-natal de baixo risco no cartão da gestante
- Prestar cuidados de enfermagem que atenda as necessidades de higiene, conforto, segurança, alimentação de paciente grave;
- Conhecer as características de um cliente/parceiro em estado grave de saúde;
- Tomar as medidas cabíveis ao nível de sua competência no caso de agravamento do estado de saúde do paciente
- Saber identificar quando o paciente estiver organizando;
- Registrar ocorrência e serviços realizados inclusive utilizando ferramentas de informática com finalidade de solicitar a preparação de informação ao cliente e outros profissionais e ao sistema de saúde;
- Colocar no planejamento e organização de assistência de enfermagem
- Executar o plano de cuidados de enfermagem em conjunto com equipe.

HISTÓRICO ESCOLAR

DISCIPLINA MÓDULO I	AULAS PRÁTICAS	ESTÁGIO SUPERV	CARGA HORÁRIA TOTAL
Anatomia e Fisiologia Humana	90		90
Microbiologia e Parasitologia	70		70
Psicologia Aplicada as Relações Humanas	50		50
Ética, Legislação e História da Enfermagem	40		40
Introdução e Fundamentos de Enfermagem	100	120	220
Primeiros Socorros	60	50	110
Português Aplicado	60		60
Matemática Aplicada	60		60
Noções de Informática	50		50
Nutrição e Dietética	50		50
Higiene Profilaxia e Biossegurança	50		50
Noções de ADM Hospitalar em Unid. de Enfermagem	60	60	120
Total Módulo I	740	230	970

A CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I É DE 970 HORAS SENDO 740 DO TEÓRICO PRÁTICO E 230 HORAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

DISCIPLINA MÓDULO II

DISCIPLINA MÓDULO II	AULAS PRÁTICAS	ESTÁGIO SUPERV	CARGA HORÁRIA TOTAL
Assist. de Enfermagem em Clínica Médica CME e Cirúrgica	80	70	150
Assist. de Enfermagem em Centro Cirúrgico CME	60	70	130
Assist. de Enfermagem em Materno Infantil, Pediatria, Obstétrico e Ginecológico	80	80	160
Assist. de Enfermagem em Saúde Mental	60	50	110
Assist. de Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso	60	50	110
Assist. de Enfermagem em UTI	60	50	110
Assist. de Enfermagem em doenças Transmissíveis e DST	60		60
TOTAL MÓDULO II	460	370	830
CARGA HORÁRIA GERAL DO CURSO	1200	600	1800

A CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II É DE 830 HORAS SENDO 460 DO TEÓRICO PRÁTICO E 370 HORAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

RESERVADO PARA REGISTRO

RECONHECIDO PELO C.E.E-MA**RESOLUÇÃO N° 85/2017**

Registrado nas Folhas _____ do Livro n° 04
da Secretaria da Escola de Qualificação Técnica de Enfermagem de Imperatriz - "E.Q.T.E.I."

Nadjará Valt Nunes Liberato
Enfermeira
COREN/MA 252.140
Esp. em Gestão em Saúde Pública

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DO MEC SISTEC

(RES. CNE N° 06/2012) 91590/93205800

RESERVADO PARA REGISTRO



Escola de Qualificação Técnica
de Enfermagem de Imperatriz
EQTEI

Reconhecido pela Resolução Nº 85/2017 - CEE - São Luis-MA



HISTÓRICO ESCOLAR DO TÉCNICO

Nome: Lowranny Araújo Barbosa.

Filiação: Carlos Henrique Mota de Oliveira.

e: Celma Araújo de Oliveira.

Data de Nascimento: 29 / 08 / 1988 Local: Açailândia-MA.

Disciplina	1ª Aval.	2ª Aval.	Recup.	Estágio	Nota Geral
ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	8,0	8,0	-	-	8,0
MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA	8,0	8,0	-	-	8,0
PSICOLOGIA APLICADA AS RELAÇÕES HUMANAS	8,0	8,0	-	-	8,0
ÉTICA, LEGISLAÇÃO E HISTÓRIA DA ENFERMAGEM	8,0	8,0	-	-	8,0
INTRODUÇÃO E FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM	8,5	8,5	-	8,5	8,5
PRIMEIROS SOCORROS	9,0	8,0	-	-	8,5
PORTUGUÊS APLICADO	8,0	8,0	-	-	8,0
FARMACOLOGIA E MATEMÁTICA APLICADA	8,5	8,5	-	-	8,5
NOÇÕES DE INFORMÁTICA	8,0	8,0	-	-	8,0
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	8,5	8,5	-	-	8,5
HIGIENE PROFILAXIA E BIOSSEGURANÇA	10,0	10,0	-	-	10,0
NOÇÕES DE ADM. HOSPITALAR E UN. DE ENFERMAGEM	8,0	8,0	-	8,0	8,0
ASSIST. DE ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA	8,0	8,0	-	8,0	8,0
ASSIST. DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO CME	9,5	9,5	-	9,5	9,5
ASSIST. DE ENFERM. EM MATERNO INFANTIL, PEDIATRIA, OBSTÉTRICO E GINECOLÓGICO	8,5	8,5	-	8,5	8,5
ASSIST. DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL	8,0	8,0	-	8,0	8,0
ASIST. DE ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	8,5	8,5	-	8,5	8,5
ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM EM UTI	9,0	9,0	-	9,0	9,0
ASSIST. EM ENFERM. EM DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E DST	8,5	8,5	-	8,5	8,5

Obs.: A nota de aprovação deve ser igual (=) ou superior à 7.0 (sete) conforme normas e regimentos do Curso de Estudo documento não contém emendas e/ ou rasuras

Gleison José da Silva Ramos
CPF: 510.499.612-64
Secretário

Secretário(a) Carimbo

Início: 10/04/2017 Término: 28/09/ 2018.

Marta Helena Campos da Silva
CPF: 399.623.992-87
Diretor(a)

Diretor(a) Carimbo



Escola de Qualificação Técnica
de Enfermagem de Insular

FOETE

Reconhecida pela Resolução Nº 88/02 - CEE - São Luís-MA



Matérias do Curso	Aulas Teóricas Práticas	Estágio Supervisionado	Carga Horária Total
ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	90		90
MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA	70		70
PSICOLOGIA APLICADA AS RELAÇÕES HUMANAS	50		50
ÉTICA, LEGISLAÇÃO E HISTÓRIA DA ENFERMAGEM	40		40
INTRODUÇÃO E FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM	100	120	220
PRIMEIROS SOCORROS	60	50	110
PORTUGUÊS APLICADO	60		60
FARMACOLOGIA E MATEMÁTICA APLICADA	60		60
NOÇÕES DE INFORMÁTICA	50		50
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	50		50
HIGIENE PROFILAXIA E BIOSSEGURANÇA	50		50
NOÇÕES DE ADM. HOSPITALAR E UN. DE ENFERMAGEM	60	60	120
ASSIST. DE ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA	80	70	150
ASSIST. DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO CME	60	70	130
ASSIST. DE ENFERM. EM MATERNO INFANTIL, PEDIATRIA, OBSTÉTRICO E GINECOLÓGICO	80	80	160
ASSIST. DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL	60	50	110
ASIST. DE ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	60	50	110
ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM EM UTI	60	50	110
ASSIST. EM ENFERM. EM DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E DST.	60		60
TOTAL	1200	600	1800

A carga horária do Curso é de 1.800 horas, sendo 1.200 horas do Teórico Prático e 600 horas de Estágio Supervisionado.

Obs: A nota de aprovação deve ser igual (=) ou superior a 7,0 (sete) conforme normas e regulamentos do Curso de Ensino de Enfermagem de Insular.

**DOCUMENTO ISENTO DE AUTENTICAÇÃO PELA SUPERVISÃO
DE INSPEÇÃO ESCOLAR DE ACORDO COM
A RESOLUÇÃO 228/02 CEE-MA**



Escola de Qualificação Técnica de Enfermagem de Imperatriz EQTEI

Resolução Reconhecida Pelo CEE Sob nº 85 de 20 de Março de 2017.
Rua Piauí nº 932, Fone: (099) 3523-2032 / Fax: (099) 3523-1450
eqteipedagogia@gmail.com



FICHA DE ESTÁGIO "EQTEI"

Curso: Técnico de Enfermagem

Período do Curso: 10/04/2017 a 28/09/2018.

() Excelente (X) Bom () Regular () Insuficiente

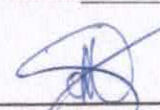
ALUNO: **Lowranny Araújo Barbosa.**


Hospital Municipal (Socorrão), Clínica Psiquiátrica, Hospital Regional Materno Infantil, Hospital Municipal Infantil (Socorrinho) e ESF.

Nº	DISCIPLINAS	INSTITUIÇÃO DE SAÚDE	CARGA HORÁRIA	SUPERVISOR DE ESTÁGIO
11	Introdução a Fundamentos em Enfermagem.	Hosp. Municipal.	120 Horas.	Nadjara V. Nunes Liberato ENFERMEIRA COREN-MA 252.140-MA/TO
12	Enfermagem em Clínica Médica.	Hosp. Municipal.	70 Horas.	Nadjara V. Nunes Liberato ENFERMEIRA COREN-MA 252.140-MA/TO
13	Enfermagem em Clínica Cirúrgica.	Hosp. Municipal.	70 Horas.	Nadjara V. Nunes Liberato ENFERMEIRA COREN-MA 252.140-MA/TO
14	Enfermagem em Materno Infantil.	Hosp. Materno Infantil.	80 Horas.	Bruno Alfred S. de Melo Enfermeiro COREN-MA 337-812
15	Enfermagem em Saúde Pública.	Posto Três Poderes.	50 Horas.	Bruno Alfred S. de Melo Enfermeiro COREN-MA 337-812
16	Enfermagem em Neuropsiquiatria.	CAPS.	50 Horas.	Bruno Alfred S. de Melo Enfermeiro COREN-MA 337-812
17	Administração Hospitalar.	Hosp. Municipal.	60 Horas.	Mildregard Oliveira Santos Enfermeiro COREN-MA 230978
18	Enfermagem em UTI.	Hosp. Municipal.	50 Horas.	Mildregard Oliveira Santos Enfermeiro COREN-MA 230978
19	Primeiros Socorros.	Samu.	50 Horas.	Mildregard Oliveira Santos Enfermeiro COREN-MA 230978

Imperatriz – Ma, 28 de Setembro de 2018.

Ass. do Aluno: _____


Maria Helena Campos da Silva.
Diretora Administrativa.
CPF:398.623.992-87.


Nadjara Vale Nunes Liberato.
Responsável Técnico.
Coren: 252.140-Ma/To.


Gleison José da Silva Ramos.
Secretário.
CPF:510.499.512-34.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO "EQTEI"

Nº	Critérios	Média
01	Apresentação pessoal.	9,0
02	Pontualidade.	8,5
03	Assiduidade.	9,0
04	Desempenha suas atividades de acordo com os princípios científicos e sequência lógica, prevenindo assim agravos, complicações e sequelas.	8,0
05	Demonstra senso crítico e capacidade de análise.	9,5
06	Executa os procedimentos de forma competente.	9,0
07	Reconhecer os agravos à saúde que ameaçam a vida, caracterizando uma situação de urgência e emergência.	9,0
08	Praticar as medidas de biossegurança na execução de procedimentos.	9,5
09	Mostrar planejamento e organização nas suas atividades, observando necessidades e estabelecendo prioridades.	8,0
10	Mostra criatividade, tomar iniciativa, estabelecer ideias próprias e está aberto as mudanças que a aquisição de novos conhecimentos lhe proporciona.	8,5
11	Executar com responsabilidade as atividades assumidas, prestando uma assistência segura, condizente com os preceitos éticos legais da profissão.	9,5
12	Demonstrar capacidade de avaliação e auto avaliação.	9,5
13	Registrar informações e ocorrências relevantes, utilizando terminologia adequada.	8,5
14	Coopera e comunicar-se de maneira eficiente com sua equipe de trabalho, instrutores, funcionários e comunidade assistida.	8,0
NOTA FINAL		9,0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



JOSELIAS DEPRÁ
CIC/MF-421.160.317-53
Oficial

JUSINETH MARIA GUALBERTO VAVASSORI
CIC/MF - 207.229.663-34
Oficiala Substituta



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL

Rua Jequié, 311 - Cx. Postal 11 - Telefones: (94) 3335-1099 / 1044 - Comarca de Dom Eliseu - Estado do Pará

TERMO: 620

LIVRO: B-2

FOLHA: 285

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE CASAMENTOS, no Serviço de Registro Civil, consta que perante o(a) Betânia de Aguiar Lima, nomeada Juiz de Paz "Ad Hoc", e as testemunhas constantes do termo, foi lavrado sob o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS******* no dia 26 de novembro* de 2009, o Assento do Casamento de: *****
NILTON DE SOUZA BARBOSA***** com **LOWRANNY ARAOJO DE OLIVEIRA*******.

Ele, nascido em **PARAGOMINAS*******, estado do **PARÁ** ***** aos 17 de setembro de 1984, e s t a d o civil solteiro ***** , profissão motorista***** , filho d e **SIVALDO DOS REIS BARBOSA******* e de dona **ADELINA DE SOUZA BARBOSA** ***** , residente e domiciliado à rua Jarbas Passarinho, 401, Centro ***** , Dom Eliseu***** , estado do **PARÁ** ***** .

Ela, nascida em **AÇAILANDIA******* , estado do **M A R A N H ã O** **** aos 29 de agosto** de 1988, e s t a d o civil solteira ***** , profissão balconista***** , filha d e **CARLOS HENRIQUE MOTA DE OLIVEIRA******* e de dona **CELMA ARAOJO DE OLIVEIRA** ***** , residente e domiciliado à rua 25 de Dezembro, 1036, Jardim América ***** , Dom Eliseu***** , Estado do **PARÁ** ***** , que passara a adotar o nome de: *****

LOWRANNY ARAOJO BARBOSA***** .

Observações: não há.*****



O referido é verdade e dou fé.

Dom Eliseu (PA), 26 de novembro* de 2009.

Jusineth Maria Gualberto Vavassori
Jusineth Maria Gualberto Vavassori
Oficiala Substituta

JOSELIAS DEPRÁ
CPF Nº 421.160.317-53
Oficial



JUSINETH MARIA GUALBERTO VAVASSORI
CPF Nº 207.229.663-34
Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:
YOHANNA ARAÚJO BARBOSA

MATRÍCULA:
068544 01 55 2014 1 00051 103 0031206 16
Livro: A 51 Folha: 103 Termo: 31206

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

dez de março de dois mil e quatorze

DIA

10

MÊS

03

ANO

2014

HORA

11:00

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF

DOM ELISEU-PA

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UF

DOM ELISEU-PA

LOCAL DE NASCIMENTO

Hospital Municipal

SEXO

F

FILIAÇÃO

NILTON DE SOUZA BARBOSA e
LOWRANNY ARAÚJO BARBOSA

AVÓS

SIVALDO DOS REIS BARBOSA e ADELINA DE SOUZA BARBOSA
CARLOS HENRIQUE MOTA DE OLIVEIRA e CELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA

GÊMEO

1

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

dezesete de março de dois mil e quatorze

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

30-60643034-4

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

não há.



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Dom Eliseu(PA), 17 de março de 2014.

Jusineth Maria Gualberto Vavassori
Substituta



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO



Nome
NILMAR ARAÚJO BARBOSA

Matrícula
068544 01 55 2011 1 00042 282 0028685 45

Data de nascimento

Dia

Mês

Ano

treze de janeiro de dois mil e onze

13

01

2011

Hora

Município de nascimento e unidade da federação

15:40

DOM ELISEU - PA

Mun. de registro e U.F.

Local de nascimento

Sexo

Dom Eliseu - PA

Hospital das Clínicas

Masculino

Filiação

NILTON DE SOUZA BARBOSA e
LOWRANNY ARAÚJO BARBOSA

Avós

SIVALDO DOS REIS BARBOSA e ADELINA DE SOUZA BARBOSA
CARLOS HENRIQUE MOTA DE OLIVEIRA e CELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA

Gêmeo Nome e matrícula do(s) gêmeo(s)

1

Data do registro

Dec. nasc.vivo

dezenove de janeiro de dois mil e onze

30-52232226-5

Observações

não há.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Dom Eliseu(PA), 19 de janeiro de 2011.

Jusineth Maria Gualberto Vavassori
Substituta



PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



NOELZA SILVA DE JESUS
13.515.852 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Pis
Certidão de nasc.
C. de Endereço

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 139
Rubrica

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4271480 5 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 13/07/2018

NOME NOELZA SILVA DE JESUS

FILIAÇÃO JOSE CANDIDO DE JESUS / MARIA DA CONCEICAO SILVA DE JESUS

NATURALIDADE C. DE MINAS GERAIS MG DATA DE NASCIMENTO 03/11/1966

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA 02982702551975100106074005732282

CPF 364750173-53

FATOR RH 12.358.623

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/89

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR NOELZA SILVA DE JESUS

DATA DE NASCIMENTO 03/11/1966

MUNICÍPIO / UF DOM ELISEU/PA

NO INSCRIÇÃO 035205951841

ZONA 084

SEÇÃO 0188

DATA DE EMISSÃO 07/08/2019

JUIZ ELEITORAL ROSERTO GONCALVES DE MOURA

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

FALTA
ENDEREÇO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

NOELZA SILVA DE JESUS

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Cartão do Usuário

SUS

Cartão Nacional de Saúde

Sistema Único de Saúde

NOELZA SILVA DE JESUS

Data Nasc.: 03/11/1966 Sexo: F

707 6042 5158 8394

QUINZE SAÚDE 196

Este cartão é de uso pessoal e intransferível.
Em caso de perda ou extravio, comunicar ao Distrito Saúde.
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SUS

Cedente Conselho Regional de Enfermagem do Pará			Vencimento 31/07/2020		Valor do documento R\$ 234,64	
(-) desconto		(-) outras deduções		(+) mora / multa		(+) outros acréscimos
Data do documento		Nº do documento		Tipo doc		Aceite
						Data proces. 06/04/2020
Usado do Banco		Carteira		Moeda		Quantidade
		017/035		R\$		x Valor
Nosso número 28043420001424633					Agência / Código Cedente 1.674-8 / 26.327-3	
Nome do sacado: NOELZA SILVA DE JESUS / 1324034-TEC						
Endereço R BARÃO DO RIO BRANCO N° 985 - VELHA MARABA						
Município MARABÁ					UF PA	CEP 68500-330

Instruções de responsabilidade do cedente

Anuidade: 2020.

Valor Total do Débito: **R\$ 234,64**
 Total do Desconto: **R\$ 11,73**
COTA ÚNICA = R\$ 222,91
****AO BANCO: NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO****



PAGAR 24 HORAS APOS A DATA DE EMISSÃO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUI
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO

08:32:19
000677450
1302012

01/06/2020
COMVENCITO:
OPERADOR:

PAGAMENTO EM ESPECIE: **SIM**

LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS
00190.09009 02804.342000
01424.633178 1 83330000023464

INSTITUICAO EMISSORA
BANCO DO BRASIL S/A

NOME DO BANCO: **BENEFICIARIO**
CONSELHO REGIONAL DE ENFER
RAZAO SOCIAL: **CONSELHO REGIONAL DE ENFER**
04.734.406/0001-59
CPF/CNPJ:

PAGADOR
NOME/RAZAO SOCIAL: **NOELZA SILVA DE JES**
364.750.173-53
CPF/CNPJ:

PAGADOR FINAL / EFETIVO
TELEFONE: **00-00**
R\$ 234,64
VALOR NOMINAL: **R\$ 222,91**
VALOR CALCULADO: **R\$ 0,00**
JUROS: **R\$ 0,00**
TOF: **R\$ 0,00**
MULTA: **R\$ 11,73**
DESCONTO: **R\$ 0,00**
ABATIMENTO: **R\$ 0,00**
DATA DO VENCIMENTO: **31/07/2020**
DATA DO PAGAMENTO: **04/06/2020**
VALOR DO PAGAMENTO: **R\$ 222,91**

NSU ORIGEM: **064459**
NSU SISTEMA: **000773424**

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
E A CAIXA EM TODO O BRASIL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações,
reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou
de fala: 0800 726 2492

Ouvridoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
 Inscrição - COREN PA 001.324.034
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PROFÍCIO PLÁSTICO

NOME CIVIL
 NOELZA SILVA DE JESUS

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
 CENTRAL DE MINAS
 MG
 BRASILEIRA

Danielle Cruz Fato V 14334138
PRESENCHE

FILIAÇÃO
 JOSÉ CANDIDO DE JESUS

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE JESUS

CPF 364.750.173-53 DATA DE EMISSÃO 01/08/2018

DATA DE NASCIMENTO 03/11/1966 DATA DE VALIDADE 01/08/2023

IDENTIDADE 4271480

ORGÃO EXPEDIDOR PC-PA

Noelza Silva de Jesus

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CAIXA
 CONTA CORRENTE

603689 0010 65095 5735

NOELZA SILVA DE JESUS
VALID TO 10/24
THRU

0683 001 00026453-1

MasterCard
 débito



Conta do Mês
 03/2020

Vencimento
 06/04/2020

Conta-Contrato
 106896259



Dados do cliente

LOWRANNY ARAUJO BARBOSA
 R. PRESIDENTE DE VILHARAO 11
 CHURUBA OESTE 060109-11510 - PA
 BR: Parque do Belgioio: 106896259
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: COMBIDE 1000A 2000-1A
 Classificação: Residencial Plano
 Perdas no Ramal (PRL): 0,00

(PI): 9/b./11.752 87
 Tensão Nom.: 127 V B1
 UL/Seq: DE 180002 3890
 BR Medidor: 1320050917
 Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 03/04/2020 Apresentação: 30/03/2020 Previsão próxima leitura: 29/04/2020

Demonstrativo de Faturamento

Item	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	211	0,686000	143,73
ICMS			52,46
PIS			2,34
COFINS			10,78
Itens Financeiros			
Cap. Cont. F. C. E. S. S. S.			14,21
Outros			3,95
Juros			1,19

Total a pagar: R\$ 229,16

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	507,31	10,340000	52,46
PIS	601,81	0,390000	2,34
COFINS	601,81	1,790000	10,78

Reservado ao Fisco

RFB 134 930/1071 0800/891-108 0000063

Período Fiscal

Número do Programa Social

30/03/2020

Histórico do Consumo (kWh)

Consumo	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	
CONSUMO	150	173	213	174	151	192	195	183	200	204	191	255

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	28/02/2020	30/03/2020	31	2.857/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ALVO TOTAL	10.388	11.099	211	0,686000

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

* Período: Bnd. Tarifa: Valor: 29,00 - 0,00

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (CELPA)	Encargos Setoriais	Outras	Tributos	Outras
47,62	9,61	54,06	8,34	1,56	69,58	19,35

LOWRANNY ARAUJO BARBOSA

C. Contrato: 106896259

Vencimento: 06/04/2020

Competência: 03/2020

Valor total: 229,16

Data de emissão: 30/03/2020

020001007018079

V: [1.1.18.0]

83650000028 291600109008 009959723306 001068962594






PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU



CERTIFICADO DE CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

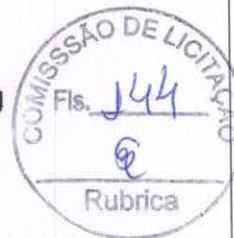
CRENCIAMENTO DE PESSOAS(A) FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CERTIFICADO DE CADASTRO								
PESSOA FÍSICA								
Nome completo:		Francisca Gomes Pontes						
Estado Civil:					Nacionalidade:		Brasileira	
RG:	18070032001-2 SSP/MA			CPF:	000.196.863-74			
Data de Nascimento:		20/11/1980		PIS/NIT:		16270900744-01		
Telefone 1:					WhatsApp:			
E-mail:								
Endereço:		Rua Duque de Caixas N°1081						
Bairro:			Cidade:	Dom Eliseu	UF:	PA	CEP:	68633-000
CARGO:								
(x)	Técnico de Enfermagem							
DOCUMENTOS APRESENTADOS:								
(x)	RG							
(x)	CPF							
(x)	Carteira de Técnico de Enfermagem							
(x)	Título Eleitoral							
(x)	Cartão Cidadão							
(x)	Comprovante de Residência							
(x)	Conta Corrente							
Declaramos que o profissional está credenciado a Chamada Pública N° 003/2020; desta forma, apto para contratação.								
						DOM ELISEU (PA), 05 de Junho de 2020.		
								
						GILSON BRITO SANTOS Presidente da CPL		




PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU



CERTIFICADO DE CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

CRENCIAMENTO DE PESSOAS(A) FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CERTIFICADO DE CADASTRO								
PESSOA FÍSICA								
Nome completo:		Maria Gilvaneide De Oliveira Cabral						
Estado Civil:		Casada			Nacionalidade:		Brasileira	
RG:	7853118 SSP/PA			CPF:	591.791.473-72			
Data de Nascimento:		16/10/1974		PIS/NIT:	12688370482-2			
Telefone 1:					WhatsApp:			
E-mail:								
Endereço:		Rua Duque de Caixas Nº1081						
Bairro:			Cidade:	Dom Eliseu	UF:	PA	CEP:	68633-000
CARGO:								
<input checked="" type="checkbox"/>	Técnico de Enfermagem							
DOCUMENTOS APRESENTADOS:								
<input checked="" type="checkbox"/>	RG							
<input checked="" type="checkbox"/>	Título de Eleitor							
<input checked="" type="checkbox"/>	Carteira de Técnico de Enfermagem							
<input checked="" type="checkbox"/>	Carteira de Trabalho							
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão de Casamento							
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão de Nascimento do dependente							
<input checked="" type="checkbox"/>	Comprovante de Residência							
<input checked="" type="checkbox"/>	Conta Corrente							
Declaramos que o profissional está credenciado a Chamada Pública Nº 003/2020; desta forma, apto para contratação.								
DOM ELISEU (PA), 05 de Junho de 2020.								
 _____ GILSON BRITO SANTOS Presidente da CPL								




PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU



CERTIFICADO DE CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS(A) FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CERTIFICADO DE CADASTRO					
PESSOA FÍSICA					
Nome completo:	Raiana Almeida Matos				
Estado Civil:		Nacionalidade:	Brasileira		
RG:	7513061 SSP/PA	CPF:	041.272.102-30		
Data de Nascimento:	14/04/1997	PIS/NIT:	20610090369		
Telefone 1:		WhatsApp:			
E-mail:					
Endereço:	Rua Alagoas Nº442				
Bairro:		Cidade:	Dom Eliseu	UF:	PA
				CEP:	68633-000
CARGO:					
<input checked="" type="checkbox"/>	Técnico de Enfermagem				
DOCUMENTOS APRESENTADOS:					
<input checked="" type="checkbox"/>	RG				
<input checked="" type="checkbox"/>	CPF				
<input checked="" type="checkbox"/>	Certificado do Curso de Técnico de Enfermagem				
<input checked="" type="checkbox"/>	Histórico Escolar do Técnico				
<input checked="" type="checkbox"/>	Protocolo de inscrição da expedição da Carteira Profissional				
<input checked="" type="checkbox"/>	Comprovante de Residência				
<input checked="" type="checkbox"/>	Curriculum				
<input checked="" type="checkbox"/>	Conta Corrente				
Declaramos que o profissional está credenciado a Chamada Pública Nº 003/2020; desta forma, apto para contratação.					
DOM ELISEU (PA), 05 de Junho de 2020.					
 GILSON BRITO SANTOS Presidente da CPL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU




CERTIFICADO DE CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

CRENCIAMENTO DE PESSOAS(A) FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CERTIFICADO DE CADASTRO					
PESSOA FÍSICA					
Nome completo:		Francinaldo dos Santos Rodrigues Oliveira			
Estado Civil:				Nacionalidade:	Brasileiro
RG:	3286928 SSP/PA	CPF:	750.207.422-87		
Data de Nascimento:		02/03/1979	PIS/NIT:	19018866140	
Telefone 1:				WhatsApp:	
E-mail:					
Endereço:		Rua Alagoas Nº422			
Bairro:		Cidade:	Dom Eliseu	UF:	PA
		CEP:	68633-000		
CARGO:					
(x)	Técnico de Enfermagem				
DOCUMENTOS APRESENTADOS:					
(x)	Carteira do Coren				
(x)	CPF				
(x)	Carteira de Reservista				
(x)	Carteira de Vacinação				
(x)	Título de Eleitor				
(x)	Carteira de Trabalho				
(x)	Certidão de Nascimento dos Dependentes				
(x)	Cartão Nacional de Saúde				
(x)	Comprovante de Residência				
(x)	Conta Corrente				
Declaramos que o profissional está credenciado a Chamada Pública Nº 003/2020; desta forma, apto para contratação.					
				DOM ELISEU (PA), 05 de Junho de 2020.	
				GILSON BRITO SANTOS Presidente da CPL	

CERTIFICADO DE CADASTRO DE PESSOA FÍSICA


CRENCIAMENTO DE PESSOAS(A) FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CERTIFICADO DE CADASTRO							
PESSOA FÍSICA							
Nome completo:		Lowranny Araújo Barbosa					
Estado Civil:		Casada			Nacionalidade:		Brasileira
RG:	6025712 SSP/PA			CPF:	976.771.752-87		
Data de Nascimento:		29/11/1988		PIS/NIT:			
Telefone 1:				WhatsApp:			
E-mail:							
Endereço:		Rua 1º de Setembro Nº44					
Bairro:	BOA VISTA	Cidade:	Dom Eliseu	UF:	PA	CEP:	68633-000
CARGO:							
<input checked="" type="checkbox"/>	Técnico de Enfermagem						
DOCUMENTOS APRESENTADOS:							
<input checked="" type="checkbox"/>	RG						
<input checked="" type="checkbox"/>	Diploma do Curso de Técnico de Enfermagem						
<input checked="" type="checkbox"/>	Histórico Escolar do Técnico						
<input checked="" type="checkbox"/>	Ficha de Estágio						
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão de Casamento						
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão de Nascimento dos dependentes						
<input checked="" type="checkbox"/>	Comprovante de Residência						
<p>Declaramos que o profissional está credenciado a Chamada Pública Nº 003/2020; desta forma, apto para contratação.</p>							
<p>DOM ELISEU (PA), 05 de Junho de 2020.</p>							
 <p>GILSON BRITO SANTOS Presidente da CPL</p>							



CERTIFICADO DE CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS(A) FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CERTIFICADO DE CADASTRO							
PESSOA FÍSICA							
Nome completo:	Noelza Silva de Jesus						
Estado Civil:		Nacionalidade:	Brasileira				
RG:	5871480 SSP/PA		CPF:	364.750.173-53			
Data de Nascimento:	03/11/1966		PIS/NIT:				
Telefone 1:			WhatsApp:				
E-mail:							
Endereço:	Rua Primeiro de Setembro Nº44						
Bairro:		Cidade:	Dom Eliseu	UF:	PA	CEP:	68633-000
CARGO:							
(x)	Técnico de Enfermagem						
DOCUMENTOS APRESENTADOS:							
(x)	RG						
(x)	Carteira de Técnico de Enfermagem						
(x)	Título de Eleitor						
(x)	Cartão Nacional de Saúde						
(x)	Comprovante de Residência						
(x)	Cartão Conta Corrente						
Declaramos que o profissional está credenciado a Chamada Pública Nº 003/2020; desta forma, apto para contratação.							
DOM ELISEU (PA), 05 de Junho de 2020.							
 GILSON BRITO SANTOS Presidente da CPL							



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PA 001102.589 - 2ª VIA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME
LEILA KATIELA COSTA DOS SANTOS

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
JACUNDA
PA
BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO DATA DE VALIDADE
27/10/1987 03/02/2021



V-07817820

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
E TEM FE PUBLICA APR. 15 INCL. 3001 - LFI 5.905
DE 12/07/73 E LEI 6.766 DE 02/05/75

FILIAÇÃO
MAURO VENANCIO DOS SANTOS
MARIA AUCELIA COSTA DOS
SANTOS

IDENTIDADE
6250711 2ª VIA

ORGÃO EXPEDIDOR
PC-PA

CPF
005.313.262-92

DATA DE EMISSÃO
11/08/2016



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

LEILA KATELA COSTA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: 27/10/1987

Nº INSCRIÇÃO: 0888 0413 1333

ZONA: 084

SEÇÃO: 0123

MUNICÍPIO / UF: DOM ELISEU/PA

JUIZ ELEITORAL: 25/05/2007

Elmes

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Leila Katela Costa dos Santos

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

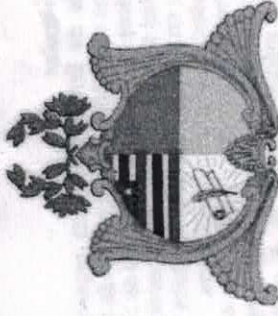
Fls. 150

Q

Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
 CÂMARA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARECER 033/2007 CEE
COMPLEXO EDUCACIONAL IMPERADOR
 RUA DO COMÉRCIO S/Nº - JARDIM BRASIL - AÇAILÂNDIA
 CNPJ: 00.164.000/0002-08



Diploma

A Diretora do Complexo Educacional Imperador nos termos da Lei Federal Nº 9.394/96, Decreto Federal Nº 2.208/01, Resolução CNE/CEB Nº 04/99 e Resolução CEE/MA Nº 033/2007 e com disposto no Regimento Escolar confere a

Leila Katiela Costa dos Santos

Nome do aluno(a)

De Nacionalidade Brasileira, natural de Jacundá no Estado do Para, nascida a 27 de Outubro de 1987 - filha de Mauro Venancio dos Santos e Maria Aucelia Costa dos Santos portadora do RG Nº 6250711 PC/PA, o título de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, na forma subsequente ao Ensino Médio, por haver concluído no ano de 2012 a Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem a nível de Curso Técnico.

O presente DIPLOMA outorga ao portador as prerrogativas e os direitos na legislação do País.

Açailândia - MA, 10 de Setembro de 2013.

Franildes Silva Assunção
 RG: 1632046 SSP/PA
 Diretora

Titular

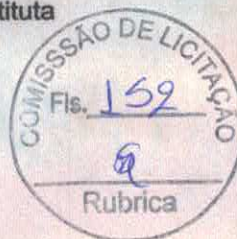
João Júlio de Amaral
 RG: 1632046 SSP/PA
 Secretário



JOSELIAS DEPRÁ
CPF nº 421.160.317-53
Oficial



JUSINETH MARIA GUALBERTO VAVASSORI
CPF nº 207.229.663-34
Substituta



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome
MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS CARVALHO

Matrícula
068544 01 55 2011 1 00043 045 0028748 74

Data de nascimento

Dia Mês Ano

vinte de janeiro de dois mil e onze

20

01

2011

Hora

Município de nascimento e unidade da federação

16:10

DOM ELISEU - PA

Mun. de registro e U.F.

Local de nascimento

Sexo

Dom Eliseu - PA

Hospital das Clínicas

Masculino

Filiação

MARCOS ANTONIO CARVALHO e
LEILA KATIELA DOS SANTOS CARVALHO

Avós

MARIA DE FATIMA CHAGAS CARVALHO
MAURO VENANCIO DOS SANTOS e MARIA AUCÉLIA COSTA DOS SANTOS

Gêmeo Nome e matrícula do(s) gêmeo(s)

1

Data do registro

Dec. nasc.vivo

quatorze de fevereiro de dois mil e onze

30-52232231-1

Observações

não há.



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Dom Eliseu(PA), 14 de fevereiro de 2011.

Jusineth Maria Gualberto Vavassori
Jusineth Maria Gualberto Vavassori
Substituta



Centrais Elétricas do Pará S.A
Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento,
Informe este número

Conta do Mês
12/2018

Vencimento
08/01/2019

Conta Contrato
3004069330



Dados do cliente

LEILA KATIELA COSTA DOS SANTOS

R. JOAO PAULO 1130
BARRIO: OREO 636,33 000 DOS ILUSTRES - PA
Br. Parcela de Registro: 1000248011
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
Tipo de Tarifa: COMERCIAL PROPOSTA
Classificação: Residencial Pleno
Perdas no Ramal(KWh): 0,00

CPI: 00%, 313,26/92
Tensão Nom.: 220 V 1RI
Ul/Seq: DI 1/0001 250
Br Medidor: 32000235309
Lator de Potencia: 0

Datas

Emissão: 28/12/2018 Apresentação: 28/12/2018 Previsão próxima leitura: 28/01/2019

Demonstrativo de Faturamento

Forneçimento	Quantidade	Preço	Valor
Costa de disponibilidade			100,21
Adicional Band. Amarela			0,09
Itens Financeiros			
Cip. Hom. Pub. Prev. 2019			2,69
Tarifa			2,33
Juros			0,82

Total a pagar: R\$ 106,14

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	100,30	2,00000	2,01
PIS	100,30	1,30000	1,31
COFINS	100,30	6,30000	6,32

Reservado ao Fisco

Período Fiscal	Número do Programa Social
28/12/2018	

Histórico do Consumo (kWh)

CONSUMO	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	44	34	34	114	121	131	124	113	97	103	114	105	69

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	28/11/2018	28/12/2018	30	2433/18
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	417	486	69 kWh	0,67098

Revisão de Vencimento

Informações para o cliente

* DEBITOS: 11/2018 R\$116,48 * Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 29/11 - 30/11 Verde : 01/12 - 28/12

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissão	Distribuição(CELPA)	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
23,01	4,02	22,30	5,84	11,18	33,14

LEILA KATIELA COSTA DOS SANTOS

V: | 1.1.2.0 |

C. Contrato: 3004069330

Competência: 12/2018 Data de Emissão: 28/12/2018

Vencimento: 08/01/2019

Valor Total: 106,14 0201812002532724

836900000016 061400109007 009295757208 030040693308



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI964623226



Maria Aparecida Alves da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 000008757593-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/04/2018

NOME MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO JOSE PEREIRA DA SILVA E MARIA ALVES CAMARÇO

NATURALIDADE LORETO - MA

DATA DE NASCIMENTO 05/06/1970

DOC ORIGEM SEP.DIV.-N.0000402 FLS.201 LIV.00001

CPF 576932693-04
SAO LUIS-MA
P-356

Luciano Camalante
LUCIANO CAMALANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83



Sicredi

platinum



5276 8000 3027 6124

VALID THRU 02/26

MARIA APARECIDA
3830 00008158-2



O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DO PARA

CRiado PELA LEI Nº 5.905, DE 12 DE JULHO DE 1973, TENDO EM VISTA A INSCRIÇÃO PRINCIPAL Nº 326464 EFETUADA EM 23/07/2007 À FLS 142-V DO LIVRO DE INSCRIÇÃO Nº 16 EXPEDIDA ESTA CARTEIRA DE IDENTIDADE A (O)

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA

A SEGUIR QUALIFICADO (A):

FILIAÇÃO:
JOSÉ PEREIRA DA SILVA
MARIA ALVES CAMARÇO

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**

NATURALIDADE: **LORETO - MA**

DATA DE NASCIMENTO: **05/06/1970**

BELEM - PA, 23 de julho de 2007


Presidente

E
L
A
E
A
E



Polegar Direito



M. Aparecida Silva de Oliveira
(Assinatura do titular da carteira)

O DIPLOMA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CORRESPONDENTE AO PRESENTE DOCUMENTO, EXPEDIDO POR ESCOLA

APRESENTA OS SEGUINTEs REGISTROS:

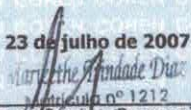
ÓRGÃO EMITENTE:
COREN - PA

Nº 326464 FLS: 142-V
LIVRO: 16 DATA: 23/07/2007

REGISTRO NO COFEN:
Nº 326464 FLS: 166
LIVRO: 1075/02 DATA: 28/05/2007

OUTROS:

BELEM - PA, 23 de julho de 2007


Assinatura do Presidente



MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira

Data De Nascimento: 05/06/1974

Endereço: Rua Duque de Caxias Nº: 72

Bairro: Esplanada

Cidade: Dom Eliseu-Pa

CEP: 68.633-000

Fone: (94) 98144-9780

 **APRESENTAÇÃO**

Com oportunidade de participar do quadro funcional desta empresa, desejo colocar em prática meus sólidos conhecimentos, desenvolvendo características fundamentais como responsabilidade, confiança, liderança, iniciativa e espírito de equipe.

 ESCOLARIDADE**ENSINO MÉDIO COMPLETO** **DOCUMENTAÇÃO****TODA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO.****CNH: A/B** **CURSOS**

Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Curso: INFORMÁTICA BÁSICA

Curso: SAMU

 OBJETIVO

Pretendo ocupar uma vaga, nesta conceituada empresa e, assim, venho submeter o meu currículo à vossa apreciação, na esperança de ser convocado e ter oportunidade de trabalhar e desenvolver atividades com responsabilidade, organização com iniciativa.

 EXPERIENCIAEmpresa: **BETESDA CLINICA PARTICULAR**Cargo: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**Período: **07 ANOS**Cidade: **DOM ELISEU - PA**Empresa: **HOSPITAL MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA**Cargo: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**Período: **08 ANOS**Cidade: **DOM ELISEU - PA****Maria Aparecida Alves da Silva**



Cartão do Usuário

SUS  Ministério da Saúde

Cartão Nacional de Saúde

Sistema Único de Saúde

MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA

Data Nasc.: 05/06/1970 Sexo: F

700 0029 9914 8504



DISQUE SAÚDE 136

Este cartão é válido para acessar todos os serviços oferecidos pelo SUS em todo o território nacional.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SUS 



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOM ELISEU

R. GONÇALVES DIAS, 52 - ESPLANADA

DOM ELISEU - PA - CEP: 68.633-000

C.N.P.J.: 02.504.112/0001-05 - Fone : (94) 3335-1661

CONTA D'ÁGUA

FOLHA: 1/1

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIAS				NF / CONTA	EMIÇÃO	MES/FAT.	
0008985.0	PAR	R-1	RES	COM	IND	PUB	OUT	200029748	28/04/20	ABR/2020
			1	0	0	0	0			

MÁRIA APARECIDA ALVES DA SILVA							CPF: 576.932.693-04
R. DUQUE DE CAXIAS, 72							LOCALIZAÇÃO
ESPLANADA							00.00.01.0000000000
DOM ELISEU							CEP: 68.633-000
PARÁ							LOCALIZAÇÃO
ENDEREÇO DE ENTREGA							

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MES FAT	CONS.	OCO	DC	CÓD	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
ABR/20	10	000	***	10	001 AGUA		26,50
MAR/20	10	000	000	10			
FEV/20	10	000	000	10			
JAN/20	10	000	000	10			
DEZ/19	10	000	000	10			
NOV/19	10	000	000	10			
OUT/19	10	000	000	10			
MÉDIA: 00010							

HIDROMETRIA							
HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO
SEM HIDROM	**/**/**	***	**/**/**	***	**/**/**	00010	***
							OCO: 000
							LEITURISTA: 000

OBSERVAÇÕES		PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA					
		Portaria 2914 de 12/12/2011 - Valores máximos permitidos					
		Período					
Reservatório		Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Parâmetros		até 15UH	6,0 a 9,5	até 5,0 mg/l	até 5UT	até 1,5 mg/l	Ausente
Padrão							
Obtidos							
Órde Análise							

MENSAGENS
 OS PAGAMENTOS DAS FATURAS PODEM SER EFETUADOS NAS CASAS LOTERICAS , NO BANCO BANPARA E NO BANCO SICREDI.

MULTA	ENCARGOS DIÁRIOS	MESES EM DÉBITO
** 0,00	** ***,**	EXISTE(M) 004 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R\$ 106,00
VENCIMENTO	20/05/2020	VALOR R\$ 26,50

CONSUMIDOR X

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOM ELISEU
 NOME: MÁRIA APARECIDA ALVES DA SILVA LOCALIZAÇÃO: 00.00.01.0000000000 SEQ.: 5
 END: R. DUQUE DE CAXIAS, 72 - ESPLANADA

INSCRIÇÃO	MES FAT	NF / CONTA	VENCIMENTO	VALOR
0008985.0	ABR/2020	200029748	20/05/2020	26,50

0008985.04.20.200029748
 82650000000.3 26500568000.3 89850420200.0 02974800002.2



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

JOSE SOUSA ALVES
 ERONILZA DE PAIVA MARTINS

4863657 2 VIA DATA DE EMISSÃO: 26/06/2012

ANTONIA KATIANE MARTINS ALVES

BARRA DO CORDA MA 02/01/1986

C.NASC.-20F BARRA DO CORDA-MA FOL.º 79V

NUM.º 906332 LIV.º 138A

110

LEI Nº 7.110 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Antonia Katiane Martins Alves

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de inscrição

943.100.172-45

Nome
 ANTONIA KATIANE MARTINS ALVES

Nascimento
 02/01/1986

CORREIOS

www.correios.gov.br

Este cartão contém um código eletrônico de identificação para a emissão de documentos e serviços em nome do cliente.

Cartão de identificação emitido em nome do cliente.

Emissão
 14/06/2012

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 160

Rubrica



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

1506 51915 43 00215

Número 42.511 Série 0005311A



Antonia Katiane Martins Alves
ASSINATURA DO PORTADOR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Antonia Katiane Martins Alves
Loc. Nasc. Barra do Corda Est. MA Data 02/01/76
Filiação Paulo Sousa Alves e Genilza de
Paulina Martins
Doc. Nº RG 4863657-55/MA exp 02.01.02

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
Exp. em / / Estado
Obs.:
Data Emissão 05/03/09

Irene Pereira da Costa
Mat. 2.040.09
DRT/PA



ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

JUNTIATO DE EXPERIÊNCIA
portador desta foi admitido em 01/09/10
com contrato firmado pelo prazo de 25 dia.
de experiência podendo este acordo ser
rescindido por qualquer das partes antes do
término do prazo ora estabelecido indenizando-se
a indenização.

Silvio Santos
FERRAZ E SANTOS LTDA ME
Silvio Santos
CPF: 459.344.792-53
sócio Proprietário

Pis. 204.54164.65-8





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
 Inscrição - COREN PA 001069.552
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME
 ANTÔNIA KATIANE MARTINS ALVES



NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
 BARRA DO CORDA
 MA
 BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO **DATA DE VALIDADE**
 02/01/1986 08/07/2020

V 2833225

FEIÇÃO
 JOSÉ SOUSA ALVES
 ERONILZA DE PAIVA MARTINS



IDENTIDADE
 4863657
ORGAO EXPEDIDOR
 PC-PA
CPF
 943.100.172-15

DATA DE EMISSÃO
 09/07/2015



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PARA CARGO DE DOCÊNCIA EM DE IDENTIDADE
 CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - LEI 5.905/06
 Nº 07.231.994-90 de 09/07/15



Antonia Katiane Martins Alves

End. Rua: Fernando Brunoro, Qd 02 Lt 17 Bairro: Eldorado
Dom Eliseu - Pará.
Tel.: (94) 9 8125-7199



DADOS PESSOAIS

- ✓ Data Nascimento: 02/01/1986
- ✓ Nacionalidade: Brasileira
- ✓ Estado Civil: Solteira



DOCUMENTOS

- ✓ Documentações em Ordem

OBJETIVO

- ✓ Desempenhar com potência e responsabilidade as funções a mim atribuídas no sentido de aperfeiçoamento e aprimoramento de minhas habilidades.

ESCOLARIDADE

- ✓ Ensino Médio Completo

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

- ✓ Informática Básica
- ✓ Técnico de Enfermagem

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- ✓ Empresa: Supermercado Coringão
 - Função: Operadora de Caixa
 - Período: 3 anos
 - Cidade: Dom Eliseu-PA

- ✓ Empresa: Hospital das Clínicas
 - Função: Técnico de Enfermagem
 - Período: 2 anos

- ✓ Empresa: Hospital Municipal
 - Função: Técnico de Enfermagem
 - Período: 3 anos

Antonia Katiane Martins Alves

PIS:



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CÍVIL 024437062003-8 DATA DE EMISSÃO 30/01/2012

NOME REGINA EVANGELISTA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA E ANTONIA RITA EVANGELISTA

NASCIMENTO

NATURALIDADE: SAO JOAO DO SOTER - MA DATA DE NASCIMENTO: 22/12/1986

DOC. CORELEN: CASAM. N.14572 FLS.46 LIV.222

CPE: 600072033-57

SAO LUIS - MA P-228

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

REGINA EVANGELISTA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: REGINA EVANGELISTA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

DATA DE NASCIMENTO: 22/12/1986 Nº INSCRIÇÃO: 0445 0157 1198 D.V.: 084 SEÇÃO: 0037

MUNICÍPIO / UF: DOM ELISEU/PA DATA DE EMISSÃO: 10/09/2013

JUIZ ELEITORAL: *Regina Evangelista de Oliveira do Nascimento*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUIZ ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Regina Evangelista de Oliveira do Nascimento

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUIZ ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
Inscrição - COREN PA 001142.916
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME
REGINA EVANGELISTA DE OLIVEIRA
DO NASCIMENTO

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
SÃO JOÃO DO SÓTER
MA
BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO **DATA DE VALIDADE**
22/12/1986 27/07/2021


_____ **V 07816802**

FILIAÇÃO
ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ANTONIA RITA EVANGELISTA

IDENTIDADE
024437062003-8

ORGAO EXPEDIDOR
SESP-MA

CPF
600.072.033-57

DATA DE EMISSÃO
27/07/2016




Regina Evangelista de Oliveira

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

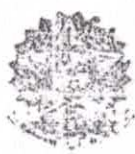
PROIBIDO PLASTIFICAR

VAL COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
E FIDELIDADE. NÃO COLOCAR EM
DE 02/07/2016 À 27/07/2021

7ª B

REGISTRO CIVIL
 Estado de Maranhão
 Município de Caxias

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL
 MARANHÃO

Estado/Território de MARANHÃO
 Comarca de CAXIAS
 Município de CAXIAS
 Distrito de CAXIAS

Nascimento N.º 116.194



CERTIFICO que às folhas 39-v do Livro N.º 105 Registro de Nascimento
 foi hoje: o assento de = REGINA EVANGELISTA DE OLIVEIRA =
 X X X X X X X

nascid a vinte e dois(22) de dezembro de mil novecentos e
oitenta e seis (1986) às 11: horas e 00 minutos
 em São João do Soter-Ma

do sexo feminino
 filh a de Antonio Rôdrigues de Oliveira =

natural de deste Estado
 e de Dona Antonia Rita Evangelista =
 natural de deste Estado

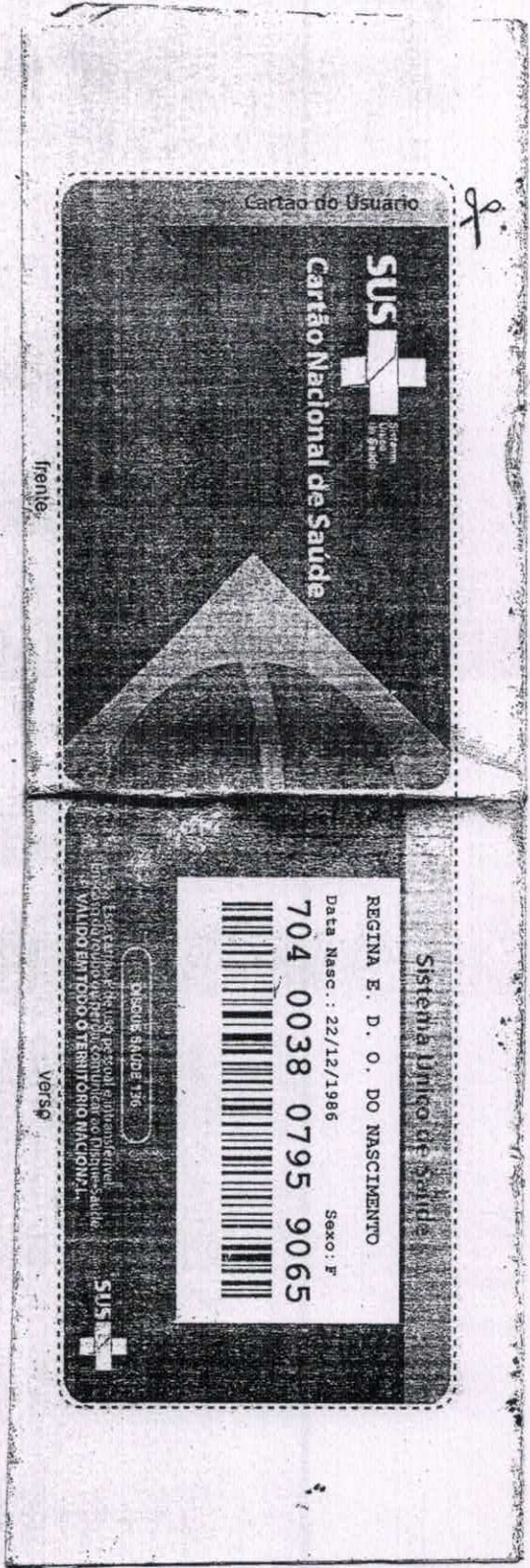
São avós paternos Maria Rodrigues de Oliveira
 e Dona X X X X X X X
 e avós maternos Antonia Evangelista =
 e Dona X X X X X X X

Declarante O Pai =
 e serviram de testemunhas as constantes no termo

Observação Que a registrada é a 3ª filha na ordem de filiação.

O referido é verdade e dou fé.
Caxias-Maranhão,, 17 de abril de 19 98

[Assinatura]
 OFICIAL



Cartão do Usuário

SUS
Sistema Único de Saúde
Cartão Nacional de Saúde

fronte

Sistema Único de Saúde

REGINA E. D. O. DO NASCIMENTO

Data Nasc.: 22/12/1986

Sexo: F
704 0038 0795 9065



Placard Saúde 136

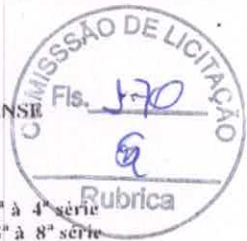
Este cartão é de uso pessoal e intransferível.
É válido em todo o território nacional.



verso



ESTADO DO MARANHÃO
 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
 GERÊNCIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO LESTE MARANHENSE
 COMPLEXO EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO



EUGÊNIO BARROS

ENSINO FUNDAMENTAL - RESOLUÇÃO Nº 89/85 - CEE/MA 22/03/86 - RECONHECIMENTO DO CURSO DE 1ª à 4ª série
 ENSINO FUNDAMENTAL - RESOLUÇÃO Nº 521/97 - CEE/MA 125/09/97 - RECONHECIMENTO DO CURSO DE 5ª à 8ª série
 ENSINO MÉDIO - CRIADO PELO DECRETO Nº 19.670 - 25/06/03
 CNPJ Nº 01.819.743/0001-50
 COD. INEP - 21160015
 RUA MANOEL GONÇALVES, nº 760 - CENTRO
 FONE / 521-6074
 CAXIAS - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
 Centro de Ensino "Eugênio Barros"
 Ensino Fund. Rec. Pela Res. Nº 521/97 CEE/MA
 Ensino Médio Rec. Pelo Dec Nº 19.670 25/06/2003
 CNPJ 01.819 743/0001-50
 Rua Manoel Gonçalves, 760 - Centro
 CEP 65 600-010 Tel (98) 3621 607.

ENTIDADE MANTENEDORA
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Certificado de Conclusão de Curso.

Certificamos que REGINA EVANGELISTA DE OLIVEIRA.:
 Filho(a) de Antonio Rodrigues de Oliveira
 e de Antonia Rita Evangelista
 natural de São João do Soter Estado Maranhão Nascido(a) 22/12/1986.
 concluiu a *x*x 3ª *x*x*x* série do Ensino MÉDIO. : *x*x* neste estabelecimento, como
 resultados de seus estudos os constantes no Histórico Escolar.

**Documento isento de
 Autenticação pelo Sistema
 Educacional, com
 base na Resolução
 Nº. 033/2010 - CEE, de
 25/02/2010**

Caxias(MA), 22 de janeiro de 2013

Vera Lúcia Sousa de Oliveira
 Secretária Aut. N.º

Em: 22 / 01 / 2013

Evaldo de Jesus Martins Costa
 Diretoria Aut. N.º
 Mat. 1473156
 Gestor Geral

Vera Lúcia Sousa de Oliveira
 Port. 964 - Mat. 636379
 Secretária Escolar

Observações:

[Faint signatures and stamps at the bottom of the page]



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO
 NOME:
REBECA SUYANE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA:
030742 01 55 2012 1 00081 180 0086218 10

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO DIA MÊS ANO
 SEGUNDA-FEIRA, VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE 24 9 2012

HORA MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
 11:50 CAXIAS - MA

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO LOCAL DE NASCIMENTO SEXO
 CAXIAS - MA MATERNIDADE CARMOSINA COUTINHO FEMININO

FILIAÇÃO

PAI: ALISSON JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO
 MAE: REGINA EVANGELISTA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

AVÓS

PATERNOS: ADÃO FRANCISCO BORGES DO NASCIMENTO E MARIA DO ROSARIO LIMA DO NASCIMENTO
 MATERNOS: ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA E ANTONIA RITA EVANGELISTA.

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
 QUINTA-FEIRA, QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE ÀS 08:09 30595401610

OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES

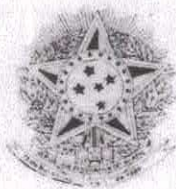
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
 DELFINA DO CARMO TEIXEIRA DE ABREU
 CAXIAS - MA
 RUA BENEDITO LEITE 655 CENTRO - 65600-000

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Caxias, 04 de outubro de 2012

DELFINA DO CARMO TEIXEIRA DE ABREU



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE CAYIAS
MUNICÍPIO DE CAYIAS
DISTRITO DE CAYIAS

DELFINA DO CARMO TEIVEIRA DE ABREU

Oficial 3º Ofício do Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que às folhas 138 sob o nº 72.516 do livro número 59 de assentamentos de nascimentos, está registrado o de do sexo masculino cor parda na cidade de CAYIAS no estado do Maranhão, no dia 16 de junho do ano de dois mil e seis (2006) no Hor. 05:10 horas.

O(a) registrado(a) é filho(a) de GIVALDO MESQUITA GOMES natural de CAYIAS estado do MA e de REGINA EVANGELISTA DE OLIVEIRA natural de CAYIAS estado do Sendo avós paternos ANADEUS CIRILO GOMES NUNES e MARIA DE PÁTINA MESQUITA NUNES e maternos ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA e ANTONIA RITA EVANGELISTA

Foi declarante o pai e serviram de testemunhas as constantes no termo

Observações: que o registrado é o 1º filho na ordem de filiação

..... X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.....

O referido é verdade e dou fé.

Cayias - MA 11 de julho de 2006



Regina Evangelista de Oliveira do Nascimento

Rua Ceará, Nº 25, Pombal, Itinga Pará/Dom Eliseu-Pa

Cel. (99) 9 9140-9605

Idade: 33 Anos- Estado Civil: Solteira



Formação Acadêmica

- Ensino Médio Completando.

Cursos Profissionalizantes

- Técnica em Enfermagem;
- Recepcionista;
- Curso Profissionalizante de Relações Humanas;
- Curso Profissionalizante Livre de Consultor de Venda;
- Curso Profissionalizante Livre de Auxiliar Administrativo;
- Operador e Digitador;
- Gestão em Saúde Pública: Saúde Coletiva, Administração Hospitalar, Enfermagem Clínica, Higiene Ocupacional e Segurança no Trabalho, Análise Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças e Infecções.

Experiências Profissionais

EMPRESA: Hospital Dia

CARGOS: Zeladora

PERÍODO: 04 anos e 08 meses

CIDADE: Caxias-Ma

EMPRESA: Posto de Saúde

CARGOS: Técnica de Enfermagem

PERÍODO: 08 meses

CIDADE: Itinga-Pa

Objetivo

Conseguir uma colocação nesta empresa ao oferecer dinâmica inteligente, com anseios de crescer profissionalmente, atuando em todas as tarefas que receber com responsabilidade, com eficiência e eficácia. Possui uma excelente adaptação interpessoal.

REGINA EVANGELISTA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
 Nº da Fatura: 00005000178469 002378469 5258/AA
 Instalação: 9152967 TSEE foi criada pela Lei nº 10.438,
 de abril de 2002
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
 CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Conta do Mês: 05/2020
 Vencimento: 01/06/2020
 Para atendimento, informe este número:
 Conta Contrato: 3007558537



Dados do cliente
REGINA EVANGELISTA DE O. NASCIMENTO
 R. CEARA 25

UF: PA
 Endereço: 68133-000 DUC 111510 PA
 Nr. Parceiro de Negócio: 105223838
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASE
 Classificação: Resid. Baixa Renda
 Perdas no Ramal(kWh): 0,00
 CPF: 600.072.033-57
 Tensão Nom.: 127 V - B1
 UL/Seq: DE168003-320
 Nr. Medidor: 02944304
 Fator de Potencia: 0

Datas
 Emissão: 25/05/2020 Apresentação: 25/05/2020 Previsão próxima leitura: 24/06/2020

Demonstrativo de Faturamento

Formetamento	Quantidade	Tarifa	Valor
CONSUMO	70	0,000000	0,00
CONSUMO	70	0,000000	0,00
CONSUMO	7	0,000000	0,00
Benefício Tarifário Bruto			70,13
PIS			0,35
COPINS			1,63
Itens Financeiros			70,13
Benefício Tarifário Líquido			9,44
Cip - Tam Pub Pref. Munic			



Total a pagar: R\$ 11,42

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	12,000000	0,00
PIS	72,11	0,39411	0,35
COPINS	72,11	2,2619	1,63

Reservado ao Fisco

Período Fiscal	Número do Programa Social
25/05/2020	105.11.00852

Histórico do Consumo (kWh)

Consumo	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
Consumo	127	128	122	135	129	127	110	47	53	55	89	89	107

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	27/04/2020	25/05/2020	28	2588/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	42.612	42.719	107	30 0,000000 70 0,000000 07 0,000000

Reaviso de Vencimento

Ate a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) debito(s) ao lado. O não pagamento ate a data 09/06/2020 implicara na suspensão do fornecimento, de acordo com Res. 414/18 art.172 e lei 8987/95, art. 6º, inciso SPC/SENASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, sera condicionada a quitacao de todos os debitos. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

Informações para o cliente

* Períodos: Band. Tarif.: Verde : 28/04 - 25/05 * Esta fatura possui um desconto de 100% em a ou consumo ate o limite de 220 kWh. Tal isenção e um beneficio do GOVERNO para sua familia, e e vertido da pandemia do corona virus.

Composicao do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,98	9,44

REGINA EVANGELISTA DE O. NASCIMENTO
 C. Contrato: 3007558537 Competencia: 05/2020 Data de Emissao: 25/05/2020
 Vencimento: 01/06/2020 Valor Total: 11,42 0202005002378469
 836000000007 114200109006 011639907408 030075585379



Cedente Conselho Regional de Enfermagem do Pará			Vencimento 31/07/2020		Valor do documento R\$ 234,64	
(-) desconto		(-) outras deduções		(+*) mora / multa		(+*) outros acréscimos
Data do documento		Nº do documento	Tipo doc	Aceite	Data do process.	Nosso número
Uso do Banco		Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor	Agência / Código Cedente
Nome do sacado:		REGINA EVANGELISTA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO / 1142916-TEC				
Endereço:		RUA CEARA Nº 25 - POMBAL				
Município:		DOM ELISEU				
Instruções de responsabilidade do cedente		UF	PA	CEP	68633-000	

Anuidade: 2020.

Valor Total do Débito: R\$ 234,64
 Total do Desconto: R\$ 11,73
 COTA ÚNICA = R\$ 222,91
****AO BANCO: NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO****



LosMais

Via Cliente
 SAG / NOME LÍCEO
 Pos: 00071514 LT: 785 Doc: 35 Oper: 1514
 03-06-2019 09:38:19

COBAN: 071514 LUJA: 0001 PDV: 000001
 03-06-2020 BANCO DO BRASIL 09:38:17
 567651401 CORRESPONDENTE BANCARIO 0068

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

PAGAR 24 HORAS APOS A DATA DE EMISSÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
 00150000090280434200014329161778
 6333000023464
 BENEFICIÁRIO:
 CONSELHO REGIONAL ENFERMAGEM
 NOME FANTASIA:
 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
 CNPJ: 04.734.406-0001-59
 PAGADOR:
 REGINA EVANGELISTA DE OLIVEIRA DO N
 CPF: 600.072.033-57

NR. DOCUMENTO	10.001
DATA DO PAGAMENTO	03-06-2020
VLR DOCUMENTO	234,64
DESCONTO-ABATIM	11,73
VALOR COBRADO	222,91

NR. AUTENTICACAO F. A74.825.AF6.902.1ED

Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado

Banco do Brasil 001-9 | 00190.00009 02804.342000 01432.916177 8 83330000023464

Pagável em qualquer banco até o vencimento.

Cedente Conselho Regional de Enfermagem do Pará			Vencimento 31/07/2020		Agência / Código cedente 1.674-8 / 26.327-3	
Data do documento		Nº do documento	Tipo doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
Uso do Banco		Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor	Agência / Código Cedente
Instruções de responsabilidade do cedente		REGINA EVANGELISTA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO / 1142916-TEC				
Anuidade: 2020.		COTA ÚNICA = R\$ 222,91				
AO BANCO: NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO						
Sacado		REGINA EVANGELISTA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO / 1142916-TEC				
RUA CEARA Nº 25 - POMBAL		68633-000 DOM ELISEU / PA				
CPF/CGC: 600.072.033-57						



Autenticação Mecânica



Técnica em enfermagem

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 177
Rubrica

Caixa Econômica Federal
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
Documento de Inscrição
DIPS

Nome do principal interessado: **ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO**

Data de nascimento: **17.01.74**

Nome de mãe: **ORELINA NUNES DO NASCIMENTO**

Endereço completo, cidade do Brasil: **C.E.F.F. MARANHAM**

Código de origem: **904**

Código de inscrição: **124.76452.33.7**

Local: **ACAILÂNDIA - MA**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Antonia Alves Silva

REPÚBLICA DE IDENTIDADE

34.683.763/0001-04

CHEROBIM DO PARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E MADEIRAS LTDA

Rod BR 010 Km 01 Vila Bela Vista

CEP 68.633

Dom Elizeu

Pará

Agência receptora
Carnê de Registro
C.A.R.N.E. Nº 0471

904/1119-1

19/11/1993

CIT - Nº Registro - 92411/0-91

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL: **2696253**

NOME: **ANTONIA ALVES SILVA**

DATA DE EMISSÃO: **12/04/2004**

DATA DE NASCIMENTO: **17/01/1974**

NOME DO TITULAR: **MASTIRIO ALVES DO NASCIMENTO**

LOCAL DE NASCIMENTO: **NOVO ORIENTE CE**

ENDEREÇO: **C. CASAMEN-ACAILÂNDIA MA**

NUM: **003140 LIV: 0B11 FOL: 0040**

CPF: **110**

LEI Nº 7.116 DE 28/06/83

Assinatura: *Mastirio Alves do Nascimento*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANTONIA ALVES SILVA

DATA DE NASCIMENTO: **17/01/1974** INSCRIÇÃO: **028647751309** ZONA: **084** SEÇÃO: **0029**

MUNICÍPIO / UF: **DOM ELISEU / PA** DATA DE EMISSÃO: **03/03/2020**

FILIAÇÃO
ORELINA NUNES DO NASCIMENTO
MASTRIO ALVES DO NASCIMENTO

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
UR5F.N00Z.VUTM.OEYR

Título Eleitoral emitido às 14:20 de
03/03/2020 com identificação biométrica






Portaria Maria Silva
VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

MASTROIO ALVES DO NASCIMENTO
 ONELTINA NUNES DO NASCIMENTO
 CPF: 480.430.012-00 DATA DE EMISSÃO: 27/02/2020
 DATA DE NASCIMENTO: 17/01/1976 DATA DE VALIDADE: 27/02/2025
 IDENTIFICADORA: 2696253
 ORÇÃO EXPEDIENTE: PC-PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Conselho Federal de Enfermagem
 Inscrição - COREN PA 001.484.360
TÉCNICA DE ENFERMAGEM

NOME CIVIL: ANTONIA ALVES SILVA
 NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE: NOVO ORIENTE CE
 BRASILEIRA
 Assinatura: Antonia Alves Silva
 A 22103382

VACINAS APLICADAS NA INFÂNCIA

	DATA (ÚLTIMA APLICAÇÃO)	TIPO DE DOSE (1ª, 2ª, 3ª ou Reforço)
BCG - Id		
PÓLIO		
DTP		
HEPATITE B		
HEMÓFILO		
SARAMPO/CAXUMBA/RUBÉOLA		
FEBRE AMARELA		
OUTRAS		

SUS SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CADERNETA DE VACINAÇÃO

NOME: Antonia Alves *Silva*
 DATA DE NASCIMENTO: 17/01/74
 R.G.:
 ENDEREÇO: Rua Pedro Algue
 UNIDADE DE SAÚDE: ESF Bela Vista Pombal

MANTENHA ESTA CADERNETA EM SEU PODER, JUNTO COM SEUS DOCUMENTOS.
 VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.



ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE MARABÁ



EQPAEM

AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO Nº 432 DE 09 DE AGOSTO DE 2002 - CEE BELÉM/PA

DIPLOMA

O (a) Diretor(a) da Escola de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem de Marabá - EQPAEM, no uso de suas atribuições tendo em vista a conclusão do Módulo II do Curso Técnico de Enfermagem em, 22 de Dezembro de 2005 confere à:

Antonia Alves do Nascimento

nascido(a) em 17 de Janeiro de 1974, natural de Novo Oriente - CE, portador da carteira de identidade nº 269653, nacionalidade: Brasileiro(a) e autorga-lhe o presente Diploma, afim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Marabá - PA, 22 de Dezembro de 2005.



Alan Deyvid Sousa da Silva
Diretor Pedagogo

Alan Deyvid Sousa da Silva
Administrador Escolar
MG: Nº 003/04 UNAMA/PA
C.F.E. Nº 517.648.400 - 72

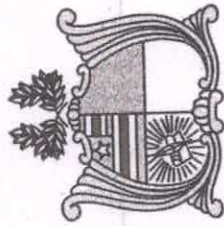
Antonia Alves do Nascimento
Diplomado

Klarchy R. Pereira
Secretário(a)
Klarchy R. Pereira
SEDUC nº 0047/2006
Secretaria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO



Unidade da Federação
Complexo Educacional de Ensino Fundamental e Médio Maria Isabel Rodrigues Capetana

Nome do Estabelecimento de Ensino
Rua 21 de Abril SN Jari Cep 65930-000 Itaolândia - Maranhão

Endereço Completo
Grêmio de Desenvolvimento Humano

Nome da Entidade Mantenedora

Diploma

Nome do Aluno
Antonia Alves do Nascimento

Filh *a* de *Francisco Alves do Nascimento* e de *Julina Nunes do Nascimento*
nascid *a* em *17* de *junho* de *1974* no Município de *Novo Oriente*
Estado *Paraíba*, Portador da Identidade Nº *20962203 SSP-PA*

concluiu em *30* de *dezembro* de *1997*, a Habilitação Profissional de
Exerce em Contabilidade do Ensino Combinados

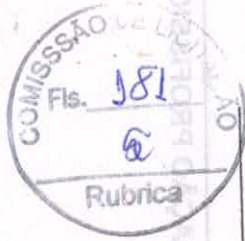
de 2º Grau, de acordo com os artigos *22 e 16*
com os artigos *4º e 6º*
e da Resolução Nº *547/98 - Reconhecimento* da Lei 5.692 de 11 de agosto de 1971
do Conselho Estadual de Educação.

Autorização ou Reconhecimento
Itaolândia, *22* de *maio* de *2003*.

CEFE - MARIA IZABEL RODRIGUES CAPETANA
Márcia Maria Gomes de Souza
Márcia M. Diretora
DIRETORA - MAT. 0812889

Titular
Antonia Alves do Nascimento
Francisca D. Secretária
Secretária - Aut. Nº 178/98

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Francisca D. Secretária
Secretária - Aut. Nº 178/98



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JOSELIAS DEPRÁ
CIC/MF - 421.160.317-53
Oficial



JUSINETH MARIA GUALBERTO E SILVA
CIC/MF - 207.229.663-34
Oficiala Substituta



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL

Rua Jequié, 311 - Cx. Postal 11 - Telefax: (0**94) 335-1099 - Comarca de Dom Eliseu - Estado do Pará

TERMO: 19307

LIVRO: A-26

FOLHA: 102v

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE NASCIMENTOS, no Serviço de Registro Civil, consta que foi lavrado no dia 31 de maio***** de 2004, o assento de Nascimento de **MARIA ZAFRA ALVES SILVA*******, do sexo feminino, nascido(a) aos vinte e sete (27) dias do mes de maio***** do ano dois mil e quatro ***** (2004), às treze ***** horas e cinquenta ***** minutos (13:50h), na Cidade de **DOM ELISEU*******, Estado do **PARÁ******* Filho(a) de: **GILVAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA*******, natural de **LAGO DA PEDRA*******, Estado do **MARANHÃO******* e de **ANTONIA ALVES SILVA*******, natural de **NOVO ORIENTE*******, Estado do **CEARÁ*******. São avós paternos: **ANACÔ VIEIRA DA SILVA******* e **ANTONIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA******* e avós maternos: **MASTÍRIO ALVES DO NASCIMENTO******* e **ORELINA NUNES DO NASCIMENTO******* Foi declarante: **Gilvan Teixeira de Oliveira Silva******* Com as testemunhas: **Poliana da Silva Rocha*******, escriturária ***** residente e domiciliado(a) av. JK, s/n, Centro***** e, **Suzane Gomes Brasileiro*******, escriturária ***** residente e domiciliado(a) rua São José, 70, Flor do Ipê***** nesta cidade.

Observação: não há.*****



O referido é verdade e dou fé.

Dom Eliseu(PA), 31 de maio***** de 2004.

Jusineth Maria Gualberto e Silva

Jusineth Maria Gualberto e Silva
Oficiala Substituta



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome
GEORGE ALVES SILVA

Matrícula
068544 01 55 2011 1 00042 270 0028673 69



Data de nascimento

Dia Mês Ano

três de janeiro de dois mil e onze

03

01

2011

Hora Município de nascimento e unidade da federação

15:15

DOM ELISEU - PA

Mun. de registro e U.F.

Local de nascimento

Sexo

Dom Eliseu - PA

Hospital Municipal

Masculino

Filiação

GILVAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA e
ANTONIA ALVES SILVA

Avós

ANACÓ VIEIRA DA SILVA e ANTONIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA
MASTIRIO ALVES DO NASCIMENTO e ORELINA NUNES DO NASCIMENTO

Gêmeo Nome e matrícula do(s) gêmeo(s)

1

Dec. nasc.vivo

Data do registro

dezessete de janeiro de dois mil e onze

30-52215333-1

Observações

não há.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Dom Eliseu(PA), 17 de janeiro de 2011.

Jusineth Maria Gualberto Vavassori
Jusineth Maria Gualberto Vavassori
Substituta





Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
 Nº de Fatura: 012009002348315 002348315 5258/AA
 Instalação: 01134699
 Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,3 | Belém - PA
 CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento,
informe este número.

Conta do Mês	Vencimento	Conta Contrato
05/2020	01/06/2020	9139699



Dados do cliente
JOSE ALVES DO NASCIMENTO
 AV P ALEGRE 502
 LINDA 68631-000 DUE LINDO PA
 Nr Parcela de Bepo: 50468372
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL PROTEJA
 Classificação: Residencial Pleno
 Perdas no Ramal (kWh): 0,00

CPI: 633.878.242-20
 Tensão Nom.: 127 V - 60
 Ul/Seq: DE160003-20
 Nr Medidor: 0001346188
 Fator de Potência: 0

Datas
 Emissão: 25/05/2020 Apresentação: 25/05/2020 Previsão próxima leitura: 24/06/2020

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Custo de Disponibilidade			20,50
PIS			0,11
COFINS			0,48



Total a pagar: **RS 21,09**

Informações de tributos				Reservado ao Fisco	
Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	1011346991880481/2020B/11633619	
ICMS	0,00	0,0000	0,00	Período Fiscal	Número do Programa Social
PIS	21,09	0,5111	0,11		
COFINS	21,09	2,2919	0,48		
				25/05/2020	

Histórico do Consumo (kWh)

Consumido	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde Dias	Resolução Anel
1,00	27/04/2020	25/05/2020	28	2588/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	11,089	14,089	0	0,683600

Reaviso de Vencimento
 Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 09/06/2020 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 3, inclusive SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

Informações para o cliente
 * Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2019. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. * Períodos: Band. Tarif.: Verde - 28/04 - 25/05

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
6,77	1,37	7,68	1,19	3,49	0,59	0,00

JOSE ALVES DO NASCIMENTO
 C. Contrato: 9139699 Competência: 05/2020 Data de Emissão: 25/05/2020
 Vencimento: 01/06/2020 Valor Total: 21,09 0202005002348315
836700000000 210900109005 011639868105 000091396994







SUS Sistema Único de Saúde
Cartão Nacional de Saúde

Sistema Único de Saúde

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA

Data Nasc.: 18/11/1972 Sexo: M

700 6094 4691 7467



DISQUE SAÚDE 136

Este cartão é de uso pessoal e intransferível.
Em caso de furto ou perda, comunicar ao Disque-Saúde.
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA

DATA DE NASCIMENTO 18/11/1972	Nº INSCRIÇÃO 0706 4994 1341	D.V. 1341	ZONA 084	SEÇÃO 0134
----------------------------------	--------------------------------	--------------	-------------	---------------

MUNICÍPIO / UF
DOM ELISEU/PA

DATA DE EMISSÃO
23/08/2019

JUIZ ELEITORAL
ROBERTO GONÇALVES DE MOURA
PRESIDENTE DO TRE-PA

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

006.225.943-11

Nome
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA

Nascimento
18/11/1972

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Francisco das Chagas Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

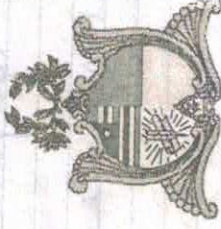
Correios
Março 2012

CORREIOS
www.correios.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO



Unidade da Federação
Colégio Positivo
Nome do Estabelecimento de Ensino
Rua São Vicente de Paulo - 350 - São Paulo
Endereço Completo
Menezes e Sousa LTDA
Nome da Entidade Mantenedora



COLEGIO POSITIVO
Profissional Téc. em Enfermagem
Reconhecimento nº 007/20 U^o CEE

Diploma

Françisco das Chagas Silva
Nome do Aluno

Filho de Amaleto Monteiro de Araújo e de Josefa da Silva Qualter
nascido em 18 de Novembro de 1972 no Município de Edo
Estado Maranhão, Portador da Identidade Nº 32586894-8
concluiu em 31 de Dezembro de 2000, a Habilitação Profissional de
Genio em Enfermagem do Ensino Combinados
de 2º Grau, de acordo com os artigos 2º e 6º
com os artigos 4º e 6º
e da Resolução Nº Reconhecimento nº 007/2000 do Conselho Estadual de Educação,
da Lei 5.692 de 11 de agosto de 1971

Autorização ou Reconhecimento
São Luis 02 de julho de 2001
Titular
Françisco das Chagas Silva
Francisco de Santos Ferreira Oliveira
Secretário dos Santos Ferreira Oliveira
Secretário - Aut. nº 072/99 - 18

Antonio Diretor
Diretor - Aut. nº 153/99 - 818



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome
GEORGE ALVES SILVA

Matrícula
068544 01 55 2011 1 00042 270 0028673 69



Data de nascimento Dia Mês Ano
três de janeiro de dois mil e onze 03 01 2011

Hora Município de nascimento e unidade da federação
15:15 DOM ELISEU - PA

Mun. de registro e U.F. Local de nascimento Sexo
Dom Eliseu - PA Hospital Municipal Masculino

Filiação
GILVAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA e
ANTONIA ALVES SILVA

Avós
ANACÔ VIEIRA DA SILVA e ANTONIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA
MASTIRIO ALVES DO NASCIMENTO e ORELINA NUNES DO NASCIMENTO

Gêmeo Nome e matrícula do(s) gêmeo(s)
1

Data do registro Dec. nasc.vivo
dezessete de janeiro de dois mil e onze 30-52215333-1

Observações
não há.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Dom Eliseu(PA), 17 de janeiro de 2011.

Jusineth Maria Gualberto Vavassori
Jusineth Maria Gualberto Vavassori
Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Francisco das Chagas Silva

CRISTINA DE OLIVEIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 186
[Signature]
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32584894-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/09/1994

NOME FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA

ANACLETO MONTEIRO DE ARAUJO E JOSEF DA SILVA GUALTES

NATURALIDADE COD-MA DATA DE NASCIMENTO 18/11/1972

NASC. N. 16266 FL. 117 LIV. 33

Adm. William Emanuel Silva

200 CRA-MA NSI 1333

LEI N. 7.116 DE 29/04/83



SUS Sistema Único de Saúde
Cartão Nacional de Saúde

Sistema Único de Saúde

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
Data Nasc.: 18/11/1972 Sexo: M
700 6094 4691 7467

DISQUE SAÚDE 136

Este cartão é de uso pessoal e intransferível.
Em caso de roubo ou perda, comunicar ao Disque-Saúde.
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

SUS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA

DATA DE NASCIMENTO 18/11/1972	Nº INSCRIÇÃO 0706 4994 1341	D.V.	ZONA 084	SEÇÃO 0134
----------------------------------	--------------------------------	------	-------------	---------------

MUNICÍPIO / UF
DOM ELISEU/PA

DATA DE EMISSÃO
23/08/2019

JUIZ ELEITORAL
ROBERTO GONÇALVES DE MOURA
PRESIDENTE DO TRE-PA

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
006.225.943-11

Nome
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA

Nascimento
18/11/1972

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Francisco das Chagas Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

EMISSÃO
Maio-2002

CORREIOS
www.correios.com.br



COLÉGIO POSITIVO

Rua São Vicente de Paulo - 350 / João Paulo
 CEP: 65.040-100 CGC: 00.385.275/0001-90
 RECONHECIDO PELA RESOLUÇÃO N.º 23W/98 CEE
 Ensino Médio

Localidade: Rua São Vicente de Paulo - 350 João Paulo
 Nome do Aluno: Francisco das Chagas Silva
 Data de Nascimento: 18 de novembro de 19 72
 Natural de: Codo - Maranhão
 Filiação: { Nome do Pai: Anacleto Monteiro de Araújo
 Nome da Mãe: Joséfa da Silva Qualter



HISTÓRICO ESCOLAR DO 2º GRAU

DISCIPLINAS 1.ª Série	Português	Português II	Matemática	Geografia	História	Biologia	P. Saúde	Química	Física	Educação Artística	Ensino Religioso	Inglês	Educação Física	COLÉGIO POSITIVO Profissional Tec. em Enfermagem Reconhecimento nº 007/2000 CEE	Conc. Final	
Conceito	75	75	85	80	85	75	70	70	80	80	80	70	-	-	-	AP
Carga Horária	120	80	120	80	160	80	40	80	80	40	40	80	80			

Colégio Municipal de Pres. Dutra Presidente Dutra 1997
 Nome do Estabelecimento Localidade Ano

DISCIPLINAS 2.ª Série	Português	Matemática	Anatomia Res. Humana	Higiene e Profilaxia	Fund. de Enf.	Micro. e Paras.	Nutrição Dietética	Materno Infantil	Educação para a Vida	Estudos Regionais	Enf. Cirúrgica							Conc. Final
Conceito	70	70	70	75	70	70	80	70	70	80	80	-	-	-	-	-	-	AP
Carga Horária	120	120	80	80	80	80	80	80	40	80	80							

Colégio Positivo São Luís - Maranhão 1999
 Nome do Estabelecimento Localidade Ano

DISCIPLINAS 3.ª Série	Português	Matemática	Adm. de Enf.	Enf. Médica	Enf. Cirúrgica	Materno Infantil	Biologia	Neuropsiquiatria	Saúde P.									Conc. Final
Conceito	70	70	90	75	85	85	80	90	85	-	-	-	-	-	-	-	-	AP
Carga Horária	120	120	160	200	120	80	80	80	160									

Colégio Positivo São Luís - Maranhão 2000
 Nome do Estabelecimento Localidade Ano

Observações: _____

São Luís, 02 de fevereiro de 19 01
Antonio Pereira dos Anjos Vieira DIRETOR(A)
Francisco Ferreira Oliveira SECRETÁRIO(A)
 Diretor - Aut. n.º 153/99 - SIE Secretária - Aut. n.º 072/99 SIE

Instalação: 2000482169
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
Rodovia Augusto Montenegro, km 0,5 | Belém - PA
CEP 96823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento,
informe este número.

Conta do Mês: **05/2020** Vencimento: **27/05/2020** Conta Contrato: **3009936040**



Dados do cliente
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
R. FRANCISCO DE ASSIS ELEMENINO 15 QD 24
ELDORADO 68633-000 DOM ELISEU -PA
Nr Parceiro de Negócio: 1000569673 CPF: 006.225.943-11
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1 Tensão Nom.: 127 V - MO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA Nr Medidor: 1304180570
Classificação: Residencial Pleno Fator de Potência: 0
Perdas no Ramal(kWh): 0,00

Datas
Emissão: 20/05/2020 Apresentação: 20/05/2020 Previsão próxima leitura: 19/06/2020

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	110	0,683600	75,18
ICMS			13,64
PIS			0,38
COFINS			1,75

Itens Financeiros
Cip-Flum Pub Pref Munic: 9,44



Total a pagar: R\$ 100,39

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	54,57	25,0000	13,64
PIS	77,31	0,4911	0,38
COFINS	77,31	2,2619	1,75

Reservado ao Fisco
4FA721ED/809287101B6348210918530

Período Fiscal: 20/05/2020 **Número do Programa Social**

Histórico do Consumo (kWh)

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
CONSUMO	123	113	0	126	101	124	107	114	106	110	116	133	110

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	22/04/2020	20/05/2020	28	2588/19

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	1.650	1.760	110	0,683600

Reaviso de Vencimento
Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 04/06/2020 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e lei 8987/95, art.53, inclusão SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS	MES/ANO	VALOR (R\$)
	04/2020	124,49

Informações para o cliente
* Períodos: Band. Tarif. Verde: 22/04 - 20/05 * Redução de base ICMS conf art 206 do caput do XXII do RICMS-PA

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
24,82	5,01	28,18	4,37	12,80	15,77	9,44

C. Contrato: 3009936040 Data de Emissão: 20/05/2020 V: [1.1.24.1]

BANCO DO BRASIL | 001-9 | PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
00190.00009 03091.075105 20002.998175 9 00000000010039
PAGADOR: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA CPF: 006.225.943-11
NOSSO NUMERO | NUMERO DOCUMENTO | VENCIMENTO | VALOR DOCUMENTO | VALOR PAGO
30910751020002999 | 0202005001899510 | 27/05/2020 | R\$ 100,39
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 04.895.728/0001-80
AGENCIA/BENEFICIARIO | EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORRECAO SERAO CORRIA
330y-X/00206100- / | DOS NA PROXIMA FATURA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição

928.481.502-97

Nome
FABIANICE DE SOUSA OGG

Nascimento
06/05/1987

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

22/01/2020 14:01

Fabianice de Sousa Ogg

CARTEIRA DE IDENTIDADE

www.correios.gov.br

Emissão
06/05/2020

Canção do meu pessoal e intrasfônico.
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

CORREIOS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5226641 2 VIA

DATA DE EMISSÃO 22/01/2020 14:01

NOME FABIANICE DE SOUSA OGG

PLACADO PAULO ADVIR OGG / EDITH BARBOSA DE SOUSA

NATURALIDADE PARAGOMINAS - PA

DOC. OUTREM C.NASC. - PARAGOMINAS PA

NUM: 50085 LIV: A35 FOL: 150V

CPF: 928.481.502-97 PIS/PASEP

DATA DE NASCIMENTO 06/05/1987

PAIS/UF/RR 110

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 192

[Assinatura]

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIONÊMICA

NOME DO ELEITOR
FABIANICE DE SOUSA OGG

DATA DE NASCIMENTO 06/05/1987	Nº INSCRIÇÃO 0486 1325 1384	D.V.	ZONA 084	SEÇÃO 0002
MUNICÍPIO / UF ULIANÓPOLIS/PA			DATA DE EMISSÃO 23/02/2010	

JUIZ ELEITORAL
**ROBERTO GONÇALVES DE MOURA
PRESIDENTE DO TRE PA**

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 293
6
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Fabianice de Sousa OGG
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 4936 Série 00045 P.O.



Fabíamice Souza Agg
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Fabíamice de Souza O.G.G.
Loc. Nasc. Paragominas Est. PA Data 06/05/82
Filiação Edith Barbosa de Souza
Paulo Adair O.G.G. P.O. data exp. 30.09.002
Doc. Nº

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
Exp. em / / Estado
Obs.:
Data Emissão 31/05/003 DRT Para



Assinatura do Funcionário
Linda de Souza O.G.G. P.O. data exp. 30.09.002
Convênio CTPS / DRT - PA

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Contratado a título de experiência pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias durante os quais, se houver rescisão do contrato por qualquer das partes com justa causa, nenhuma indenização é devida. Caso haja rescisão por qualquer das partes com justa causa, aplica-se os artigos n.º 179 e 180 da CLT.

Ulianópolis 21/05/10

Rosa M.B. Santis
P/P Lenar Móveis e Eletrod. Ltda
Rosa M.B. Santis
Ger. Administrativa
CPF: 080.449.532-72

Cadastro Com Participação do
PIS SOB Nº 6011473140

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

*Resolvamos que o prazo
previo de indenizado
com multa de 1 dia
08.11.2010*

Rosa M.B. Santis
P/P Lenar Móveis e Eletrod. Ltda
Rosa M.B. Santis
Ger. Administrativa
CPF: 080.449.532-72



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PA **000.925.054**
TÉCNICA DE ENFERMAGEM

NOME CIVIL
FABIANICE DE SOUSA OGG

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
PARAGOMINAS
PA
BRASILEIRA

Fabianice de Sousa OGG

V 17759913

FILIAÇÃO
PAULO ADIVIR OGG
EDITH BARBOSA DE SOUSA

CPF 928.481.502-97 **DATA DE EMISSÃO** 18/02/2019

DATA DE NASCIMENTO 06/05/1987 **DATA DE VALIDADE** 18/02/2024

IDENTIDADE
5226641

ORÇÃO EXPEDIDOR
PC-PA

Fabianice de Sousa OGG

ALTERNATIVA PROFISSIONAL
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLÁSTICO

Cartão Nacional de Saúde - CNS



Sra. FABIANICE DE SOUSA OGG,

Parabéns! Seus dados já constam no Sistema Único de Saúde - SUS.

Informe, seu número de CNS quando usar a rede do Sistema Único de Saúde - SUS.

Recorte o Cartão abaixo e use-o normalmente. Ele vale em todo o território nacional.



Nº 000.232.621

Cartório Extrajudicial do Único Ofício da Comarca de Ulianópolis - PA

913/0001-82

Cartório Extrajudicial do Único Ofício da Comarca de Ulianópolis - PA
Rua Tereza Cristina, 38
- Centro -
CEP: 68.632-000 - Ulianópolis - PA



República Federativa do Brasil
Registro Civil das Pessoas Naturais



CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

VALENTINA OGG DOS SANTOS

MATRÍCULA:

067637 01 55 2015 1 00013 297 0012998 19

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

Dezoito do mês de março do ano de dois mil e quinze

DIA

18

MÊS

3

ANO

2015

HORA

23:30

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Ulianópolis-PA

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Ulianópolis - Estado do Pará

LOCAL DE NASCIMENTO

Hospital

SEXO

Feminino

FILIAÇÃO

Adriano Pereira dos Santos
Fabianice de Sousa Ogg

AVÓS

Evani Pereira dos Santos
Paulo Adivir Ogg / Edith Barboba de Sousa

GÊMEO

Não

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

um de abril de dois mil e quinze

Nº DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

30-65987798-0

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Ato registrado no Livro nº A-13, fls. 297-v sob o nº de ordem 12.998.

Cartório Extrajudicial do Único Ofício

Elba Itala Ramos Mello Santos
Rua Tereza Cristina n.º 38
Centro - Ulianópolis - Pa
Fone: (091) 3726-2152

CARTÓRIO EXTRA JUDICIAL DO
UNICO OFICIO DA COMARCA
DE ULIANÓPOLIS-PA
RUA TEREZA CRISTINA 38
CENTRO
CEP- 68 632-000 Ulianópolis - PA

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Ulianópolis-Pa, 01 de abril de 2015

Assinatura do Oficial
Elba Itala Ramos Mello Santos
CPF: 406.124.655-00
Esc. Juramentada

Cedente Conselho Regional de Enfermagem do Pará			Vencimento 29/02/2020		Valor do documento R\$ 234,64	
(-) desconto		(-) outras deduções		(*) juros/multa		(*) outros acréscimos
Data do documento		Nº do documento		Tipo doc		Recibo
Uso do Banco		Carteira		Moeda		Quantidade
Nome do sacado:		RUA BERNARDO SAYAO N.02 -		Município		ULIANÓPOLIS
Instruções de responsabilidade do cedente		Anuidade: 2020.		COTA ÚNICA = R\$ 211,16		**AO BANCO: NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO**
Data do documento		10/02/2020		Nosso número		28043420001330558
Agência / Código Cedente		1.674-8 / 26.327-3		UF		PA
CEP		68632-000				



PAGAR 24 HORAS APOS A DATA DE EMISSÃO

Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado

FICHA DATA DO BRASIL
NSU FIB-UN: 00132576028 NS: 31296176

Correspondente do Banco Bradesco S.A.

Comprovante de Pagamento de Cobrança

Data: 12/02/2020 Hora de Brasília: 07:57

Código de barras: 00190.00009 02604.
942880 01330 558170 4 81300000025464

Banco Destinatário: 001 BANCO DO BRASIL S.A.

Razão Social Beneficiário: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMEIROS

Nome do Beneficiário: FABIANICE DE SOUSA OGG
CPF/CNPJ Beneficiário: 061.734.116/0001-59

Instituição Sociebitária: 237

Nome Pagador: FABIANICE DE SOUSA OGG
CPF/CNPJ Pagador: 366.461.502-97

De Vencimento: 29/02/2020

Valor	234,64
Desconto	23,46
Abatimento	0,00
Bonificação	0,00
Multa	0,00
Juros	0,00
Valor Pago	211,16

Pagamento realizado em espécie: \$

Ag. Bradesco: 2587 - DOM ELISEU
PAOS : 152 - CERENLISTA SMO
CARLOS
NSU: 004224670116 Autenticacao: 7532

Qualquer ocorrência motivada por divergência entre os registros



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
 Nº da Fatura: 07/001000184662 000185662
 Instalação: 10108161

ICFOP: 58/AA

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
 CEP 66023-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento,
 Informe este número.

Conta do Mês
 04/2020

Vencimento
 09/04/2020

104084761



Dados do cliente
ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS

R. BILIBARDO SAYÃO 2
 ARCO TRÊS 686-32 000 ULLANOPOLIS - PA
 Nr. Parcela de Negocio: 104364780
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL FOMENTA
 Classificação: Residencial Pleno
 Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPI: 006.939.082 /0
 Tensão Nom.: 127 V - MO
 UL/Seq: UL 02B002 1580
 Nr. Medidor: 11023643652
 Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 02/04/2020 Apresentação: 02/04/2020 Previsão próxima leitura: 05/05/2020

Demonstrativo de Faturamento

Forneçimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	1,70		
ICMS		0,1683600	02,82
PIS			15,17
COFINS			0,69
			3,19
Itens Financeiros			
Cip Em Pub Prof Munic			
Multa			15,57
Juros			2,31
			1,05



Total a pagar: R\$ 120,02

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	101,07	0,0881	0,69
PIS	101,07	5,1555	5,19
COFINS			

Reservado ao Fisco
 11/11/02 11/11/07 11/11/12 11/11/17 11/11/22 11/11/27

Periodo Fiscal: 02/01/2020
 Numero do Programa Social

Historico do Consumo (kWh)

Consumo	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR
CONSUMO	172	174	204	204	229	231	224	111	32	139	146	120

Informações do consumo de mês - Tarifa sem Tributos

Constata	Data de leitura anterior	Data de leitura atual	Quantidade	Reserva de energia
Canal de leitura	2.016	2.706	1,70	Tarifa sem Tributos

Atenção: a leitura desta conta não faz jus a suspensão ou cancelamento (emissão de boleto) do lado. O não pagamento até a data 17/04/2020 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res. 414/10 art.172 e lei 8987/95, art.6º, inclusive SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este aviso.

Atenção: ainda constam em aberto em nome do cliente débitos relativos ao ano de 2019. Apresentar o recibo anual de quitação de débitos. * Períodos: Band. Tarif.: Verde: 05/03 - 02/04 * Redução de base ICMS conf art 286 do capítulo XXXII do RICMS-PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **GERCILEIA CHAVES SOBRAL**



FILIAÇÃO
 RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA SOBRAL E
 ANTONIA CHAVES SOBRAL

DATA NASCIMENTO 26/03/1981 ORÇÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATURALIDADE BOM JARDIM - MA

OBSERVAÇÃO

Gercileia Chaves Sobral
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 89245989372 DNI 000099609198-0 P-356 VIA-02
 REGISTRO GERAL 000099609198-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/08/2019
 REGISTRO CIVIL
 NASC. N.10.047 FLS.187 LIV.09

T. ELEITOR / ZONA / SEC 036316181104/084/0115 CTPS / SERIE / UF 50988 /00015/MA
 NIS / PIS / PASEP 18028023109 IDENTIDADE PROFISSIONAL COREN 0664106
 CERT. MILITAR

CNH CNS 702606271193949



MAI807615650 LICIT/TAO/CAN/CANTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 201

@

Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PA 000.664.106

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME
GERCILEIA CHAVES SOBRAL

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
BOM JARDIM
MA
BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO DATA DE VALIDADE
26/03/1981 01/08/2022



V 10072682

FILIAÇÃO
RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA
SOBRAL
ANTONIA CHAVES SOBRAL



IDENTIDADE
99609198-0

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-MA

CPF
892.459.893-72

DATA DE EMISSÃO
01/08/2017



VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL





MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Numero 50988

Serie 0015 MA,

Esmeralda Soares Cabral
ASSINATURA DO PORTADOR



PIS-16028023109

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: **GERCILEIA CHAVES SOBRAL**

DATA DE NASCIMENTO: 26/03/1981

Nº INSCRIÇÃO: 0363 1618 1104

D.V.: 084

ZONA: 084

SEÇÃO: 0115

MUNICÍPIO/UF: ULLANOPOLIS/PA

DATA DE EMISSÃO: 15/02/2019

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA
PRESIDENTE DO TSE-PA

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



Ministério da Fazenda
Recetta Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número: 892.459.893-72

Nome: GERCILEIA CHAVES SOBRAL

Nascimento: 26/03/1981

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Gercileia Chaves Sobral

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 21:06:26 do dia 20/08/2018 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 04

CÓDIGO DE CONTROLE
27B6.C87F.CCF7.2BA5

Cartão do Usuário

SUS  SECRETARIA DE SAÚDE FEDERAL

Cartão Nacional de Saúde

Sistema Único de Saúde

LUAN VICTOR SOBRAL SANTIAGO

Data Nasc.: 31/08/2004 Sexo: M

898 0041 1894 0797



SECRETARIA DE SAÚDE FEDERAL

Ministério da Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE FEDERAL

SAÚDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SUS 

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 205



Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO



MARANHÃO

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL



COMARCA DE Santa Inês - Maranhão

Gartório do Ofício Cível

Bom Jardim - Terço de C. de S. S. S.

ESTADO DO MARANHÃO

Escriv. Esmeraldina Lopes Araújo

Substituto: Maria Raimunda Carneiro

O ESCRIVÃO: Maria Raimunda Carneiro

NASCIMENTO N.º 10.047

ESMERALDINA LOPES ARAÚJO

CERTIFICO que às fls. 137/ - - - do livro n.º nove(09) do REGISTRO DE NASCIMENTO foi lavrado o de SERCILEIA CHAVES SOBRAL/ nascido aos vinte e seis(26) de março de mil novecentos e oitenta e um(1981)/

às 3,00 horas em Três Irmãos - Bom Jardim - Maranhão/ de sexo feminino de cor morena filho (a)

de Raimundo Ernesto Oliveira Sobral, natural deste Estado/

e Antônia Chaves Sobral, natural deste Estado/

sendo avós paternos Leonida Sobral/

e Teodora Batista de Oliveira /

e maternos Maria Oliveira Chaves/

e - - - - -

Foi declarante a mãe da registranda/

scriviram de testemunhas Martinha Silva Rocha e Maria Marlene Soares de Melo/

- - - - -

Observações: A registranda é quarta(4ª) na ordem de filiação e a única desta prenhez./

O referido é verdade e dou fé.

BOM JARDIM-MA 19 de fevereiro de 1982.

OFICIAL

Maria Raimunda Carneiro
Maria Raimunda Carneiro Carneiro
Escrivã Juntamentada

Gartório do Ofício Cível
Bom Jardim - Terço de C. de S. S. S.
ESTADO DO MARANHÃO
Escriv. Esmeraldina Lopes Araújo
Substituto: Maria Raimunda Carneiro
Bom Jardim - Maranhão



COLÉGIO MUNICIPAL "Ney Braga"

Rua Nova, s/n - Bom Jardim - MA

2º GRAU NOTURNO

COLÉGIO MUNICIPAL NEY BRAGA
Reconhecido pela C.E.E
Resolução Nº 396/85 a 396/87
Bom Jardim-MA



NOME DO ALUNO Gercileia Chaves Sobral
 FILHO DE Raimundo Jonato Oliveira Sobral E DE Antonia Chaves Sobral
 NATURAL DE Bom Jardim - MA NASCIDO EM 26 DE março DE 19 81

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO DE 2º GRAU

DISCIPLINAS	L. Português	L. Brasileira	Inglês	História	Geografia	Educação Artística	Matemática	Francês	Química	Biólogia	Ed. Saúde	Educação Física	Educação Profissional	Outros
1º SÉRIE	70	85	90	90	85	75	70	70	85	80	75	85		
AULAS	60	60	90	90	30	60	60	60	60	30	90	90		
FALTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Colégio Municipal Ney Braga Nome do Estabelecimento Bom Jardim - MA Localidade 1997 Data

DISCIPLINAS	Português	Inglês	História	Geografia	Matemática	Educação Artística	Educação Física	Química	Biólogia	Ed. Saúde	Educação Profissional	Outros	
2º SÉRIE	80	80	70	75	70	90	70	90	90	90	80	85	90
AULAS	120	80	40	40	120	40	80	80	80	120	80	80	120
FALTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Colégio Municipal Ney Braga Nome do Estabelecimento Bom Jardim - MA Localidade 1998 Data

DISCIPLINAS	Português	Inglês	Matemática	Matemática	Matemática	Matemática	Matemática	Matemática	Matemática	Matemática	Matemática	Matemática	Matemática	Matemática
3º SÉRIE (art. 23 a)	85	75	100	95	85	85	95	80	90	95	85	70		
AULAS	120	120	120	80	80	120	120	120	80	80	200	80		
FALTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Colégio Municipal Ney Braga Nome do Estabelecimento Bom Jardim - MA Localidade 1999 Data

DISCIPLINAS													
4º SÉRIE													
AULAS													
FALTAS													



Nome do Estabelecimento _____ Localidade _____ Data _____

OBSERVAÇÕES: O aluno concluiu no ano letivo de 1999 3ª Série do Curso Técnico em Contabilidade neste Estabelecimento de Ensino

COLÉGIO MUNICIPAL "Ney Braga"

ESTADO DO PARANÁ



2º GRADUÁRIO
RUA NOVA 271 - BOM JARDIM

HISTÓRICO ESCOLAR DO ALUNO DE 2º GRAU
NOME DO ALUNO: *Paulo Roberto de Souza*
FILHO DE: *Paulo Roberto de Souza e Maria da Conceição Cordeiro*
NASCIDO EM: *10/05/1980* em *Paraná - PR*

DISCIPLINA	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	4ª SÉRIE	5ª SÉRIE	6ª SÉRIE	7ª SÉRIE	8ª SÉRIE	9ª SÉRIE	10ª SÉRIE	11ª SÉRIE	12ª SÉRIE
ALIAS												
FALTAS												

DISCIPLINAS	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	4ª SÉRIE	5ª SÉRIE	6ª SÉRIE	7ª SÉRIE	8ª SÉRIE	9ª SÉRIE	10ª SÉRIE	11ª SÉRIE	12ª SÉRIE
ALIAS												
FALTAS												

DISCIPLINA	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	4ª SÉRIE	5ª SÉRIE	6ª SÉRIE	7ª SÉRIE	8ª SÉRIE	9ª SÉRIE	10ª SÉRIE	11ª SÉRIE	12ª SÉRIE
ALIAS												
FALTAS												

Gerência de Desenvolvimento Humano
 Supervisão de Inspeção Escolar
 Emitido em 23/03/2007
Luiz
 Responsável

Gerência de Desenvolvimento Humano
G D H **S. I. E.**
 Tendo conferido as médias finais constantes deste documento, referente aos Estudos de *Curso Médio* declaramos sua regularidade
 em 23 de 03 de 2007
McCondeira
 Maria da Conceição Cordeiro
 INSPECTOR ESCOLAR
 MFC Nº 25973

DISCIPLINA	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	4ª SÉRIE	5ª SÉRIE	6ª SÉRIE	7ª SÉRIE	8ª SÉRIE	9ª SÉRIE	10ª SÉRIE	11ª SÉRIE	12ª SÉRIE
ALIAS												
FALTAS												

OBSERVAÇÕES:
Aluno regular em todas as disciplinas e com frequência regular.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO



Unidade da Federação: Pedagogia Municipal Rui Braga
Nome do Estabelecimento de Ensino: Rua 7 de Setembro 511 Bom Jardim - MA
Endereço Completo: Pedagogia Municipal de Bom Jardim
Nome da Entidade Mantenedora: _____

Diploma

Nome do Aluno: Genilene Chaves Sobral

Filho(a) de Raimundo Renato Oliveira Sobral e de Antônia Chaves Sobral
nascido(a) em 26 de março de 1981 no Município de Bom Jardim
Estado Maranhão, Portador da Identidade Nº 99609398-0,
concluiu em 30 de dezembro de 1999, a Habilitação Profissional de
Exercício por Competências de 2º Grau, de acordo com os artigos 22 e 36
com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução Nº 397185 de 30.08.85
e da Resolução Nº 397185 de 30.08.85 da Lei 5.692 de 11 de agosto de 1971
do Conselho Estadual de Educação.

Nome Alceu Manoel Soares
Diretor

Titular Genilene Chaves Sobral
Secretário Guilherme Silva dos Santos

Autorização ou Reconhecimento
Bom Jardim, 24 de junho de 2000



SOCIEDADE SIMPLERES PROFISSIONALIZANTE

ERLANTINE MOTA

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

São Miguel do Guamá - Pará

Resolução para Resolução Nº 365 de 28/08/2008 CEE

DIPLOMA

Conferir que a aluna, CERCY ELIA CHAVES SILVA, concluiu o Curso Técnico em Enfermagem, com início em 15 de Março de 2008 e término em 20 de Novembro de 2009, com carga horária total 1.820 horas sendo: 1.220 horas aulas Teóricas e 600 horas aulas Práticas, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Miguel do Guamá - Pará, 08 de Dezembro de 2009.

Adriana Patrícia Mota Santos D'Avila

Diretora

Aul.: 013/08

Rosália Maria Mota Santos

Secretária

Aul.: 018/08

Facileiro Chaves Bibiano

Aluno



Sociedade Simples Profissionalizante
Eglântine Mota
Curso Técnico em Enfermagem
Reconhecido pela Resolução Nº 385/2008
Processo Nº 1.646/07 CEE e Parecer Nº 412/08 CEE
Perfil Profissional

- ✓ Exercer atividades, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem;
- ✓ Participar da programação da assistência de enfermagem;
- ✓ Executar ações assistenciais de enfermagem;
- ✓ Participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar;
- ✓ Participar da equipe de saúde;
- ✓ Prestar cuidados diretos de enfermagem junto com o enfermeiro;
- ✓ enfermeiro, a pacientes em estado grave;
- ✓ Participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programa de vigilância epidemiológica;
- ✓ Participar ativamente na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar;
- ✓ Participar na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;
- ✓ Executar atividades de assistência de enfermagem, privativas ao enfermeiro.

Nome do Diplomado GERCILEIA CHAVES SOBRAL
Pai RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA SOBRAL
Mãe ANTONIA CHAVES SOBRAL
Naturalidade BOM JARDIM Estado MA
Nascimento 26/03/1981 RG 99609198-0 Org. Exp. SSP/MA
Conclusão do Curso 2009 Data da Colação 08.12.09
Nº do Registro 032 Livro 001 Folha 005
Resolução Nº 385 Data 28.08.2008
Processo Nº 1.646/07 - CEE e Parecer Nº 412/08 - CEE

São Miguel do Guamá - Pará, 08 de Dezembro de 2009.

Adriana Patrícia Mota Santos D'Avila
Diretora
Aut.: 013/08




REGIÃO DE ENFERMAGEM
R. VEDADO DE ENFERMAGEM
Région No. Em Livr. Fone
64106 61/2012 2785 15
C.A.C. Presidência
397055

Rosália Maria Mota Santos
Secretaria
Aut.: 018/08

Vacinas da Infância	1ª	2ª	3ª	R
Tuberculose BCG	/ /	/ /	/ /	/ /
Haemophilus B	/ /	/ /	/ /	/ /
Difteria, Tétano Coqueluche	/ /	/ /	/ /	/ /
Poliomielite	/ /	/ /	/ /	/ /
Sarampo	/ /	/ /	/ /	/ /
Febre Amarela	/ /	/ /	/ /	/ /
Sarampo, Caxumba Rubéola	/ /	/ /	/ /	/ /
Hepatite B	/ /	/ /	/ /	/ /

Observação: Para a sua proteção, conserve este cartão junto aos seus documentos de importância. Apresente-o antes de qualquer atendimento médico.


 Sistema Único de Saúde Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde Secretaria Estaduais e Municipais de Saúde

CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO

Nome: Conceição Soares Sobral Tipo Sanguíneo:

RG/Órgão Emissor: Data de Nascimento: 26/03/1981

Endereço: Avenida das Capitais

Cidade: Belém UF: PA Fone: 9819716694



F. Amarela	Outras Vacinas
LT 190378 <u>[Signature]</u>	HB 035690 24 <u>[Signature]</u> 11/08/16 15/09/16 16.005 <u>[Signature]</u>
	18/03/17 5.005 16.005 <u>[Signature]</u>

Dupla Adulto (Difteria/Tétano)	Influenza (Gripe)
DT LT22150 116A <u>[Signature]</u> 11/08/16 15/10/16 L.T22150 <u>[Signature]</u>	23.03.20 200044 Raminis
15/04/17 <u>[Signature]</u>	





Nota Fiscal | Emissão de Fatura | Número de Fatura: 002337539

Nº da Fatura: 108545046

Instalação:

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA

CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80

Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Conta do Mês
05/2020

Vencimento
11/06/2020

Para atendimento,
Informe este número.

Conta Eletrônica
108545046



JUAREZ FERREIRA PEREIRA
AV DOS CAPIXABAS 217 QD 29, LT 17
VITORIA DE PRA 68632-000 UELANOPOLIS - PA
Nr. Parceiro de Negócio: 108325500
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASE
Classificação: Residencial Pleno
Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPE: 045.300.673-60
Tensão Nom.: 127 V - B1
Nr. Medidor: 1320120199
Fator de Potência: 0

Datas
Emissão: 25/05/2020 Apresentação: 25/05/2020 Previsão próxima leitura: 24/06/2020

Demonstrativo de Faturamento	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento	160	0,683600	109,37
Consumo			37,49
ICMS			0,56
PIS			2,54
COFINS			
Itens Financeiros			15,57
Cip-Ilum Publ Pref Munic			

Total a pagar: R\$ 165,53

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	149,26	25,0000	37,49
PIS	112,47	0,4911	0,56
COFINS	112,47	2,2619	2,54

Reservado ao Fisco
F4CB38E1133A151F5AA0BC95AC14BE23
Período Fiscal: 25/05/2020
Número do Programa Social

Histórico do Consumo (KWh)

	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY
CONSUMO	293	270	171	141	160	241	292	324	246	314	254	256	160		

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	27/04/2020	25/05/2020	28	2588/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	13.154	13.314	160	0.683600

Revisão de Vencimento

Informações para o cliente

* Períodos: Band. Tarif. Verde: 28/04 - 25/05

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
36,10	7,29	41,00	6,36	18,62	40,59	15,57

C. Contrato: 108545046

Data de Emissão: 25/05/2020

V: [1.1.24.1]

BANCO DO BRASIL | 001-9 | PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
00190.00009 03091.075006 00148.067176 3 00000000016553

PAGADOR: JUAREZ FERREIRA PEREIRA
CPF: 045.300.673-60

NOSSO NUMERO: 30910750000148067 | NUMERO DOCUMENTO: 0202305002337539 | VENCIMENTO: 11/06/2020 | VALOR DOCUMENTO: R\$ 165,53 | VALOR PAGO

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 04.895.728/0001-80

AGÊNCIA/BENEFICIÁRIO: 3309-X/00200100-7 | FII CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERAO COBRADA NOS NA PROXIMA FATURA.



PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Maria Vilma M. Marinho Cabral
12.449.852

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 913

[Rubrica]

Rubrica

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL 4690227 2 VIA DATA DE EMISSÃO 22/02/2017

NOME MARIA VILMA MARVAO MARINHO CABRAL

RAL.

FUNÇÃO JOSE ABDENES MARINHO

MARIA DO CARMO MARVAO LICA

NATURALIDADE ANAJATUBA MA DATA DE NASCIMENTO 25/06/1980

C. CASAMEN--DOM ELISEU PA

DOC ORIGEM NUM:316 LIV:2BAUX FOL:88V

CPF 003485252-22

11.211.392

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR MARIA VILMA MARVAO MARINHO CABRAL

DATA DE NASCIMENTO 25/06/1980

MUNICÍPIO /UF PARAUPEBAS/PA

INSCRIÇÃO 0428 0541 1341

DIV 075

SEÇÃO 0487

DATA DE EMISSÃO 03/08/2015

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Maria Vilma M. M. Cabral

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA / JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 003.485.252-22

Nome MARIA VILMA MARVAO MARINHO CABRAL

Nascimento 25/06/1980

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE B5EF.39C4.1A1D.80C1

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 14:09:49 do dia 29/07/2016 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PA 001249.440
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME
MARIA VILMA MARVÃO MARINHO
CABRAL

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
ANAJATUBA
MA
BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO DATA DE VALIDADE
25/06/1980 06/10/2022



[Signature]
PRESIDENTE

V 10784382

FILIAÇÃO
JOSÉ ABDENES MARINHO
MARIA DO CARMO MARVÃO LICA

IDENTIDADE
4690227

ORGÃO EMISSOR
PC-PA

CPF
003.485.252-22

DATA DE EMISSÃO
06/10/2017



[Signature]

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



Cartão do Usuário



Cartão Nacional de Saúde

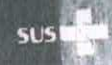
Sistema Único de Saúde

MARIA V. MARVAO MARINHO CABRAL
Data Nasc.: 25/06/1980 Sexo: F
704 1071 0540 0176



DISQUE SAÚDE 136

Este cartão é de uso pessoal e intransferível.
Em caso de roubo ou perda, comunicar ao Disque-Saúde.
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS



Nome do Estabelecimento: Escola Estadual de Ensino Médio M. José Lourenço

Nome do Estabelecimento: Escola Estadual de Ensino Médio M. José Lourenço

ATO LEGAL DE AUTORIZAÇÃO OU RENOVAÇÃO DO CURSO (Nº, DATA, ÓRGÃO EMISSOR) Resolução Nº 008/2007 - CEE/PA

O Diretor no uso de suas atribuições confere a Mônica Vilma Moraes Moinho Cabral
filho(a) de José Aldemir Moinho e Maria de Lourdes Moraes de
nacionalidade Brasileira e Brasileira naturalidade Belém/PA RG 4690229 PC-PA
nascido(a) em 25 / 06 / 1980, por haver concluído no ano letivo de 2013 o Curso Supletivo do Ensino
Médio, tendo em vista a aprovação em todas as disciplinas do currículo, para gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas
concedidas aos portadores deste Título pela Legislação de Ensino em vigor no País.

Assinatura do Diretor: Mônica Moraes/PA de 20 de Março de 2014

Miranda Afonso
Vice-Diretor

Miranda Afonso
Vice-Diretor

Miranda Afonso
DIRETOR(A) DO ESTABELECIMENTO

Miranda Afonso
CONCLUINTE



APPROVED TRAINING CENTER

Recognition of Participation

MARIA VILMA CABRAL

has attended the following
American Safety & Health Institute Training Program

EMR

EMERGENCY MEDICAL RESPONSE - 14272737

Your emergency care training helps prepare you
to be a confident responder in a emergency

RAYANE DA COSTA SANTOS IT ASHI # 2029663

Instructor Name

CETSEU - Centro Oc. Ensino Treinamento - TC ID # 2035730

Training Center

OCTOBER, 2018

Class Date

(99) 98164-4750

Training Center Telephone

This is not a document of successful completion. Verification that a participant has met the required knowledge and skill objectives of the course is documented by a separately issued certification card.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra



TERMO DE REGISTRO

O título de qualificação de MARIA VILMA MARVAO MARINHO CABRAL, CPF.: 003.485.252-22, expedido pela CTP - CENTRO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE - UNIDADE PARAUAPEBAS - PA foi registrado no sistema COFEN/COREN e, de acordo com os dados abaixo especificados:

DADOS DE REGISTRO

Habilitação/Qualificação: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº de registro: 1249440

Livro: 5692

Folha: 46

Data: 04/10/2017

Mauro Marques
Coord. DIC/DAC
Mat. 1244

Mario Antônio Moraes Vieira
Presidente



CENTRO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

Razão Social - ASTI EMPREENDIMIENTOS LTDA - CNPJ 07.594.045/0002-61

Reconhecida pela Resolução nº 806/2014



DIPLOMA

O Diretor do Centro Técnico Profissionalizante de Parauapebas-PA no uso de suas atribuições e tendo em vista a Conclusão do curso **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM** em 02 de Março de 2017, confere o título a, **MARIA VILMA MARVAO MARINHO CABRAL**, brasileira, natural de ANAJATUBA-MA, nascida em 25 de Junho de 1980, RG:4690227 PC/PA - CPF: 003.485.252-22, filha de **JOSE ABDENES MARINHO** e **MARIA DO CARMO MARVAO LICA**. Outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais

Parauapebas, 17 de Agosto de 2017

Luciana de Lima M. Santana
Luciana de Lima M. Santana
CNPJ: 07.594.045/0002-61
Secretária

Wesilma M. Marivaldo Cabral
Diplomado

Alex Sander Tavares Izidoro
Alex Sander Tavares Izidoro
Autorização nº 0078/2007 CODOE
Diretor Geral

ASTI EMPREENDIMIENTOS LTDA
CNPJ: 07.594.045/0002-61
Código de Autenticação SISTEC
Nº 39188/69536356CM

Maria Vilmara Marvão Cabral
Assinatura

ASTI EMPREENDIMIENTOS LTDA, CNPJ: 07.594.045/0002-61

Resolução nº 811 de 19 de Dezembro de 2014.

Certificado que: **MARIA VILMA MARVAO MARINHO CABRAL**.

Livro 02 Nº 2044 Pag. 33

Concluiu o Curso: Técnico de Nível Médio em ENFERMAGEM.

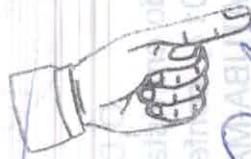
Em 02 DE MARÇO DE 2017.

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAJAPEBAS-PA
Rua 8 Nº181 Cidade Nova CEP: 66616-000 - F: (94) 3346.9949

RECONHECIMENTO 895896

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: ASTI
'EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME, neste ato representada
por (1) ALEX SANDER TAVARES IZIDORO
Parauapebas, 25 de setembro de 2017. Obs.:

Em test. da verdade
FRANCILENE VIEIRA DOS SANTOS SILVA-Escrevente Autorizada



Alex Sander Tavares Izidoro

Aut. Nº 0078/2007 CODE

DIRETOR GERAL

Parauapebas, 17 de Agosto de 2017

Autenticação nº 0019/2007 CODE
Alex Sander Tavares Izidoro

Diretor Geral

Diplomista

Secretaria

CNPJ: 07.594.045/0002-61

Assinatura de Alex Sander Tavares Izidoro



ASTI EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 07.594.045/0002-61
Rua Sol Poente nº 14, Rio Verde, Parauapebas - PA

Credenciado Junto ao Conselho de Educação do Pará-CEE – Parecer nº 544/14
Resolução 806/14

HISTÓRICO ESCOLAR-TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

Certificamos que, **MARIA VILMA MARVAO MARINHO CABRAL**, brasileira, natural de ANAJATUBA-MA, nascida em 25 de Junho de 1980, RG:4690227 PC/PA - CPF: 003.485.252-22, filha de JOSE ABDENES MARINHO e MARIA DO CARMO MARVAO LICA, concluiu em 02 de Março de 2017 o curso **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM**, conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: Lei Federal 5692/71 e 9394/96. Resolução nº 806/14.
Expedido em 17 de Agosto de 2017.

DISCIPLINA	C.H	FALTAS	N.F	APTO
Ética e Legislação em Enfermagem	40	-	9,5	APTO
Relações Humanas no Trabalho	40	-	8,0	APTO
Promoção da Saúde e Segurança do trabalho	40	-	9,8	APTO
Anatomia e Fisiologia Humana	90	-	8,5	APTO
Microbiologia e Parasitologia	40	-	7,8	APTO
Higiene e profilaxia	40	-	9,0	APTO
Psicologia Aplicada	40	-	10,0	APTO
Nutrição e Dietética	40	-	10,0	APTO
Promoção da Biossegurança nas ações da Enfermagem	40	-	9,0	APTO
Estudos Regionais	40	-	8,3	APTO
Enfermagem e Saúde Coletiva	60	-	8,0	APTO
Enfermagem Materna Infantil	50	-	8,0	APTO
Assistência da Mulher, Criança e Adolescente	70	-	8,0	APTO
Saúde Mental	60	-	8,5	APTO
Fundamentos da Enfermagem	80	-	7,0	APTO
Enfermagem Clínica	80	-	7,0	APTO
Noções de Farmacologia	50	-	10,0	APTO
Geriatrics	50	-	7,5	APTO
Administração de Unidade em Enfermagem	40	-	7,0	APTO
Enfermagem Urgência e Emergência	80	-	8,8	APTO
Enfermagem Cirúrgica	60	-	8,0	APTO
Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva	70	-	7,9	APTO
Estagio Supervisionado	600	-	10,0	APTO
Carga Horária dos Módulos	1.200	-	-	APTO
Carga Horária Total do Curso	1.800	-	-	APTO

Observações Finais:



Dir. Geral
Aut. N.º 00782007.CODGE

Secretária
CNPJ 07.594.045/0002-61

Habilidades e Competências

Ao final do curso o profissional deverá ser capaz de:

- Identificar os determinantes e condicionais do processo saúde-doença;
- Identificar a estrutura e organização do sistema de saúde vigente;
- Identificar funções e responsabilidade dos membros da equipe de trabalho;
- Planejar e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade;
- Realizar trabalho em equipe, correlacionando conhecimentos de várias disciplinas ou ciências, tendo em vista o caráter interdisciplinar da área;
- Aplicar normas de Biossegurança;
- Aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental;
- Interpretar e aplicar legislação referente aos direitos do usuário;
- Identificar e aplicar princípios e normas de conservação de recursos não renováveis e de preservação do meio ambiente;
- Aplicar princípios ergonômicos na realização do trabalho;
- Avaliar riscos de iatrogênicas, ao executar procedimentos técnicos;
- Interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde;
- Identificar e avaliar rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos;
- Operar equipamentos próprios do campo de atuação, zelando pela sua manutenção;
- Registrar ocorrências e serviços prestados de acordo com exigências do campo de atuação;
- Prestar informação ao cliente, ao sistema de saúde e a outros profissionais sobre os serviços e tenham sido prestados;
- Orientar clientes ou pacientes a assumirem, com autonomia, a própria saúde;
- Coletar e organizar dados relativos ao campo de atuação;
- Utilizar recursos e ferramentas de informática específicos da área;
- Realizar primeiros socorros em situação de emergência.

ASTI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.594.045/0002-61
Resolução nº 806 de 19 de Dezembro de 2014.
Certifico que MARIA VILMA MARVAO MARINHO CABRAL
Livro: 02 N° 2044 Pag.33
Concluiu o Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM
Em 02 de MARÇO de 2017

APTO	100	800
APTO	-	700
APTO	-	700

Luciana de Lima M. Santana

Luciana de Lima M. Santana
CNPJ 07.594.045/0002-61
Secretária

Alex Sander Favares Izidoro
Alex Sander Favares Izidoro
Aut. Nº 0078/2007.CODOE
Diretor Geral

JOSELIAS DEPRÁ
CPF Nº 421.160.317-53
Oficial



SUZANE GOMES BRASILEIRO
CPF Nº 716.812.482-04
Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

FÁBIO LIRA CABRAL
MARIA VILMA MARVÃO MARINHO

MATRÍCULA:

068544 00 55 2009 0 00002 088 0000316 10

Livro: B-2 Folha: 88 Termo: 316



NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

1º Cônjuge: FÁBIO LIRA CABRAL, brasileiro, nascido em 29/04/1980, natural de RNDON DO PARA - PA, filho de VALMIR CABRAL SANTOS e ALMIRA DE LIRA SANTOS

2º Cônjuge: MARIA VILMA MARVÃO MARINHO, brasileira, nascida em 25/06/1980, natural de ANAJATUBA - MA, filha de JOSÉ ABDENES MARINHO e MARIA DO CARMO MARVÃO LICÁ

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

vinte e nove de agosto de dois mil e nove

DIA

29

MÊS

08

ANO

2009

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

1º Cônjuge: FÁBIO LIRA CABRAL

2º Cônjuge: MARIA VILMA MARVÃO MARINHO CABRAL

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Não há.

Emolumentos:

2ª via: ---R\$ 125,30

Selo: ---- R\$ 1,45

Total: --- R\$ 126,75

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Dom Eliseu(PA), 02 de maio de 2017.



Joselias Deprá
Joselias Deprá
Oficial

ARPENBRASIL AA 002761413 BRP



**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO**

NOME:

ENZO MARINHO CABRAL

MATRÍCULA:

067306 01 55 2015 1 00244 168 0080653 46



DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

Vinte e um de novembro de dois mil e quinze

DIA

21

MÊS

11

ANO

2015

HORA

14:36

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Parauapebas/PA

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Parauapebas/PA

LOCAL DE NASCIMENTO

Hospital das Clínicas de Parauapebas

SEXO

Masculino

FILIAÇÃO

PAI: **FÁBIO LIRA CABRAL**, natural de Rondon do Pará/PA

MÃE: **MARIA VILMA MARVÃO MARINHO CABRAL**, natural de Anajatuba/MA

AVÓS

PATERNOS: **VALMIR CABRAL DOS SANTOS** e **ALMIRA DE LIRA SANTOS**

MATERNOS: **JOSÉ ABDENES MARINHO** e **MARIA DO CARMO MARVÃO LICÁ**

GÊMEO

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

Não

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Vinte e seis de novembro de dois mil e quinze

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

30-66110423-2

OBSERVAÇÕES

Selo de Segurança nº 000.314.083 Série D.

**OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DE PARAUAPEBAS/PA**

Emílio Augusto de Moraes Gallo - Oficial Titular

Rua 8 nº 181 - Bairro Cidade Nova - Parauapebas/PA

CEP: 68.515-000 - Fone/Fax: (94) 3346.9819

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Parauapebas/PA, 26 de novembro de 2015

NILÇA VIEIRA VIANA
Escrevente Autorizada

Emolumentos isentos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JOSELIAS DEPRÁ
CIC/MF - 421.160.317-53
Oficial



JUSINETH MARIA GUALBERTO E SILVA
CIC/MF - 207.229.663-34
Oficiala Substituta



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL

Rua Jequié, 311 - Cx. Postal 11 - Telefax: (0**91) 335-1099 - Comarca de Dom Eliseu - Estado do Pará

TERMO: 17016

LIVRO: A-22

FOLHA: 156

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE NASCIMENTOS, no Serviço de Registro Civil, consta que foi lavrado no dia 09 de a b r i l de 2003, o assento de Nascimento de **KAWAN MARINHO CABRAL******* do sexo masculino, nascido(a) aos onze***** (11) dias do mes de m a r ç o do ano d o i s m i l e t r ê s** ***** (2003), às duas ***** horas e quarenta ***** minutos (02:40h), na Cidade de **DOM ELISEU******* Estado do **PARÁ** ***** Filho(a) de: **FABIO LIRA CABRAL******* natural de **RONDON DO PARÁ******* E s t a d o do **PARÁ** ***** e de **MARIA VILMA MARVÃO MARINHO******* natural de **ANAJATUBA******* Estado do **MARANHÃO** ***** São avós paternos: **VALMIR CABRAL DOS SANTOS** ***** e **ALMIRA DE LIRA SANTOS** ***** e avós maternos: **JOSÉ ABDENES MARINHO** ***** e **MARIA DO CARMO MARVÃO LICA** ***** Foi declarante: **Fábio Lira Cabral** ***** Com as testemunhas: **Suzane Barbosa Gomes** ***** escriturária ***** residente e domiciliado(a) rua São José, 70, Flor do Ipê***** e, **Poliana da Silva Rocha** ***** escriturária ***** residente e domiciliado(a) av. JK, 182, Centro***** nesta cidade.

Observação: não há.*****

O referido é verdade e dou fé.

Dom Eliseu(PA), 09 de a b r i l de 2003.

Jusineth Maria Gualberto e Silva



 **Sicredi**

Débito

4763 3299 1128 9116

VALID THRU 05/23

MARIA VILMA MARVAO
3830 00007927-5

VISA
Electron





Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
 Nº da Fatura: 0202005002496608 002496608
 Instalação: 2000000732

ICFOP: 5258/AA

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
 CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento,
 informe este número.

Conta do Mês
 05/2020

Vencimento
 02/06/2020

Conta Contrato
 3005487870

Dados do cliente
RONILSON MENDONCA MOTA
 TV BARTOLOMEU 111 CONJUNTO CARLI IN
 BARTOLOMEU 68633-000 DOM ELISEU - PA
 Nr Parceiro de Negocio: 1000329766
 Grupo e Subgrupo de Tensao: B/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA
 Classificacao: Residencial Pleno
 Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 835.719.222-04
 Tensao Nom.: 220 V - BI
 UI/Seq: DE1/B004-2010
 Nr Medidor: 2220020204
 Fator de Potencia: 0



Datas
 Emissão: 26/05/2020 Apresentação: 26/05/2020 Previsão próxima leitura: 25/06/2020

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
CONSUMO	70	0,683600	47,84
ICMS			16,40
PIS			0,24
COFINS			1,12
Itens Financeiros			
Cip Ilum Pub Pref Munic			2,74
Multa			3,78
Juros			0,50



Total a pagar: R\$ 72,62

Informações de tributos				Reservado ao Fisco	
Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	58337105CB20B2A20FCD181BC53131A	
ICMS	65,60	25,0000	16,40	Período Fiscal	Número do Programa Social
PIS	49,20	0,4911	0,24	26/05/2020	
COFINS	49,20	2,2619	1,12		

Histórico do Consumo (kWh)

	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
CONSUMO	323	304	278	291	218	157	194	130	81	194	142	197	70

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Ctde. Dias	Resolução Aneel
1,00	28/04/2020	26/05/2020	28	2588/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	9.497	9.567	70	0,683600

Reaviso de Vencimento
 Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 10/06/2020 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6º, 3, inclusive SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS
 MES/ANO VALOR(R\$)
 / 062,47

Informações para o cliente
 * Períodos: Band. Tarifa: Verde : 29/04 - 26/05

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
15,79	3,19	17,93	2,78	8,15	17,76	7,82

RONILSON MENDONCA MOTA
 C. Contrato: 3005487870 Competencia: 05/2020 Data de Emissao: 26/05/2020
 Vencimento: 02/06/2020 Valor Total: 72,62 0202005002496608
 836500000002 726200109007 010989212906 030054878704



CERTIFICADO DE CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

CRENCIAMENTO DE PESSOAS(A) FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CERTIFICADO DE CADASTRO							
PESSOA FÍSICA							
Nome completo:	Leila Katiela Costa dos Santos						
Estado Civil:					Nacionalidade:	Brasileira	
RG:	6250711 PC/PA			CPF:	005.313.262-92		
Data de Nascimento:	26/03/1981			PIS/NIT:			
Telefone 1:				WhatsApp:			
E-mail:							
Endereço:	Rua João Paulo II Nº80						
Bairro:	Bartolomeu	Cidade:	Dom Eliseu	UF:	PA	CEP:	68633-000
CARGO:							
<input checked="" type="checkbox"/>	Técnico de Enfermagem						
DOCUMENTOS APRESENTADOS:							
<input checked="" type="checkbox"/>	Carteira de Técnico de Enfermagem						
<input checked="" type="checkbox"/>	Título de Eleitor						
<input checked="" type="checkbox"/>	Diploma do Curso de Técnico de Enfermagem						
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão de Nascimento do dependente						
<input checked="" type="checkbox"/>	Comprovante de Residência						
<input checked="" type="checkbox"/>	Cartão de Conta Corrente						
Declaramos que o profissional está credenciado a Chamada Pública Nº 003/2020; desta forma, apto para contratação.							
DOM ELISEU (PA), 08 de Junho de 2020.							
 _____ GILSON BRITO SANTOS Presidente da CPL							



CERTIFICADO DE CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

CRENCIAMENTO DE PESSOAS(A) FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CERTIFICADO DE CADASTRO							
PESSOA FÍSICA							
Nome completo:	Maria Aparecida Alves da Silva						
Estado Civil:	Divorciada	Nacionalidade:	Brasileira				
RG:	000008757593-0 SSP/MA	CPF:	576.932.693-04				
Data de Nascimento:	05/06/1970	PIS/NIT:					
Telefone 1:		WhatsApp:					
E-mail:							
Endereço:	Rua Duque de Caxias Nº72						
Bairro:	Esplanada	Cidade:	Dom Eliseu	UF:	PA	CEP:	68633-000
CARGO:							
(x)	Técnico de Enfermagem						
DOCUMENTOS APRESENTADOS:							
(x)	RG						
(x)	Carteira do Curso de Técnico de Enfermagem						
(x)	Currículo						
(x)	Cartão Nacional de Saúde						
(x)	Comprovante de Residência						
Declaramos que o profissional está credenciado a Chamada Pública Nº 003/2020; desta forma, apto para contratação.							
DOM ELISEU (PA), 08 de Junho de 2020.							
 GILSON BRITO SANTOS Presidente da CPL							




CERTIFICADO DE CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

CRENCIAMENTO DE PESSOAS(A) FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CERTIFICADO DE CADASTRO							
PESSOA FÍSICA							
Nome completo:		Antonia Katiane Martins Alves					
Estado Civil:		Solteira			Nacionalidade:		Brasileira
RG:		4863657 SSP/PA		CPF:		943.100.172.15	
Data de Nascimento:		02/01/1986		PIS/NIT:		204.54164.65-8	
Telefone 1:		94 981257199		WhatsApp:			
E-mail:							
Endereço:		Rua Fernando Brunoro QD02 LT17					
Bairro:		Eldorado	Cidade:		Dom Eliseu	UF:	PA
						CEP:	68633-000
CARGO:							
(x)	Técnico de Enfermagem						
DOCUMENTOS APRESENTADOS:							
(x)	RG						
(x)	CPF						
(x)	Carteira de Trabalho						
(x)	Carteira do Curso de Técnico de Enfermagem						
(x)	Curriculum						
(x)	Comprovante de Residência						
<p>Declaramos que o profissional está credenciado a Chamada Pública Nº 003/2020; desta forma, apto para contratação.</p>							
<p>DOM ELISEU (PA), 08 de Junho de 2020.</p>							
 <p>GILSON BRITO SANTOS Presidente da CPL</p>							


CERTIFICADO DE CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

CRENCIAMENTO DE PESSOAS(A) FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CERTIFICADO DE CADASTRO							
PESSOA FÍSICA							
Nome completo:		Regina Evangelista de Oliveira Nascimento					
Estado Civil:		Casada			Nacionalidade:		Brasileira
RG:		0244370620038 SSP/MA			CPF:		600.072.033-57
Data de Nascimento:		22/12/1986			PIS/NIT:		
Telefone 1:		99 99140 9605			WhatsApp:		
E-mail:							
Endereço:		Rua Ceará Nº25					
Bairro:		Pombal		Cidade:		Dom Eliseu	UF: PA
						CEP:	68633-000
CARGO:							
<input checked="" type="checkbox"/>		Técnico de Enfermagem					
DOCUMENTOS APRESENTADOS:							
<input checked="" type="checkbox"/>		RG					
<input checked="" type="checkbox"/>		Título de Eleitor					
<input checked="" type="checkbox"/>		Certidão de Nascimento					
<input checked="" type="checkbox"/>		Cartão Nacional de Saúde					
<input checked="" type="checkbox"/>		Histórico Escolar					
<input checked="" type="checkbox"/>		Certidão de Nascimento dos dependentes					
<input checked="" type="checkbox"/>		Curriculum					
<input checked="" type="checkbox"/>		Comprovante de Residência					
<input checked="" type="checkbox"/>		Cartão Caixa Fácil					
<p>Declaramos que o profissional está credenciado a Chamada Pública Nº 003/2020; desta forma, apto para contratação.</p>							
<p>DOM ELISEU (PA), 08 de Junho de 2020.</p>							
 <p>GILSON BRITO SANTOS Presidente da CPL</p>							

CERTIFICADO DE CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

CRENCIAMENTO DE PESSOAS(A) FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CERTIFICADO DE CADASTRO							
PESSOA FÍSICA							
Nome completo:	Antonia Alves Silva						
Estado Civil:	Casada			Nacionalidade:	Brasileira		
RG:	2696253 SSP/PA		CPF:	480.430.012-00			
Data de Nascimento:	17/01/1974		PIS/NIT:	124.76452.33.7			
Telefone 1:				WhatsApp:			
E-mail:							
Endereço:	Avenida Porto Alegre Nº 562						
Bairro:	Pombal	Cidade:	Dom Eliseu	UF:	PA	CEP:	68633-000
CARGO:							
(x)	Técnico de Enfermagem						
DOCUMENTOS APRESENTADOS:							
(x)	RG						
(x)	PIS						
(x)	Título Eleitoral						
(x)	Cartão Conta Corrente						
(x)	Carteira de Técnico de Enfermagem						
(x)	Cardeneta de Vacinação						
(x)	Diploma do Curso de Técnico de Enfermagem						
(x)	Diploma de Ensino Médio						
(x)	Certidão de Casamento						
(x)	Certidão de Nascimento dos dependentes						
(x)	Comprovante de Residência						
<p>Declaramos que o profissional está credenciado a Chamada Pública Nº 003/2020; desta forma, apto para contratação.</p>							
<p>DOM ELISEU (PA), 08 de Junho de 2020.</p>							
 <p>GILSON BRITO SANTOS Presidente da CPL</p>							




CERTIFICADO DE CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

CRENCIAMENTO DE PESSOAS(A) FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CERTIFICADO DE CADASTRO							
PESSOA FÍSICA							
Nome completo:	Francisco das Chagas Silva						
Estado Civil:		Nacionalidade:	Brasileiro				
RG:	38586894-8 SSP/MA			CPF:	006.225.943-11		
Data de Nascimento:	18/11/1972			PIS/NIT:			
Telefone 1:				WhatsApp:			
E-mail:							
Endereço:	Rua Francisco De Assis Clementino Nº 15 Q24						
Bairro:	Eldorado	Cidade:	Dom Eliseu	UF:	PA	CEP:	68633-000
CARGO:							
(x)	Técnico de Enfermagem						
DOCUMENTOS APRESENTADOS:							
(x)	RG						
(x)	Cartão Nacional de Saúde						
(x)	Título de Eleitor						
(x)	CPF						
(x)	Carteira de Técnico de Enfermagem						
(x)	Cartão de Conta Corrente						
(x)	Diploma do Curso de Técnico de Enfermagem						
(x)	Histórico Escolar						
(x)	Comprovante de Residência						
Declaramos que o profissional está credenciado a Chamada Pública Nº 003/2020; desta forma, apto para contratação.							
DOM ELISEU (PA), 08 de Junho de 2020.							
 _____ GILSON BRITO SANTOS Presidente da CPL							

CERTIFICADO DE CADASTRO DE PESSOA FÍSICA


CREDENCIAMENTO DE PESSOAS(A) FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CERTIFICADO DE CADASTRO							
PESSOA FÍSICA							
Nome completo:	Fabianice de Sousa Ogg						
Estado Civil:					Nacionalidade:	Brasileira	
RG:	5226641 SSP/PA			CPF:	928.481.502-97		
Data de Nascimento:	06/05/1987			PIS/NIT:	160.174.731.40		
Telefone 1:				WhatsApp:			
E-mail:							
Endereço:	Rua Bernardo Sayão Nº562						
Bairro:	Arco Íris	Cidade:	Ulianópolis	UF:	PA	CEP:	68632-000
CARGO:							
<input checked="" type="checkbox"/>	Técnico de Enfermagem						
DOCUMENTOS APRESENTADOS:							
<input checked="" type="checkbox"/>	RG						
<input checked="" type="checkbox"/>	CPF						
<input checked="" type="checkbox"/>	Título de Eleitor						
<input checked="" type="checkbox"/>	Carteira de Trabalho						
<input checked="" type="checkbox"/>	Carteira de Técnico de Enfermagem						
<input checked="" type="checkbox"/>	Cartão Nacional de Saúde						
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão de Nascimento do dependente						
<input checked="" type="checkbox"/>	Comprovante de Residência						
Declaramos que o profissional está credenciado a Chamada Pública Nº 003/2020; desta forma, apto para contratação.							
DOM ELISEU (PA), 08 de Junho de 2020.							
 GILSON BRITO SANTOS Presidente da CPL							




CERTIFICADO DE CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

CRENCIAMENTO DE PESSOAS(A) FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CERTIFICADO DE CADASTRO							
PESSOA FÍSICA							
Nome completo:	Gercileia Chaves Sobral						
Estado Civil:					Nacionalidade:	Brasileira	
RG:	999609198-0 SSP/MA			CPF:	892.459.893-72		
Data de Nascimento:	26/03/1981			PIS/NIT:			
Telefone 1:				WhatsApp:			
E-mail:							
Endereço:	Avenida dos Capixabas Nº217						
Bairro:	VitóriaDeprá	Cidade:	Ulianópolis	UF:	PA	CEP:	68632-000
CARGO:							
<input checked="" type="checkbox"/>	Técnico de Enfermagem						
DOCUMENTOS APRESENTADOS:							
<input checked="" type="checkbox"/>	RG						
<input checked="" type="checkbox"/>	Carteira de Técnico de Enfermagem						
<input checked="" type="checkbox"/>	Carteira de Trabalho						
<input checked="" type="checkbox"/>	Título de Eleitor						
<input checked="" type="checkbox"/>	CPF						
<input checked="" type="checkbox"/>	Cartão Nacional de Saúde						
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão de Nascimento						
<input checked="" type="checkbox"/>	Histórico Escolar						
<input checked="" type="checkbox"/>	Diploma de Ensino Médio						
<input checked="" type="checkbox"/>	Diploma do Curso de Técnico de Enfermagem						
<input checked="" type="checkbox"/>	Cartão de Vacinação						
<input checked="" type="checkbox"/>	Cartão de Conta Corrente						
<input checked="" type="checkbox"/>	Comprovante de Residência						
<p>Declaramos que o profissional está credenciado a Chamada Pública Nº 003/2020; desta forma, apto para contratação.</p>							
				DOM ELISEU (PA), 08 de Junho de 2020.			
				 <hr/> GILSON BRITO SANTOS Presidente da CPL			

CERTIFICADO DE CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS(A) FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CERTIFICADO DE CADASTRO							
PESSOA FÍSICA							
Nome completo:	Maria Vilma Marvão Marinho Cabral						
Estado Civil:	Casada			Nacionalidade:	Brasileira		
RG:	4690227 SSP/PA			CPF:	003.485.252-22		
Data de Nascimento:	25/06/1980			PIS/NIT:			
Telefone 1:				WhatsApp:			
E-mail:							
Endereço:	Travessa Bartolomeu Nº111						
Bairro:	Bartolomeu	Cidade:	Dom Eliseu	UF:	PA	CEP:	68633-000
CARGO:							
<input checked="" type="checkbox"/>	Técnico de Enfermagem						
DOCUMENTOS APRESENTADOS:							
<input checked="" type="checkbox"/>	RG						
<input checked="" type="checkbox"/>	CPF						
<input checked="" type="checkbox"/>	Título de Eleitor						
<input checked="" type="checkbox"/>	Carteira de Técnico de Enfermagem						
<input checked="" type="checkbox"/>	Cartão Nacional de Saúde						
<input checked="" type="checkbox"/>	Certificado de Ensino Médio						
<input checked="" type="checkbox"/>	Certificado de Formação em Atendimento Pré-Hospitalar						
<input checked="" type="checkbox"/>	Termo de Registro do Coren-PA						
<input checked="" type="checkbox"/>	Diploma do Curso de Técnico de Enfermagem						
<input checked="" type="checkbox"/>	Histórico Escolar do Técnico Profissionalizante						
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão de Casamento						
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão de Nascimento dos dependentes						
<input checked="" type="checkbox"/>	Cartão de Débito						
<input checked="" type="checkbox"/>	Comprovante de Residência						
<p>Declaramos que o profissional está credenciado a Chamada Pública Nº 003/2020; desta forma, apto para contratação.</p>							
<p>DOM ELISEU (PA), 08 de Junho de 2020.</p>							
 <p>GILSON BRITO SANTOS Presidente da CPL</p>							

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

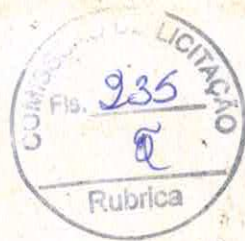


POLEGAR DIREITO



Assinatura: *Elisângela de Sousa Fernandes*
12.281.81V

CARTEIRA DE IDENTIDADE



23/06/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL 3589329 DATA DE EMISSÃO 29/11/2016

NOME ELISANGELA DE SOUSA FERNANDES

FILIAÇÃO

JOAO BATISTA FERNANDES

LEDA DE SOUSA FERNANDES

NATURALIDADE

REDENAÇÃO - PA

DATA DE NASCIMENTO 10/02/1979

DOC ORIGEM C. NASC. PARAGOMINAS - PA

NUM# 15957 LIV# 021 FOL# 202

CPF 657865722-34

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

PÁGUA 11.093.357

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

ELISÂNGELA DE SOUSA FERNANDES

NOME DO ELEITOR

DATA DE NASCIMENTO 10/02/1979

ABRIGADO / UF ULIANÓPOLIS/PA

N.º INSCRIÇÃO 0338 6813 1317

ZONA 084

SEÇÃO 0006

DATA DE EMISSÃO 18/02/2019

ROBERTO GONÇALVES DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRE-PA

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



Assinatura: *Elisângela de Sousa Fernandes*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
657.865.722-34

Nome
ELISANGELA DE SOUSA FERNANDES

Nascimento
10/02/1979

CÓDIGO DE CONTROLE
7606.525B.71A7.2A4E



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:32:35 do dia 07/05/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Salto: certidão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PA 001206.702

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME
ELISANGELA DE SOUSA FERNANDES

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
REDENÇÃO
PA
BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO DATA DE VALIDADE
10/02/1979 16/05/2022



[Handwritten Signature]

09702799

RELACÃO
JOÃO BATISTA FERNANDES
LEDA DE SOUSA FERNANDES



IDENTIDADE
3589329
ORÇÃO EXPEDIDOR
PC-PA
CPF
657.865.722-34

DATA DE EMISSÃO
18/05/2017



[Handwritten Signature]

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASSTIFICAR





Esta Certidão foi expedida
Sem emendas nem rasuras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTORIO EXTRAJUDICIAL
DO ÚNICO OFÍCIO
Comarca de Ulianópolis
Município de Ulianópolis
Estado do Pará
Elba Itala Ramos Mello Santos
CIC / MF - 406.124.655-00
Titular
Rua Terra Cristina, 36, centro, Tel: 3726-2152
CEP - 68022-000

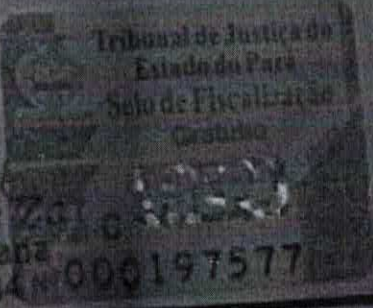
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 12-v do livro N° 10-A, de Registro de Nascimentos, sob o n° de Ordem 9.035 foi lavrado hoje o assento de João Pedro Fernandes, nascido aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (2007), às 16 horas e 20 min, em Ulianópolis - Estado do Pará, do sexo masculino, filho de: ++++++, natural de ++++++ e de dona Elisângela de Sousa Fernandes, natural de Redenção - Estado do Pará. Sendo avós paternos: ++++++ e dona ++++++ e avós maternos: João Batista Fernandes e dona Leda de Sousa Fernandes. Foi declarante a mãe, e serviram de testemunhas: Elisandra Daltoé Zat, escrituraria e Niskyer Ferreira Lima, autônomo, residentes e domiciliados nesta cidade de Ulianópolis - PA. Observações: Não há.

O referido é verdade e dou fé.

Ulianópolis (PA), 02 de outubro de 2007

Elisandra Daltoé Zat
Elisandra Daltoé Zat
Escrivente Juramentada
CPF: 796.665.072-34 N° 000197577



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL
CARTÓRIO BESERRA ULIANA
ELBA ÍTALA RAMOS MELLO SANTOS
CIC / MF - 406.124.655-00
Tabeliã Substituta

BR - 010 Km 1588
CEP - 68632-000
Comarca de Paragominas
Município de Ulianópolis
Estado do Pará

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às fls. 12 do livro N° 8-A, de Registro de Nascimentos, sob o n° de Ordem 6.634 foi lavrado hoje o assento de Camilly Fernandes Nascimento, nascida aos dezenove (19) dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro (2004), às 15 horas e 55 min, em Ulianópolis - Estado do Pará, do sexo feminino, filha de Wallacy da Silva Nascimento, natural de Imperatriz - Estado do Maranhão e de dona Elisângela de Sousa Fernandes, natural de Redenção - Estado do Pará. Sendo avós paternos: +++++ e dona Maria da Silva Nascimento e avós maternos: João Batista Fernandes e dona Leda de Sousa Fernandes. Foi declarante o pai, e serviram de testemunhas: Jeová Cruz Oliveira, serviço gerais e Manoel Ferreira de Jesus, lavrador, residentes e domiciliados nesta cidade. Observações: Não há.

O referido é verdade e dou fé.

Ulianópolis (PA), 06 de julho de 2004

Elba Ítala Ramos Mello Santos

ELBA ÍTALA RAMOS MELLO SANTOS
TABELIÃ SUBSTITUTA
CIC / MF - 406.124.655-00



CURRICULUM VITAE

Técnica em Enfermagem



1.DADOS PESSOAIS:

Elisângela de Sousa Fernandes

Paraense, Solteira – Data de Nascimento:10/02/1979

Rua Jatobá, 91 -Bairro : Vitoria

Fones:(091) 98330-3437(Watsaap)

(94) 98137-4686

Email: souzarosa@hotmail.com

2.OBJETIVOS:

Aplicar meus conhecimentos para a realização de tarefas, resolução de problemas, com ética, respeito e trabalhar para meu próprio desenvolvimento profissional, bem como pessoal, atendendo assim, a todas as expectativas da Instituição. Colaborar para os trabalhos em equipes.

Aprimorar meus conhecimentos, contribuir para a melhoria da qualidade da saúde e satisfação dos usuários.

3.FORMAÇÃO :

Escolaridade: Ensino Médio Completo

- ✓ **Técnica em Enfermagem**
- ✓ **Escola Técnica EQTEI**
- ✓ **Ano: 2016**

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Hospital de Clínicas Medical Diagnostics
Setor: Internação e Urgência e Emergência
Início: 2019 até o momento



Hospital São Francisco
Setor: Hemodiálise
Ano: 2017/ 2018

Unidade Básica de Saúde de Ulianópolis
Setor: Injetáveis e Coleta de Material laboratorial

CAPS
Atendimento aos pacientes com problemas psiquiátricos

5. CURSOS

Informática – New Center
Atendimento ao Público
Telemarketing e Caixa



Pis 200.562.825-45



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Sele R
 Nº da Fatura 02 02005002712323 002712323 CFOP: 5258/AA
 Instalação: 2000657187

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
 CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Conta do Mês
05/2020

Vencimento
03/06/2020

Para atendimento,
 Informe este número.
3014391540



Dados do cliente

TATIANA SOARES LOPES

R. JATUBA 91
 VITORIA 68633 000 DOM FLISIU PA
 Nr Parceiro de Negocio: 1000811981
 Grupo e Subgrupo de Tensao: B/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA
 Classificacao: Residencial Pleno
 Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 821.976.522-49
 Tensao Nom.: 220 V - B1
 Nr Medidor: 22210118148
 Fator de Potencia: 0

Datas

Emissão 27/05/2020 Apresentação 27/05/2020 Previsão próxima leitura: 29/06/2020

Demonstrativo de Faturamento

Forneçimento	Quantidade	Tarifa	Valor
CONSUMO	63	0,683600	43,06
ICMS			14,76
PIS			0,21
COFINS			1,00

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic 2,74



Total a pagar: **R\$ 61,77**

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	59,05	25,0000	14,76
PIS	44,27	0,4911	0,21
COFINS	44,27	2,2619	1,00

Reservado ao Fisco

DB09F 3CF9E58AGE8008930386L 3C448C

Período Fiscal

27/05/2020

Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

CONSUMP	ABR	MAI
	69	63

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	29/04/2020	27/05/2020	28	2588/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	69	132	63	0,683600

Reaviso de Vencimento

Ate a emissão desta conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) ao lado. O nao pagamento ate a data 11/06/2020 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 3, incluso SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera condicionado a quitacao de todos os debitos. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS
 MES/ANO VALOR (R\$)
 04/2020 69,01

Informações para o cliente

* Períodos: Band. Tarif.: Verde : 30/04 - 27/05

Composicao do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
14,22	2,87	16,14	2,50	7,33	15,97	2,74

C. Contrato: 3014391540

Data de Emissao: 27/05/2020

V: [1.1.24.1]

BANCO DO BRASIL

801-9

PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03091.075139 70005.081172 4 00000000006177

PAGADOR: TATIANA SOARES LOPES CPF: 821.976.522-49

NOSSO NUMERO 309107513/0005001 NUMERO DOCUMENTO 0202005002712323 VENCIMENTO 03/06/2020 VALOR DOCUMENTO R\$ 61,77 VALOR PAGO

Equatorial Para Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 04.895.728/0001-80

AGENCIA/BENEFICIARIO 3309-XJ00206100-7 EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORRECAO SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA.



Rg:
Certidão de Nascimento.

23/106/



PROFISSIONAL REGISTRADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
Inscrição - COREN MA 001.347.717

TÉCNICO DE ENFERMAGEM



15648409



FRANCISCO DA SILVA

NOME CIVIL

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
DOM ELISEU
DA
BRASILEIRA

FRANCISCA MARIA DA SILVA

RELIGIÃO

CPF 704.016.032-37

DATA DE EMISSÃO 01/11/2018

DATA DE NASCIMENTO 21/04/1997

DATA DE VALIDADE 01/11/2023

IDENTIDADE 0533697920147

Categoria Profissional SESP/MA

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CÓDIGO DE CON
1CC2.3BA2.606

A autenticação deste com
ser confirmada na Internet
www.recelta.fazenda.gov.br

Comprovante em
Secretaria da Receita F
às 10:34:54 do dia 09/12/2015
dígito verificador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

FRANCISCO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 21/04/1997

Nº INSCRIÇÃO: 0737 8109 1163

D.V.: 098

ZONA: 0027

SEÇÃO: 0027

MUNICÍPIO / UF: ITINGA DO MARANHÃO/MA

DATA DE EMISSÃO: 05/04/2019

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Francisco da Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREVASEP: 162.74790.52-8

NÚMERO: 1495570 UF: MA

NOME: 0060

Francisco da Silva

ASSINATURA DO TITULAR



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

FRANCISCO DA SILVA

211116-1405370-00-15

RELACIONAMENTO: FRANCISCA MARIA DA SILVA

NASCIMENTO: 21/04/1987

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: DOM EUSEU - PA

DOCUMENTO: R.G. - 0539587820147 - ZT07/2014 - SESP - MA

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 704.016.032-37


TÍT. ELEITOR: 704.016.032-37

LOCAL DE EMISSÃO: AAMA - ACARANDA

DATA DE EMISSÃO: 15/09/2018

ASSINATURA DO TITULAR: *Francisco da Silva*

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO



Cartão Nacional de Saúde - CNS



Sr. FRANCISCO DA SILVA,

Parabéns! Seus dados já constam no Sistema Único de Saúde - SUS.

Informe, seu número de CNS quando usar a rede do Sistema Único de Saúde - SUS.
Recorte o Cartão abaixo e use-o normalmente. Ele vale em todo o território nacional.





Escola de Qualificação Técnica de Enfermagem de Imperatriz EQTEI



Reconhecido pela Resolução N° 85/2017 - CEE - São Luís-MA

HISTÓRICO ESCOLAR DO TÉCNICO

Nome: Francisco da Silva.

Filiação: XXXXXXXXXXXX.

e: Francisca Maria da Silva.

Data de Nascimento: 21 / 04 / 1997 Local: Dom Eliseu- P.A.

Disciplina	1ª Aval.	2ª Aval.	Recup.	Estágio	Nota Geral
ANATOMIA E FIOLOGIA HUMANA	8,0	8,0	-	-	8,0
MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA	7,5	7,5	-	-	7,5
PSICOLOGIA APLICADA AS RELAÇÕES HUMANAS	9,0	9,0	-	-	9,0
ÉTICA, LEGISLAÇÃO E HISTÓRIA DA ENFERMAGEM	8,0	8,0	-	-	8,0
INTRODUÇÃO E FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM	9,0	9,0	-	9,0	9,0
PRIMEIROS SOCORROS	8,5	8,5	-	-	8,5
PORTUGUÊS APLICADO	8,0	8,0	-	-	8,0
FARMACOLOGIA E MATEMÁTICA APLICADA	8,5	8,5	-	-	8,5
NOÇÕES DE INFORMÁTICA	8,0	8,0	-	-	8,0
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	7,5	7,5	-	-	7,5
HIGIENE PROFILAXIA E BIOSSEGURANÇA	10,0	10,0	-	-	10,0
NOÇÕES DE ADM. HOSPITALAR EM UN. DE ENFERMAGEM	9,0	8,0	-	8,5	8,5
ASSIST. DE ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA	8,0	8,0	-	8,0	8,0
ASSIST. DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO CME	9,0	9,0	-	9,0	9,0
ASSIST. DE ENFERM. EM MATERNO INFANTIL, PEDIATRIA, OBSTÉTRICO E GINECOLÓGICO	9,0	9,0	-	9,0	9,0
ASSIST. DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL	9,0	9,0	-	9,0	9,0
ASSIST. DE ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	9,0	9,0	-	9,0	9,0
ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM EM UTI	8,0	8,0	-	8,0	8,0
ASSIST. EM ENFERM. EM DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E DST	9,0	9,0	-	9,0	9,0

Obs.: A nota de aprovação deve ser igual (=) ou superior à 7.0 (sete) conforme normas e regimentos do Curso de Estudo documento não contém emendas e/ ou rasuras

Gleison Jose da Silva Ramos
CPF: 510.459.512-34
Secretário(a)

Secretário(a) Carimbo

Início: 05 / 16 Término: 07 / 18

Marta Helena Campos da Silva
CPF: 996.623.992-87
Diretora

Diretor(a) Carimbo



HISTÓRICO ESCOLAR DO TÉCNICO

Nome: Francisco da Silva

Filiação: XXXXXXXXXXXX

Escola: Francisco Maria da Silva

Matérias do Curso	Aulas Teóricas Práticas	Estágio Supervisionado	Carga Horária Total
ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA	80		
MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA	80		
PSICOLOGIA APLICADA AS RELAÇÕES HUMANAS	50		
ÉTICA, LEGISLAÇÃO E HISTÓRIA DA ENFERMAGEM	60		
INTRODUÇÃO E FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM	100	120	180
PRIMEIROS SOCORROS	50	60	120
PORTUGUÊS APLICADO	50		
FARMACOLOGIA E MATEMÁTICA APLICADA	50		
NOÇÕES DE INFORMÁTICA	40		
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	40		
HIGIENE PROFILAXIA E BIOSSEGURANÇA	50		
NOÇÕES DE ADM. HOSPITALAR EM UNID. DE ENFERMAGEM	60	60	120
ASSIST. DE ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA	80	80	160
ASSIST. DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO CME	60	80	140
ASSIST. DE ENFERM. EM MATERNO INFANTIL, PEDIATRIA, OBSTÉTRICO E GINECOLÓGICO	80	80	160
ASSIST. DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL	60	50	110
ASSIST. DE ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	60	50	110
ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM EM UTI	60	50	110
ASSIST. EM ENFERM. EM DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E DST	60	60	120
TOTAL	1110	690	1800

A carga horária do módulo I de 1.800 horas, sendo 1110 horas Teórico Prático e 690 horas de Estágio Supervisionado.

Obs.: A nota de aprovação deve ser igual (=) ou superior a 7,0 (sete) conforme normas e regulamentos

DOCUMENTO ISENTO DE AUTENTICAÇÃO PELA SUPERVISÃO

DE INSPEÇÃO ESCOLAR DE ACORDO COM

A RESOLUÇÃO 228/02 CEE-MA



Coren^{MA}
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão




TERMO DE REGISTRO

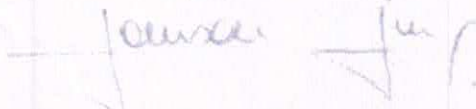
O título de qualificação de FRANCISCO DA SILVA, CPF.: 704.016.032-37, expedido pela ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE ENFERMAGEM DE IMPERATRIZ EQTEI-MA foi registrado no sistema COFEN/COREN e, de acordo com os dados abaixo especificados:

DADOS DE REGISTRO

Habilitação/Qualificação: TECNICO DE ENFERMAGEM
Nº de registro: 1347717
Livro: 6183
Folha: 135
Data: 25/10/2018


Zenilte Almeida do N. Camik
Auxiliar Administrativo
COREN-MA

Registro e Cadastro


DR. JAMSON SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR
COREN-MA Nº 294262-ENF
PRESIDENTE

Francisco da Silva

Brasileiro, Solteiro, 22 anos.

Rua Band Power , Nº 123 – João Vieira

Vila Bela Vista – Dom Eliseu-Pa

Fones: (99) 99124-3386



OBJETIVO:

Exercer minhas habilidades e meus conhecimentos nesta conceituada empresa, com intuito de contribuir para o crescimento e desenvolvimento da mesma em todas as dimensões.

FORMAÇÃO ESCOLAR:

Ensino Médio Completo

Instituição: ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA

CURSOS:

Técnico de Enfermagem – EQTEI – Ano 2018

Agente Comunitário de Saúde – Ano 2019

Agente de Endemias – Ano 2019

Atendente de Farmácia – Ano 2018

Atendente de Clínica Médica – Ano 2018

Socorrista do SAMU – Ano 2016

Técnico de Saúde Bucal - Concluindo

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA-MA

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Período: 2 ANOS

PERFIL:

Facilidade no aprendizado e nas relações interpessoais, dinâmica, criativa, boa fluência verbal, espírito de equipe e senso de responsabilidade.

DOM ELISEU/PA- 2020



CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE ABERTURA
CONTA POUPANÇA FÁCIL

CONVENIO: 03/06/2020
OPERADOR: 000670588
seguro01

CONTA: 1119.013.00123668-9
NOME: FRANCISCO DA SILVA
CPF: 70401603237

COD. OPERACAO: 155103507

OPERAÇÃO REALIZADA COM
SUCESSO

=====

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações,
reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou
de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

R-Band Power Bairro: João Vieira N: 123



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
 Nº da Fatura: 001206000799270 000395570
 Instalação: 43143753

ICFOP: 058/AA



Centrais Elétricas do Pará S.A
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
 CEP 66233-010 | CNPJ 04.705.728/0001-80
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento,
 Informe este número

Conta do Mês	Vencimento	Conta Contrato
06/2019	12/06/2019	00040283



Dados do cliente
RUDIVAN FERREIRA DA SILVA
 R. BOM FIM S/Nº 123 BARRIO JOÃO VIEIRA
 FONE: (91) 3333-0000 DDD: 51
 Nr. Parcela de Pagamento: 20890410
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: 000110010100100010
 Classe de Consumo: Residência F1 F100
 Perdas no Ramal (W/h): 0,00
 CPE: 210,12710 01
 Tensão Nom.: 127 V B1
 Dt/Seq. de Início: 12/09
 Nr. Medidor: 06491668
 Tensão Potencia: 0

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
06/06/2019	06/06/2019	08/07/2019

Demonstrativo de Faturamento

Forneimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	102	0,67960	69,315
Adic. Tensão Base			0,281
ICMS			25,280
PTS			1,17
COFINS			6,071
Itens Financeiros			
Cp. Transm. Distrib.			1,20
Outros			2,20
Juros			1,07

REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: **R\$ 115,75**

Informações de tributos				Reservado ao Fisco	
Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	PLANO DE CONTAS DO FISCAL (W/100-13)	
ICMS	103,71	25,0000	25,80	Periodo Fiscal	Número do Programa Social
PIS	103,71	1,1000	1,15	06/06/2019	
COFINS	103,71	6,0000	6,22		

Histórico do Consumo (kWh)

Consumo	JUN 78	JUL 78	AGO 78	SET 78	OUT 78	NOV 78	DEZ 78	JAN 79	FEB 79	MAR 79	ABR 79	MAI 79	JUN 79
Consumo	76	78	85	93	165	149	125	301	189	123	114	112	102

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	06/06/2019	07/06/2019	30	1432/18
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	20,351	21,053	102	0,67960

Reaviso de Vencimento
 Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento de(s) habitad(á)is no lado. O não pagamento até a data 20/06/2019 implicou na suspensão do fornecimento, de acordo com Gen. 414,10 art. 172 e Lei 9527/95, art. 6º, inclusive IPI/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os habitad(á)is. Caso já tenha pago, favor fiscalizar a fatura recebida.

DEBITOS
 DESAJUSTO VALOR(R\$)
 05/2019 127,76

Informações para o cliente
 * DEBITOS: 05/2019 R\$127,76 * Períodos: Band. Tarifa: Amarela: 07/05 - 31/05 - Verde: 01/06 - 05/06



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fis. 253
 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
 Inscrição - COREN PA 001206.697
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PROIBIDO PLASTIFICAR

REGISTRO: 9977333
 NOME: BRUNO DA SILVA

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE: MÃE DO RIO PA BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 30/12/1996 DATA DE VALIDADE: 18/08/2022

09702761

FRANCISCO MOREIRA DE AGUIAR
 MARIA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA

IDENTIDADE: 7977333
 CÓDIGO DE EXPEDIÇÃO: PC-PA
 CPF: 040.002.052-18
 DATA DE EMISSÃO: 16/05/2017

Francisco de Sales Aguiar
 DIRETOR PROVISÓRIO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
 Inscrição - COREN PA 001206.697
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PROIBIDO PLASTIFICAR

REGISTRO: 9977333
 NOME: BRUNO DA SILVA

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE: MÃE DO RIO PA BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 30/12/1996 DATA DE VALIDADE: 18/08/2022

09702761

FRANCISCO MOREIRA DE AGUIAR
 MARIA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA

IDENTIDADE: 7977333
 CÓDIGO DE EXPEDIÇÃO: PC-PA
 CPF: 040.002.052-18
 DATA DE EMISSÃO: 16/05/2017

Francisco de Sales Aguiar
 DIRETOR PROVISÓRIO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
 Inscrição - COREN PA 001206.697
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PROIBIDO PLASTIFICAR

REGISTRO: 9977333
 NOME: BRUNO DA SILVA

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE: MÃE DO RIO PA BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 30/12/1996 DATA DE VALIDADE: 18/08/2022

09702761

FRANCISCO MOREIRA DE AGUIAR
 MARIA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA

IDENTIDADE: 7977333
 CÓDIGO DE EXPEDIÇÃO: PC-PA
 CPF: 040.002.052-18
 DATA DE EMISSÃO: 16/05/2017

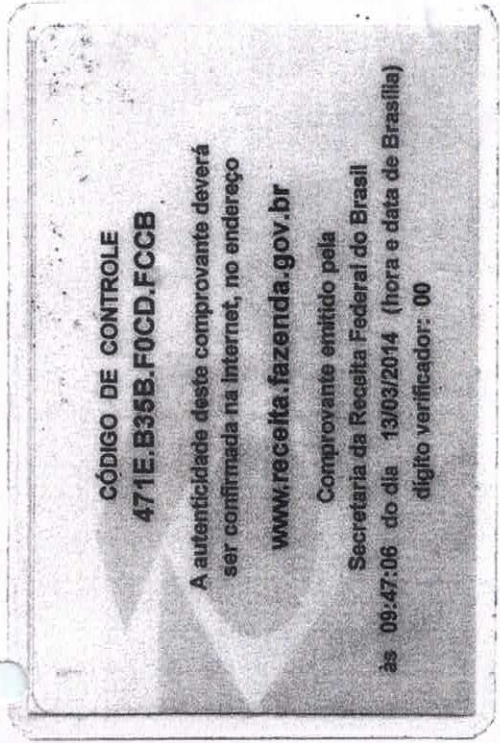
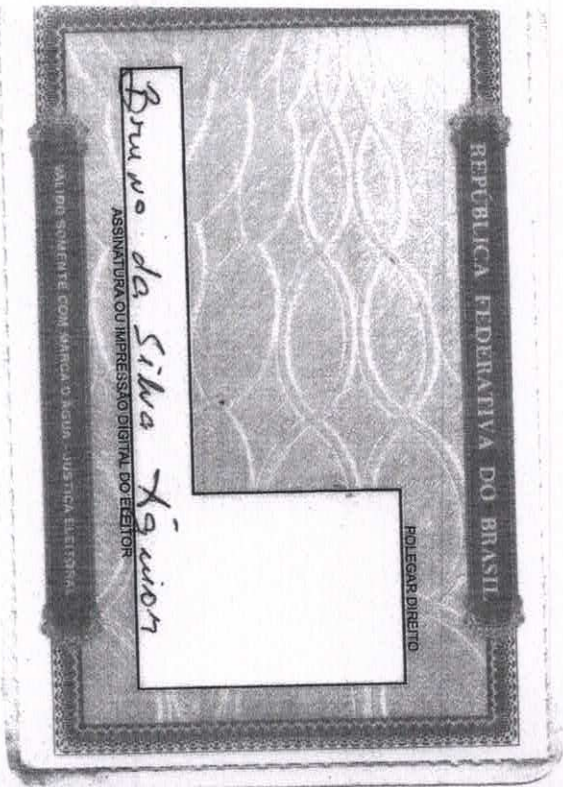
Francisco de Sales Aguiar
 DIRETOR PROVISÓRIO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARRÁ
 DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO / CIVIL

POLEGAR DIREITO

CARTeira DE IDENTIDADE





CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SOCIEDADE SIMPLES PROFISSIONALIZANTE EGLANTINE MOTA - "SSPEM"

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PARÁ
Reconhecido pela Resolução Nº 767 de 22.12.2014. "CEE/PA"

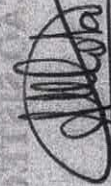
DIPLOMA

A Direção da **SOCIEDADE SIMPLES PROFISSIONALIZANTE EGLANTINE MOTA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Técnico em Enfermagem com início em 06 de Setembro de 2014 e término em 06 de Junho de 2016, com *Carga Horária de 1.338 horas Teóricas e 600 horas Práticas*; confere o título de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** à:

BRUNO DA SILVA AGUIAR,

e outorga-lhe o presente DIPLOMA, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Miguel do Guamá - Pará, 18 de Agosto de 2016.



Adriana Mota Santos D'Avila

Diretora

Aut.: 008/2008



Rosália Maria Mota Santos

Secretaria

Aut: 008/2008



Bruno da Silva Aguiar
Diplomado



1.913/0001-82



Cartório Extrajudicial do Único Ofício da
Comarca de Ulianópolis - PA
Rua Tereza Cristina, 38
- Centro -
632-000 - Ulianópolis - PA

República Federativa do Brasil
Registro Civil das Pessoas Naturais

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

ANDERSON MIGUEL DE SOUZA AGUIAR

MATRÍCULA:

067637 01 55 2017 1 00014 209 0013845 11

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

Vinte do mês de março do ano de dois mil e dezessete	DIA 20	MÊS 03	ANO 2017
--	-----------	-----------	-------------

HORA MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

04:45	Ulianópolis - Estado do Pará
-------	------------------------------

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

LOCAL DE NASCIMENTO

SEXO

Ulianópolis - Estado do Pará	Hospital	Masculino
------------------------------	----------	-----------

FILIAÇÃO

Bruno da Silva Aguiar Andréia Santiago de Souza
--

AVÓS

Paternos: Francisco Moreira de Aguiar / Maria Claudia Pereira da Silva Maternos: Antônio Carlos Ferreira de Souza / Mara Ferreira Santiago

GÊMEO

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

Não	
-----	--

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Nº DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

Cinco de abril de dois mil e dezessete	30-69987214-8
--	---------------

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Ato registrado no Livro nº A-14, fls. 209-v sob o nº de ordem 13.845.

Cartório Extrajudicial do Único Ofício

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Elba Itala Ramos Mello Santos

Ulianópolis-Pa, 05 de abril de 2017

Rua Tereza Cristina n.º 38

Centro - Ulianópolis - Pa

Fone: (091) 3726-2152

08.171 913/0001-82

CARTÓRIO EXTRA JUDICIAL DO
UNICO OFICIO DA COMARCA
DE ULIANÓPOLIS-PA
RUA TEREZA CRISTINA 38
CENTRO

Cep: 632-000 Ulianópolis - PA

Assinatura do Oficial
Elba Itala Ramos Mello Santos

CPF: 406.124.555-00

Esc. Juramentada



AG OP conta
4525.001.28418-5
CORRENTE
Espaço reservado para preenchimento pelo titular do cartão
Obs.: Em breve você estará recebendo o seu
Cartão magnético de Poupança.
4525.3700.910426924-5
Mais informações consulte o site: caixa.gov.br
0800 726 0101 0800-726 2492 0800-725 7474
Reclamações, sugestões e elogios. Atendimento a pessoas com deficiência auditiva Ouvidoria

37.158.V004 45000.000.37

Cedente			31/03/2020		R\$ 234,64
Conselho Regional de Enfermagem do Pará					
(-) desconto	(-) outras deduções	(+) mora / multa	(+) outros acréscimos		(=) valor cobrado
Data do documento	Nº do documento	Tipo doc	Aceite	Data proces.	Nosso número
				03/03/2020	28043420001373772
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor	Agência / Código Cedente
	017/035	R\$			1.674-8 / 26.327-3
Nome do sacado:					
BRUNO DA SILVA AGUIAR / 1206697-TEC					
Endereço					
RUA CAIAPOS Nº 154 - CENTRO					
Município				UF	CEP
ULIANÓPOLIS				PA	68632-000
Instruções de responsabilidade do cedente					
Anuidade: 2020.					

Valor Total do Débito: R\$ 234,64
 Total do Desconto: R\$ 11,73
 COTA ÚNICA = R\$ 222,91
 AO BANCO: NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PAGAR 24 HORAS APOS A DATA DE EMISSÃO

Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUÍ

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO

23/03/2020 09:10:37
 CONVENIO: 000670588
 OPERADOR: 002

PAGAMENTO EM ESPECIE: SIM

1 FOLHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS
 00190.00009 02804.342000
 01573.772175 5 82119000623464

NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL S/A
 INSTITUICAO EMISSORA

BENEFICIARIO
 NOME FANTASIA: CONSELHO REGIONAL DE ENFER
 RAZAO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DE ENFER
 CPE/CNPJ: 04.734.406/0001-59

PAGADOR
 NOME/RAZAO SOCIAL: BRUNO DA SILVA AGUI
 CPE/CNPJ: 040.002.052-18

PAGADOR FINAL / EFETIVO

TELEFONE: 99-99
 VALOR NOMINAL: R\$ 234,64
 VALOR CAUCHADO: R\$ 222,91
 JUROS: R\$ 0,00
 IOF: R\$ 0,00
 MULTA: R\$ 0,00
 DESCONTO: R\$ 11,73
 AGIAMENTO: R\$ 0,00
 DATA DO VENCIMENTO: 31/03/2020
 DATA DO PAGAMENTO: 23/03/2020
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 222,91

NSU ORIGEM: 063828
 NSU SISTEMA: 000738658

OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUÍ
 P A CAIXA EM TODO O BRASIL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações,
 reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência acessível ou
 de fato: 0800 726 2492

Quilômetro: 0800 725 7474
 caixa.gov.br

Conta do Mês
12/2019

Vencimento
08/01/2020

Conta Contrato



Dados do cliente
MARIA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
R. LUZIA, STA 153
CHINESA 68633-000 DOM ELISEU -PA
Nr Parceiro de Negócio: 13863016
Grupo e Subgrupo de Tensão: H/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASIA
Classificação: Residencial Pleno
Perdas no Ramal (kWh): 0,00

CPF: 493.842.283-20
Tensão Nom.: 127 V - MD
UL/Seq: DF18H005 800
Nr Medidor: 12001172997
Fator de Potência: 0

Datas
Emissão 30/12/2019 Apresentação 30/12/2019 Previsão próxima leitura: 28/01/2020

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
CONSUMO	32	0,683600	21,86
Adicional Band. Amarela			0,40
Adicional Band. Vermelha			0,08
PIS			0,34
COFINS			1,58
Itens Financeiros			0,45
Multa			0,28
Juros			



Total a pagar: R\$ 24,91

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Reservado ao Fisco
ICMS	0,00	0,0000	0,00	7A6601BE20640FEE43155006ACD12200
PIS	24,26	1,4052	0,34	Período Fiscal
COFINS	24,26	6,4724	1,58	Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
32	32	32	32	32	32	32	32	32	32

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Aneel
1,00	28/11/2019	30/12/2019	32	7588/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	424	456	32	0,683600

Reaviso de Vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) no lado. O não pagamento até a data 14/01/2020 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 3, inclusive SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitacao de todos os débitos. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

Informações para o cliente

Período: 01/12/2019 a 31/12/2019 - 30/12/2019

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissão Distribuição (CELPA)	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
7,70	1,46	8,19	1,27	3,72

MARIA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
C. Contrato: 3010532344 Competência: 12/2019 Data de Emissão: 30/12/2019
Vencimento: 08/01/2020 Valor Total: 24,91 0201912002738448

336000000007 249100109001 009689548601 030105323445





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5629142 2 VIA DATA DE EXPEDICAO 06/09/2017

NOME IRAMAR BORGES DA SILVA

FILIAÇÃO RAIMUNDO NONATO MOREIRA DA SILVA

ANTONIA BORGES

NATURALIDADE PARAGOMINAS PA DATA DE NASCIMENTO 25/08/1988

DCC CRIGEM C.NASC-DOM ELISEU PA

NUM: 123 LIV: A2 FOL: 31V

CPF 953990382-34

FATOR RH 11.545.551

ASSINATURA DO DIRETOR (LEI Nº 7.116 DE 29/06/83) 074

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR: *Iramar Borges da Silva*

500.000
12.827.121

CARTEIRA DE IDENTIDADE

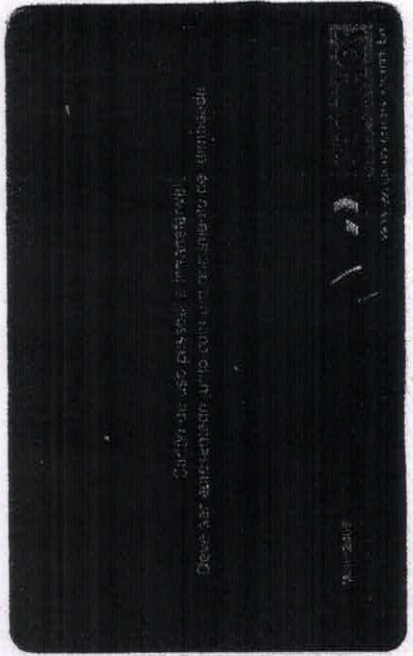
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

953.990.382-34

IRAMAR BORGES DA SILVA

25/08/1988



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: IRAMAR BORGES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 25/08/1988

Nº INSCRIÇÃO: 0350.2699.1309

MUNICÍPIO IUF: DOM EISELJUBA

D.V.: 084

ZONA: 0110

SEÇÃO: 10/07/2019

DATA DE EMISSÃO

JUIZ ELEITORAL: ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

PRESIDENTE DO TSE-PA

CUMPRIMENTO DE LICITAÇÃO

Fis. 263

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO INTERESSADO

IRAMAR BORGES DA SILVA

SUS

Cartão Nacional de Saúde

IRAMAR BORGES DA SILVA

Data Nasc.: 25/08/1988

706 8081 2309 6530

Sano: 1º

SUS

PIS-1617936219-0

REPÚBLICA



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PARÁ.-
COMARCA DE PARAGOMINAS.-
MUNICIPIO DE DOM ELISEU.-
DISTRITO DE DOM ELISEU.-

JOSELIAN DEPA

Oficial UNICO do Registro Civil

NASCIMENTO N.º 123

CERTIFICO que, às fls. 314.- do livro n.º 1 - 2 de Registro de Nascimentos, foi lavrado hoje o assento de JANAR MOREIRA DA SILVA.-
nascido a 20 dias 25 de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (1.988) às 03 horas e 00 minutos, em PARAGOMINAS - Estado do PARÁ.-

filho de Raimundo Nonato Moreira da Silva.-
natural de ALDEIAS ALTAS - Estado do MARANHÃO.-
e de Dona Antonia Borges.-
natural de CAXIAS - Estado do MARANHÃO.-

sendo avós paternos * * * * *
e Dona Raimunda Moreira da Silva.-
e avós maternos * * * * *

Esta certidão foi expedida sem exigência de rasuras

Foi declarante Pai.-
e serviram de testemunhas Paulo Costa Vieira Filho e Maria Aparecida de Jesus Maia, escripturários, residentes nesta Cidade.-

Observações: Não há.-



O referido é verdade e eu DOM ELISEU (PA) 26 de NOVEMBRO de 1988

Josellina Deped
JOSELIAN DEPA

CERB

CENTRO ESTUDANTIL RUI BARBOSA

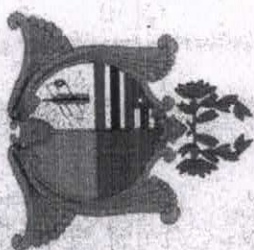
Nome da Entidade de Ensino

Wilmá Vasconcelos Soares CNE/9 - 10.338.283/0001 - 30

Nome da Entidade Mantenedora

Endereço: Rua Baraive 553 centro, Açailândia - MA

Endereço da Entidade Mantenedora



COPIA
Fls. 265
9
Rubrica

Certificado - C E R B / L F - 9394.0 B E N

IRAMAR BORGES DA SILVA

Filiação **RAIMUNDO NONATO MOREIRA DA SILVA E ANTONIA BORGES Nacionalidade Brasileira**
Natural **PARAGOMINAS - PA Nascido (a) em 25/08/1988 RG Nº 5629142 SSP - MA.**

SUPLETIVO MÉDIO

Conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (LDB), no Decreto Federal n.º 2.208, de 716/2006
Parecer CNE/CEB n 202/2007 e Resolução CNE/CEB n.º 170/2007 e do Processo no CEE-MA n.º 703/2011 e -
Resolução Nº 178/2014 - Conselho Estadual de Educação (CEE - MA). PARECER Nº 212/2014 CEE-MA, Concluiu
em 2017.

Açailândia - MA, 12 de JUNHO 2017.

Wilmá Vasconcelos Soares
Diretora

Heliana Borges da Silva
Concludente

Wilmá Vasconcelos Soares
Secretária(a)
D. J. V. SOARES
Secretária Escolar

Diretora Barbosa
Wilmá Vasconcelos Soares
Diretora Geral
Cl. 19193494-1 CPF: 046.520.885-15



Nome da Entidade de Ensino
Instituto Tecnológico do Estado Pará

CNPJ. 17.322.290/0001-92

Nome da Entidade Mantenedora

Endereço: Rua Belém, 570, Bairro Planalto – Dom Eliseu-PA

Endereço da Entidade Mantenedora

Diploma N.º 048

IRAMAR BORGES DA SILVA

Nome do Aluno(a)

Nacionalidade **Brasileira** Natural de Paragominas Estado do Pará, Nascido(a) em 25 de agosto de 1988, Filiação: Raimundo Nonato Moreira da Silva e Antonia Borges. Portador(a) do RG N.º. 5629142 PC - PA. **O Curso Técnico em Enfermagem; Habilitação Técnica em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996(LDB), no Decreto Federal n.º 2.208, de 17/04/1997, Parecer CNE/CEB n.º 16/99 e Resolução CNE/CEB n.º 04/99 e do Processo no CEE-PA n.º 2015/494797 e Parecer n.º 458/2016 – CEE-PA Resolução N.º 513 de 15 de dezembro de 2016 - Conselho Estadual de Educação (CEE – PA), Concluiu em 02 de março de 2019.**

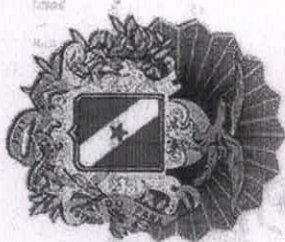
Dom Eliseu - PA, 31 de janeiro de 2020.

Maia Sílvia Verencela Soares
Diretora

Maia Verencela Soares
Secretária

Josmar Borges da Silva
Titular

Maia Sílvia Verencela Soares
CPF: 476.851.342-49
Diretora Geral





Coren^{PA}
Conselho Regional de Enfermagem do Pará



Certidão de Regularidade

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará - COREN-PA, **CERTIFICA** para os devidos fins, que **IRAMAR BORGES DA SILVA** possui inscrição(ões) profissionais neste Conselho Regional na(s) seguinte (s) categoria(s):

- **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, inscrição nº 1537667-TEC, desde 08/06/2020 com a Situação ativo (definitivo).REGULAR perante a tesouraria, estando QUITO com a anuidade 2020.

CERTIFICA que o referido profissional não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Belém-PA, 08 de junho de 2020.

Danielle Cruz Rocha
D^{ra} Danielle Cruz Rocha
COREN PA - 150.604-ENF
Presidente do COREN-PA

Autenticação: 03883-2020/SEDE

Beneficiário Conselho Regional de Enfermagem do Pará		CPF/CNPJ 04.734.406/0001-59		Valor do documento R\$ 117,32	
Endereço do Beneficiário AV. DUQUE DE CAXIAS, 862			UF PA	CEP 66093-026	
Data do documento	Nº do documento	Tipo doc DM	Aceite N	Data proces. 03/06/2020	Nosso número 28043420001462244
Uso do Banco	Carteira 017/035	Moeda R\$	Quantidade	x Valor	Agência / Código Beneficiário 1.674-8 / 26.327-3
Nome do pagador: IRAMAR BORGES DA SILVA /					
Endereço ALMERINDO PEREIRA SOARES NUMERO 20 - ELDORADO II					
Município DOM ELISEU				UF PA	CEP 68633-000

Instruções de responsabilidade do Beneficiário

Anuidade: 2020.

Valor Total do Débito: R\$ 117,32
 Total do Desconto: R\$ 0,00
 COTA ÚNICA = R\$ 117,32
 AO BANCO: NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PAGAR 24 HORAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

loterias CAIXA loterias CAIXA loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.
 156-797856041-5 HORA DE 13:39:45
 04/JUN/2020 TERM 02657

LOT. 12.012495-5
 LOCALIDADE: DOM ELISEU
 AG. VINCULADA: 4525

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
 BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO DO BRASIL S/A
 BANCO RECEPTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS
 00190000009 02804342000
 01462244177 9 83020000011732

BENEFICIÁRIO
 NOME FANTASIA: CONSELHO REGIONAL DE ENFERM
 RAZAO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DE ENFERM
 CNPJ: 04.734.406/0001-59


BENEFICIÁRIO FINAL
 NOME FANTASIA: CONSELHO REGIONAL DE ENFERM
 RAZAO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DE ENFERM
 CNPJ: 04.734.406/0001-59

PAGADOR
 NOME: IRAMAR BORGES DA SILVA
 CPF: 953.990.382-34 30/JUN/2020
 DATA DE VENCIMENTO: 04/JUN/2020
 VALOR NOMINAL: 117,32
 JUROS: 0,00
 TOF: 0,00
 MULTA: 0,00
 DESCONTO: 0,00
 ABATIMENTO: 0,00
 VALOR CALCULADO: 117,32
 VALOR DO PAGAMENTO: 117,32


TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
 156-797856041-5
 VIA DO CLIENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Gustavo Henrique Silva Prado
13.649.061

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMUNICADO DE LEGITIMACAO
Fls. 269
Rubrica

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8985621 1 VIA 12/09/2007
NOME GUSTAVO HENRIQUE SILVA PRADO
FILIAÇÃO SUECLESIO MESQUITA PRADO
IRAMAR BORGES DA SILVA DATA DE NASCIM. 29/07/2007

DOM ELISEU FA
DOC ORIGEM C. NASC-DOM ELISEU FA
NUM: 24562 LIV: 835 FOL: 12
CPF 12.579.834

FATOR RH 12.579.834

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
075.309.242-57

Nome
GUSTAVO HENRIQUE SILVA PRADO

Nascimento
29/07/2007

CÓDIGO DE CONTROLE
5574.7D3D.8526.F2B9



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:35:18 do dia 13/09/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SUS

Cartão Nacional de Saúde

GUSTAVO HENRIQUE SILVA PRADO

Data Nasc.: 29/07/2007 Sexo: M

898 0023 5458 8595



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

- ✓ **Data de Nascimento:** 25/08/1988
- ✓ **Endereço:** Rua Almerindo Pereira Soares, QD 29 LT 20
- ✓ **Bairro:** Residencial Eldorado II
- ✓ **Cidade:** Dom Eliseu - PA
- ✓ **Fone:** (94) 98128-3486 / 98106-3656
- ✓ **Estado Civil:** Casada
- ✓ **Nacionalidade:** Brasileira
- ✓ **Naturalidade:** Paragominas - PA



DOCUMENTAÇÃO

- ✓ **DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM:** Apresentarei quando solicitada.

OBJETIVO

Alcançar metas profissionais estabelecidas pela empresa, pela qual me coloco à disposição para realizar as funções a mim conferidas com competência e seriedade, visando sempre crescimento profissional.

FORMAÇÃO

- Ensino Médio Completo

CURSO PROFISSIONALIZANTE

- ✓ **ITEP**

Curso: Técnico de Enfermagem

Período: 02 anos – Dom Eliseu - PA

- ✓ **Visual Cursos & Treinamentos**

Curso: Informática Básica e Avançado

Período: 01 ano – Dom Eliseu - PA

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- ✓ **Centerlab**

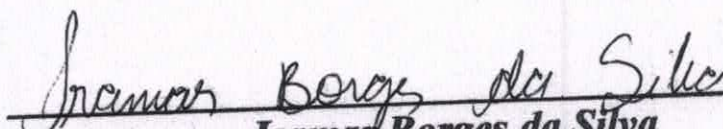
Função: Atendimento Médico e Coleta de Sangue

Período: 05 anos – Dom Eliseu – PA

PERFIL

- ✓ Capacidade para absorver e desenvolver meu trabalho com responsabilidade e bons relacionamentos profissionais.

Dom Eliseu – PA, 2020.


Iramar Borges da Silva





5067 2252 9180 6547

5067 VAL. AT. 10/24

IRAMAR BORGES DA SILVA

4525 013 00024762-7



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 271
Rubrica

Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Informe este número.

Conta do Mês
05/2020

Vencimento
26/05/2020

Dados do cliente

IRAMAR BORGES DA SILVA
R. JOSE ROBERTO PEREIRA SOARES 2011, 20 QD. 29
HORIZONTO G.S.V. 600 DO. 111510 PA
Nr Parteiro de Registro: 100032676
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA
Classificação: Residencial Pleno
Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPI: 953.990.382.34
Tensão Nom.: 127 V MO
UI/Seq: DL20002 3000
Nr Medidor: 1200095/192
Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 19/05/2020 Apresentação: 19/05/2020 Previsão próxima leitura: 18/06/2020

Demonstrativo de Pagamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	155	0,683600	105,95
ICMS			36,32
PIS			0,55
COFINS			2,46

Itens Financeiros

Chip Home Prod. Smart	9,44
Ext. Satis. Seguro Plus	12,50
Multa	3,80
Juros	1,01

Total a pagar: R\$ 172,47

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	105,95	25,0000	36,32
PIS	105,95	0,5911	0,55
COFINS	105,95	2,2015	2,46

Reservado ao Fisco

4102101802CBZ/883104000010001000

Período Fiscal

19/05/2020

Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AUG	SET	OCT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	
CONSUMO	149	137	132	147	154	150	150	134	140	135	130	113	113	113	113	113	113	155

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	10/04/2020	14/05/2020	29	2588/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	2.200	2.361	155	0,683600

Receivo de Vencimento

Informações para o cliente

* Períodos: Band. Tarif.: Verde: 21/04 - 19/05

Composicao do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissao	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
34,98	7,06	39,71	6,16	18,04	35,21

IRAMAR BORGES DA SILVA

Comprovada: 05/2020

Data de emissão: 19/05/2020

V: [1.1.24.1]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
Inscrito - COREN PA.001.015.306
TÉCNICO EM ENFERMAGEM



Nome: JAQUELINE VIEIRA DE FREITAS

Matrícula: 2082154

Estado: RIO DE JANEIRO

Município: BRASILEIRA

Data de Nascimento: 23/12/2019

Data de Validade: 13/04/1974

J.F.

V 2082154



Plauso: JOSE VIEIRA DE FREITAS
MÁRIA ZILDA SANTOS DE FREITAS

Inscrição: 2485712

Código Expediente: SSP-PA

CPF: 487.523.983-15

Data de Nascimento: 23/12/2014

Maria Zilda Santos de Freitas

Assinatura

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PIS

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Número de identificação do Trabalhador

125.97019.10-3

CAD. ANTERIOR

Nome do trabalhador

JAQUELINE VIEIRA DE FREITAS

Nome da mãe

MARIA ZILDA SANTOS DE FREITAS

Data de nascimento

13/04/1974

Carteira de Trabalho

Número

0038263

Série

00002

UF

MG

Código banco/agência

104/0081-03

Endereço da agência

RUA TUPINAMBAS, 462

CÓDIGO DO EMPREGADOR

00239664/0001-08

Data do cadastramento

16/05/1996



63 813 331/0001-60

Empregador Hospital das Clínicas de Dom Elzeu

Ltda.

CGC/ME Rua Massaranduba, 14

Rua CEP 88.633

Município Dom Elzeu Est. PA

Esp. do estabelecimento HOSPITAL

Cargo TENDENTE DE ENFERMAGEM

CBO n.º 3651-10

Data admissão 01 de FEVEREIRO de 2006

Registro n.º LIVRO de Fils/Ficha 022

Remuneração especificada R\$ 407,05/QUATRO-CENTOS E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS. Por mês

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º

2.º

Data saída 30 de SETEMBRO de 09

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE DOM ELZEU

CNPJ: 63.813.331/0001-60

1.º Marcus Roberto G. Tavares

CPF: 244.935.034-91 - Sócio

Com. Dispensa CD N.º

83 326.942/0001-91

Empregador Coutinho & Coutinho Ltda

CGC/ME Rua Doz. Sín - Centro

Rua CEP: 68.632-000

Município Est.

Esp. do estabelecimento Ulianópolis - PA

Cargo Auxiliar de Enfermeira

CBO n.º

Data admissão 01 de julho de 2013

Registro n.º Fils/Ficha

Remuneração especificada R\$ 699,00 #

(SUSCETO e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Judas Tadeu Vieira Coutinho Mendes

CPF: 92.529.846-15

Sócio Administrador

1.º

2.º

Data saída 01 de 2015

Judas Tadeu Vieira Coutinho Mendes

CPF: 492.529.846-15

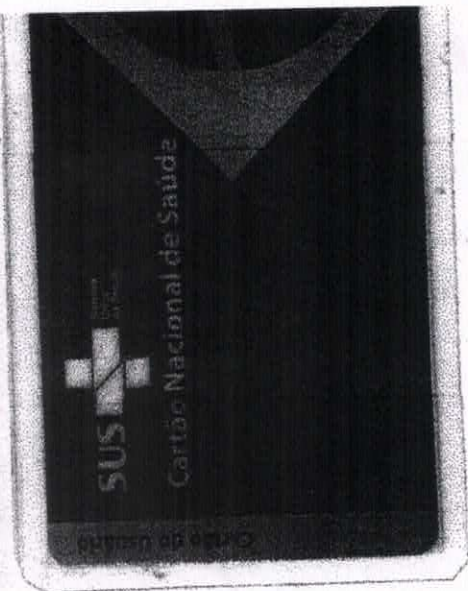
Sócio Administrador

Com. Dispensa CD N.º

1323 085878

* Vide nota em na pág. 24.





Sistema Único de Saúde

JAQUELINE VIEIRA DE FREITAS
Data Nasc.: 13/04/1974 Sexo: F
704 1016 3006 1650



DUQUE SAUDE 175

Este cartão é propriedade do SUS e deve ser mantido em boas condições. É válido em todo o território nacional.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JOSELIAS DEPRÁ
CIC/MF - 421.160.317-53
Oficial



JUSINETH MARIA GUALBERTO VAVASSORI
CIC/MF - 207.229.663-34
Oficiala Substituta



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL

Rua Jequié, 311 - Cx. Postal 11 - Telefax: (94) 3335-1099 - Comarca de Dom Eliseu - Estado do Pará

TERMO: 25541

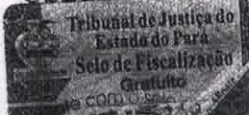
LIVRO: A-36

FOLHA: 219v

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE NASCIMENTOS, no Serviço de Registro Civil, consta que foi lavrado no dia 22 de abril de 2008, o assento de Nascimento de **MATHEUS DE FREITAS COSTA** ***** do sexo masculino, nascido(a) aos vinte e um**** (21) dias do mes de abril do ano dois mil e oito** ***** (2008), às dezesseis ** horas e trinta ***** minutos (16:30h), na Cidade de **DOM ELISEU** ***** Estado do **PARÁ** ***** Filho(a) de: **HUMBERTO DE OLIVA COSTA** ***** natural de **BELO HORIZONTE** ***** e de **JAQUELINE VIEIRA DE FREITAS** ***** natural de **RIO DE JANEIRO** ***** São avós paternos: **JOSÉ SYLVESTRE COSTA** ***** e **MONICA DE OLIVA COSTA** ***** e avós maternos: **JOSÉ VIEIRA DE FREITAS** ***** e **MARIA ZILDA SANTOS DE FREITAS** ***** Foi declarante: Humberto de Oliva Costa ***** Com as testemunhas: Betânia de Aguiar Lima ***** escriturária ***** residente e domiciliado(a) rua Sete de Setembro, 291, Esplanada ***** e, Maria Anilde Alves Pereira ***** e, escriturária ***** residente e domiciliado(a) rua Bernardo Sayão, 761, Jardim América ***** nesta cidade.

Observação: não há. *****



O referido é verdade e dou fé.

Dom Eliseu(PA), 22 de abril de 2008.

Jusineth Maria Gualberto Vavassori
Jusineth Maria Gualberto Vavassori
Oficiala Substituta

Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Data De Nascimento: 13/04/1974
Endereço: Tiradentes N° 601
Bairro: Tropical
Cidade: Dom Eliseu-Pa
CEP: 68.633-000
Fone: (94) 98143-4759 // (94) 98131-1017



APRESENTAÇÃO

Com oportunidade de participar do quadro funcional desta empresa, desejo colocar em prática meus sólidos conhecimentos, desenvolvendo características fundamentais como responsabilidade, confiança, liderança, iniciativa e espírito de equipe.

ESCOLARIDADE

2° Grau completo Magistério

CURSOS

CURSOS: Auxiliar de Enfermagem
CURSOS: Técnico de Enfermagem

DOCUMENTAÇÃO

TODA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO.

CURSOS

CURSO: Informática Básica e Avançada
CURSO: atendimento ao publico
CURSO: Atendimento
CURSO: Pré-hospitalar A.P.H Emergencial
CURSO: Formação em atendimento pré-hospitalar APH Emergencial

OBJETIVO

Pretendo ocupar uma vaga, nesta conceituada empresa e, assim, venho submeter o meu curriculum à vossa apreciação, na esperança de ser convocado e ter oportunidade de trabalhar e desenvolver atividades com responsabilidade, organização com iniciativa.

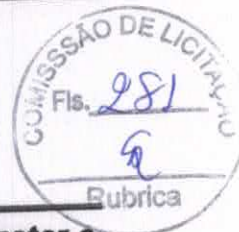
EXPERIENCIA

Empresa: Hospital das Clinicas de Dom Eliseu
Cargo: Técnico de Enfermagem
Período: 02/10/2000 a 30/09/2009
Cidade: DOM ELISEU - PA

Empresa: Hospital São Francisco
Cargo: Técnico de Enfermagem
Período: 01/07/2013 a 02/03/2015
Cidade: Ulianópolis - PA
Experiência de 1 Ano hemodiálise e Nefrologia

Empresa: Hospital municipal de Dom Eliseu
Cargo: Técnico de Enfermagem
Período: 15/10/2007 a 02/08/2015
Cidade: Dom Eliseu - PA

Empresa: Hospital das Clinicas Medical Diagnostics
Cargo: Técnico de Enfermagem
Período: 02/08/2018 a 04/01/2020
Cidade: Dom Eliseu - PA



Jaqueline Vieira de Freitas
JAQUELINE VIEIRA DE FREITAS

Cedente Conselho Regional de Enfermagem do Pará			Vencimento 31/07/2020	Valor do documento R\$234,64
(-) desconto	(-) outras deduções	(+) mora / multa	(+) outros acréscimos	(=) valor cobrado
Data do documento	Nº do documento	Tipo doc	Aceite	Data proces. 06/04/2020
Uso do Banco	Carteira 017/035	Moeda R\$	Quantidade	x Valor
Nome do sacado: JAQUELINE VIEIRA DE FREITAS / 1015306-TEC				Nosso número 28043420001435329
Endereço RUA TIRADENTES N°601 - TROPICAL				Agência / Código Cedente 1.674-8 / 26.327-3
Município DOM ELISEU			UF PA	CEP 68633-000

Instruções de responsabilidade do cedente
Anuidade: 2020.

Valor Total do Débito: R\$234,64
Total do Desconto: R\$11,73
COTA ÚNICA = R\$ 222,91
AO BANCO: NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PAGAR 24 HORAS APOS A DATA DE EMISSÃO

Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado

03/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:57:22
440917470 0101

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.
00150000090280434200001435329170683330000023464

BENEFICIARIO:
CONSELHO REGIONAL ENFERMAGEM
NOME FANTASIA:
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
CNPJ: 04.734.406/0001-59

PAGADOR:
JAQUELINE VIEIRA DE FREITAS
CPF: 487.523.983-15

NOSSO NUMERO
02804342

CONVENIO
31/07/2020

DATA DE VENCIMENTO
03/06/2020

DATA DO PAGAMENTO
234,64

VALOR DO DOCUMENTO
11,73

DESCONTO/ABATIMENTO
222,91

VALOR COBRADO
4. FAC. 026.127.963.7C2

NR. AUTENTICACAO
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Desloque seu cartão em qualquer máquina de Autoatendimento Bradesco.

Basta digitar a senha de 6 dígitos para fazer suas compras.

É prático e você não paga tarifa.

0655-4026 (011)

6504 9146 2203 6200

VALID THRU

04/24

JAQUELINE VIEIRA DE

elo



Conta do Mês
05/2020

Vencimento
27/05/2020

Conta Contrato

Dados do cliente
JAQUELINE VIEIRA DE FREITAS
R. TIRADENIES 601 BAIRRO TROPICAL
PDS 68633-000 DOM ELISEU -PA
Nr Parceiro de Negocio: 909813
Grupo e Subgrupo de Tarifa: 8/81
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial Pleno
Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 487.523.983-15
Tensao Nom.: 127 V - MO
Nr Medidor: 11021100902
Fator de Potencia: 0



Emissão 20/05/2020 Apresentação 20/05/2020 Previsão próxima leitura: 19/06/2020

Demonstrativo de Faturamento			
Forneimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	159	0,683600	108,68
ICMS			37,26
PIS			0,55
COFINS			2,53
Itens Financeiros			9,44
Cip-Ilum Pub Pref Munic			



Total a pagar: R\$ 158,46

Informações de tributos			Reservado ao Fisco	
Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)	BFC2388BF6896/2CC38CBED/1A3CC4B4
ICMS	149,02	25,0000	37,26	Período Fiscal: 20/05/2020 Número do Programa Social
PIS	111,76	0,4911	0,55	
COFINS	111,76	2,2619	2,53	

Histórico do Consumo (kWh)													
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
CONSUMO	199	106	182	190	184	205	188	209	183	199	204	214	189

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos				
Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Aneel
1,00	22/04/2020	20/05/2020	28	2588/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	6.889	7.048	159	0.683600

Reaviso de Vencimento
Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 04/06/2020 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6º, incluindo SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

Informações para o cliente
* Períodos: Band. Tarifa Verde 1 20/04 - 20/05

Composição do Consumo (R\$)					
Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos Outros
35,88	7,24	40,74	6,32	18,50	40,34 9,44

C. Contrato: 9098135 Data de Emissão: 20/05/2020 V: [1.1.24.1]

BANCO DO BRASIL 001-9 PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
00190.00009 03091.075196 70005.267177 1 00000000015846

PAGADOR: JAQUELINE VIEIRA DE FREITAS CPF: 487.523.983-15

NOSSO NUMERO	NUMERO DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO	VALOR PAGO
30910751970005267	0202005001928300	27/05/2020	R\$ 158,46	

Equatorial Para Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 04.895.728/0001-80

AGENCIA/BENEFICIARIO 3309-X/00206100-7 EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORRECAO SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA.



POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

000351671

Joelma Rodrigues dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NOME **JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS**

FILIAÇÃO **GERALDO OLIVEIRA SANTOS / MARIA DE LOURDES RODRIGUES OCELHO**

NATURALIDADE: **PARAGOMINAS - PA** DATA DE NASCIMENTO: **22/03/1981**

DOC. ORIGEM **C.NASC - PARAGOMINAS PA**

NUM: **21146 LIV: A26 FOL: 25**

CPE: **641.369.732-68** PIS/PASEP: **110** FATOR RH: **000351671**

PARÁ: **LEI N°7.116 DE 29/06/83**

ASSINATURA DO DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TITULO ELEITORAL

JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: 22/03/1981

DOM ELISEU/PA

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Joelma Rodrigues dos Santos

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

NIS: J2967628370



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
 Inscrição - COREN PA 001044.648
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME
 JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
 PARAGOMINAS
 PA
 BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO **DATA DE VALIDADE**
 22/03/1981 29/04/2020


 V 2679436

ALIAÇÃO
 GERALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
 MARIA DE LOURDES RODRIGUES
 COELHO

IDENTIDADE
 3451773

ORGÃO EXPEDIDOR
 PQ/PA

CPF
 641.388.732-68

DATA DE EMISSÃO
 29/04/2015

Joelma Rodrigues dos Santos
 ALIADA
 VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLID. E ÚNICO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
 E TÍTULO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE
 DE ENFERMAGEM (RESOLUÇÃO Nº 17/2015)



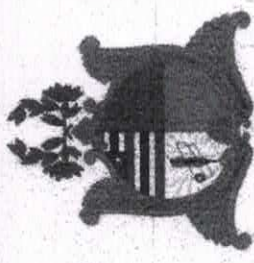


frente

verso



Joelma Rodrigues dos Santos



CERB
CENTRO ESTUDANTIL RUI BARBOSA

Nome da Entidade de Ensino
Wilma Vasconcelos Soares CNEPJ - 10.338.283/0001 - 30
Nome da Entidade Mantenedora
Endereço: Rua Bonaire 553 centro Açailândia - MA
Endereço da Entidade Mantenedora

Certificado 020/CE R B / L F-9394.D B EN

Joelma Rodrigues dos Santos

Filiação: Geraldo Oliveira dos Santos e Maria de Lourdes Rodrigues dos Santos, Nacionalidade Brasileira Natural de Dom Elizeu Estado do PA, Nascido(a) em 22 de março de 1981 Portador(a) do RG N.º 3451773/ SSP/MA

SUPLETIVO MÉDIO

Conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (LDB), no Decreto Federal n.º 2.208, de 716/2006 Parecer CNE/CEB n 202/2007 e Resolução CNE/CEB n.º 170/2007 e do Processo no CEE-MA n.º e - Resolução N.º 099/2005 - Conselho Estadual de Educação (CEE - MA). Concluiu em 2010.

Açailândia - MA, 09 de outubro de 2010.

Wilma Soares
Diretora

Joelma Rodrigues dos Santos
Secretario(a)

Sabrina Rodrigues
Concludente

C. E. Rui Barbosa
Wilma Vasconcelos Soares
Diretora Geral
C.E. 15/33404-1 CPF: 046.520.885-15



JOSELIAS DEPRÁ
CIC/MF - 421.160.317-53
Oficial



JUSINETH MARIA GUALBERTO VAVASSORI
CIC/MF - 207.229.663-34
Oficiala Substituta



SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL

Rua Jequié, 311 - Cx. Postal 11 - Telefax: (94) 3335-1099 - Comarca de Dom Eliseu - Estado do Pará

TERMO: 24729

LIVRO: A-35

FOLHA: 113v

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE NASCIMENTOS, no Serviço de Registro Civil, consta que foi lavrado no dia 10 de setembro de 2007, o assento de Nascimento de **ISABELA GARCIA DOS SANTOS** ***** do sexo feminino, nascido(a) aos vinte e nove (29) dias do mês de junho do ano dois mil e sete** ***** (2007), às onze ***** horas e trinta ***** minutos (11:30h), na Cidade de **DOM ELISEU** ***** Estado do **PARÁ** ***** Filho(a) de: **AUGUSTO GARCIA DOS SANTOS** ***** natural de **ITAPECURU MIRIM** ***** do **MARANHÃO** ***** e de **JORIMA RODRIGUES DOS SANTOS** ***** natural de **PARAGOMINAS** ***** Estado do **PARÁ** ***** São avós paternos: **JOÃO CRISOSTOMO DOS SANTOS** ***** e **BERNARDA REGINA GARCIA DOS SANTOS** ***** e avós maternos: **GERALDO OLIVEIRA DOS SANTOS** ***** e **MARIA DE LOURDES RODRIGUES COELHO** ***** Foi declarante: Augusto Garcia dos Santos ***** Com as testemunhas: Betânia de Aguiar Lima ***** escriturária ***** residente e domiciliado(a) rua Sete de Setembro, 291, Esplanada ***** e Maria Anilde Alves Pereira ***** escriturária ***** residente e domiciliado(a) rua Bernardo Sayão, 761, Jardim América ***** nesta cidade.

Observação: não há. *****

O referido é verdade e dou fé.

Dom Eliseu(PA), 10 de setembro de 2007.

Jusineth Maria Gualberto Vavassori
 Jusineth Maria Gualberto Vavassori
 Oficiala Substituta







Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:
 Nº da Fatura: 202004003047950 003047950 5258/AA
 Instalação: 2000365437 TSEE foi criada pela Lei n. 10.438, de 24 de abril de 2002
 Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
 CEP 66022-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Conta do Mês: 04/2020
 Vencimento: 05/05/2020

Para atendimento,
 Informe este número
 Confira Contato



Dados do cliente
JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS
 R. ASA BRANCA 5/N
 LIBERDADE 68033-000 DOM ELTSEU - PA
 Nr. Pareteiro de Negócio: 97710686
 Grupo e Subgrupo de Tensão: 0/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASIA
 Classificação: Resid. Baixa Renda
 Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 641.369.732-68
 Tensão Nom.: 220 V 01
 UI/Seq: DE164002 1800
 Nr. Medidor: 22201229921
 Fator de Potência: 0

Datas
 Emissão: 27/04/2020 Apresentação: 27/04/2020 Previsão próxima leitura: 25/05/2020

Demonstrativo de Faturamento

Formecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	30	0,000000	0,00
Consumo	70	0,000000	0,00
Consumo	98	0,000000	0,00
Benefício Tarifário Bruto			129,78
PIS			0,92
COFINS			4,26
Itens Financeiros			
Benefício Tarifário Líquido			-129,78
Cip-Ilum Pub Pref Munic			9,44
Multa			2,53
Correção Monetária			1,41
Juros			1,52



Total a pagar: R\$ 20,08

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	25,0000	0,00
PIS	134,96	0,6851	0,92
COFINS	134,96	3,1555	4,26

Reservado ao Fisco
 84044C125481C25112EB65387C2F714E
 Período Fiscal: 27/04/2020
 Número do Programa Social: 12967628370

Histórico do Consumo (kWh)

Consumo	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
Consumo	155	175	202	185	192	226	183	193	184	177	182	151	198

Informações do consumo do mês e Tarifa sem Tributos

Consumo	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
Consumo	27/03/2020	27/04/2020	31	2580/13

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	4.274	4.472	198	30 0,000000 70 0,000000 98 0,000000

Reaviso de Vencimento
 Não a considerar este aviso como não foi recebido o pagamento do(s) boleto(s) ao lado. O não pagamento até a data 12/05/2020 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6º, inclusive SPG/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionada a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

Informações para o cliente
 Este boleto possui um benefício de não incidência de consumo de energia elétrica em virtude da pandemia do corona virus. Tal isenção e um benefício do GOVERNO para sua família, e em virtude da pandemia do corona virus.

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissão Distribuição(CELPA)	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			5,18	14,90

JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS V: [1.1.20.0]
 C. Contrato: 3007148347 Competência: 04/2020 Data de Emissão: 27/04/2020
 Vencimento: 05/05/2020 Valor Total: 20,08 0202004003047950
 035500000001 0000001000007 011E73712381 0300071483470



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PÁRA
POLÍCIA G.M.
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

LUZIA ALVES DE ASSIS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROVAVI LOPES 6-10390



VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA (ART. 15, INCISO VII - LEI 5.505, DE 12/07/73 E LEI 8.206, DE 07/05/75).

POLEGAR DIREITO

223.059.202-53
CPF

162525513-17
TÍTULO ELEITORAL

084
ZONA

0040
SEÇÃO

5493926
REG. GERAL

PC-PA
ORGÃO EMISSOR

05 / 12 / 03
DATA

LUZIA ALVES DE ASSIS SOUSA
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5493926 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 18/07/2012

NOME LUZIA ALVES DE ASSIS

FILIAÇÃO RAIMUNDO FRANCISCO DE ASSIS
FRANCISCA ALVES DOS SANTOS

NATURALIDADE MAG. DE ALMEIDA MA DATA DE NASCIMENTO 13/12/1961

EDUC. ORIGEM MATRICULA UNICA

03172401551977200009162000006505

CPF 223059202-53

PARA ASSINATURA DO DIRETOR Antonio Ricardo P. M. Paulo 074

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CÉDULA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

COREN - PA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM REG. Nº 279488-TE

NOME LUZIA ALVES DE ASSIS SOUSA

FILIAÇÃO RAIMUNDO FRANCISCO DE ASSIS
FRANCISCA ALVES DOS SANTOS

NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURAL DE MAG. DE ALMEIDA/MA

13/12/1961 ESTADO CIVIL CASADA

BEL-PA 13/03/2007 DATA DA EXPEDIÇÃO

ANTONIO MARCOS REINE LOPEZ
COREN-PA 56.302
Presidente

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
LUZIA ALVES DE ASSIS

DATA DE NASCIMENTO: 13/12/1961 Nº INSCRIÇÃO: 0162 5255 1317 D.V. ZONA: 084 SEÇÃO: 0040

MUNICÍPIO / UF: DOM ELISEU/PA DATA DE EMISSÃO: 27/05/2019

JUIZ ELEITORAL
ROBERTO GONÇALVES DE MOURA
 PRESIDENTE DO TRE-PA

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
223.059.202-53

Nome
LUZIA ALVES DE ASSIS

Nascimento
13/12/1961

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Luizia Alves de Assis
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO**

CONTRAENTES:

**RAIMUNDO NONATO DE SOUSA E LUZIA ALVES
DE ASSIS**

MATRÍCULA:

0317240155 1977 2 00009 162 0000065 05

RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, brasileiro, agricultor, maranhense, nascido no Lugar Angelim, deste município de Magalhães de Almeida – MA, ao(s) vinte e um de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco (21/11/1955), Filho de: Camilo José de Sousa e Sebastiana Ferreira da Conceição.

LUZIA ALVES DE ASSIS, brasileira, de prendas domésticas, maranhense, nascida no Lugar angelim deste município de Magalhães de Almeida – MA, ao(s) treze de dezembro de mil novecentos e sessenta e um (13/12/1961), filha de: Raimundo Francisco de Assis e Francisca Alves dos Santos.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO: Vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e setenta e sete (29/12/1977).

REGIME DE BENS DO CASAMENTO: Comunhão de Bens.

O Contraente passou a assinar-se: X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X.

A Contraente passou a assinar-se: **LUZIA ALVES DE ASSIS SOUSA**.

OBSERVAÇÃO/AVERBACÕES: Em data de 25/05/2012 foi feita a Averbação do DIVORCIO do casal objeto do presente registro, em cumprimento ao mandado de Averbação expedido pelo (a) M.M. Juíz (a) de Direito da Comarca de Dom Elizeu Estado do Pará, nos autos nº 380/1996, voltando a cônjuge virago a usar o nome de solteira, qual seja, LUZIA ALVES DE ASSIS. Do que dou fé.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO ÚNICO
REJANE DE JESUS CARVALHO
- Escrevente Autorizada-
GUILHERME MORAIS GAZZINELLI

-Oficial/Registrador-

Magalhães de Almeida – MA, 25/05/2012.
Rua Zizi Gomes, s/n, centro.

O conteúdo da certidão é verdadeiro.
Do que dou fé.

Assinatura do Oficial/Registrador



Guilherme Morais Gazzinelli
Oficial

LUZIA ALVES DE ASSIS SOUSA
R. BELEM, 412
DOM ELISEU 68633-000 DOM ELISEU - PA
CPF: 223.059.202-53

Conta do mês 04/2020	Vencimento 15/04/2020	Conta Contrato 9132600
--------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - BIFÁSICO
Nº Parceiro de Negócio: 98591230 Tensão Nominal (V): 127 V
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1 Unidade de Leitura: DE05B003
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA Nº Medidor: 02511079
Fator de Potência: 0,00

Datas

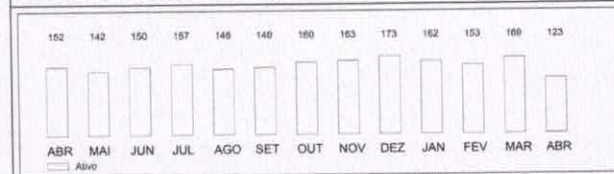
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
07/04/2020	07/04/2020	08/05/2020

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Ctde. Dias	Resolução Aneel
1,00	09/03/2020	07/04/2020	29	2588/19

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	57.463	57.986	123 kWh	0,683600

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos				Composição do Consumo (R\$)			
Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
ICMS	118,14	25,0000%	29,53	27,76	5,60	31,51	
PIS	118,14	0,6851%	0,81	Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
COFINS	118,14	3,1555%	3,73	4,89	14,31	34,07	13,37

Período Fiscal: 07/04/2020

Reservado ao Fisco

79CB.7E19.8DCE.8AE7.9850.C633.AA7D.9A24

Informações para o cliente

• Períodos: Band. Tarif.: Verde: 10/03 - 07/04

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	123	0,683600	84,07
ICMS			29,53
PIS			0,81
COFINS			3,73
ITENS FINANCEIROS			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			9,44
Multa			3,36
Juros			0,56



Total a pagar: R\$ 131,50

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido	
Tensão Nominal/Volts	Faixa de valores para limites min e máx
127	116 a 133
220	201 a 231

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.

As informações de apuração dos indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará: www.equatorialenergia.com.br.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 561/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

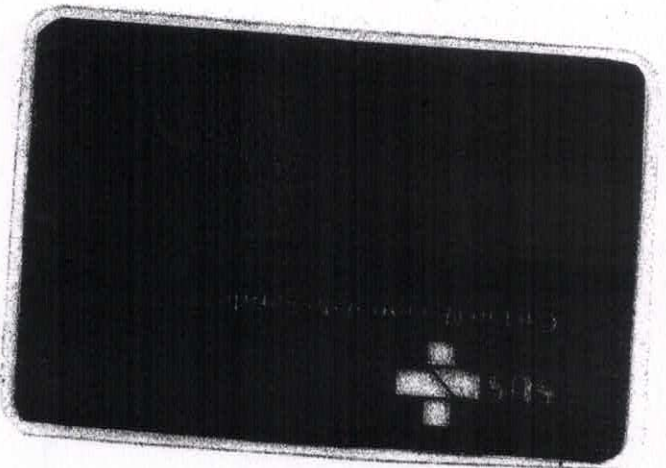
Central de Atendimento: 0800 091 0196 Atendimento gratuito 24h. Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340	Ouvidoria Equatorial Pará: 0800 091 8500 Ligações gratuitas de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 19h.	ARCON-PA: 0800 727 0187 Ligação gratuita de telefones fixos	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis
--	--	--	---

CELPA AGORA É EQUATORIAL PARÁ

UM NOVO JEITO DE ATENDER PARA UM NOVO MOMENTO.

Nome do Cliente: LUZIA ALVES DE ASSIS SOUSA C.C.: 9132800 Unidade de Leitura: DE05B003 Competência: 04/2020 Vencimento: 15/04/2020 Valor cobrado (R\$): 131,50

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: MARLEDE SOUSA CHAVES

DATA DE NASCIMENTO: 09/09/1978

MUNICÍPIO / UF: DOM EUSEUBA

NECESSÁRIO: 0320 5483 1892

ZONA: 084

DATA DE EMISSÃO: 11/07/2019

JUIZ ELEITORAL: DOM EUSEUBA

ROBERTO GONÇALVES DE SOUZA

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEMAN DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Marlede Sousa Chaves

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RESERVA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEMAN DIREITO

Marlede Sousa Chaves

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO: 23/06/2019

IDENTIFICAÇÃO: MARLEDE SOUSA CHAVES

ENDEREÇO: MARLEDE FERREIRA SILVA

LAURITA SOUZA SILVA

FANABONINAS FA

ENDEREÇO: E. CASAMEN-20E, ACAILAMBIA

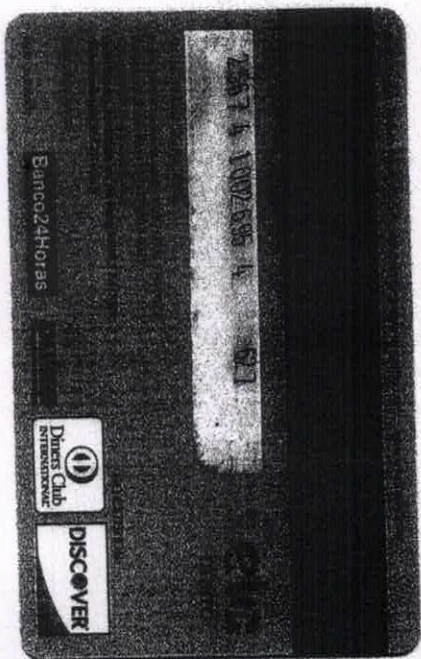
MUNICÍPIO: LÍVINGOS

DATA DE NASCIMENTO: 09/09/1978


FOL: 11

ASSINATURA DO ELEITOR

LEN 97718 DE 29/09/83




Inscrição - COREN PA 001236.572
TÉCNICO DE ENFERMAGEM




NOME
MARLEDE SOUSA CHAVES

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
 PARAGOMINAS
 PA
 BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO DATA DE VALIDADE
 09/09/1978 14/08/2022





V 10075240


RELIÇÃO
 MANOEL FERREIRA SILVA
 LAURITA SOUZA SILVA


IDENTIDADE
 3575108

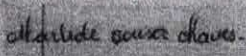
ÓRGÃO EXPEDIDOR
 PC-PA

CPF
 747.792.142-20

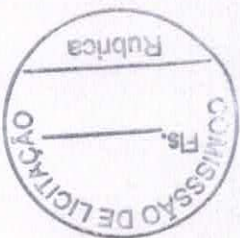
DATA DE EMISSÃO
 14/08/2017

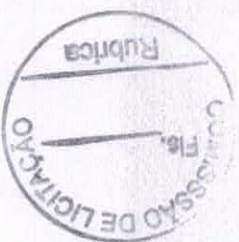






VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



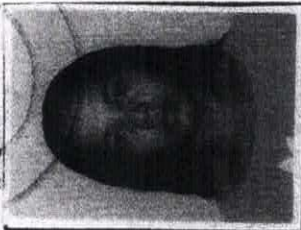


no pis 164.484.863.30



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
Convenio CTPS DRT-PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE

Número 82.694 Série 005212



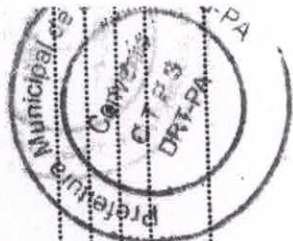
Manilde Sousa Chaves
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Manilde Sousa Chaves
Loc. Nasc. Paragominas Est. PA Data 09/10/91
Filiação Manoel Ferreira Silva
Bianca Souza Silva
Doc. Nº CC 1424 B-05 fls. 20121 exp. 21/11

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
Exp. em / / Estado
Obs.:
Data Emissão 16/05/06. DKT. IPA
Rubrica Assessoria de Recursos Humanos
Assessoria do Emprego
CRED. N.º 2040/08



COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE
Fls. _____
Rubrica _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE
Fls. _____
Rubrica _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE
Fls. 300
Rubrica _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE
Fls. 1424
Rubrica _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE
Fls. 95
Rubrica _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE
Fls. 03 DE SE
Rubrica _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE
Fls. 09 DE SE
Rubrica _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE
Fls. _____
Rubrica _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE
Fls. _____
Rubrica _____

- ✓ **Idade:** 40 anos
- ✓ **Endereço:** Rua Duque de Caxias, nº 142
- ✓ **Bairro:** Centro
- ✓ **Cidade:** Dom Eliseu - PA
- ✓ **Fone:** (41) 984990251
- ✓ **Estado Civil:** Casada
- ✓ **Nacionalidade:** Brasileira



DOCUMENTAÇÃO

- ✓ **DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM:** Apresentarei quando solicitada.

OBJETIVO

Alcançar metas profissionais estabelecidas pela empresa, pela qual me coloco à disposição para realizar as funções a mim conferidas com competência e seriedade, visando sempre crescimento profissional.

FORMAÇÃO

- **Ensino Médio Completo**
Instituição: ITEP

CURSO PROFISSIONALIZANTE

- ✓ **Instituição:** ITEP
Curso: Técnico de Enfermagem / Atendimento Público

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- ✓ **Estagio Hospital das Clinicas / Posto de Saúde (Dom Eliseu)**
Função: Técnica de Enfermagem
Período: 4 meses

PERFIL

- ✓ **Capacidade para absorver e desenvolver meu trabalho com responsabilidade e bons relacionamentos profissionais.**

Marlede Sousa Chaves.

Marlede Sousa Chaves

Conselho Regional de Enfermagem do Pará			31/07/2020		R\$234,64
(-) desconto	(-) outras deduções	(+) mora / multa	(+) outros acréscimos	(=) valor cobrado	
Data do documento	Nº do documento	Tipo doc	Acerto	Data proces.	Nosso número
				06/04/2020	28043420001424888
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	x Valor	Agência / Código Cedente
	017/035	R\$			1.674-8 / 26.327-3
Nome do sacado: MARLEDE SOUSA CHAVES / 1236572-TEC					
Endereço R. DUQUE DE CAXIAS N° 142 - CENTRO					
Município DOM ELISEU					
				UF PA	CEP 68633-000
Instruções de responsabilidade do cedente					
Anuidade: 2020.					

Valor Total do Débito: R\$234,64
 Total do Desconto: R\$11,73
 COTA ÚNICA = R\$ 222,91
 AO BANCO: NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO



PAGAR 24 HORAS APOS A DATA DE EMISSÃO

SUPERMERCADO J. D. E. L. T. DA S. C. C. P. U. S.
 SUPERMERCADO DOM ELI
 AV. JK DE OLIVEIRA 382
 CENTRO DOM ELISEU PA

VIS. 1 01/06/2020 15:13
 TEIM 000001 L.B.A. 080088C4468888

AUTE 869771
 CORRESPONDENTE DO BANCO BRADESCO S.A.
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE COBRANCA
 DATA: 01/06/2020 HORA DE BRASILIA: 15:31
 CODIGO DE BARRAS: 00130.00005 02304.
 342008 01424.888178 9 83330000023464

BANCO DESTINATARIO: 001-BANCO DE BRASIL S.A.
 RAZAO SOCIAL BENEFICIARIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
 NOME BENEFICIARIO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
 CPF/CNPJ BENEFICIARIO: 04.734.408-0001-69

INSTITUICAO RECEDEDORA: 237
 NOME PAGADOR : MARLEDE SOUSA CHAVES
 CPF/CNPJ PAGADOR: 747.752.142-25

DT VENCIMENTO:	31/07/2020
VALOR :	234,64
DESCONTO :	11,73
ABATIMENTO :	0,00
BONIFICACAO :	0,00
MULTA :	0,00
JUROS :	0,00
VALOR PAGO :	222,91

PAGAMENTO REALIZADO EM ESPECIE: \$

AG. BRADESCO: 2567 - DOM ELISEU
 PABX : 884 - SUPERMERCADO JK
 NSU: 004665215023 AUTENTICACAO: 468263

QUALQUER OCORRENCIA MOTIVADA POR DIVERGENCIA ENTRE OS REGISTROS CONSTANTES NO BOLETO DE COBRANCA, ENCERRADA PELO BANCO DESTINATARIO E OS DADOS ALIMENTADOS NESTE PAGAMENTO (INCLUSIVE VALOR PAGO), E DE INTELIGIBILIDADE DO CLIENTE, O CUAL RESPONDE PESSOALMENTE POR ESTES FATOS PERANTE A LET.

QUILDORIA BRADESCO
 8680 727 9593

VIA DO CLY

CEP 66023-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Conta do Mês: 05/2020
 Vencimento: 22/05/2020

Para atendimento,
 informe este número:
 Conta Contrato



Dados do cliente
EVERTON LUIS VIEIRA CHAVES
 R. DUQUE DE CAXIAS 532
 DOM ELISEU 68633-000 DOM ELISEU - PA
 Nr Parceiro de Negócio: 50278417
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
 Classificação: Residencial Pleno
 Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 397.298.932-68
 Tensão Nom.: 127 V MO
 Ul./Seq: DE100001-1340
 Nr Medidor: 100997733
 Fator de Potencia: 0

Datas
 Emissão: 15/05/2020 Apresentação: 15/05/2020 Previsão próxima leitura: 16/06/2020

Demonstrativo de Faturamento

Forneçimento	Quantidade	Tarifa	Valor
CONSUMO	193	0,683600	131,92
ICMS			45,22
PIS			0,67
COFINS			3,07
Itens Financeiros			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			9,44



Total a pagar: R\$ 190,32

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	180,88	25,0000	45,22
PIS	135,66	0,4911	0,67
COFINS	135,66	2,2619	3,07

Reservado ao Fisco
 926343F2E8494DAC8941883860BC57

Período Fiscal: 15/05/2020
 Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

CONSUMO	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
	218	201	210	244	233	227	196	189	190	196	202	244	193

Informações de consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Constante	1,00	Data Leitura Anterior	17/04/2020	Data Leitura Atual	15/05/2020	Qtde. Dias	28	Resolução Anel	2588/13
Canal de Leitura		Leitura Anterior	50.772	Leitura Atual	50.965	Consumo	193	Tarifa sem Tributos	0.683600

Revisão de Vencimento

Informações para o cliente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU



CERTIFICADO DE CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

CRENCIAMENTO DE PESSOAS(A) FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CERTIFICADO DE CADASTRO								
PESSOA FÍSICA								
Nome completo:		Elisangela de Sousa Fernandes						
Estado Civil:		Solteira			Nacionalidade:		Brasileira	
RG:	3589329 SSP/PA			CPF:	657.865.722-34			
Data de Nascimento:		10/02/1979		PIS/NIT:	20056282545			
Telefone 1:	94 98137 4686			WhatsApp:	91 98330 3437			
E-mail:								
Endereço:		Rua Jatobá N°91						
Bairro:	Vitória	Cidade:	Dom Eliseu	UF:	PA	CEP:	68633-000	
CARGO:								
(x)	Técnico de Enfermagem							
DOCUMENTOS APRESENTADOS:								
(x)	RG							
(x)	CPF							
(x)	Título de Eleitor							
(x)	Carteira de Técnico de Enfermagem							
(x)	Cartão Nacional de Saúde							
(x)	Certidão de Nascimento dos dependentes							
(x)	Curriculum							
(x)	Cartão Poupança							
(x)	Comprovante de Residência							

Declaramos que o profissional está credenciado a Chamada Pública Nº 003/2020; desta forma, apto para contratação.

DOM ELISEU (PA), 01 de Julho de 2020.

GILSON BRITO SANTOS
Presidente da CPL




PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU




CERTIFICADO DE CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS(A) FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CERTIFICADO DE CADASTRO							
PESSOA FÍSICA							
Nome completo:	Francisco da Silva						
Estado Civil:	Solteiro			Nacionalidade:	Brasileiro		
RG:	0533697920147 SESP/MA			CPF:	704.016.032-37		
Data de Nascimento:	21/04/1997			PIS/NIT:			
Telefone 1:	99 99124 3386			WhatsApp:			
E-mail:							
Endereço:	Rua Band Power Nº123						
Bairro:	Itinga	Cidade:	Dom Eliseu	UF:	PA	CEP:	68633-000
CARGO:							
<input checked="" type="checkbox"/>	Técnico de Enfermagem						
DOCUMENTOS APRESENTADOS:							
<input checked="" type="checkbox"/>	Carteira de Técnico de Enfermagem						
<input checked="" type="checkbox"/>	CPF						
<input checked="" type="checkbox"/>	Título de Eleitor						
<input checked="" type="checkbox"/>	Carteira de Trabalho						
<input checked="" type="checkbox"/>	Cartão Nacional de Saúde						
<input checked="" type="checkbox"/>	Histórico Escolar do Técnico						
<input checked="" type="checkbox"/>	Termo de Registro do Coren-MA						
<input checked="" type="checkbox"/>	Curriculum						
<input checked="" type="checkbox"/>	Comprovante de Abertura de Conta						
<input checked="" type="checkbox"/>	Comprovante de Residência						
Declaramos que o profissional está credenciado a Chamada Pública Nº 003/2020; desta forma, apto para contratação.							
DOM ELISEU (PA), 01 de Julho de 2020.							
 GILSON BRITO SANTOS Presidente da CPL							

CERTIFICADO DE CADASTRO DE PESSOA FÍSICA


CRENCIAMENTO DE PESSOAS(A) FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CERTIFICADO DE CADASTRO							
PESSOA FÍSICA							
Nome completo:		Bruno da Silva Aguiar					
Estado Civil:		Solteiro			Nacionalidade:		Brasileiro
RG:	7977333 SSP/PA			CPF:	040.002.052-18		
Data de Nascimento:		30/12/1996		PIS/NIT:			
Telefone 1:				WhatsApp:			
E-mail:							
Endereço:		Rua Santa Luzia Nº153					
Bairro:	Chinesa	Cidade:	Dom Eliseu	UF:	PA	CEP:	68633-000
CARGO:							
(x)	Técnico de Enfermagem						
DOCUMENTOS APRESENTADOS:							
(x)	RG						
(x)	CPF						
(x)	Título de Eleitor						
(x)	Cartão Nacional de Saúde						
(x)	Cardeneta de Vacinação						
(x)	Diploma do Curso de Técnico de Enfermagem						
(x)	Certidão de Nascimento dos dependentes						
(x)	Comprovante de Abertura de Conta						
(x)	Comprovante de Residência						
<p>Declaramos que o profissional está credenciado a Chamada Pública Nº 003/2020; desta forma, apto para contratação.</p>							
<p>DOM ELISEU (PA), 01 de Julho de 2020.</p>							
 <p>GILSON BRITO SANTOS Presidente da CPL</p>							



CERTIFICADO DE CADASTRO DE PESSOA FÍSICA


CRENCIAMENTO DE PESSOAS(A) FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CERTIFICADO DE CADASTRO							
PESSOA FÍSICA							
Nome completo:		Iramar Borges da Silva					
Estado Civil:		Casada			Nacionalidade:		Brasileira
RG:	5629142 SSP/PA			CPF:	953.990.382-34		
Data de Nascimento:		25/08/1988		PIS/NIT:			
Telefone 1:		94 98128 3486 / 94 98106 3656			WhatsApp:		
E-mail:							
Endereço:		Rua Almerindo Pereira Soares N°20 Q29					
Bairro:	Eldorado II	Cidade:	Dom Eliseu	UF:	PA	CEP:	68633-000
CARGO:							
(x)	Técnico de Enfermagem						
DOCUMENTOS APRESENTADOS:							
(x)	RG						
(x)	CPF						
(x)	Título Eleitoral						
(x)	Cartão Nacional de Saúde						
(x)	Certidão de Nascimento						
(x)	Certificado de Ensino Médio						
(x)	Diploma do Curso de Técnico de Enfermagem						
(x)	Certidão de Regularidade Coren-PA						
(x)	RG, CPF e Cartão Nacional de Saúde do dependente						
(x)	Curriculum						
(x)	Cartão da Poupança						
(x)	Comprovante de Residência						
Declaramos que o profissional está credenciado a Chamada Pública N° 003/2020; desta forma, apto para contratação.							
DOM ELISEU (PA), 01 de Julho de 2020.							
 GILSON BRITO SANTOS Presidente da CPL							



CERTIFICADO DE CADASTRO DE PESSOA FÍSICA


CRENCIAMENTO DE PESSOAS(A) FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CERTIFICADO DE CADASTRO							
PESSOA FÍSICA							
Nome completo:		Jaqueline Vieira de Freitas					
Estado Civil:		Solteira			Nacionalidade:		Brasileira
RG:	2465712 SSP/PA			CPF:	487.523.983-15		
Data de Nascimento:		13/04/1974		PIS/NIT:	1259701910-3		
Telefone 1:					WhatsApp:		
E-mail:							
Endereço:		Rua Tiradentes Nº601					
Bairro:	Tropical	Cidade:	Dom Eliseu	UF:	PA	CEP:	68633-000
CARGO:							
(x)	Técnico de Enfermagem						
DOCUMENTOS APRESENTADOS:							
(x)	RG						
(x)	CPF						
(x)	Título de Eleitor						
(x)	Carteira de Técnico de Enfermagem						
(x)	PIS						
(x)	Carteira de Trabalho						
(x)	Cartão Nacional de Saúde						
(x)	Diploma do Curso de Técnico de Enfermagem						
(x)	Certidão de Nascimento do dependente						
(x)	Currículo						
(x)	Cartão do Banco						
(x)	Comprovante de Pagamento do Coren/PA						
(x)	Comprovante de Residência						
<p>Declaramos que o profissional está credenciado a Chamada Pública Nº 003/2020; desta forma, apto para contratação.</p>							
<p>DOM ELISEU (PA), 01 de Julho de 2020.</p>							
 <p>GILSON BRITO SANTOS Presidente da CPL</p>							




CERTIFICADO DE CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS(A) FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CERTIFICADO DE CADASTRO									
PESSOA FÍSICA									
Nome completo:		Joelma Rodrigues dos Santos							
Estado Civil:						Nacionalidade:		Brasileira	
RG:	3451773 SSP/PA				CPF:	641.369.732-68			
Data de Nascimento:		22/03/1981			PIS/NIT:				
Telefone 1:					WhatsApp:				
E-mail:									
Endereço:		Rua Asa Branca SN							
Bairro:	Liberdade	Cidade:	Dom Eliseu	UF:	PA	CEP:	68633-000		
CARGO:									
<input checked="" type="checkbox"/>	Técnico de Enfermagem								
DOCUMENTOS APRESENTADOS:									
<input checked="" type="checkbox"/>	RG								
<input checked="" type="checkbox"/>	Título de Eleitor								
<input checked="" type="checkbox"/>	Carteira de Técnico de Enfermagem								
<input checked="" type="checkbox"/>	Cartão Nacional de Saúde								
<input checked="" type="checkbox"/>	Certificado de Ensino Médio								
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão de Nascimento do dependente								
<input checked="" type="checkbox"/>	Cartão do Banco								
<input checked="" type="checkbox"/>	Comprovante de Residência								
<p>Declaramos que o profissional está credenciado a Chamada Pública Nº 003/2020; desta forma, apto para contratação.</p>									
<p>DOM ELISEU (PA), 01 de Julho de 2020.</p>									
 <hr/> <p>GILSON BRITO SANTOS Presidente da CPL</p>									

CERTIFICADO DE CADASTRO DE PESSOA FÍSICA


CRENCIAMENTO DE PESSOAS(A) FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CERTIFICADO DE CADASTRO							
PESSOA FÍSICA							
Nome completo:	Luzia Alves de Assis			Nacionalidade:	Brasileira		
Estado Civil:				CPF:	223.059.202-53		
RG:	5493926 SSP/PA			PIS/NIT:			
Data de Nascimento:				WhatsApp:			
Telefone 1:							
E-mail:							
Endereço:	Rua Belém Nº412						
Bairro:	Planalto	Cidade:	Dom Eliseu	UF:	PA	CEP:	68633-000
CARGO:							
<input checked="" type="checkbox"/>	Técnico de Enfermagem						
DOCUMENTOS APRESENTADOS:							
<input checked="" type="checkbox"/>	RG						
<input checked="" type="checkbox"/>	Carteira de Técnico de Enfermagem						
<input checked="" type="checkbox"/>	Título Eleitoral						
<input checked="" type="checkbox"/>	CPF						
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão de Casamento						
<input checked="" type="checkbox"/>	Comprovante de Residência						
Declaramos que o profissional está credenciado a Chamada Pública Nº 003/2020; desta forma, apto para contratação.							
				DOM ELISEU (PA), 01 de Julho de 2020.			
				 GILSON BRITO SANTOS Presidente da CPL			



CERTIFICADO DE CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

CRENCIAMENTO DE PESSOAS(A) FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CERTIFICADO DE CADASTRO									
PESSOA FÍSICA									
Nome completo:		Marlede Sousa Chaves							
Estado Civil:		Casada				Nacionalidade:		Brasileira	
RG:		3575108 SSP/PA			CPF:		747.792.142-20		
Data de Nascimento:			09/09/1978		PIS/NIT:		16448486330		
Telefone 1:		94 98422 0251			WhatsApp:				
E-mail:									
Endereço:		Rua Duque de Caxias Nº532							
Bairro:		Centro		Cidade:		Dom Eliseu		UF:	PA
CEP:		68633-000							
CARGO:									
<input checked="" type="checkbox"/>	Técnico de Enfermagem								
DOCUMENTOS APRESENTADOS:									
<input checked="" type="checkbox"/>	RG								
<input checked="" type="checkbox"/>	CPF								
<input checked="" type="checkbox"/>	Título de Eleitor								
<input checked="" type="checkbox"/>	Carteira de Técnico de Enfermagem								
<input checked="" type="checkbox"/>	Carteira de Trabalho								
<input checked="" type="checkbox"/>	Cartão Nacional de Saúde								
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão de Casamento								
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão de Nascimento do dependente								
<input checked="" type="checkbox"/>	Curriculum								
<input checked="" type="checkbox"/>	Cartão do Banco								
<input checked="" type="checkbox"/>	Comprovante de Pagamento do Coren/PA								
<input checked="" type="checkbox"/>	Comprovante de Residência								
<p>Declaramos que o profissional está credenciado a Chamada Pública Nº 003/2020; desta forma, apto para contratação.</p>									
<p>DOM ELISEU (PA), 01 de Julho de 2020.</p>									
 <p>GILSON BRITO SANTOS Presidente da CPL</p>									

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032020

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL
NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE.

CONTRATOS			
Nº	Profissional	Cargo	Data
01	Jorden Jackson Vieira da Conceição	Enfermeiro	05/06/20
02	Adriano Herles de Deus Monteiro	Enfermeiro	05/06/20
03	Francisco Bruno Coelho Ferreira da Silva	Enfermeiro	08/06/20
04	Francisca Jemaína da Silva Santos	Enfermeira	08/06/20
05	Francisca Gomes Pontes	téc. Enfer.	05/06/20
06	Maria Gilvaneide de Oliveira Cabral	téc. Enfer.	05/06/20
07	Raizama Almeida Mates	téc. Enfer.	05/06/20
08	Francimildo dos S. Rodrigues Oliveira	téc. Enfer.	05/06/20
09	Leirramy Araújo Barbosa	téc. Enfer.	05/06/20
10	Neelza Silva de Jesus	téc. Enfer.	05/06/20
11	Laíla Katiele Costa dos Santos	téc. Enfer.	08/06/20
12	Maria Aparecida Alves da Silva	téc. Enfer.	08/06/20
13	Antonia Katiane Martins Alves	téc. Enfer.	08/06/20
14	Ruina Evangelista de O. Nascimento	téc. Enfer.	08/06/20
15	Antonia Alves Silva	téc. Enfer.	08/06/20
16	Francisco das Chagas Silva	téc. Enfer.	08/06/20
17	Fabianice de Sousa Ogy	téc. Enfer.	08/06/20
18	Circilia Chaves Sobral	téc. Enfer.	08/06/20
19	Nezilma Máximo Marinho Cabral	téc. Enfer.	08/06/20
20	Elisavangela de Sousa Fernandes	téc. Enfer.	01/07/20
21	Francisco da Silva	téc. Enfer.	01/07/20
22	Bruno da Silva Aquiar	téc. Enfer.	01/07/20
23	Iranimar Borges da Silva	téc. Enfer.	01/07/20
24	Jaqueline Vieira de Freitas	téc. Enfer.	01/07/20
25	Helma Rodrigues dos Santos	téc. Enfer.	01/07/20
26	Luígia Alves de Jesus	téc. Enfer.	01/07/20
27	Marilene Sousa Chaves	téc. Enfer.	01/07/20

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, que entre si fazem, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU e JADON JACKSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO.

Pelo presente instrumento, as partes adiante nomeadas e qualificadas celebram o presente TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 07 (SETE) meses, mediante as condições insertas nas cláusulas abaixo:

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.415.068/001, com sede à Rua Ceará, nº 42, Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante como **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, Sr. **ELIZEU LIMA PINHEIRO**, portadora do CPF/MF de nº 770.381.262-53 e RG de nº 48.787.02 DPC/PA, residente e domiciliado à rua Antonio Jesus de Oliveira n.º 240 bairro Jardim América, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA.

CONTRATADO:

JADON JACKSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO, pessoa física/jurídica, portadora do CNPJ/CPF 011.395.062-42, RG 6386944, residente e domiciliada rua Pará, nº361, Bairro Planalto, CEP 68633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante de **CONTRATADO**.

Celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato é celebrado compreendendo o período de 05 de Junho de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.



CLÁUSULA SEGUNDA - Prestação de serviços como Enfermeiro, prestando pessoalmente o labor diário no período compreendido entre 08 horas às 14 horas; Não haverá expediente nos dias de sábado, sendo prestado a compensação de horário semanal;

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo adimplemento total do CONTRATO, o Valor Total de 1 (uma) parcela de R\$ 3.641,66 (três mil e seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), referente aos dias trabalhados de junho, e R\$ 26.220,00 (vinte e seis mil e duzentos e vinte reais) que serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 4.370,00 (quatro mil e trezentos e setenta reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE através do Gestor o Sr. ELIZEU LIMA PINHEIRO, exercerá a fiscalização do presente contrato, obrigando-se o CONTRATADO a facilitar as ações inerentes, sob pena de caracterizar descumprimento contratual e sujeitar-se as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - O presente ajuste poderá ser rescindido por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - O Contrato terá vigência de até 07 (sete) Meses, e será admitida a prorrogação, caso interesse da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente por parte do CONTRATANTE, assegurando ao CONTRATADO as garantias constitucionais do devido processo legal e ao direito de ampla defesa e contraditório, se: O contratado não cumprir as suas obrigações contratuais; Houver razões de interesse do serviço público, devidamente fundamentadas; Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes; Por decisão judicial transitada em julgado.

CLÁUSULA OITAVA - O EMPREGADO obedecerá o regulamento interno do FMS, e filosofia de trabalho da mesma.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES - Pelo descumprimento total ou parcial do presente contrato, poderão ser aplicadas as seguintes Penalidades. Advertência; Multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento, nos seguintes casos: descumprimento das obrigações do CONTRATADO para com o contratante; erros, omissões ou vícios no Recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O CONTRATADO é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo o órgão interessado.



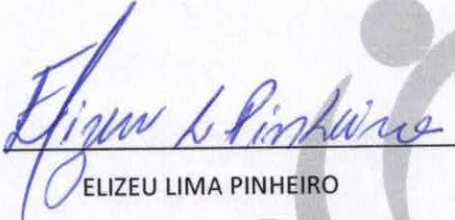
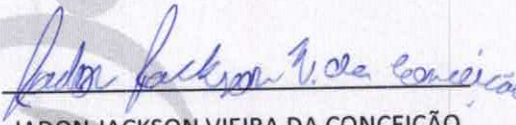
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de DOM ELISEU-PA, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios decorrentes deste Contrato, de conformidade com o disposto na legislação em vigor.

E, por estarem assim, justas e CONTRATADOS entre si, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, produzindo seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

DOM ELISEU (PA), 05 de Junho de 2020.

 ELIZEU LIMA PINHEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO CPF: 770.381.262-53 CONTRATANTE	 JADON JACKSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO CPF: 011.395.062-42 RG: 6386944 CONTRATADO
---	---

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, que entre si fazem, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU e ADRIANO KERLES DE DEUS MONTEIRO.

Pelo presente instrumento, as partes adiante nomeadas e qualificadas celebram o presente TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 07 (SETE) meses, mediante as condições insertas nas cláusulas abaixo:

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.415.068/001, com sede à Rua Ceará, nº 42, Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante como **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, Sr. **ELIZEU LIMA PINHEIRO**, portadora do CPF/MF de nº 770.381.262-53 e RG de nº 48.787.02 DPC/PA, residente e domiciliado à rua Antonio Jesus de Oliveira n.º 240 bairro Jardim América, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA.

CONTRATADO:

ADRIANO KERLES DE DEUS MONTEIRO, pessoa física/jurídica, portadora do CNPJ/CPF 974.404.932-49, RG 5557863, residente e domiciliada rua Scila Medici, nº571, Bairro Centro, CEP 68638-000, Rondon do Pará, denominado daqui por diante de **CONTRATADO**.

Celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato é celebrado compreendendo o período de 05 de Junho de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.



CLÁUSULA SEGUNDA - Prestação de serviços como Enfermeiro, prestando pessoalmente o labor diário no período compreendido entre 08 horas às 14 horas; Não haverá expediente nos dias de sábado, sendo prestado a compensação de horário semanal;

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo adimplemento total do CONTRATO, o Valor Total de 1 (uma) parcela de R\$ 3.641,66 (três mil e seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), referente aos dias trabalhados de junho, e R\$ 26.220,00 (vinte e seis mil e duzentos e vinte reais) que serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 4.370,00 (quatro mil e trezentos e setenta reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE através do Gestor o Sr. ELIZEU LIMA PINHEIRO, exercerá a fiscalização do presente contrato, obrigando-se o CONTRATADO a facilitar as ações inerentes, sob pena de caracterizar descumprimento contratual e sujeitar-se as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - O presente ajuste poderá ser rescindido por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - O Contrato terá vigência de até 07 (sete) Meses, e será admitida a prorrogação, caso interesse da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente por parte do CONTRATANTE, assegurando ao CONTRATADO as garantias constitucionais do devido processo legal e ao direito de ampla defesa e contraditório, se: O contratado não cumprir as suas obrigações contratuais; Houver razões de interesse do serviço público, devidamente fundamentadas; Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes; Por decisão judicial transitada em julgado.

CLÁUSULA OITAVA - O EMPREGADO obedecerá o regulamento interno do FMS, e filosofia de trabalho da mesma.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES - Pelo descumprimento total ou parcial do presente contrato, poderão ser aplicadas as seguintes Penalidades. Advertência; Multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento, nos seguintes casos: descumprimento das obrigações do CONTRATADO para com o contratante; erros, omissões ou vícios no Recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O CONTRATADO é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo o órgão interessado.



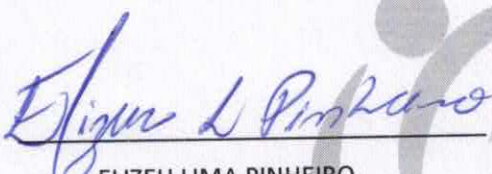
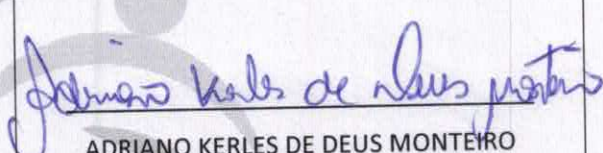
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de DOM ELISEU-PA, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios decorrentes deste Contrato, de conformidade com o disposto na legislação em vigor.

E, por estarem assim, justas e CONTRATADOS entre si, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, produzindo seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

DOM ELISEU (PA), 05 de Junho de 2020.

 ELIZEU LIMA PINHEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO CPF: 770.381.262-53 CONTRATANTE	 ADRIANO KERLES DE DEUS MONTEIRO CPF: 974.404.932-49 RG: 5557863 CONTRATADO
---	---

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, que entre si fazem, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU e FRANCISCO BRUNO COELHO FERREIRA DA SILVA.

Pelo presente instrumento, as partes adiante nomeadas e qualificadas celebram o presente TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 07 (SETE) meses, mediante as condições insertas nas cláusulas abaixo:

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.415.068/001, com sede à Rua Ceará, nº 42, Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante como CONTRATANTE, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, Sr. **ELIZEU LIMA PINHEIRO**, portadora do CPF/MF de nº 770.381.262-53 e RG de nº 48.787.02 DPC/PA, residente e domiciliado à rua Antonio Jesus de Oliveira n.º 240 bairro Jardim América, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA.

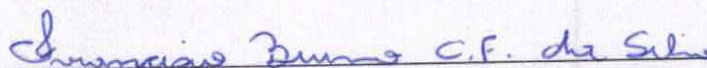
CONTRATADO:

FRANCISCO BRUNO COELHO FERREIRA DA SILVA, pessoa física/jurídica, portadora do CNPJ/CPF 002.067.453-89, RG 6638876, residente e domiciliada rua Henrique La Roque, nº350, Bairro Bacuri, CEP 65901-410, Imperatriz-MA, denominado daqui por diante de **CONTRATADO**.

Celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato é celebrado compreendendo o período de 08 de Junho de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.





CLÁUSULA SEGUNDA - Prestação de serviços como Enfermeiro, prestando pessoalmente o labor diário no período compreendido entre 08 horas às 14 horas; Não haverá expediente nos dias de sábado, sendo prestado a compensação de horário semanal;

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo adimplemento total do CONTRATO, o Valor Total de 1 (uma) parcela de R\$ 3.204,66 (três mil e duzentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), referente aos dias trabalhados de junho, e R\$ 26.220,00 (vinte e seis mil e duzentos e vinte reais) que serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 4.370,00 (quatro mil e trezentos e setenta reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE através do Gestor o Sr. ELIZEU LIMA PINHEIRO, exercerá a fiscalização do presente contrato, obrigando-se o CONTRATADO a facilitar as ações inerentes, sob pena de caracterizar descumprimento contratual e sujeitar-se as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - O presente ajuste poderá ser rescindido por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - O Contrato terá vigência de até 07 (sete) Meses, e será admitida a prorrogação, caso interesse da Administração.

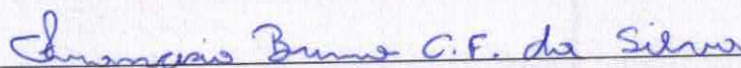
CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente por parte do CONTRATANTE, assegurando ao CONTRATADO as garantias constitucionais do devido processo legal e ao direito de ampla defesa e contraditório, se: O contratado não cumprir as suas obrigações contratuais; Houver razões de interesse do serviço público, devidamente fundamentadas; Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes; Por decisão judicial transitada em julgado.

CLÁUSULA OITAVA - O EMPREGADO obedecerá o regulamento interno do FMS, e filosofia de trabalho da mesma.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES - Pelo descumprimento total ou parcial do presente contrato, poderão ser aplicadas as seguintes Penalidades. Advertência; Multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento, nos seguintes casos: descumprimento das obrigações do CONTRATADO para com o contratante; erros, omissões ou vícios no Recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O CONTRATADO é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo o órgão interessado.


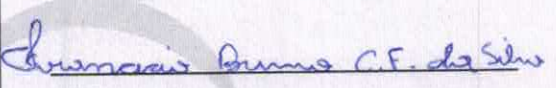




CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de DOM ELISEU-PA, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios decorrentes deste Contrato, de conformidade com o disposto na legislação em vigor.

E, por estarem assim, justas e CONTRATADOS entre si, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, produzindo seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

DOM ELISEU (PA), 08 de Junho de 2020.

 ELIZEU LIMA PINHEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO CPF: 770.381.262-53 CONTRATANTE	 FRANCISCO BRUNO COELHO FERREIRA DA SILVA CPF: 002.067.453-89 RG: 6638876 CONTRATADO
---	--

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, que entre si fazem, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU e FRANCISCO BRUNO COELHO FERREIRA DA SILVA.

Pelo presente instrumento, as partes adiante nomeadas e qualificadas celebram o presente TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 07 (SETE) meses, mediante as condições insertas nas cláusulas abaixo:

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.415.068/001, com sede à Rua Ceará, nº 42, Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante como **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, Sr. **ELIZEU LIMA PINHEIRO**, portadora do CPF/MF de nº 770.381.262-53 e RG de nº 48.787.02 DPC/PA, residente e domiciliado à rua Antonio Jesus de Oliveira n.º 240 bairro Jardim América, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA.

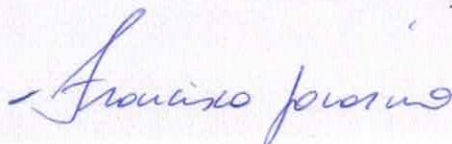
CONTRATADO:

FRANCISCA JANAINA DA SILVA SANTOS, pessoa física/jurídica, portadora do CNPJ/CPF 040.001.893-44, RG 293690820053, residente e domiciliada rua Duque de Caxias, nº1081, Bairro Centro, CEP 68633-000, Dom Eliseu- PA, denominado daqui por diante de **CONTRATADO**.

Celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato é celebrado compreendendo o período de 08 de Junho de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.



CLÁUSULA SEGUNDA - Prestação de serviços como Enfermeiro, prestando pessoalmente o labor diário no período compreendido entre 08 horas às 14 horas; Não haverá expediente nos dias de sábado, sendo prestado a compensação de horário semanal;

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo adimplemento total do CONTRATO, o Valor Total de 1 (uma) parcela de R\$ 3.204,66 (três mil e duzentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), referente aos dias trabalhados de junho, e R\$ 26.220,00 (vinte e seis mil e duzentos e vinte reais) que serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 4.370,00 (quatro mil e trezentos e setenta reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE através do Gestor o Sr. ELIZEU LIMA PINHEIRO, exercerá a fiscalização do presente contrato, obrigando-se o CONTRATADO a facilitar as ações inerentes, sob pena de caracterizar descumprimento contratual e sujeitar-se as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - O presente ajuste poderá ser rescindido por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - O Contrato terá vigência de até 07 (sete) Meses, e será admitida a prorrogação, caso interesse da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente por parte do CONTRATANTE, assegurando ao CONTRATADO as garantias constitucionais do devido processo legal e ao direito de ampla defesa e contraditório, se: O contratado não cumprir as suas obrigações contratuais; Houver razões de interesse do serviço público, devidamente fundamentadas; Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes; Por decisão judicial transitada em julgado.

CLÁUSULA OITAVA - O EMPREGADO obedecerá o regulamento interno do FMS, e filosofia de trabalho da mesma.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES - Pelo descumprimento total ou parcial do presente contrato, poderão ser aplicadas as seguintes Penalidades. Advertência; Multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento, nos seguintes casos: descumprimento das obrigações do CONTRATADO para com o contratante; erros, omissões ou vícios no Recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O CONTRATADO é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo o órgão interessado.

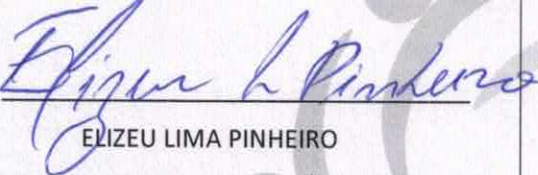
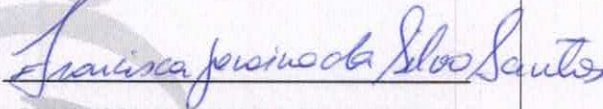
Aracissa Soares



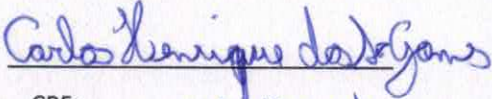
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de DOM ELISEU-PA, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios decorrentes deste Contrato, de conformidade com o disposto na legislação em vigor.

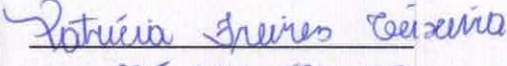
E, por estarem assim, justas e CONTRATADOS entre si, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, produzindo seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

DOM ELISEU (PA), 08 de Junho de 2020.

 ELIZEU LIMA PINHEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO CPF: 770.381.262-53 CONTRATANTE	 FRANCISCA JANAINA DA SILVA SANTOS CPF: 040.001.893-44 RG: 29369082005-3 CONTRATADO
---	---

TESTEMUNHAS:


CPF: 030.142.171-24


CPF: 005.229.583-39

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, que entre si fazem, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU e FRANCISCA GOMES PONTES.

Pelo presente instrumento, as partes adiante nomeadas e qualificadas celebram o presente TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 07 (SETE) meses, mediante as condições insertas nas cláusulas abaixo:

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.415.068/001, com sede à Rua Ceará, nº 42, Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante como **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, Sr. **ELIZEU LIMA PINHEIRO**, portadora do CPF/MF de nº 770.381.262-53 e RG de nº 48.787.02 DPC/PA, residente e domiciliado à rua Antonio Jesus de Oliveira n.º 240 bairro Jardim América, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA.

CONTRATADO:

FRANCISCA GOMES PONTES, pessoa física/jurídica, portadora do CNPJ/CPF 000.196.863-74, RG 180700320012, residente e domiciliada rua Duque de Caxias, N° 1081, CEP 68633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante de **CONTRATADO**.

Celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato é celebrado compreendendo o período de 05 de Junho de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prestação de serviços como Técnico de Enfermagem, prestando pessoalmente o labor diário no período compreendido entre 08 horas às 14 horas; Não haverá expediente nos dias de sábado, sendo prestado a compensação de horário semanal;

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo adimplemento total do CONTRATO, o Valor Total de 1 (uma) parcela de R\$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais), referente aos dias trabalhados de junho, e R\$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais) que serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE através do Gestor o Sr. ELIZEU LIMA PINHEIRO, exercerá a fiscalização do presente contrato, obrigando-se o CONTRATADO a facilitar as ações inerentes, sob pena de caracterizar descumprimento contratual e sujeitar-se as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - O presente ajuste poderá ser rescindido por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - O Contrato terá vigência de até 07 (sete) Meses, e será admitida a prorrogação, caso interesse da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente por parte do CONTRATANTE, assegurando ao CONTRATADO as garantias constitucionais do devido processo legal e ao direito de ampla defesa e contraditório, se: O contratado não cumprir as suas obrigações contratuais; Houver razões de interesse do serviço público, devidamente fundamentadas; Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes; Por decisão judicial transitada em julgado.

CLÁUSULA OITAVA - O EMPREGADO obedecerá o regulamento interno do FMS, e filosofia de trabalho da mesma.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES - Pelo descumprimento total ou parcial do presente contrato, poderão ser aplicadas as seguintes Penalidades. Advertência; Multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento, nos seguintes casos: descumprimento das obrigações do CONTRATADO para com o contratante; erros, omissões ou vícios no Recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O CONTRATADO é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo o órgão interessado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de DOM ELISEU-PA, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios decorrentes deste Contrato, de conformidade com o disposto na legislação em vigor.

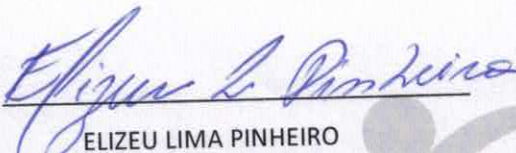
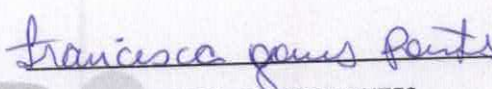


PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E, por estarem assim, justas e CONTRATADOS entre si, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, produzindo seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

DOM ELISEU (PA), 05 de Junho de 2020.

 ELIZEU LIMA PINHEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO CPF: 770.381.262-53 CONTRATANTE	 FRANCISCA GOMES PONTES CPF: 000.196.863-74 RG: 180700320012 CONTRATADO
--	--

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, que entre si fazem, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU e MARIA GILVANEIDE DE OLIVEIRA CABRAL.

Pelo presente instrumento, as partes adiante nomeadas e qualificadas celebram o presente TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 07 (SETE) meses, mediante as condições insertas nas cláusulas abaixo:

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.415.068/001, com sede à Rua Ceará, nº 42, Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante como **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, Sr. **ELIZEU LIMA PINHEIRO**, portadora do CPF/MF de nº 770.381.262-53 e RG de nº 48.787.02 DPC/PA, residente e domiciliado à rua Antonio Jesus de Oliveira n.º 240 bairro Jardim América, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA.

CONTRATADO:

MARIA GILVANEIDE DE OLIVEIRA CABRAL pessoa física/jurídica, portadora do CNPJ/CPF 591.791.473-72, RG 7853118, residente e domiciliada rua Duque de Caxias, Nº 1081, CEP 68633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante de **CONTRATADO**.

Celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato é celebrado compreendendo o período de 05 de Junho de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.





CLÁUSULA SEGUNDA - Prestação de serviços como Técnico de Enfermagem, prestando pessoalmente o labor diário no período compreendido entre 08 horas às 14 horas; Não haverá expediente nos dias de sábado, sendo prestado a compensação de horário semanal;

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo adimplemento total do CONTRATO, o Valor Total de 1 (uma) parcela de R\$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais), referente aos dias trabalhados de junho, e R\$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais) que serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE através do Gestor o Sr. ELIZEU LIMA PINHEIRO, exercerá a fiscalização do presente contrato, obrigando-se o CONTRATADO a facilitar as ações inerentes, sob pena de caracterizar descumprimento contratual e sujeitar-se as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - O presente ajuste poderá ser rescindido por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - O Contrato terá vigência de até 07 (sete) Meses, e será admitida a prorrogação, caso interesse da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente por parte do CONTRATANTE, assegurando ao CONTRATADO as garantias constitucionais do devido processo legal e ao direito de ampla defesa e contraditório, se: O contratado não cumprir as suas obrigações contratuais; Houver razões de interesse do serviço público, devidamente fundamentadas; Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes; Por decisão judicial transitada em julgado.

CLÁUSULA OITAVA - O EMPREGADO obedecerá o regulamento interno do FMS, e filosofia de trabalho da mesma.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES - Pelo descumprimento total ou parcial do presente contrato, poderão ser aplicadas as seguintes Penalidades. Advertência; Multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento, nos seguintes casos: descumprimento das obrigações do CONTRATADO para com o contratante; erros, omissões ou vícios no Recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O CONTRATADO é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo o órgão interessado.




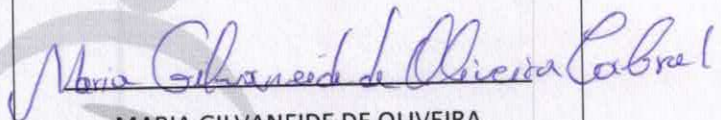
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de DOM ELISEU-PA, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios decorrentes deste Contrato, de conformidade com o disposto na legislação em vigor.

E, por estarem assim, justas e CONTRATADOS entre si, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, produzindo seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

DOM ELISEU (PA), 05 de Junho de 2020.

 ELIZEU LIMA PINHEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO CPF: 770.381.262-53 CONTRATANTE	 MARIA GILVANEIDE DE OLIVEIRA CPF: 591.791.473-72 RG: 7853118 CONTRATADO
---	--

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, que entre si fazem, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU e RAIANA ALMEIDA MATOS.

Pelo presente instrumento, as partes adiante nomeadas e qualificadas celebram o presente TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 07 (SETE) meses, mediante as condições insertas nas cláusulas abaixo:

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.415.068/001, com sede à Rua Ceará, nº 42, Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante como **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, Sr. **ELIZEU LIMA PINHEIRO**, portadora do CPF/MF de nº 770.381.262-53 e RG de nº 48.787.02 DPC/PA, residente e domiciliado à rua Antonio Jesus de Oliveira n.º 240 bairro Jardim América, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA.

CONTRATADO:

RAIANE ALMEIDA MATOS pessoa física/jurídica, portadora do CNPJ/CPF 041.272.102-30, RG 7513061, residente e domiciliada rua Alagoas, N° 422, CEP 68633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante de **CONTRATADO**.

Celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato é celebrado compreendendo o período de 05 de Junho de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prestação de serviços como Técnico de Enfermagem, prestando pessoalmente o labor diário no período compreendido entre 08 horas às 14 horas; Não haverá expediente nos dias de sábado, sendo prestado a compensação de horário semanal;



CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo adimplemento total do CONTRATO, o Valor Total de 1 (uma) parcela de R\$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais), referente aos dias trabalhados de junho, e R\$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais) que serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE através do Gestor o Sr. ELIZEU LIMA PINHEIRO, exercerá a fiscalização do presente contrato, obrigando-se o CONTRATADO a facilitar as ações inerentes, sob pena de caracterizar descumprimento contratual e sujeitar-se as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - O presente ajuste poderá ser rescindido por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - O Contrato terá vigência de até 07 (sete) Meses, e será admitida a prorrogação, caso interesse da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente por parte do CONTRATANTE, assegurando ao CONTRATADO as garantias constitucionais do devido processo legal e ao direito de ampla defesa e contraditório, se: O contratado não cumprir as suas obrigações contratuais; Houver razões de interesse do serviço público, devidamente fundamentadas; Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes; Por decisão judicial transitada em julgado.

CLÁUSULA OITAVA - O EMPREGADO obedecerá o regulamento interno do FMS, e filosofia de trabalho da mesma.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES - Pelo descumprimento total ou parcial do presente contrato, poderão ser aplicadas as seguintes Penalidades. Advertência; Multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento, nos seguintes casos: descumprimento das obrigações do CONTRATADO para com o contratante; erros, omissões ou vícios no Recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O CONTRATADO é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo o órgão interessado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de DOM ELISEU-PA, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios decorrentes deste Contrato, de conformidade com o disposto na legislação em vigor.

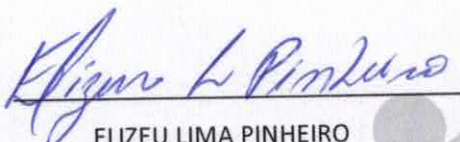
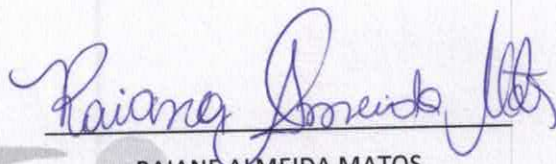


PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E, por estarem assim, justas e CONTRATADOS entre si, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, produzindo seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

DOM ELISEU (PA), 05 de Junho de 2020.

 ELIZEU LIMA PINHEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO CPF: 770.381.262-53 CONTRATANTE	 RAIANE ALMEIDA MATOS CPF: 041.272.102-30 RG: 7513061 CONTRATADO
---	--

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, que entre si fazem, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU e FRANCINALDO DOS SANTOS RODRIGUES OLIVEIRA.

Pelo presente instrumento, as partes adiante nomeadas e qualificadas celebram o presente TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 07 (SETE) meses, mediante as condições insertas nas cláusulas abaixo:

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.415.068/001, com sede à Rua Ceará, nº 42, Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante como **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, Sr. **ELIZEU LIMA PINHEIRO**, portadora do CPF/MF de nº 770.381.262-53 e RG de nº 48.787.02 DPC/PA, residente e domiciliado à rua Antonio Jesus de Oliveira n.º 240 bairro Jardim América, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA.

CONTRATADO:

FRANCINALDO DOS SANTOS RODRIGUES OLIVEIRA pessoa física/jurídica, portadora do CNPJ/CPF 750.207.422-87, RG 3286928, residente e domiciliada rua Alagoas, Nº 422, CEP 68633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante de **CONTRATADO**.

Celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato é celebrado compreendendo o período de 05 de Junho de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.



CLÁUSULA SEGUNDA - Prestação de serviços como Técnico de Enfermagem, prestando pessoalmente o labor diário no período compreendido entre 08 horas às 14 horas; Não haverá expediente nos dias de sábado, sendo prestado a compensação de horário semanal;

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo adimplemento total do CONTRATO, o Valor Total de 1 (uma) parcela de R\$ 1.150,00 (um mil e cinquenta reais), referente aos dias trabalhados de junho, e R\$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais) que serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE através do Gestor o Sr. ELIZEU LIMA PINHEIRO, exercerá a fiscalização do presente contrato, obrigando-se o CONTRATADO a facilitar as ações inerentes, sob pena de caracterizar descumprimento contratual e sujeitar-se as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - O presente ajuste poderá ser rescindido por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - O Contrato terá vigência de até 07 (sete) Meses, e será admitida a prorrogação, caso interesse da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente por parte do CONTRATANTE, assegurando ao CONTRATADO as garantias constitucionais do devido processo legal e ao direito de ampla defesa e contraditório, se: O contratado não cumprir as suas obrigações contratuais; Houver razões de interesse do serviço público, devidamente fundamentadas; Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes; Por decisão judicial transitada em julgado.

CLÁUSULA OITAVA - O EMPREGADO obedecerá o regulamento interno do FMS, e filosofia de trabalho da mesma.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES - Pelo descumprimento total ou parcial do presente contrato, poderão ser aplicadas as seguintes Penalidades. Advertência; Multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento, nos seguintes casos: descumprimento das obrigações do CONTRATADO para com o contratante; erros, omissões ou vícios no Recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O CONTRATADO é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo o órgão interessado.

x *Francinda de F. Rodrigues Alves*




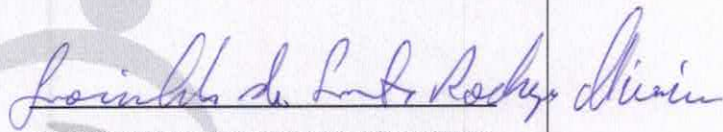
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de DOM ELISEU-PA, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios decorrentes deste Contrato, de conformidade com o disposto na legislação em vigor.

E, por estarem assim, justas e CONTRATADOS entre si, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, produzindo seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

DOM ELISEU (PA), 05 de Junho de 2020.

 ELIZEU LIMA PINHEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO CPF: 770.381.262-53 CONTRATANTE	 FRANCINALDO DOS SANTOS RODRIGUES OLIVEIRA CPF: 750.207.422-87 RG: 3286928 CONTRATADO
---	--

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, que entre si fazem, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU e LOWRANNY ARAUJO BARBOSA.

Pelo presente instrumento, as partes adiante nomeadas e qualificadas celebram o presente TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 07 (SETE) meses, mediante as condições insertas nas cláusulas abaixo:

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.415.068/001, com sede à Rua Ceará, nº 42, Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante como **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, Sr. **ELIZEU LIMA PINHEIRO**, portadora do CPF/MF de nº 770.381.262-53 e RG de nº 48.787.02 DPC/PA, residente e domiciliado à rua Antonio Jesus de Oliveira n.º 240 bairro Jardim América, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA.

CONTRATADO:

LOWRANNY ARAUJO BARBOSA pessoa física/jurídica, portadora do CNPJ/CPF 976.771.752-87, RG 6025712, residente e domiciliada rua Primeiro de Setembro, N° 44, CEP 68633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante de **CONTRATADO**.

Celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato é celebrado compreendendo o período de 05 de Junho de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prestação de serviços como Técnico de Enfermagem, prestando pessoalmente o labor diário no período compreendido entre 08 horas às 14 horas; Não haverá expediente nos dias de sábado, sendo prestado a compensação de horário semanal;



CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo adimplemento total do CONTRATO, o Valor Total de 1 (uma) parcela de R\$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais), referente aos dias trabalhados de junho, e R\$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais) que serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE através do Gestor o Sr. ELIZEU LIMA PINHEIRO, exercerá a fiscalização do presente contrato, obrigando-se o CONTRATADO a facilitar as ações inerentes, sob pena de caracterizar descumprimento contratual e sujeitar-se as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - O presente ajuste poderá ser rescindido por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - O Contrato terá vigência de até 07 (sete) Meses, e será admitida a prorrogação, caso interesse da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente por parte do CONTRATANTE, assegurando ao CONTRATADO as garantias constitucionais do devido processo legal e ao direito de ampla defesa e contraditório, se: O contratado não cumprir as suas obrigações contratuais; Houver razões de interesse do serviço público, devidamente fundamentadas; Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes; Por decisão judicial transitada em julgado.

CLÁUSULA OITAVA - O EMPREGADO obedecerá o regulamento interno do FMS, e filosofia de trabalho da mesma.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES - Pelo descumprimento total ou parcial do presente contrato, poderão ser aplicadas as seguintes Penalidades. Advertência; Multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento, nos seguintes casos: descumprimento das obrigações do CONTRATADO para com o contratante; erros, omissões ou vícios no Recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O CONTRATADO é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo o órgão interessado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de DOM ELISEU-PA, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios decorrentes deste Contrato, de conformidade com o disposto na legislação em vigor.

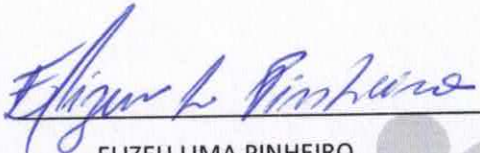
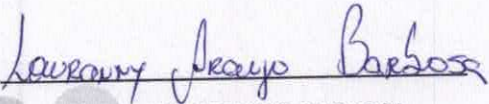


PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E, por estarem assim, justas e CONTRATADOS entre si, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, produzindo seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

DOM ELISEU (PA), 05 de Junho de 2020.

 ELIZEU LIMA PINHEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO CPF: 770.381.262-53 CONTRATANTE	 LOWRANNY ARAUJO BARBOSA CPF: 976.771.752-87 RG: 6025712 CONTRATADO
---	---

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA
ÁREA MÉDICA, que entre si fazem, O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE DOM ELISEU e NOELZA SILVA DE JESUS.

Pelo presente instrumento, as partes adiante nomeadas e qualificadas celebram o presente TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 07 (SETE) meses, mediante as condições insertas nas cláusulas abaixo:

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.415.068/001, com sede à Rua Ceará, nº 42, Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante como **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, Sr. **ELIZEU LIMA PINHEIRO**, portadora do CPF/MF de nº 770.381.262-53 e RG de nº 48.787.02 DPC/PA, residente e domiciliado à rua Antonio Jesus de Oliveira n.º 240 bairro Jardim América, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA.

CONTRATADO:

NOELZA SILVA DE JESUS pessoa física/jurídica, portadora do CNPJ/CPF 364.750.173-53, RG 4271480, residente e domiciliada rua Primeiro de Setembro, N° 44, CEP 68633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante de **CONTRATADO**.

Celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato é celebrado compreendendo o período de 05 de Junho de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prestação de serviços como Técnico de Enfermagem, prestando pessoalmente o labor diário no período compreendido entre 08 horas às 14 horas; Não haverá expediente nos dias de sábado, sendo prestado a compensação de horário semanal;



CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo adimplemento total do CONTRATO, o Valor Total de 1 (uma) parcela de R\$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais), referente aos dias trabalhados de junho, e R\$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais) que serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE através do Gestor o Sr. ELIZEU LIMA PINHEIRO, exercerá a fiscalização do presente contrato, obrigando-se o CONTRATADO a facilitar as ações inerentes, sob pena de caracterizar descumprimento contratual e sujeitar-se as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - O presente ajuste poderá ser rescindido por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - O Contrato terá vigência de até 07 (sete) Meses, e será admitida a prorrogação, caso interesse da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente por parte do CONTRATANTE, assegurando ao CONTRATADO as garantias constitucionais do devido processo legal e ao direito de ampla defesa e contraditório, se: O contratado não cumprir as suas obrigações contratuais; Houver razões de interesse do serviço público, devidamente fundamentadas; Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes; Por decisão judicial transitada em julgado.

CLÁUSULA OITAVA - O EMPREGADO obedecerá o regulamento interno do FMS, e filosofia de trabalho da mesma.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES - Pelo descumprimento total ou parcial do presente contrato, poderão ser aplicadas as seguintes Penalidades. Advertência; Multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento, nos seguintes casos: descumprimento das obrigações do CONTRATADO para com o contratante; erros, omissões ou vícios no Recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O CONTRATADO é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo o órgão interessado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de DOM ELISEU-PA, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios decorrentes deste Contrato, de conformidade com o disposto na legislação em vigor.

Moniz Silva

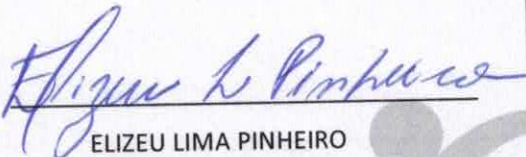
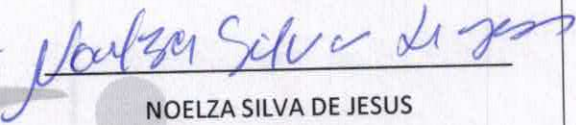


PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E, por estarem assim, justas e CONTRATADOS entre si, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, produzindo seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

DOM ELISEU (PA), 05 de Junho de 2020.

 ELIZEU LIMA PINHEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO CPF: 770.381.262-53 CONTRATANTE	 NOELZA SILVA DE JESUS CPF: 364.750.173-53 RG: 4271480 CONTRATADO
---	---

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA
ÁREA MÉDICA, que entre si fazem, O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE DOM ELISEU e LEILA KATIELA COSTA DOS SANTOS.

Pelo presente instrumento, as partes adiante nomeadas e qualificadas celebram o presente TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 07 (SETE) meses, mediante as condições inseridas nas cláusulas abaixo:

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.415.068/001, com sede à Rua Ceará, nº 42, Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante como **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, Sr. **ELIZEU LIMA PINHEIRO**, portadora do CPF/MF de nº 770.381.262-53 e RG de nº 48.787.02 DPC/PA, residente e domiciliado à rua Antonio Jesus de Oliveira n.º 240 bairro Jardim América, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA.

CONTRATADO:

LEILA KATIELA COSTA DOS SANTOS pessoa física/jurídica, portadora do CNPJ/CPF 005.313.262-92, RG 6250711, residente e domiciliada rua Joao Paulo II, Nº 80, CEP 68633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante de **CONTRATADO**.

Celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato é celebrado compreendendo o período de 08 de Junho de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prestação de serviços como Técnico de Enfermagem, prestando pessoalmente o labor diário no período compreendido entre 08 horas às 14 horas; Não haverá expediente nos dias de sábado, sendo prestado a compensação de horário semanal;



CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo adimplemento total do CONTRATO, o Valor Total de 1 (uma) parcela de R\$ 1.012,00 (um mil e doze reais), referente aos dias trabalhados de junho, e R\$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais) que serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE através do Gestor o Sr. ELIZEU LIMA PINHEIRO, exercerá a fiscalização do presente contrato, obrigando-se o CONTRATADO a facilitar as ações inerentes, sob pena de caracterizar descumprimento contratual e sujeitar-se as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - O presente ajuste poderá ser rescindido por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - O Contrato terá vigência de até 07 (sete) Meses, e será admitida a prorrogação, caso interesse da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente por parte do CONTRATANTE, assegurando ao CONTRATADO as garantias constitucionais do devido processo legal e ao direito de ampla defesa e contraditório, se: O contratado não cumprir as suas obrigações contratuais; Houver razões de interesse do serviço público, devidamente fundamentadas; Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes; Por decisão judicial transitada em julgado.

CLÁUSULA OITAVA - O EMPREGADO obedecerá o regulamento interno do FMS, e filosofia de trabalho da mesma.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES - Pelo descumprimento total ou parcial do presente contrato, poderão ser aplicadas as seguintes Penalidades. Advertência; Multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento, nos seguintes casos: descumprimento das obrigações do CONTRATADO para com o contratante; erros, omissões ou vícios no Recibo.

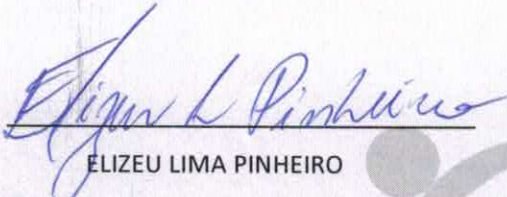
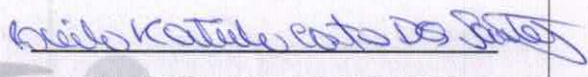
CLÁUSULA DÉCIMA - O CONTRATADO é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo o órgão interessado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de DOM ELISEU-PA, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios decorrentes deste Contrato, de conformidade com o disposto na legislação em vigor.



E, por estarem assim, justas e CONTRATADOS entre si, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, produzindo seus efeitos legais a partir de sua assinatura.


DOM ELISEU (PA), 08 de Junho de 2020.

 ELIZEU LIMA PINHEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO CPF: 770.381.262-53 CONTRATANTE	 LEILA KATIELA COSTA DOS SANTOS CPF: 005.313.262-92 RG: 6250711 CONTRATADO
--	---

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, que entre si fazem, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU e MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA.

Pelo presente instrumento, as partes adiante nomeadas e qualificadas celebram o presente TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 07 (SETE) meses, mediante as condições insertas nas cláusulas abaixo:

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.415.068/001, com sede à Rua Ceará, nº 42, Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante como **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, Sr. **ELIZEU LIMA PINHEIRO**, portadora do CPF/MF de nº 770.381.262-53 e RG de nº 48.787.02 DPC/PA, residente e domiciliado à rua Antonio Jesus de Oliveira n.º 240 bairro Jardim América, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA.

CONTRATADO:

MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA pessoa física/jurídica, portadora do CNPJ/CPF 576.932.693-04, RG: 8757593-0, residente e domiciliada rua Duque de Caxias, Nº 72, CEP 68633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante de **CONTRATADO**.

Celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato é celebrado compreendendo o período de 08 de Junho de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prestação de serviços como Técnico de Enfermagem, prestando pessoalmente o labor diário no período compreendido entre 08 horas às 14 horas; Não haverá expediente nos dias de sábado, sendo prestado a compensação de horário semanal;





CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo adimplemento total do CONTRATO, o Valor Total de 1 (uma) parcela de R\$ 1.012,00 (um mil e doze reais), referente aos dias trabalhados de junho, e R\$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais) que serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE através do Gestor o Sr. ELIZEU LIMA PINHEIRO, exercerá a fiscalização do presente contrato, obrigando-se o CONTRATADO a facilitar as ações inerentes, sob pena de caracterizar descumprimento contratual e sujeitar-se as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - O presente ajuste poderá ser rescindido por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - O Contrato terá vigência de até 07 (sete) Meses, e será admitida a prorrogação, caso interesse da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente por parte do CONTRATANTE, assegurando ao CONTRATADO as garantias constitucionais do devido processo legal e ao direito de ampla defesa e contraditório, se: O contratado não cumprir as suas obrigações contratuais; Houver razões de interesse do serviço público, devidamente fundamentadas; Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes; Por decisão judicial transitada em julgado.

CLÁUSULA OITAVA - O EMPREGADO obedecerá o regulamento interno do FMS, e filosofia de trabalho da mesma.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES - Pelo descumprimento total ou parcial do presente contrato, poderão ser aplicadas as seguintes Penalidades. Advertência; Multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento, nos seguintes casos: descumprimento das obrigações do CONTRATADO para com o contratante; erros, omissões ou vícios no Recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O CONTRATADO é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo o órgão interessado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de DOM ELISEU-PA, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios decorrentes deste Contrato, de conformidade com o disposto na legislação em vigor.

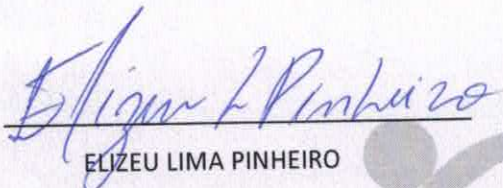
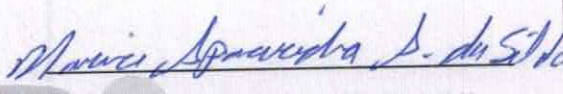


PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E, por estarem assim, justas e CONTRATADOS entre si, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, produzindo seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

DOM ELISEU (PA), 08 de Junho de 2020.

 ELIZEU LIMA PINHEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO CPF: 770.381.262-53 CONTRATANTE	 MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA CPF: 576.932.693-04 RG: 8757593-0 CONTRATADO
--	---

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, que entre si fazem, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU e ANTONIA KATIANE MARTINS ALVES.

Pelo presente instrumento, as partes adiante nomeadas e qualificadas celebram o presente TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 07 (SETE) meses, mediante as condições insertas nas cláusulas abaixo:

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.415.068/001, com sede à Rua Ceará, nº 42, Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante como CONTRATANTE, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, Sr. **ELIZEU LIMA PINHEIRO**, portadora do CPF/MF de nº 770.381.262-53 e RG de nº 48.787.02 DPC/PA, residente e domiciliado à rua Antonio Jesus de Oliveira n.º 240 bairro Jardim América, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA.

CONTRATADO:

ANTONIA KATIANE MARTINS ALVES pessoa física/jurídica, portadora do CNPJ/CPF 943.100.172-15, RG: 4863657, residente e domiciliada rua Fernando Brunoro, QD02 Lt17, Bairro Eldorado, CEP 68633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante de **CONTRATADO**.

Celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato é celebrado compreendendo o período de 08 de Junho de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prestação de serviços como Técnico de Enfermagem, prestando pessoalmente o labor diário no período compreendido entre 08 horas às 14 horas; Não haverá expediente nos dias de sábado, sendo prestado a compensação de horário semanal;

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo adimplemento total do CONTRATO, o Valor Total de 1 (uma) parcela de R\$ 1.012,00 (um mil e doze reais), referente aos dias trabalhados de junho, e R\$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais) que serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE através do Gestor o Sr. ELIZEU LIMA PINHEIRO, exercerá a fiscalização do presente contrato, obrigando-se o CONTRATADO a facilitar as ações inerentes, sob pena de caracterizar descumprimento contratual e sujeitar-se as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - O presente ajuste poderá ser rescindido por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - O Contrato terá vigência de até 07 (sete) Meses, e será admitida a prorrogação, caso interesse da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente por parte do CONTRATANTE, assegurando ao CONTRATADO as garantias constitucionais do devido processo legal e ao direito de ampla defesa e contraditório, se: O contratado não cumprir as suas obrigações contratuais; Houver razões de interesse do serviço público, devidamente fundamentadas; Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes; Por decisão judicial transitada em julgado.

CLÁUSULA OITAVA - O EMPREGADO obedecerá o regulamento interno do FMS, e filosofia de trabalho da mesma.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES - Pelo descumprimento total ou parcial do presente contrato, poderão ser aplicadas as seguintes Penalidades. Advertência; Multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento, nos seguintes casos: descumprimento das obrigações do CONTRATADO para com o contratante; erros, omissões ou vícios no Recibo.

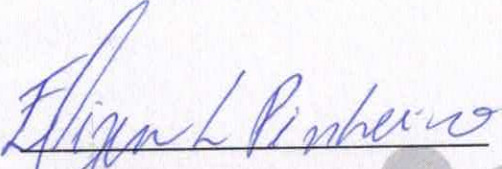
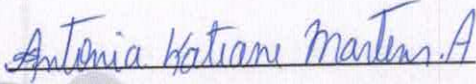
CLÁUSULA DÉCIMA - O CONTRATADO é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo o órgão interessado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de DOM ELISEU-PA, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios decorrentes deste Contrato, de conformidade com o disposto na legislação em vigor.



E, por estarem assim, justas e CONTRATADOS entre si, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, produzindo seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

DOM ELISEU (PA), 08 de Junho de 2020.

 ELIZEU LIMA PINHEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO CPF: 770.381.262-53 CONTRATANTE	 ANTONIA KATIANE MARTINS ALVES CPF: 943.100.172-15 RG: 4863657 CONTRATADO
---	---

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, que entre si fazem, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU e REGINA EVANGELISTA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

Pelo presente instrumento, as partes adiante nomeadas e qualificadas celebram o presente TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 07 (SETE) meses, mediante as condições insertas nas cláusulas abaixo:

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.415.068/001, com sede à Rua Ceará, nº 42, Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante como **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, Sr. **ELIZEU LIMA PINHEIRO**, portadora do CPF/MF de nº 770.381.262-53 e RG de nº 48.787.02 DPC/PA, residente e domiciliado à rua Antonio Jesus de Oliveira n.º 240 bairro Jardim América, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA.

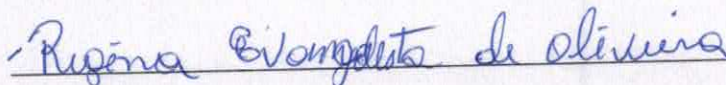
CONTRATADO:

REGINA EVANGELISTA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO pessoa física/jurídica, portadora do CNPJ/CPF, 600.072.033-57 RG: 24437062003-8, residente e domiciliada rua Ceará, Nº 25, Bairro Pombal, CEP 68633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante de **CONTRATADO**.

Celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato é celebrado compreendendo o período de 08 de Junho de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.



CLÁUSULA SEGUNDA - Prestação de serviços como Técnico de Enfermagem, prestando pessoalmente o labor diário no período compreendido entre 08 horas às 14 horas; Não haverá expediente nos dias de sábado, sendo prestado a compensação de horário semanal;

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo adimplemento total do CONTRATO, o Valor Total de 1 (uma) parcela de R\$ 1.012,00 (um mil e doze reais), referente aos dias trabalhados de junho, e R\$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais) que serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE através do Gestor o Sr. ELIZEU LIMA PINHEIRO, exercerá a fiscalização do presente contrato, obrigando-se o CONTRATADO a facilitar as ações inerentes, sob pena de caracterizar descumprimento contratual e sujeitar-se as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - O presente ajuste poderá ser rescindido por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - O Contrato terá vigência de até 07 (sete) Meses, e será admitida a prorrogação, caso interesse da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente por parte do CONTRATANTE, assegurando ao CONTRATADO as garantias constitucionais do devido processo legal e ao direito de ampla defesa e contraditório, se: O contratado não cumprir as suas obrigações contratuais; Houver razões de interesse do serviço público, devidamente fundamentadas; Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes; Por decisão judicial transitada em julgado.

CLÁUSULA OITAVA - O EMPREGADO obedecerá o regulamento interno do FMS, e filosofia de trabalho da mesma.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES - Pelo descumprimento total ou parcial do presente contrato, poderão ser aplicadas as seguintes Penalidades. Advertência; Multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento, nos seguintes casos: descumprimento das obrigações do CONTRATADO para com o contratante; erros, omissões ou vícios no Recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O CONTRATADO é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo o órgão interessado.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de DOM ELISEU-PA, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios decorrentes deste Contrato, de conformidade com o disposto na legislação em vigor.

E, por estarem assim, justas e CONTRATADOS entre si, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, produzindo seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

DOM ELISEU (PA), 08 de Junho de 2020.

 ELIZEU LIMA PINHEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO CPF: 770.381.262-53 CONTRATANTE	 REGINA EVANGELISTA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO CPF: 600.072.033-57 RG: 24437062003-8 CONTRATADO
---	---

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, que entre si fazem, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU e ANTONIA ALVES SILVA.

Pelo presente instrumento, as partes adiante nomeadas e qualificadas celebram o presente TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 07 (SETE) meses, mediante as condições insertas nas cláusulas abaixo:

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.415.068/001, com sede à Rua Ceará, nº 42, Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante como **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, Sr. **ELIZEU LIMA PINHEIRO**, portadora do CPF/MF de nº 770.381.262-53 e RG de nº 48.787.02 DPC/PA, residente e domiciliado à rua Antonio Jesus de Oliveira n.º 240 bairro Jardim América, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA.

CONTRATADO:

ANTONIA ALVES SILVA pessoa física/jurídica, portadora do CNPJ/CPF, 480.430.012-00 RG: 2696253, residente e domiciliada Av. Porto Alegre, N°562, Bairro Pombal, CEP 68633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante de **CONTRATADO**.

Celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato é celebrado compreendendo o período de 08 de Junho de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prestação de serviços como Técnico de Enfermagem, prestando pessoalmente o labor diário no período compreendido entre 08 horas às 14 horas; Não haverá expediente nos dias de sábado, sendo prestado a compensação de horário semanal;

Antonia Alves Silva

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo adimplemento total do CONTRATO, o Valor Total de 1 (uma) parcela de R\$ 1.012,00 (um mil e doze reais), referente aos dias trabalhados de junho, e R\$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais) que serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE através do Gestor o Sr. ELIZEU LIMA PINHEIRO, exercerá a fiscalização do presente contrato, obrigando-se o CONTRATADO a facilitar as ações inerentes, sob pena de caracterizar descumprimento contratual e sujeitar-se as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - O presente ajuste poderá ser rescindido por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - O Contrato terá vigência de até 07 (sete) Meses, e será admitida a prorrogação, caso interesse da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente por parte do CONTRATANTE, assegurando ao CONTRATADO as garantias constitucionais do devido processo legal e ao direito de ampla defesa e contraditório, se: O contratado não cumprir as suas obrigações contratuais; Houver razões de interesse do serviço público, devidamente fundamentadas; Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes; Por decisão judicial transitada em julgado.

CLÁUSULA OITAVA - O EMPREGADO obedecerá o regulamento interno do FMS, e filosofia de trabalho da mesma.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES - Pelo descumprimento total ou parcial do presente contrato, poderão ser aplicadas as seguintes Penalidades. Advertência; Multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento, nos seguintes casos: descumprimento das obrigações do CONTRATADO para com o contratante; erros, omissões ou vícios no Recibo.

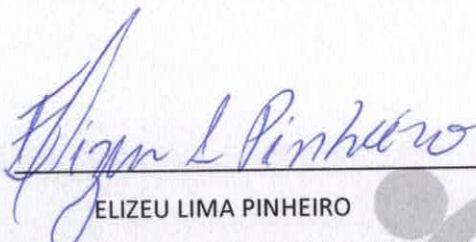
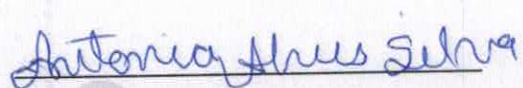
CLÁUSULA DÉCIMA - O CONTRATADO é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo o órgão interessado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de DOM ELISEU-PA, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios decorrentes deste Contrato, de conformidade com o disposto na legislação em vigor.



E, por estarem assim, justas e CONTRATADOS entre si, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, produzindo seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

DOM ELISEU (PA), 08 de Junho de 2020.

 ELIZEU LIMA PINHEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO CPF: 770.381.262-53 CONTRATANTE	 ANTONIA ALVES SILVA CPF: 480.430.012-00 RG: 2696253 CONTRATADO
--	--

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA
ÁREA MÉDICA, que entre si fazem, O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE DOM ELISEU e FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA.

Pelo presente instrumento, as partes adiante nomeadas e qualificadas celebram o presente TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 07 (SETE) meses, mediante as condições insertas nas cláusulas abaixo:

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.415.068/001, com sede à Rua Ceará, nº 42, Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante como **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, Sr. **ELIZEU LIMA PINHEIRO**, portadora do CPF/MF de nº 770.381.262-53 e RG de nº 48.787.02 DPC/PA, residente e domiciliado à rua Antonio Jesus de Oliveira n.º 240 bairro Jardim América, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA.

CONTRATADO:

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA pessoa física/jurídica, portadora do CNPJ/CPF, 006.225.943-11 RG: 32586894-8, residente e domiciliada Rua Francisco de Assis Clementino, 15 Qd 24, Bairro Eldorado, CEP 68633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante de **CONTRATADO**.

Celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato é celebrado compreendendo o período de 08 de Junho de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prestação de serviços como Técnico de Enfermagem, prestando pessoalmente o labor diário no período compreendido entre 08 horas às 14 horas; Não haverá expediente nos dias de sábado, sendo prestado a compensação de horário semanal;



CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo adimplemento total do CONTRATO, o Valor Total de 1 (uma) parcela de R\$ 1.012,00 (um mil e doze reais), referente aos dias trabalhados de junho, e R\$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais) que serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE através do Gestor o Sr. ELIZEU LIMA PINHEIRO, exercerá a fiscalização do presente contrato, obrigando-se o CONTRATADO a facilitar as ações inerentes, sob pena de caracterizar descumprimento contratual e sujeitar-se as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - O presente ajuste poderá ser rescindido por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - O Contrato terá vigência de até 07 (sete) Meses, e será admitida a prorrogação, caso interesse da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente por parte do CONTRATANTE, assegurando ao CONTRATADO as garantias constitucionais do devido processo legal e ao direito de ampla defesa e contraditório, se: O contratado não cumprir as suas obrigações contratuais; Houver razões de interesse do serviço público, devidamente fundamentadas; Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes; Por decisão judicial transitada em julgado.

CLÁUSULA OITAVA - O EMPREGADO obedecerá o regulamento interno do FMS, e filosofia de trabalho da mesma.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES - Pelo descumprimento total ou parcial do presente contrato, poderão ser aplicadas as seguintes Penalidades. Advertência; Multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento, nos seguintes casos: descumprimento das obrigações do CONTRATADO para com o contratante; erros, omissões ou vícios no Recibo.

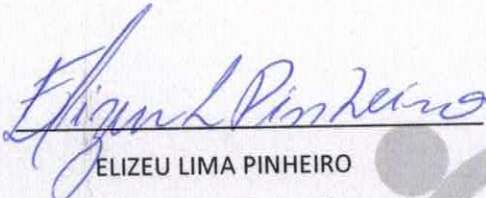
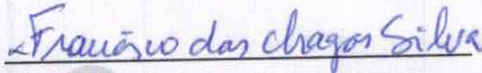
CLÁUSULA DÉCIMA - O CONTRATADO é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo o órgão interessado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de DOM ELISEU-PA, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios decorrentes deste Contrato, de conformidade com o disposto na legislação em vigor.



E, por estarem assim, justas e CONTRATADOS entre si, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, produzindo seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

DOM ELISEU (PA), 08 de Junho de 2020.

 ELIZEU LIMA PINHEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO CPF: 770.381.262-53 CONTRATANTE	 FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA CPF: 006.225.943-11 RG: 32586894-8 CONTRATADO
---	---

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA
ÁREA MÉDICA, que entre si fazem, O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE DOM ELISEU e FABIANICE DE SOUSA OGG.

Pelo presente instrumento, as partes adiante nomeadas e qualificadas celebram o presente TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 07 (SETE) meses, mediante as condições insertas nas cláusulas abaixo:

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.415.068/001, com sede à Rua Ceará, nº 42, Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante como **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, Sr. **ELIZEU LIMA PINHEIRO**, portadora do CPF/MF de nº 770.381.262-53 e RG de nº 48.787.02 DPC/PA, residente e domiciliado à rua Antonio Jesus de Oliveira n.º 240 bairro Jardim América, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA.

CONTRATADO:

FABIANICE DE SOUSA OGG pessoa física/jurídica, portadora do CNPJ/CPF, 928.481.502-97 RG: 5226641, residente e domiciliada rua Bernardo Sayao, N°562, Bairro Arco Iris, CEP 68633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante de **CONTRATADO**.

Celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato é celebrado compreendendo o período de 08 de Junho de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prestação de serviços como Técnico de Enfermagem, prestando pessoalmente o labor diário no período compreendido entre 08 horas às 14 horas; Não haverá expediente nos dias de sábado, sendo prestado a compensação de horário semanal;



CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo adimplemento total do CONTRATO, o Valor Total de 1 (uma) parcela de R\$ 1.012,00 (um mil e doze reais), referente aos dias trabalhados de junho, e R\$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais) que serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE através do Gestor o Sr. ELIZEU LIMA PINHEIRO, exercerá a fiscalização do presente contrato, obrigando-se o CONTRATADO a facilitar as ações inerentes, sob pena de caracterizar descumprimento contratual e sujeitar-se as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - O presente ajuste poderá ser rescindido por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - O Contrato terá vigência de até 07 (sete) Meses, e será admitida a prorrogação, caso interesse da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente por parte do CONTRATANTE, assegurando ao CONTRATADO as garantias constitucionais do devido processo legal e ao direito de ampla defesa e contraditório, se: O contratado não cumprir as suas obrigações contratuais; Houver razões de interesse do serviço público, devidamente fundamentadas; Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes; Por decisão judicial transitada em julgado.

CLÁUSULA OITAVA - O EMPREGADO obedecerá o regulamento interno do FMS, e filosofia de trabalho da mesma.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES - Pelo descumprimento total ou parcial do presente contrato, poderão ser aplicadas as seguintes Penalidades. Advertência; Multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento, nos seguintes casos: descumprimento das obrigações do CONTRATADO para com o contratante; erros, omissões ou vícios no Recibo.

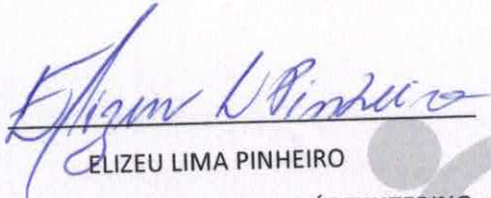
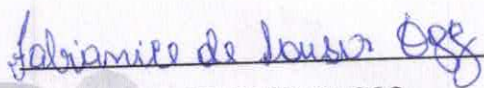
CLÁUSULA DÉCIMA - O CONTRATADO é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo o órgão interessado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de DOM ELISEU-PA, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios decorrentes deste Contrato, de conformidade com o disposto na legislação em vigor.



E, por estarem assim, justas e CONTRATADOS entre si, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, produzindo seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

DOM ELISEU (PA), 08 de Junho de 2020.

 ELIZEU LIMA PINHEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO CPF: 770.381.262-53 CONTRATANTE	 FABIANICE DE SOUSA OGG CPF: 928.481.502-97 RG: 5226641 CONTRATADO
---	--

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, que entre si fazem, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU e GERCILEIA CHAVES SOBRAL.

Pelo presente instrumento, as partes adiante nomeadas e qualificadas celebram o presente TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 07 (SETE) meses, mediante as condições insertas nas cláusulas abaixo:

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.415.068/001, com sede à Rua Ceará, nº 42, Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante como **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, Sr. **ELIZEU LIMA PINHEIRO**, portadora do CPF/MF de nº 770.381.262-53 e RG de nº 48.787.02 DPC/PA, residente e domiciliado à rua Antonio Jesus de Oliveira n.º 240 bairro Jardim América, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA.

CONTRATADO:

GERCILEIA CHAVES SOBRAL pessoa física/jurídica, portadora do CNPJ/CPF, 892.459.893-72 RG:99609198-0, residente e domiciliada Av dos Capixabas, Nº 217, Bairro Vitoria Depra, CEP 68633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante de **CONTRATADO**.

Celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato é celebrado compreendendo o período de 08 de Junho de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prestação de serviços como Técnico de Enfermagem, prestando pessoalmente o labor diário no período compreendido entre 08 horas às 14 horas; Não haverá expediente nos dias de sábado, sendo prestado a compensação de horário semanal;



CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo adimplemento total do CONTRATO, o Valor Total de 1 (uma) parcela de R\$ 1.012,00 (um mil e doze reais), referente aos dias trabalhados de junho, e R\$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais) que serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE através do Gestor o Sr. ELIZEU LIMA PINHEIRO, exercerá a fiscalização do presente contrato, obrigando-se o CONTRATADO a facilitar as ações inerentes, sob pena de caracterizar descumprimento contratual e sujeitar-se as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - O presente ajuste poderá ser rescindido por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - O Contrato terá vigência de até 07 (sete) Meses, e será admitida a prorrogação, caso interesse da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente por parte do CONTRATANTE, assegurando ao CONTRATADO as garantias constitucionais do devido processo legal e ao direito de ampla defesa e contraditório, se: O contratado não cumprir as suas obrigações contratuais; Houver razões de interesse do serviço público, devidamente fundamentadas; Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes; Por decisão judicial transitada em julgado.

CLÁUSULA OITAVA - O EMPREGADO obedecerá o regulamento interno do FMS, e filosofia de trabalho da mesma.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES - Pelo descumprimento total ou parcial do presente contrato, poderão ser aplicadas as seguintes Penalidades. Advertência; Multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento, nos seguintes casos: descumprimento das obrigações do CONTRATADO para com o contratante; erros, omissões ou vícios no Recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O CONTRATADO é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo o órgão interessado.

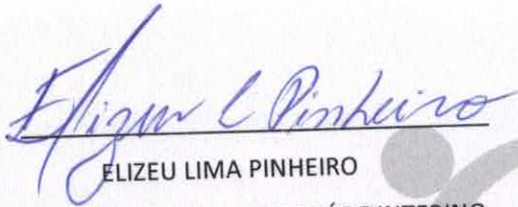
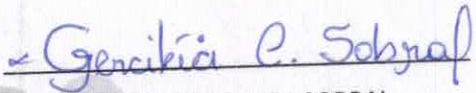
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de DOM ELISEU-PA, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios decorrentes deste Contrato, de conformidade com o disposto na legislação em vigor.

x Gericeia Elvius Sobral



E, por estarem assim, justas e CONTRATADOS entre si, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, produzindo seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

DOM ELISEU (PA), 08 de Junho de 2020.

 ELIZEU LIMA PINHEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO CPF: 770.381.262-53 CONTRATANTE	 GERCILEIA CHAVES SOBRAL CPF: 892.459.893-72 RG: 99609198-0 CONTRATADO
--	---

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, que entre si fazem, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU e MARIA VILMA MARVÃO MARINHO CABRAL.

Pelo presente instrumento, as partes adiante nomeadas e qualificadas celebram o presente TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 07 (SETE) meses, mediante as condições insertas nas cláusulas abaixo:

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.415.068/001, com sede à Rua Ceará, nº 42, Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante como **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, Sr. **ELIZEU LIMA PINHEIRO**, portadora do CPF/MF de nº 770.381.262-53 e RG de nº 48.787.02 DPC/PA, residente e domiciliado à rua Antonio Jesus de Oliveira n.º 240 bairro Jardim América, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA.

CONTRATADO:

MARIA VILMA MARVÃO MARINHO CABRAL pessoa física/jurídica, portadora do CNPJ/CPF, 003.485.252-22 RG: 4690227, residente e domiciliada Rua tv Bartolomeu, Nº 111, Bairro Bartolomeu, CEP 68633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante de **CONTRATADO**.

Celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato é celebrado compreendendo o período de 08 de Junho de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

Maria Vilma



CLÁUSULA SEGUNDA - Prestação de serviços como Técnico de Enfermagem, prestando pessoalmente o labor diário no período compreendido entre 08 horas às 14 horas; Não haverá expediente nos dias de sábado, sendo prestado a compensação de horário semanal;

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo adimplemento total do CONTRATO, o Valor Total de 1 (uma) parcela de R\$ 1.012,00 (um mil e doze reais), referente aos dias trabalhados de junho, e R\$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais) que serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE através do Gestor o Sr. ELIZEU LIMA PINHEIRO, exercerá a fiscalização do presente contrato, obrigando-se o CONTRATADO a facilitar as ações inerentes, sob pena de caracterizar descumprimento contratual e sujeitar-se as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - O presente ajuste poderá ser rescindido por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - O Contrato terá vigência de até 07 (sete) Meses, e será admitida a prorrogação, caso interesse da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente por parte do CONTRATANTE, assegurando ao CONTRATADO as garantias constitucionais do devido processo legal e ao direito de ampla defesa e contraditório, se: O contratado não cumprir as suas obrigações contratuais; Houver razões de interesse do serviço público, devidamente fundamentadas; Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes; Por decisão judicial transitada em julgado.

CLÁUSULA OITAVA - O EMPREGADO obedecerá o regulamento interno do FMS, e filosofia de trabalho da mesma.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES - Pelo descumprimento total ou parcial do presente contrato, poderão ser aplicadas as seguintes Penalidades. Advertência; Multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento, nos seguintes casos: descumprimento das obrigações do CONTRATADO para com o contratante; erros, omissões ou vícios no Recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O CONTRATADO é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo o órgão interessado.

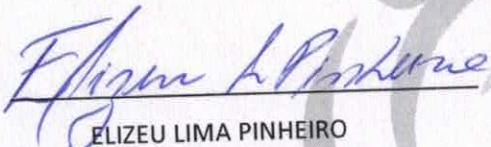
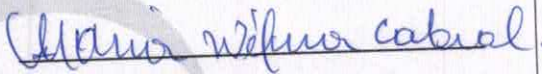
Cláudia Neluma



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de DOM ELISEU-PA, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios decorrentes deste Contrato, de conformidade com o disposto na legislação em vigor.

E, por estarem assim, justas e CONTRATADOS entre si, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, produzindo seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

DOM ELISEU (PA), 08 de Junho de 2020.

 ELIZEU LIMA PINHEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO CPF: 770.381.262-53 CONTRATANTE	 MARIA VILMA MARVÃO MARINHO CABRAL CPF: 003.485.252-22 RG: 4690227 CONTRATADO
---	---

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA
ÁREA MÉDICA, que entre si fazem, O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE DOM ELISEU e ELISANGELA DE SOUSA FERNANDES.

Pelo presente instrumento, as partes adiante nomeadas e qualificadas celebram o presente TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 06 (seis) meses, mediante as condições insertas nas cláusulas abaixo:

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.415.068/001, com sede na Rua Ceará, nº 42, Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante como CONTRATANTE, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, Sr. **ELIZEU LIMA PINHEIRO**, portador do CPF/MF de nº 770.381.262-53 e RG de nº 48.787.02 DPC/PA, residente e domiciliado na Rua Antonio Jesus de Oliveira, n.º 240, Bairro Jardim América, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA.

CONTRATADO:

ELISANGELA DE SOUSA FERNANDES pessoa física/jurídica, portadora do CPF: 657.865.722-34 e RG: 3589329 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 91, Bairro Vitoria, CEP 68.633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante de **CONTRATADO**.

Celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato é celebrado compreendendo o período de 01 de Julho de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prestação de serviços como Técnico de Enfermagem, prestando pessoalmente o labor diário no período compreendido entre 08 horas às 14 horas; Não haverá expediente nos dias de sábado, sendo prestado a compensação de horário semanal;



CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo adimplemento total do CONTRATO, o Valor Total R\$ 8.280,00 (Oito Mil e Duzentos e Oitenta Reais), que serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.380,00 (Um Mil e Trezentos e Oitenta reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE através do Gestor o Sr. ELIZEU LIMA PINHEIRO, exercerá a fiscalização do presente contrato, obrigando-se o CONTRATADO a facilitar as ações inerentes, sob pena de caracterizar descumprimento contratual e sujeitar-se as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - O presente ajuste poderá ser rescindido por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - O Contrato terá vigência de até 06 (seis) meses, e será admitida a prorrogação, caso interesse da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente por parte do CONTRATANTE, assegurando ao CONTRATADO as garantias constitucionais do devido processo legal e ao direito de ampla defesa e contraditório, se: O contratado não cumprir as suas obrigações contratuais; Houver razões de interesse do serviço público, devidamente fundamentadas; Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes; Por decisão judicial transitada em julgado.

CLÁUSULA OITAVA - O EMPREGADO obedecerá o regulamento interno do FMS, e filosofia de trabalho da mesma.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES - Pelo descumprimento total ou parcial do presente contrato, poderão ser aplicadas as seguintes Penalidades. Advertência; Multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento, nos seguintes casos: descumprimento das obrigações do CONTRATADO para com o contratante; erros, omissões ou vícios no Recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O CONTRATADO é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo o órgão interessado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de DOM ELISEU-PA, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios decorrentes deste Contrato, de conformidade com o disposto na legislação em vigor.

Angela de Souza Fernandes



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E, por estarem assim, justas e CONTRATADOS entre si, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, produzindo seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

DOM ELISEU (PA), 01 de Julho de 2020.

 ELIZEU LIMA PINHEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO CPF: 770.381.262-53 CONTRATANTE	 ELISANGELA DE SOUSA FERNANDES CPF: 657.865.722-34 RG: 3589329 PC/PA CONTRATADO
---	---

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, que entre si fazem, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU e FRANCISCO DA SILVA.

Pelo presente instrumento, as partes adiante nomeadas e qualificadas celebram o presente TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 06 (seis) meses, mediante as condições insertas nas cláusulas abaixo:

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.415.068/001, com sede na Rua Ceará, nº 42, Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante como **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, Sr. **ELIZEU LIMA PINHEIRO**, portador do CPF/MF de nº 770.381.262-53 e RG de nº 48.787.02 DPC/PA, residente e domiciliado na Rua Antonio Jesus de Oliveira, n.º 240, Bairro Jardim América, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA.

CONTRATADO:

FRANCISCO DA SILVA, pessoa física, portador do CPF: 704.016.032-37 e RG: 0533697920147 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Band Power, nº 123, Bairro João Vieira, CEP 68.633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante de **CONTRATADO**.

Celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato é celebrado compreendendo o período de 01 de Julho de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prestação de serviços como Técnico de Enfermagem, prestando pessoalmente o labor diário no período compreendido entre 08 horas às 14 horas; Não haverá expediente nos dias de sábado, sendo prestado a compensação de horário semanal;



CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo adimplemento total do CONTRATO, o Valor Total R\$ 8.280,00 (Oito Mil e Duzentos e Oitenta Reais), que serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.380,00 (Um Mil e Trezentos e Oitenta reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE através do Gestor o Sr. ELIZEU LIMA PINHEIRO, exercerá a fiscalização do presente contrato, obrigando-se o CONTRATADO a facilitar as ações inerentes, sob pena de caracterizar descumprimento contratual e sujeitar-se as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - O presente ajuste poderá ser rescindido por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - O Contrato terá vigência de até 06 (seis) meses, e será admitida a prorrogação, caso interesse da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente por parte do CONTRATANTE, assegurando ao CONTRATADO as garantias constitucionais do devido processo legal e ao direito de ampla defesa e contraditório, se: O contratado não cumprir as suas obrigações contratuais; Houver razões de interesse do serviço público, devidamente fundamentadas; Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes; Por decisão judicial transitada em julgado.

CLÁUSULA OITAVA - O EMPREGADO obedecerá o regulamento interno do FMS, e filosofia de trabalho da mesma.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES - Pelo descumprimento total ou parcial do presente contrato, poderão ser aplicadas as seguintes Penalidades. Advertência; Multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento, nos seguintes casos: descumprimento das obrigações do CONTRATADO para com o contratante; erros, omissões ou vícios no Recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O CONTRATADO é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo o órgão interessado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de DOM ELISEU-PA, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios decorrentes deste Contrato, de conformidade com o disposto na legislação em vigor.

Francisco da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E, por estarem assim, justas e CONTRATADOS entre si, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, produzindo seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

DOM ELISEU (PA), 01 de Julho de 2020.

 ELIZEU LIMA PINHEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO CPF: 770.381.262-53 CONTRATANTE	 FRANCISCO DA SILVA CPF: 704.016.032-37 RG: 0533697920147 SESP/MA CONTRATADO
---	--

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

x Francisco da Silva

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA
ÁREA MÉDICA, que entre si fazem, O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE DOM ELISEU e BRUNO DA SILVA AGUIAR.

Pelo presente instrumento, as partes adiante nomeadas e qualificadas celebram o presente TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL), pelo período de 06 (seis) meses, mediante as condições insertas nas cláusulas abaixo:

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.415.068/001, com sede na Rua Ceará, nº 42, Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante como **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, Sr. **ELIZEU LIMA PINHEIRO**, portador do CPF/MF de nº 770.381.262-53 e RG de nº 48.787.02 DPC/PA, residente e domiciliado na Rua Antonio Jesus de Oliveira, n.º 240, Bairro Jardim América, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA.

CONTRATADO:

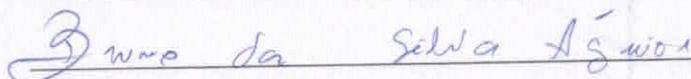
BRUNO DA SILVA AGUIAR, pessoa física, portador do CPF: 040.002.052-18 e RG: 7977333 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, nº 153, Bairro Chinesa, CEP 68.633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante de **CONTRATADO**.

Celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato é celebrado compreendendo o período de 01 de Julho de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prestação de serviços como Técnico de Enfermagem, prestando pessoalmente o labor diário no período compreendido entre 08 horas às 14 horas; Não haverá expediente nos dias de sábado, sendo prestado a compensação de horário semanal;





PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo adimplemento total do CONTRATO, o Valor Total R\$ 8.280,00 (Oito Mil e Duzentos e Oitenta Reais), que serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.380,00 (Um Mil e Trezentos e Oitenta reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE através do Gestor o Sr. ELIZEU LIMA PINHEIRO, exercerá a fiscalização do presente contrato, obrigando-se o CONTRATADO a facilitar as ações inerentes, sob pena de caracterizar descumprimento contratual e sujeitar-se as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - O presente ajuste poderá ser rescindido por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - O Contrato terá vigência de até 06 (seis) meses, e será admitida a prorrogação, caso interesse da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente por parte do CONTRATANTE, assegurando ao CONTRATADO as garantias constitucionais do devido processo legal e ao direito de ampla defesa e contraditório, se: O contratado não cumprir as suas obrigações contratuais; Houver razões de interesse do serviço público, devidamente fundamentadas; Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes; Por decisão judicial transitada em julgado.

CLÁUSULA OITAVA - O EMPREGADO obedecerá o regulamento interno do FMS, e filosofia de trabalho da mesma.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES - Pelo descumprimento total ou parcial do presente contrato, poderão ser aplicadas as seguintes Penalidades. Advertência; Multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento, nos seguintes casos: descumprimento das obrigações do CONTRATADO para com o contratante; erros, omissões ou vícios no Recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O CONTRATADO é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo o órgão interessado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de DOM ELISEU-PA, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios decorrentes deste Contrato, de conformidade com o disposto na legislação em vigor.

Elizeu Lima Pinheiro




PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E, por estarem assim, justas e CONTRATADOS entre si, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, produzindo seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

DOM ELISEU (PA), 01 de Julho de 2020.

<p>_____ ELIZEU LIMA PINHEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO CPF: 770.381.262-53 CONTRATANTE</p>	<p> BRUNO DA SILVA AGUIAR CPF: 040.002.052-18 RG: 7977333 SSP/PA CONTRATADO</p>
---	--

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, que entre si fazem, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU e IRAMAR BORGES DA SILVA.

Pelo presente instrumento, as partes adiante nomeadas e qualificadas celebram o presente TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL), pelo período de 06 (seis) meses, mediante as condições insertas nas cláusulas abaixo:

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.415.068/001, com sede na Rua Ceará, nº 42, Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante como **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, Sr. **ELIZEU LIMA PINHEIRO**, portador do CPF/MF de nº 770.381.262-53 e RG de nº 48.787.02 DPC/PA, residente e domiciliado na Rua Antonio Jesus de Oliveira, n.º 240, Bairro Jardim América, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA.

CONTRATADO:

IRAMAR BORGES DA SILVA, pessoa física, portador do CPF: 953.990.382-34 e RG: 5629142 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Almerindo Pereira Soares, nº 20, Qd. 29, Bairro Eldorado, CEP 68.633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante de **CONTRATADO**.

Celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato é celebrado compreendendo o período de 01 de Julho de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prestação de serviços como Técnico de Enfermagem, prestando pessoalmente o labor diário no período compreendido entre 08 horas às 14 horas; Não haverá expediente nos dias de sábado, sendo prestado a compensação de horário semanal;

Iramar Borges da Silva



CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo adimplemento total do CONTRATO, o Valor Total R\$ 8.280,00 (Oito Mil e Duzentos e Oitenta Reais), que serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.380,00 (Um Mil e Trezentos e Oitenta reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE através do Gestor o Sr. ELIZEU LIMA PINHEIRO, exercerá a fiscalização do presente contrato, obrigando-se o CONTRATADO a facilitar as ações inerentes, sob pena de caracterizar descumprimento contratual e sujeitar-se as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - O presente ajuste poderá ser rescindido por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - O Contrato terá vigência de até 06 (seis) meses, e será admitida a prorrogação, caso interesse da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente por parte do CONTRATANTE, assegurando ao CONTRATADO as garantias constitucionais do devido processo legal e ao direito de ampla defesa e contraditório, se: O contratado não cumprir as suas obrigações contratuais; Houver razões de interesse do serviço público, devidamente fundamentadas; Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes; Por decisão judicial transitada em julgado.

CLÁUSULA OITAVA - O EMPREGADO obedecerá o regulamento interno do FMS, e filosofia de trabalho da mesma.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES - Pelo descumprimento total ou parcial do presente contrato, poderão ser aplicadas as seguintes Penalidades. Advertência; Multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento, nos seguintes casos: descumprimento das obrigações do CONTRATADO para com o contratante; erros, omissões ou vícios no Recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O CONTRATADO é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo o órgão interessado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de DOM ELISEU-PA, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios decorrentes deste Contrato, de conformidade com o disposto na legislação em vigor.

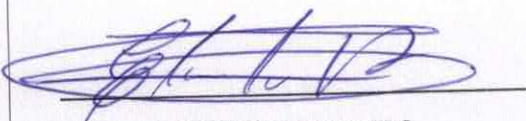
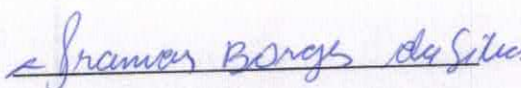


PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E, por estarem assim, justas e CONTRATADOS entre si, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, produzindo seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

DOM ELISEU (PA), 01 de Julho de 2020.

 ELIZEU LIMA PINHEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO CPF: 770.381.262-53 CONTRATANTE	 IRAMAR BORGES DA SILVA CPF: 953.990.382-34 RG: 5629142 SSP/PA CONTRATADO
---	---

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA
ÁREA MÉDICA, que entre si fazem, O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE DOM ELISEU e JAQUELINE VIEIRA DE FREITAS.

Pelo presente instrumento, as partes adiante nomeadas e qualificadas celebram o presente TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL), pelo período de 06 (seis) meses, mediante as condições inseridas nas cláusulas abaixo:

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.415.068/001, com sede na Rua Ceará, nº 42, Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante como CONTRATANTE, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, Sr. **ELIZEU LIMA PINHEIRO**, portador do CPF/MF de nº 770.381.262-53 e RG de nº 48.787.02 DPC/PA, residente e domiciliado na Rua Antonio Jesus de Oliveira, n.º 240, Bairro Jardim América, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA.

CONTRATADO:

JAQUELINE VIEIRA DE FREITAS, pessoa física, portador do CPF: 487.523.983-15 e RG: 2465712 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 601, Bairro Tropical, CEP 68.633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante de **CONTRATADO**.

Celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato é celebrado compreendendo o período de 01 de Julho de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prestação de serviços como Técnico de Enfermagem, prestando pessoalmente o labor diário no período compreendido entre 08 horas às 14 horas; Não haverá expediente nos dias de sábado, sendo prestado a compensação de horário semanal;



CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo adimplemento total do CONTRATO, o Valor Total R\$ 8.280,00 (Oito Mil e Duzentos e Oitenta Reais), que serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.380,00 (Um Mil e Trezentos e Oitenta reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE através do Gestor o Sr. ELIZEU LIMA PINHEIRO, exercerá a fiscalização do presente contrato, obrigando-se o CONTRATADO a facilitar as ações inerentes, sob pena de caracterizar descumprimento contratual e sujeitar-se as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - O presente ajuste poderá ser rescindido por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - O Contrato terá vigência de até 06 (seis) meses, e será admitida a prorrogação, caso interesse da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente por parte do CONTRATANTE, assegurando ao CONTRATADO as garantias constitucionais do devido processo legal e ao direito de ampla defesa e contraditório, se: O contratado não cumprir as suas obrigações contratuais; Houver razões de interesse do serviço público, devidamente fundamentadas; Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes; Por decisão judicial transitada em julgado.

CLÁUSULA OITAVA - O EMPREGADO obedecerá o regulamento interno do FMS, e filosofia de trabalho da mesma.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES - Pelo descumprimento total ou parcial do presente contrato, poderão ser aplicadas as seguintes Penalidades. Advertência; Multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento, nos seguintes casos: descumprimento das obrigações do CONTRATADO para com o contratante; erros, omissões ou vícios no Recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O CONTRATADO é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo o órgão interessado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de DOM ELISEU-PA, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios decorrentes deste Contrato, de conformidade com o disposto na legislação em vigor.


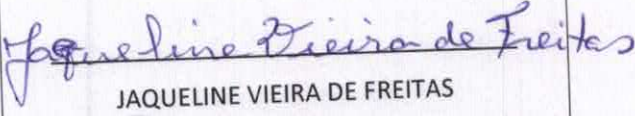


PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E, por estarem assim, justas e CONTRATADOS entre si, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, produzindo seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

DOM ELISEU (PA), 01 de Julho de 2020.

 ELIZEU LIMA PINHEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO CPF: 770.381.262-53 CONTRATANTE	 JAQUELINE VIEIRA DE FREITAS CPF: 487.523.983-15 RG: 2465712 SSP/PA CONTRATADO
--	---

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, que entre si fazem, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU e JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS.

Pelo presente instrumento, as partes adiante nomeadas e qualificadas celebram o presente TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL), pelo período de 06 (seis) meses, mediante as condições insertas nas cláusulas abaixo:

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.415.068/001, com sede na Rua Ceará, nº 42, Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante como **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, Sr. **ELIZEU LIMA PINHEIRO**, portador do CPF/MF de nº 770.381.262-53 e RG de nº 48.787.02 DPC/PA, residente e domiciliado na Rua Antonio Jesus de Oliveira, n.º 240, Bairro Jardim América, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA.

CONTRATADO:

JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS, pessoa física, portador do CPF: 641.369.732-68 e RG: 3451773 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Asa Branca, s/n, Bairro Liberdade, CEP 68.633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante de **CONTRATADO**.

Celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato é celebrado compreendendo o período de 01 de Julho de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prestação de serviços como Técnico de Enfermagem, prestando pessoalmente o labor diário no período compreendido entre 08 horas às 14 horas; Não haverá expediente nos dias de sábado, sendo prestado a compensação de horário semanal;



CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo adimplemento total do CONTRATO, o Valor Total R\$ 8.280,00 (Oito Mil e Duzentos e Oitenta Reais), que serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.380,00 (Um Mil e Trezentos e Oitenta reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE através do Gestor o Sr. ELIZEU LIMA PINHEIRO, exercerá a fiscalização do presente contrato, obrigando-se o CONTRATADO a facilitar as ações inerentes, sob pena de caracterizar descumprimento contratual e sujeitar-se as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - O presente ajuste poderá ser rescindido por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - O Contrato terá vigência de até 06 (seis) meses, e será admitida a prorrogação, caso interesse da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente por parte do CONTRATANTE, assegurando ao CONTRATADO as garantias constitucionais do devido processo legal e ao direito de ampla defesa e contraditório, se: O contratado não cumprir as suas obrigações contratuais; Houver razões de interesse do serviço público, devidamente fundamentadas; Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes; Por decisão judicial transitada em julgado.

CLÁUSULA OITAVA - O EMPREGADO obedecerá o regulamento interno do FMS, e filosofia de trabalho da mesma.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES - Pelo descumprimento total ou parcial do presente contrato, poderão ser aplicadas as seguintes Penalidades. Advertência; Multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento, nos seguintes casos: descumprimento das obrigações do CONTRATADO para com o contratante; erros, omissões ou vícios no Recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O CONTRATADO é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo o órgão interessado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de DOM ELISEU-PA, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios decorrentes deste Contrato, de conformidade com o disposto na legislação em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E, por estarem assim, justas e CONTRATADOS entre si, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, produzindo seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

DOM ELISEU (PA), 01 de Julho de 2020.

 ELIZEU LIMA PINHEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO CPF: 770.381.262-53 CONTRATANTE	 JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 641.369.732-68 RG: 3451773 PC/PA CONTRATADO
---	---

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, que entre si fazem, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU e LUZIA ALVES DE ASSIS.

Pelo presente instrumento, as partes adiante nomeadas e qualificadas celebram o presente TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL), pelo período de 06 (seis) meses, mediante as condições insertas nas cláusulas abaixo:

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.415.068/001, com sede na Rua Ceará, nº 42, Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante como CONTRATANTE, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, Sr. **ELIZEU LIMA PINHEIRO**, portador do CPF/MF de nº 770.381.262-53 e RG de nº 48.787.02 DPC/PA, residente e domiciliado na Rua Antonio Jesus de Oliveira, n.º 240, Bairro Jardim América, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA.

CONTRATADO:

LUZIA ALVES DE ASSIS, pessoa física, portador do CPF: 223.059.202-53 e RG: 5493926 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Belém, nº 412, CEP 68.633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante de **CONTRATADO**.

Celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato é celebrado compreendendo o período de 01 de Julho de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prestação de serviços como Técnico de Enfermagem, prestando pessoalmente o labor diário no período compreendido entre 08 horas às 14 horas; Não haverá expediente nos dias de sábado, sendo prestado a compensação de horário semanal;

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo adimplemento total do CONTRATO, o Valor Total R\$ 8.280,00 (Oito Mil e Duzentos e Oitenta Reais), que serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.380,00 (Um Mil e Trezentos e Oitenta reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE através do Gestor o Sr. ELIZEU LIMA PINHEIRO, exercerá a fiscalização do presente contrato, obrigando-se o CONTRATADO a facilitar as ações inerentes, sob pena de caracterizar descumprimento contratual e sujeitar-se as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - O presente ajuste poderá ser rescindido por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - O Contrato terá vigência de até 06 (seis) meses, e será admitida a prorrogação, caso interesse da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente por parte do CONTRATANTE, assegurando ao CONTRATADO as garantias constitucionais do devido processo legal e ao direito de ampla defesa e contraditório, se: O contratado não cumprir as suas obrigações contratuais; Houver razões de interesse do serviço público, devidamente fundamentadas; Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes; Por decisão judicial transitada em julgado.

CLÁUSULA OITAVA - O EMPREGADO obedecerá o regulamento interno do FMS, e filosofia de trabalho da mesma.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES - Pelo descumprimento total ou parcial do presente contrato, poderão ser aplicadas as seguintes Penalidades. Advertência; Multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento, nos seguintes casos: descumprimento das obrigações do CONTRATADO para com o contratante; erros, omissões ou vícios no Recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O CONTRATADO é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo o órgão interessado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de DOM ELISEU-PA, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios decorrentes deste Contrato, de conformidade com o disposto na legislação em vigor.

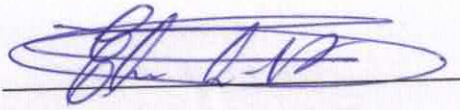
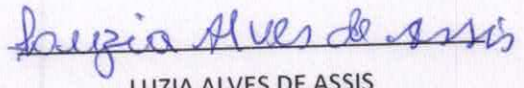


PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E, por estarem assim, justas e CONTRATADOS entre si, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, produzindo seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

DOM ELISEU (PA), 01 de Julho de 2020.

 ELIZEU LIMA PINHEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO CPF: 770.381.262-53 CONTRATANTE	 LUZIA ALVES DE ASSIS CPF: 223.059.202-53 RG: 5493926 SSP/PA CONTRATADO
--	--

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, que entre si fazem, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU e MARLEDE SOUSA CHAVES.

Pelo presente instrumento, as partes adiante nomeadas e qualificadas celebram o presente TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E EQUIPE DE APOIO, NECESSÁRIOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL), pelo período de 06 (seis) meses, mediante as condições insertas nas cláusulas abaixo:

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.415.068/001, com sede na Rua Ceará, nº 42, Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante como **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde Interino, Sr. **ELIZEU LIMA PINHEIRO**, portador do CPF/MF de nº 770.381.262-53 e RG de nº 48.787.02 DPC/PA, residente e domiciliado na Rua Antonio Jesus de Oliveira, n.º 240, Bairro Jardim América, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu-PA.

CONTRATADO:

MARLEDE SOUSA CHAVES, pessoa física, portador do CPF: 747.792.142-20 e RG: 3575108 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 532, CEP 68.633-000, Dom Eliseu-PA, denominado daqui por diante de **CONTRATADO**.

Celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato é celebrado compreendendo o período de 01 de Julho de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prestação de serviços como Técnico de Enfermagem, prestando pessoalmente o labor diário no período compreendido entre 08 horas às 14 horas; Não haverá expediente nos dias de sábado, sendo prestado a compensação de horário semanal;

Marlede Sousa Chaves



CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo adimplemento total do CONTRATO, o Valor Total R\$ 8.280,00 (Oito Mil e Duzentos e Oitenta Reais), que serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.380,00 (Um Mil e Trezentos e Oitenta reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE através do Gestor o Sr. ELIZEU LIMA PINHEIRO, exercerá a fiscalização do presente contrato, obrigando-se o CONTRATADO a facilitar as ações inerentes, sob pena de caracterizar descumprimento contratual e sujeitar-se as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - O presente ajuste poderá ser rescindido por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - O Contrato terá vigência de até 06 (seis) meses, e será admitida a prorrogação, caso interesse da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente por parte do CONTRATANTE, assegurando ao CONTRATADO as garantias constitucionais do devido processo legal e ao direito de ampla defesa e contraditório, se: O contratado não cumprir as suas obrigações contratuais; Houver razões de interesse do serviço público, devidamente fundamentadas; Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes; Por decisão judicial transitada em julgado.

CLÁUSULA OITAVA - O EMPREGADO obedecerá o regulamento interno do FMS, e filosofia de trabalho da mesma.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES - Pelo descumprimento total ou parcial do presente contrato, poderão ser aplicadas as seguintes Penalidades. Advertência; Multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento, nos seguintes casos: descumprimento das obrigações do CONTRATADO para com o contratante; erros, omissões ou vícios no Recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O CONTRATADO é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo o órgão interessado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de DOM ELISEU-PA, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios decorrentes deste Contrato, de conformidade com o disposto na legislação em vigor.

Elizete Sousa Chaves



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E, por estarem assim, justas e CONTRATADOS entre si, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, produzindo seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

DOM ELISEU (PA), 01 de Julho de 2020.

 ELIZEU LIMA PINHEIRO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO CPF: 770.381.262-53 CONTRATANTE	 MARLEDE SOUSA CHAVES CPF: 747.792.142-20 RG: 3575108 SSP/PA CONTRATADO
--	--

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: